UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÕES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARQUES DA CUNHA

CONSERVAÇÃO URBANA FACE AOS VALORES PATRIMONIAIS:
a instrumentalização do patrimônio na gestão do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, Pernambuco

Recife
2021

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARQUES DA CUNHA

CONSERVAÇÃO URBANA FACE AOS VALORES PATRIMONIAIS:
a instrumentalização do patrimônio na gestão do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, Pernambuco

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação de Desenvolvimento Urbano-MDU da universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Urbano.

Área de concentração: planejamento urbano e regional

Orientador: Prof. Dr. Tomás de Albuquerque Lapa

Coorientador: Dra. Janirza Cavalcante da Rocha Lima

Recife
2021

Catalogação na fonte
Bibliotecária Lílian Lima de Siqueira Melo – CRB-4/1425

C972c Cunha, Paulo José de Albuquerque Marques da
Conservação urbana face aos valores patrimoniais: a instrumentalização do patrimônio na gestão do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, Pernambuco / Paulo José de Albuquerque Marques da Cunha. – Recife, 2021.
244f.: il.

Orientador: Tomás de Albuquerque Lapa.
Coorientadora: Janirza Cavalcante da Rocha Lima
Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, 2021.

Inclui referências, apêndice e anexos.

1. Desenvolvimento urbano. 2. Patrimônio Cultural. 3. Conservação Integrada. 4. Política Urbana I. Lapa, Tomás de Albuquerque (Orientador). II. Lima, Janirza Cavalcante da Rocha. III. Título.

711.4 CDD (22. ed.) UFPE (CAC 2021-205)

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano
Universidade Federal de Pernambuco

Paulo José de Albuquerque Marques da Cunha

"Conservação Urbana face aos valores patrimoniais: a instrumentalização do patrimônio na gestão do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, Pernambuco"

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de doutora em Desenvolvimento Urbano.

Aprovada em: 21/07/2021.

Banca Examinadora

Participação via Videoconferência
Prof. Tomás de Albuquerque Lapa (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via Videoconferência
Profa. Janirza Cavalcante Rocha Lima (Coorientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via Videoconferência
Profa. Natália Miranda Vieira-de-Araújo (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via Videoconferência
Prof. Onilda Gomes Bezerra (Examinadora Externa)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via Videoconferência
Prof. Flávio de Lemos Carsalade (Examinador Externo)
Universidade Federal de Minas Gerais

Participação via Videoconferência
Profa. Ana Paula Mota Bitencourt da Costa Lins (Examinadora Externa)
Universidade Católica de Pernambuco

Caixa Postal 7809 Cidade Universitária – CEP: 50732-970 Recife/PE/Brasil
Tel: + (81) 2126311 Fax: + (81) 2126 8772
e-mail: mdu@ufpe.br www.ufpe.br/mdu

Dedico este trabalho aos meus pais que sempre acreditaram e investiram na educação dos seus filhos.

À minha esposa, a quem peço desculpas pelos momentos de isolamento, a Dodó e a Lelê, minhas filhas, a quem atribuo valor excepcional.

A todos que, apesar dos ataques direcionados à educação pública, acreditam no seu papel transformador da realidade política e social do nosso país.

AGRADECIMENTOS

Nunca estamos sós. Ainda que o trabalho do pesquisador experimente períodos de solidão, é impossível acreditar que uma obra como esta seja elaborada por uma única pessoa. No período que antecedeu a pesquisa ou durante o seu curso, pessoas e instituições contribuíram para a formatação do projeto de pesquisa e para o seu desenvolvimento.

Tendo vivenciando os meandros da gestão pública na Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho (2000-2003), na Prefeitura Municipal de Olinda (2006-2009), na Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes (2009-2013) e no Complexo Portuário e Industrial de Suape (2013-2014), agradeço a essas instituições, os aprendizados compartilhados entre os diversos técnicos e gestores com os quais convivi.

Pelas espreitas da pesquisa científica fui guiado pelo meu querido orientador, o professor Dr. Tomás de Albuquerque Lapa. Contei com um amigo paciente que ouviu minhas angústias e me ajudou a encontrar os melhores caminhos. Além de compartilhar seu conhecimento holístico sobre a arquitetura e o urbanismo, Tomás me fez mais atento à importância de cada palavra escolhida, de cada vírgula lançada e do rigor ortográfico e gramatical, necessários para que consigamos expressar o que pensamos. Meu mestre, obrigado pelos seus ensinamentos.

À professora Dra. Janirza Cavalcanti, coorientadora da pesquisa, meus agradecimentos pelo imenso carinho e disposição com os quais sempre me recebeu. Além da incorporação de conceitos da antropologia à conservação integrada, seu olhar sobre a metodologia e a estrutura organizacional da pesquisa foi extremamente importante para o alcance dos objetivos propostos. Mesmo quando estivemos distantes, em virtude do seu isolamento em virtude da pandemia provocada pelo Corona obrigado, Jana!

Agradeço aos integrantes do Conselho Gestor do Parque Armando de Holanda Cavalcanti, os quais sempre foram receptivos nas oportunidades em que participei das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Ao Núcleo Administrativo do Parque, coordenado pelo Sr. Moacyr de Abreu e Lima, agradeço o pronto atendimento e o fornecimento das informações solicitadas.

Agradeço também aos residentes do Parque, de quem fui confidente de relatos sobre seus cotidianos e sobre os conflitos socioterritoriais relacionados à permanência no local, à gestão dos seus negócios e às disputas de interesses. Agradeço ao Rocha, ao Fulia, ao Nau, ao Lucas, ao Báu, a D. Maria, entre tantos outros dispostos a compartilhar seus relatos.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, instituição da qual sou servidor, agradeço a concessão do período de afastamento das minhas atividades docentes, dando-me suporte para que eu me dedicasse integralmente à pesquisa.

Hoje, ao fim da caminhada, sinto-me estimulado para buscar ser mais crítico, mais político e mais cidadão. A todos que, de alguma forma, participaram desta conquista, meus agradecimentos.

Lembrando-se de um longínquo passado de trabalho, reimaginando as imagens tão numerosas, mas também monótonas do trabalhado obstinado, lendo e meditando sob a lâmpada, fica-se preso a um viver como sendo o único personagem de um quadro [...]

[...] Durante uma longa vida, o quadro recebeu mil variantes. Porém, guarda sua unidade, sua vida central. É agora uma imagem constante em que se fundem as lembranças e as fantasias[1] (BACHELARD, 1961, p.107-108).

[1] Parágrafos retirados do livro *La flamme d'une chandelle,* publicado pela primeira vem em 1961. Nesta epígrafe, assim como nas demais contidas nesse texto, utilizou-se a versão em português, *A chama de uma Vela,* publicada em 1989.

RESUMO

Nas últimas décadas, a Conservação Integrada assumiu um papel de destaque na política urbana das cidades cujos bens patrimoniais são objetos de disputa pela sua apropriação e exploração. Mundialmente, vivenciou-se um debate considerável acerca da gestão do patrimônio, baseada em valores, envolvendo teóricos, profissionais, gestores públicos e comunidades. No Brasil, ainda que se possa falar em um campo acadêmico estruturado e atuante no debate e na formação de técnicos, as práticas de conservação têm buscado equilibrar políticas de desenvolvimento e de proteção aos bens patrimoniais, necessitando ainda integrar-se à reflexão acadêmica. De alguma maneira, seja ela planejada ou inconsciente, os valores têm subsidiado as decisões de gestão, induzindo as abordagens e sendo determinantes para o êxito dos planos e projetos de intervenção. Para refletir sobre essa realidade, a presente tese adota o Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti-PMAHC como objeto de estudo, no qual alguns conflitos entre os envolvidos, emergem como obstáculos à boa gestão do lugar. Ao primeiro olhar, a conservação do PMAHC tem enfatizado valores mais comprometidos com os objetivos da instituição responsável pela sua gestão do que com a conservação do Parque. Para refletir sobre essa questão, a pesquisa analisou o processo de tombamento do Parque e os planos e projetos elaborados desde a sua criação, com vistas a identificar os valores que deram suporte às propostas. Além disso, analisou a estrutura administrativa para Gestão do Parque, com vistas a compreender os processos decisórios. Por fim, por meio de entrevistas com alguns atores, buscou outras formas de considerar a questão que pudessem complementar as constatações preliminares. Os resultados demonstraram que, além do contexto sociocultural e urbano, a missão das instituições que cada sujeito representa influencia fortemente a formulação dos planos de conservação, moldando-os conforme seus objetivos. Por mais que os valores tenham sido incorporados nas estruturas de gestão, o papel determinante dos valores institucionais demonstra que o debate acerca das formas como os valores são racionalizados, estruturando políticas públicas e subsidiando as gestões, ainda necessita ser aprofundado.

Palavras-chave: patrimônio cultural; desenvolvimento urbano**;** conservação.

ABSTRACT

In the last decades, Integrated Conservation has assumed a prominent role in the urban policy of cities whose are objects of dispute for their appropriation and exploitation. Worldwide, there has been a considerable debate about heritage management based on values, involving theorists, professionals, public managers and communities. In Brazil, although it is possible to speak about a structured academic field active in the debate and training of conservation technicians, conservation practices have sought to balance development policies and protection of heritage assets, still needing to be integrated into academic reflection. In some way, whether planned or unconscious, values have influenced management decisions, being decisive for the success of intervention plans and projects. To reflect on this reality, this research adopts the Metropolitan Park Armando de Holanda Cavalcanti-PMAHC as an object of study, whose reality of conflict between those involved does not contribute to a good management of the place. At a first glance, the conservation of the PMAHC has emphasized values that are more committed to the objectives of the institution responsible for its management than to the conservation of the Park. To reflect on this issue, this research analyzed the historic registration process of the Park and the plans and projects developed since its creation, with a view to identifying the values that supported such proposals. In addition, it analyzed the administrative structure for Park Management, with a view to understanding its decision-making processes. At last, through interviews with relevant stakeholders, the research sought to complement the preliminary findings by looking at different aspects of the issue. The results showed that, in addition to the socio-cultural and urban context, the mission of the institutions that each stakeholder represents strongly influences the formulation of conservation plans, shaping them according to their institutional objectives. The determining role of institutional values demonstrates that, as much as patrimonial principles have been incorporated into management structures, the debate about the ways in which they are rationalized, structuring public policies and subsidizing management, still needs to be furthered deepened.

Keywords: cultural heritage; urban development; conservation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Foto 1 –	Vista do PMAHC, a partir da Praia de Gaibu.	24
Foto 2 –	Complexo Industrial e Portuário Gov. Eraldo Gueiros –CIP Suape.	34
Foto 3 –	Hotel Vila Galé Resort.	38
Foto 4 –	Praça de Suape.	38
Foto 5 –	Audiência Pública na Câmara de Vereadores, 2019.	42
Foto 6 –	Reunião do Conselho Gestor do Parque – Oficina de Planejamento, 2019.	42
Foto 7 –	Ruínas do Forte do Castelo do Mar.	46
Foto 8 –	Ruínas do Quartel do Forte Castelo do Mar.	46
Foto 9 –	Ruínas da Bateria de São Jorge.	46
Foto 10 –	Ruínas do Forte do Pontal.	46
Foto 11 –	Conjunto da Vila de Nazaré	47
Foto 12 –	Igreja de N. Sra. de Nazaré.	48
Foto 13 –	Ruínas do Convento Carmelita.	48
Foto 14 –	Foto 14 - Forte São Francisco Xavier, em Gaibu.	48
Foto 15 –	Farol de Nazaré.	49
Foto 16 –	Ruínas da Casa do Faroleiro, em Nazaré.	49
Foto 17 –	Praia de Calhetas.	52
Foto 18 –	Praia de Gaibu.	52
Foto 19 –	Cabo de Santo Agostinho.	53
Foto 20 –	Praia de Paraíso.	53
Figura 1 –	Ocupação do território do Cabo de Santo Agostinho.	50
Figura 2 –	Patrimônio e atribuição de valor.	66
Figura 3 –	Abordagem essencial x instrumental (valores patrimoniais x sociais).	99
Figura 4 –	Cadastro (localização) das ruínas no PMAHC.	123
Figura 5 –	Zoneamento do PMAHC – Plano de Gestão 2014.	143
Imagem 1 –	Proposta de corredores e trampolins ecológicos.	150

Imagem 2 –	Proposta de Unidades e Conservação	151
Imagem 3 –	Zoneamento do MONAHC – Preservação rigorosa x ocupação urbana.	152
Imagem 4 –	UNESCO Global Geopark – Cabo de St. Agostinho.	158
Mapa 1 –	Cabo de Santo Agostinho na RMR.	43
Mapa 2 –	Foto aérea do PMAHC.	44
Mapa 3 –	Mapa de Comunidades assentadas no PMAHC	51
Mapa 4 –	Poligonal do Sítio Histórico do cabo de Santo Agostinho (FUNDARPE) x Poligonal desapropriada (Área do PMAHC).	54
Mapa 5 –	Zona de Preservação Cultural - ZPC (Plano Diretor de Suape)	55
Mapa 6 –	Área de impacto direto do Projeto Pacto por SUAPE Sustentável.	56
Mapa 7 –	Cabo de Santo Agostinho na RMR.	57
Mapa 8 –	Mapa do Zoneamento de SUAPE, anexo do Decreto 8.447/1983.	121
Mapa 9 –	Planta de Zoneamento do CIP-Suape.	137
Mapa 10 –	Área de impacto direto do Projeto Pacto por SUAPE Sustentável.	148
Quadro 1 -	Obrigações dos entes do Conselho Gestor do PMAHC.	58
Quadro 2 –	Conservação baseada em valores. Síntese dos estudos e teorias agregadas à discussão.	104
Quadro 3 -	Fluxograma geral da pesquisa	109
Quadro 4 –	Etapas da análise.	111
Quadro 5 –	Quadro Referencial para análise dos valores socioculturais.	115
Quadro 6 –	Documentos institucionais relacionados ao PMAHC.	117
Quadro 7 –	Seleção dos documentos institucionais	120
Quadro 8 –	VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO. Decreto n. 8.447 de 1983.	122
Quadro 9 –	Recomendações do parecer final do Exame Técnico 166/1982.	125

Quadro 10 – VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO. Processo de tombamento n. nº 166/1982 – FUNDARPE. 126
Quadro 11 – Objetivos do Plano Estratégico do PMAHC – 2000. 128
Quadro 12 – Síntese dos trechos relevantes do Item 5. Objetivos Estratégicos. 129
Quadro 13 – Plano Estratégico do PMAHC–2000: Impactos esperados. 130
Quadro 14 – Expectativas do Plano Estratégico PMAHC-2000. Relação ações x resultados. 132
Quadro 15 – VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO. Plano Estratégico do PMAHC – 2000. 136
Quadro 16 – VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO. Plano Diretor – Suape 2030. 142
Quadro 17 – Zoneamento do PMAHC – Plano de Gestão 2014. 144
Quadro 18 – Plano de Gestão 2014 - Programas e Metas. 145
Quadro 19 – VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO. Plano de Gestão do PMAHC (2014). 147
Quadro 20 – Plano de Gestão e Ordenamento do Território do MONAHC – Objetivos. 154
Quadro 21 – Projetos apresentados pelo Plano de Gestão para o MONAHC. 155
Quadro 22 – VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO. Projeto Pacto por Suape Sustentável. 162
Quadro 23 – Competências de Suape segundo a Lei Estadual n. 7.763 de 7 de novembro de 1978. 165
Quadro 24 – Entrevistados 173

LISTA ABREVIATURAS E SIGLAS

Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação do Brasil
Ceci	Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada
CIP Suape	Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros
Condepe/Fidem	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas
CPRH	Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco
EUA	Estados Unidos da América
Fidem	Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife
Funcef	Fundação dos Economiários Federais
Fundarpe	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco
HLF	Heritage Lottery Fund
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Icomos	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
Iphan	Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional
MDU/UFPE	Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento urbano da UFPE
Monahc	Unidade de Conservação Monumento Natural Armando de Holanda Cavalcanti
MPPE	Ministério Público do Estado de Pernambuco
NAD	Núcleo Administrativo do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PMAHC	Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti
PMCSA	Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Prefasa	Empreendimentos e Construções S.A.

PSA	Pagamento de Serviço Ambiental
RMR	Região Metropolitana do Recife
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TAC	Termo de ajustamento de conduta
UC	Unidade de Conservação
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UGG	Unesco Global Geopark
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
USP	Universidade de São Paulo
WHC	World Heritage Centre
ZPC	Zona de Preservação Cultural

SUMÁRIO

1	**INTRODUÇÃO**	**17**
2	**O PMAHC COMO OBJETO DE ESTUDO: INSTITUCIONALIZAÇÃO, ATOS NORMATIVOS E MARCOS REFERENCIAIS**	**33**
2.1	**Do descobrimento à redescoberta: a ocupação do território do Cabo de Santo Agostinho**	**42**
2.2	**Atrativos turísticos além da história: geologia e lazer litorâneo**	**51**
2.3	**Polígonos legais e áreas de interesse**	**54**
2.4	**A gestão conflituosa e os esforços por um compartilhamento de responsabilidades**	**57**
3	**O CAMPO DA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL: SEU AMADURECIMENTO E O DEBATE CONTEMPORÂNEO SOBRE A CONSERVAÇÃO URBANA INTEGRADA**	**61**
3.1	**O que é ou não é patrimônio: uma construção social**	**63**
3.2	**Preservação do patrimônio e planejamento urbano**	**68**
3.3	**A significância cultural como conjunto de valores**	**83**
3.4	**A Gestão da Conservação, baseada nos valores**	**88**
4	**CAMINHO METODÓLÓGICO**	**106**
4.1	**Quadro referencial de análise**	**112**
5	**A GESTÃO DO PMAHC FACE AOS VALORES PATRIMONIAIS**	**116**
5.1	**Abordagens diversas: análise dos documentos de gestão**	**117**
5.1.1	Gestão do solo atrelada ao CIP Suape: normas de uso e ocupação do solo do CIP Suape	120
5.1.2	Ênfase protecionista: o processo de tombamento do Sítio Histórico do Cabo de Santo Agostinho	122
5.1.3	Abordagem exploratória: o Plano Estratégico do PMAHC – 2000	127
5.1.4	Foco no controle urbano: o Plano Diretor - Suape 2030	136
5.1.5	Esforços para retomada da gestão: o Plano de Gestão do PMAHC	142
5.1.6	Centralização e midiatização da gestão: o projeto Pacto por SUAPE Sustentável	148
5.2	**Um colegiado envolto por diversas missões e objetivos institucionais**	**164**
5.3	**Estratégias de gestão e o papel do CIP Suape: a visão de alguns partícipes do Conselho Gestor**	**171**
6	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	**185**

REFERÊNCIAS 194

APÊNDICE A - TERMOS DE CONCORDÂNCIA E ANUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTES DE ENTREVISTA PARA FINS ACADÊMICOS 210

ANEXO A - A PROPÓSITO DE SUAPE (MANIFESTO) 218

ANEXO B - PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA 226

ANEXO C - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO ENTRE CIP SUAPE E PREFASA 229

ANEXO D - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE ARMANDO DE HOLANDA CAVALCANTI 239

ANEXO E - MAPA ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL DO CIP SUAPE 241

ANEXO F - APRESENTAÇÃO DA TESE AOS ENTREVISTADOS (CONVITE) 242

ANEXO G - ROTEIRO BASE PARA PERGUNTAS (UTILIZADO PELO ENTREVISTADOR) 243

ANEXO H - NOTICIÁRIO DA ÉPOCA DA IMPLANTAÇÃO DO CIP SUAPE 244

1. INTRODUÇÃO

> O ser sonhando concentra-se aí para lembrar o ser que trabalhava. Que conforto, que nostalgia lembrar-se dos quartos pequenos onde se trabalhava, onde se tinha energia para trabalhar bem [...]
>
> [...] O verdadeiro espaço do trabalho solitário é dentro de um quarto pequeno, no círculo iluminado pela lâmpada [...].
>
> [...] Não se sabe o que o trabalhador sob a lâmpada pensa, mas sabe-se que pensa, que está só a pensar (BACHELARD, 1961, p.108)

No Brasil, desde a década de 1970, algumas iniciativas de reconhecimento e institucionalização de parques históricos foram empreendidas em áreas urbanas habitadas e de grandes dimensões. Em Pernambuco, destacam-se o Parque Histórico Nacional dos Guararapes, criado em 1971, e o Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, criado em 1979. Da criação, fundamentada em diagnósticos, inventários, planos e instrumentos legais, até se chegar à gestão, diversos fatores têm influenciado para que os objetivos referentes à conservação destes espaços não tenham sido plenamente atingidos, culminando em resultados pouco expressivos para a preservação dos bens naturais e construídos, assim como para a valorização e fortalecimento dos bens imateriais.

A conservação de parques histórico-ambientais tem sido tema recorrente nas agendas das políticas públicas, nas pesquisas científicas, nas discussões acadêmicas, assim como nas organizações e movimentos sociais locais e internacionais. Dado o modelo de desenvolvimento econômico local, que se utiliza da mercantilização do patrimônio cultural e ambiental, a temática tem ganhado destaque devido aos impactos sobre o meio ambiente, sobre a integridade dos bens culturais em geral e, particularmente, sobre a deterioração dos bens edificados (BEZERRA, 2011).

Quando esses parques estão inseridos próximos às áreas urbanas, ou nela encravados, têm exigido da gestão pública mudanças na abordagem da conservação. A demanda que se apresenta não mais se limita à institucionalização legal e implantação de mecanismos de proteção como, por exemplo, o reconhecimento da sua importância cultural, a publicação de leis de tombamentos e a definição de poligonais. Nos dias atuais, tem sido necessário também considerar a gestão dos problemas e tensões urbanas das próprias localidades, ou seja, as constantes transformações às quais o meio urbano está sujeito.

As primeiras iniciativas de gestão do patrimônio cultural nacional surgiram quando da criação do SPHAN[2], em 1935, e da promulgação do Decreto-lei 25/1937,

[2] O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Sphan foi a primeira denominação do órgão federal de proteção ao patrimônio cultural brasileiro, hoje o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-Iphan. O órgão começou a funcionar em 1936, a partir da determinação presidencial dirigida ao ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema. Oficialmente, o órgão só foi criado no ano seguinte com a promulgação, em 13 de janeiro de 1937, da Lei nº. 378.

popularmente conhecido como *Lei do Tombamento*. Por meio dessas ações, o Brasil instituiu seus primeiros instrumentos legais referentes ao patrimônio artístico e histórico nacional. A *Carta Magna* de 1937, publicada no contexto do Estado Novo, determinava, em seu Art.134, que os atentados cometidos contra os monumentos históricos, artísticos e naturais seriam 'equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional' (BRASIL, 1937). Durante décadas, a gestão do patrimônio cultural brasileiro foi marcada por uma estratégia protecionista.

A partir da década de 1940, a industrialização atraiu pessoas às cidades e a população urbana, que naquela década correspondia a 31% da população, trinta anos depois já alcançava os 56% do total da população de residentes. Nos dias atuais, a população urbana já ultrapassa os 84% do total, conforme registro do Censo do IBGE[3] de 2010 (IBGE, 2012).

A intensa urbanização de nossas cidades, assim como a valorização do solo urbano, têm levado certos contingentes populacionais a ocupar áreas com restrições, dentre as quais estão as que gozam de proteção, em função de aspectos históricos, artísticos ou culturais.

Em alguns casos, como o do Parque Histórico Nacional dos Guararapes[4] e o do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti[5], a instituição legal não levou em conta a existência de comunidades locais, impondo restrições que trouxeram limitações e supressão de direitos aos residentes, intensificando o conflito entre moradores e gestores públicos. À problemática da preservação dos bens culturais, agregaram-se outras questões como a carência de habitação, de infraestrutura urbana, de serviços de saúde e de oportunidades de trabalho, tornando a gestão do patrimônio cultural urbano ainda mais complexa.

De um lado, encontram-se os residentes que têm como prioridade resolver seus problemas socioeconômicos e atender às suas necessidades imediatas como moradia, emprego, renda e alimentação e, do outro, encontram-se

[3] O instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE elabora o censo demográfico a cada 10 anos. O último Censo foi publicado em 2010.

[4] Tombado pela União em 1954, por meio do processo 523-T-53, e inscrito no livro de Tombo Histórico em 1961.

[5] Tombado pelo Estado de Pernambuco em 1993, por meio do Decreto Estadual n. 17.070.

os órgãos públicos, responsáveis pela gestão do patrimônio que, no intuito de protegê-lo, criam limitações à permanência de ocupantes e ao uso do espaço, o que tem propiciado um clima de permanente tensão.

O conflito entre população local e órgãos de preservação tem contribuído para a ineficiência dos planos de gestão e das ações, aumentando a degradação do patrimônio natural e construído. Dessa maneira, pergunta-se em que valores os gestores têm se baseado para formular os instrumentos de gestão, e em que medida estes instrumentos têm contribuído para minimização dos conflitos e preservação dos bens. Se, por um lado, há consenso de que para obter bons resultados a gestão da conservação deve se basear nos valores atribuídos aos bens, por outro lado há a percepção de que os resultados são diretamente relacionados às diferentes abordagens sobre o patrimônio e à exploração dos seus valores.

A presente pesquisa concentra sua análise no contexto acima descrito e, para tal, adota o Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti-PMAHC, situado no município do Cabo de Santo Agostinho, como objeto empírico de investigação. O referido parque corresponde a um promontório, que se eleva na costa plana do litoral do Estado de Pernambuco e detém um vasto acervo de bens culturais tangíveis e intangíveis, que contam fatos históricos, relacionados à ocupação do território pelos portugueses, assim como as batalhas entre os luso-brasileiros e os holandeses. Sua formação geológica testemunha a divisão do mega continente de Gondwana, apresentando as mesmas formações rochosas encontradas no atual continente africano. Além disso, as paisagens naturais, como a Praia de Suape, são atrativos turísticos internacionais. Por fim, não menos relevante, destacam-se os saberes de antigas comunidades locais, relacionados à culinária e à pesca, especialmente doces e licores, que constituem peculiares bens culturais.

A adoção do PMAHC como objeto de estudo decorre da experiência do pesquisador com o território em questão. Em 2000, mesmo ano em que concluiu a graduação em arquitetura e urbanismo, pela Universidade Federal de Pernambuco, ingressou na gestão municipal do Cabo de Santo Agostinho, onde permaneceu até 2005, atuando no planejamento e na gestão do uso do solo. Nesse período, teve o primeiro contato com o objeto de pesquisa, envolvendo-se com os problemas da

implantação e gestão do Parque, o que resultou na pesquisa de mestrado[6] em Gestão de Políticas Públicas na Escola de Governo da Fundação Joaquim Nabuco-Fundaj, concluída em 2006. Até 2014, o pesquisador permaneceu atuando no campo da gestão territorial, tendo ocupando cargos técnicos e de gestão nos municípios de Olinda e Jaboatão dos Guararapes, ambos na RMR. Além das gestões municipais, atuou de 2013 a 2014 no planejamento territorial do Complexo Industrial e Portuário de Suape – CIP Suape, tendo nova oportunidade de participar da gestão do PMAHC. A partir de 2014, o arquiteto ingressa na carreira docente, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco-IFPE e voltando-se à pesquisa, ingressa no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano – MDU/UFPE com o objetivo de refletir sobre a gestão da conservação urbana. Nesse momento, o PMAHC emerge como objeto natural de investigação, reflexão das experiências vivenciadas e novas descobertas.

Apesar de ter sido objeto de diversos planos e projetos de intervenção, o território em questão vem testemunhando a intensificação do conflito entre os atores envolvidos, assim como a degradação dos seus atributos naturais e construídos. No cerne do conflito, encontra-se a permanência dos residentes, a forma como utilizam o lugar, como constroem suas habitações e apropriam-se dos bens culturais. A visão que os técnicos, os gestores e os residentes têm sobre a conservação daquele espaço diferencia-se conforme seu contexto social. A gestão da conservação tem se mostrado ineficiente para conciliar interesses e solucionar os conflitos. A atuação dos gestores tem sido orientada por planos, projetos e normas baseadas em valores que não têm conseguido dar respostas às necessidades dos atores envolvidos, tampouco à proteção dos bens patrimoniais.

A questão dos valores patrimoniais não é assunto novo nos estudos sobre a Conservação Integrada. Em 1975, resultante da Reunião do Conselho da Europa e do Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu, realizados na cidade de Amsterdã, a *Declaração de Amsterdã* enfatizou a necessidade de se observar os valores das obras arquitetônicas em um contexto urbano, assim como de ampliar a participação social na identificação do significado dos bens e decisões acerca das intervenções (CONSELHO DA EUROPA, 1975). Logo após, em 1979, no Encontro

[6] Dissertação intitulada *Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti - Cabo/PE: patrimônio cultural, turismo e desenvolvimento local.*

Internacional de Monumentos e Sítios Históricos, realizado na cidade de Burra, na Austrália, a significância cultural foi evidenciada como importante instrumento para a conservação patrimonial (AUTRALIA ICOMOS, 2013). Sua capacidade de identificar e mensurar os valores atribuídos aos bens culturais elevou-a à condição de instrumento essencial para Conservação Urbana Integrada. Nos anos seguintes, as discussões sucederam-se de modo a aprofundar os conceitos e estudar a gestão da conservação com base nos valores patrimoniais. Várias recomendações resultaram em diretrizes seguidas pelos Estados e adotadas por organismos como o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - Icomos, organização não governamental vinculada à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco.

Os estudos recentes, além de aprofundar os conceitos, buscam encontrar melhores formas de se apropriar dos valores patrimoniais, de modo que se formulem planos, projetos e ações que melhor representem os interesses dos diversos atores, minimizando-se os conflitos territoriais e obtendo-se maior efetividade das ações de conservação.

No Brasil, a gestão de espaços como o Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti - PMAHC tem demonstrado que a incorporação dos resultados das discussões internacionais, especialmente quanto à apropriação dos valores patrimoniais nos processos decisórios, ainda é bastante incipiente. Para estudo dessa realidade, a pesquisa analisou a gestão da conservação do PMAHC a partir dos planos de ação e projetos já desenvolvidos, de modo que se pudesse compreender como os valores patrimoniais têm sido apropriados e como têm contribuído para o processo de tomada de decisão.

Ao buscar compreender a gestão da conservação com base nos valores patrimoniais, a presente pesquisa incorporou contribuições teórico-conceituais das ciências sociais, como as reflexões sobre Memória e Cultura desenvolvidas nos trabalhos de autores como Maurice Halbwachs (1990), Michael Pollak (1989) e Pierre Nora (1993). A despeito das importantes contribuições advindas dessa aproximação entre áreas do conhecimento, principalmente no campo conceitual, para uma boa gestão dos espaços de interesse histórico e cultural ainda se faz necessária uma melhor compreensão dos valores e do seu papel na gestão da

conservação.

O Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti constitui um objeto empírico bastante apropriado para análise da temática apresentada. O Parque, cujo reconhecimento formal se deu quando da sua criação, em 1979, e posterior tombamento em 1993, vem sendo objeto de sucessivas intervenções por iniciativa de diversos órgãos públicos e da iniciativa privada[7]. Mesmo assim, apesar dos esforços empreendidos pelos órgãos públicos e privados envolvidos, as ações não têm atingido resultados satisfatórios no que se refere à preservação dos bens edificados e do meio ambiente, tampouco ao aproveitamento do potencial cultural. O ambiente de conflito entre residentes e gestores públicos, acerca da apropriação do espaço, contribui para que a gestão do Parque seja ainda mais complexa, envolvendo além das questões físico-territoriais, aspectos culturais e sociopolíticos. Nesse contexto, a apreensão dos valores patrimoniais e das formas como foram utilizados para formulação das ações revelou fatores que, com maior ou menor intensidade, colaboram para o insucesso de tais ações. A adoção do PMAHC como objeto empírico ofereceu-nos a oportunidade de melhor compreender como os valores patrimoniais têm subsidiado a gestão da conservação urbana de um parque histórico dessa natureza, e quão determinantes esses valores podem ser para o êxito ou insucesso das iniciativas.

O conflito está presente na gestão do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti-PMAHC (Foto 01) desde sua institucionalização, em 1979. Esse ato do Governo Estadual veio para desfazer a opinião pública negativa que emergia em virtude dos possíveis impactos socioambientais acarretados pela implantação do Complexo Industrial e Portuário de Suape – CIP Suape.

Foto 1 - Vista do PMAHC a partir da Praia de Gaibu.

[7] Estiveram envolvidos com o Parque: a Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife–Fidem, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco- Fundarpe, a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, a Prefasa Empreendimentos e Construções LTDA, a Fundação dos Economiários Federais-Funcef, o Hotel Eco Resort Vila Galé do Cabo, a Agência Estadual de Meio Ambiente-CPRH, o Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros-Suape, o 18º Batalhão da Polícia Militar, a Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente-CIPOMA/PE e o Ministério Público Estadual.

Fonte: Secretaria Imprensa/Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 2004.

Atualmente, a gestão do Parque enfrenta conflitos entre gestores e residentes no que diz respeito ao uso do solo e à apropriação e exploração dos bens culturais. Dentro dos limites do Parque, alguns moradores fazem referência ao órgão de gestão do patrimônio histórico e artístico nacional, o Iphan, como o *Infame*[8]. Tal pronunciamento demonstra a insatisfação com as ações dos órgãos de preservação, assim como o anseio da população pela apropriação do espaço e utilização dos recursos naturais e culturais, com vistas ao seu bem-estar e desenvolvimento econômico. Na visão dos moradores, os órgãos públicos e demais entidades envolvidas com a conservação são empecilhos à consecução de seus objetivos. A gestão do Parque, que se faz sob a responsabilidade do governo do Estado de Pernambuco, com apoio de outros órgãos públicos relacionados à temática, tem enfrentado dificuldades para conciliar a preservação do patrimônio cultural, o controle do solo urbano e o desenvolvimento local, vislumbrado por todos os que trabalham com o patrimônio cultural.

Desde 1975, quando o *Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Recife-PDI/RMR* ressaltou a necessidade de um plano de preservação ambiental urbana para a área, até os dias atuais, quando a gestão do Parque passou a ser responsabilidade do Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros – CIP Suape[9], as inúmeras ações conservacionistas

[8] Pronunciamento do Sr. Alfredo Menezes, o 'Fulia', presidente da Associação de Moradores da Vila Nazaré. O relato foi registrado, pelo pesquisador, durante reunião de planejamento do Conselho Gestor do Parque, em 18 de junho de 2019, para a qual o pesquisador foi convidado a participar como visitante e colaborador.

[9] O Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros – CIP Suape é uma empresa pública, administrada pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico. É responsável pela gestão do Porto de Suape e por todo o complexo industrial e portuário que o envolve.

produziram resultados pouco expressivos. Paulatinamente, o patrimônio material tem sido deteriorado, ao mesmo tempo em que parte da história vem sendo perdida. Apesar dos esforços preservacionistas, os órgãos públicos pouco conseguiram fazer para estancar a deterioração dos bens edificados e da paisagem natural.

O 'boom' de desenvolvimento advindo com o CIP Suape, especialmente entre os anos 2007 e 2015, trouxe impactos socioterritoriais a toda região próxima ao Complexo. Até 2008, quando o CIP Suape completou 30 anos de história, registrava-se a criação de 46,7 mil novos empregos (DANTAS, 2013). Essa realidade intensificou o processo de ocupação do solo, principalmente em áreas litorâneas, que as administrações municipais não tiveram capacidade de gerir.

O Parque Armando de Holanda Cavalcanti recebeu boa parte dessa demanda, agregando novos moradores e novos interesses. Em 2008, cerca de 500 famílias ocupavam áreas dentro do perímetro oficial do Parque. Dessas famílias, 160 estavam em área de preservação rigorosa[10]. Em 1985, o Laudo de Avaliação para desapropriação da área do Cabo de Santo Agostinho, elaborado pelo Governo do Estado de Pernambuco, registrava no máximo 100 habitações, a maioria delas de palha ou taipa (FUNDARPE, 1982-1993). Moradores mais antigos contam que, antes da criação do Parque, em meados da década de 1970, a região era quase deserta (JORNAL DO COMÉRCIO, 2005).

Em 2016, com o objetivo de preservar o patrimônio natural e construído, o CIP Suape resolveu cercar uma área de 130 hectares compreendidos no PMAHC. A iniciativa implantou 6 km de cercas, delimitando uma área na qual estão situados os bens edificados e ainda se observa uma ocupação esparsa, com 177 unidades habitacionais. A esse perímetro deu-se o nome de *Polígono de Proteção Rigorosa do Parqu*e. Na visão do Complexo Industrial Portuário de Suape, o cercamento foi uma ação fundamental para evitar novas ocupações e conter a depredação dos bens edificados e a degradação do meio ambiente (SUAPE, 2016a). A ação adotada pelo CIP Suape não impediu novas construções. Ao invés de garantir a preservação dos bens físicos, acirrou o ambiente de tensão entre a empresa estatal e os moradores.

[10] Dados do CIP Suape e do Conselho Gestor do Parque, coletados por entrevista, realizada pelo autor, junto à Coordenadora de Projetos da Diretoria de Planejamento, Sra. Nayara Núbia, em 2016.

O Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti tem se revelado um caso representativo de que a estratégia protecionista, que cria barreiras à apropriação do espaço pelos moradores, é ineficiente para a preservação dos bens patrimoniais existentes. Além disso, em vez de pacificar os ânimos entre residentes e gestores, termina por acirrá-los.

No âmbito acadêmico, a discussão acerca da conservação de áreas patrimoniais tem proliferado, principalmente devido aos impactos ambientais, sociais e culturais advindos da ocupação do território, especialmente quando estão inseridos em áreas urbanas. No centro das discussões, a significância cultural foi apontada como importante instrumento para orientar a formulação de políticas e implementação de ações. Os debates decorrentes dos encontros internacionais apontam que a identificação dos diversos valores que compõem a significância cultural contribui para formulação de ações mais eficazes, sendo determinante para o êxito da gestão da conservação urbana.

A problemática do PMAHC insere-se plenamente nesse debate. Apesar dos esforços, a gestão parece estagnada diante do conflito entre gestores e residentes. Os valores atribuídos aos bens patrimoniais mostram-se bem distintos daqueles exaltados à época de sua institucionalização e que compuseram a justificativa para seu tombamento. Diante dessa realidade, pode-se perguntar de que forma os valores têm sido apropriados pela gestão e como têm contribuído para fundamentar as decisões e a definição das abordagens de conservação.

Buscando-se elucidar o problema, tornou-se necessário aprofundar a compreensão dos valores que têm fundamentado os instrumentos de gestão. Tal análise permitiu elucidar pontos críticos e certos entraves à conservação do Parque.

Apesar do amplo debate acerca dos valores patrimoniais e da sua importância para formulação de estratégias e ações de conservação, as discussões ainda estão longe de consenso quando a questão diz respeito às formas de exploração dos bens. Entre a preservação da essência material dos atributos e sua utilidade, social e econômica, diferentes valores emergem em meio ao embate no qual as decisões vão ser tomadas.

Levando em conta a dicotomia entre os valores essenciais, relacionados à existência dos bens, e os valores instrumentais, relacionados à sua utilidade, a conservação do PMAHC tem enfatizado valores diretamente relacionados aos objetivos da instituição responsável pela sua gestão. Mais do que preocupada com os próprios resultados, relacionados com a conservação de fato dos bens culturais, a gestão do PMAHC tem explorado o patrimônio para legitimar ações do Complexo Industrial e Portuário de Suape, cujos impactos socioambientais são criticados pela sociedade.

Com base nessa hipótese, a presente pesquisa buscou compreender como os valores têm sido apropriados e aplicados à gestão da conservação do PMAHC, contribuindo para a preservação dos bens e para resolução dos conflitos territoriais.

Para consecução dos objetivos e verificação da hipótese, a pesquisa dividiu a análise dos dados em três momentos: o primeiro, no qual se identificou a abordagem da conservação do Parque, a partir dos valores identificados nos instrumentos de gestão; o segundo, no qual essa abordagem foi confrontada com a missão institucional dos entes participantes da gestão; e o terceiro, no qual as constatações são confrontadas com a visão de alguns técnicos, gestores e residentes, no que diz respeito à apropriação dos valores e da utilização do patrimônio cultural.

A metodologia para coleta de dados, identificação, interpretação e análise será apresentada no bojo das discussões teórico-conceituais estabelecidas nos capítulos seguintes, cujos resultados alicerçaram os critérios para adoção das técnicas e procedimentos adequados.

Desde sua concepção, a pesquisa utilizou-se da Tríade Dialética de Henri Lefebvre como lastro conceitual e suporte para compreensão do espaço, como uma construção social. As reflexões iniciais sobre a problemática do espaço do Parque, o recorte do problema, assim como as hipóteses e objetivos, desde o Projeto de Tese, ancoram-se em alguns pressupostos teóricos sobre os quais, de resto, toda a pesquisa lastreou-se. Por meio da Tríade Dialética, dada ao conhecimento público no início da década de 1970, Henri Lefebvre ofereceu subsídios para observar e compreender a produção do espaço, alertando para a interdependência de fatores sociais, políticos e culturais sobre os quais o espaço é produzido.

A teoria desenvolvida por Henri Lefebvre ajuda-nos a compreender como o espaço é socialmente construído e como o conflito é um fator inerente ao processo de sua construção. Como afirmaram Lapa e Zancheti (2012), a Conservação Integrada consiste, sobretudo, na gestão de mudanças. Por conseguinte, as alterações produzidas trazem consigo o conflito. Sendo assim, considerar o conflito como pressuposto da produção do espaço nos fornece subsídios para a melhor compreensão dos problemas.

À época do seu lançamento, em 1973, a teoria de Henri Lefebvre provocou pouca repercussão. Apesar dos seus textos sobre Marx terem sido amplamente lidos, suas reflexões sobre o espaço despertaram pouco interesse na comunidade acadêmica. Isso talvez se deva ao fato de que a temática do espaço não figurava na agenda teórica (SCHMID, 2012). Porém, devido aos recentes processos simultâneos de expansão da urbanização e da globalização, hoje se faz necessária uma conceituação que corresponda à realidade socioespacial contemporânea. A problemática do PMAHC insere-se plenamente nesta nova realidade socioespacial.

Henri Lefebvre associou uma figura tridimensional à realidade social para explicar como o espaço é produzido. Para ele, existe a dimensão da prática social material, tomada como ponto de partida da vida e da análise; a dimensão do conhecimento, da linguagem e da escrita, por meio das quais o homem concebe, planeja e, conscientemente, intervém no espaço, e a dimensão que envolve poesia e simbolismos constitutivos das identidades das pessoas e dos grupos.

Para apreensão do território do Parque, foi necessário atentar às três dimensões do espaço teorizadas por Lefebvre: o *percebido*, cujo aspecto pode ser apreendido por meio dos sentidos. Trata-se do espaço como se apresenta a todos, residentes e visitantes, em seu aspecto físico-natural, suas edificações e sua infraestrutura; o *concebido*, que se refere ao espaço concebido e planejado, pois, afinal, o espaço não pode ser percebido enquanto tal sem ter sido concebido previamente em pensamento; e por fim, o *vivido*, muito mais que percebido, repleto de simbolismos que a história de um grupo social pode legar (SCHMID, 2012).

São três dimensões que permanecem distintas entre si. Elas coexistem em uma interação dialética, em conflito ou aliança (LEFEBVRE, 2000). As três assumem

igual importância, por vezes com maior influência de uma sobre a outra, mas numa unidade de análise, onde a ausência de uma deturpa o resultado da observação. Qualquer dimensão tornar-se-ia uma abstração sem as demais.

> [...] prática social material (Marx); linguagem e pensamento (Hegel); e o ato criativo, poético (Nietzsche). Isso tem uma importância decisiva, pois com essa figura tridimensional a natureza da dialética alterou-se profundamente. Enquanto a dialética hegeliana (e também a marxista) repousa em dois termos em contradição entre si e que são suprassumidos por meio de um terceiro termo, a dialética triádica de Lefebvre postula três termos. Cada um deles pode ser compreendido como uma tese, e cada um se refere aos outros dois e permaneceria uma mera abstração sem eles. (SCHMID, 2012, p.96).

Ao analisar o espaço produzido na área do Parque, considerando as três dimensões em constante interação, conflito ou aliança, foi possível apontar aspectos pouco trabalhados, que são importantes para análise da realidade, assim como para a formulação e implementação de políticas públicas destinadas à conservação urbana do lugar.

A princípio, a problemática do Parque poderia ser observada apenas do ponto de vista dos aspectos físicos, geográficos, territoriais sociais e econômicos. Esta seria uma observação da prática espacial, a qual Lefebvre denominou como dimensão do *espaço percebido*. Entretanto, o espaço é também planejado e transformado pelos sujeitos que, de alguma maneira, interagem com ele. Trata-se de um aspecto intencional da transformação do espaço, mesmo que resulte de aspectos socioculturais complexos e difusos que envolvem os diversos grupos sociais. Esta é a segunda dimensão da dialética de Lefebvre – *o espaço concebido* - que assim como a primeira – *o percebido* – não pode ser observada de forma isolada.

Ao direcionar a análise sobre a concepção do espaço e as alterações processadas pelos sujeitos, impõe-se fazê-la considerando a ocorrência de conflitos. Os sujeitos, com conhecimento e ideologia, planejam e modificam o espaço de forma a atender seus interesses individuais ou coletivos. Sendo assim, o *espaço percebido* decorre dialeticamente e em conflito com as alterações do espaço provocadas pelos sujeitos que as praticam. Para Schmid (2012), esta é uma observação constante na explicação de Lefebvre no que concerne à interface entre as dimensões. Segundo a autora,

> A prática social material tomada como ponto de partida da vida e da análise constitui o primeiro momento. Ela permanece em contradição com o segundo momento: conhecimento, linguagem e palavra escrita, compreendidos por Lefebvre como abstração, como poder concreto e como compulsão ou constrangimento (SCHMID, 2012, p.95).

É interessante perceber que o próprio Lefebvre já colocava como pressuposto o conflito entre essas dimensões, prevendo que, cedo ou tarde, as contradições apareceriam. No Parque, os planos e ações do poder público parecem não refletir os interesses dos residentes. Ao ser planejado, o espaço traz consigo uma lógica política que consolida os interesses de um grupo em detrimento de outro.

> As representações do espaço seriam penetradas de saber (conhecimento e ideologia misturados) sempre relativo e em transformação. Elas seriam, portanto, objetivas, embora possam ser revistas. Verdadeiras ou Falsas? Abstratas, com certeza, as representações do espaço entram na prática social e política, as relações estabelecidas entre os objetos e as pessoas no espaço representado dependendo de uma lógica que os faz, cedo ou tarde, explodir incoerente (LEFEBVRE, 2000, p.69).

A análise não faz sentido sem que consideremos os aspectos culturais e afetivos que envolvem a prática social. Todo processo por meio do qual o espaço é percebido e modificado é entranhado de simbolismos e culturalidades que o influenciam, ao mesmo tempo em que transformam os sujeitos, individual e coletivamente. Aqui, trata-se da terceira dimensão apresentada por Lefebvre, sem a qual a análise do espaço não pode ser feita.

> Os espaços de representação, vividos mais que concebidos, não constrangem jamais à coerência, não mais que à coesão. Penetrados de imaginário e de simbolismo, eles têm por origem a história, de um povo e a de cada indivíduo pertencente a esse povo (LEFEBVE, 2000, p.70).

Essa dimensão aborda questões afetivas e culturais que envolvem a atribuição de valor a um bem. Em áreas históricas, como no caso estudado do PMAHC, aspectos culturais ajudam a compreender o processo de valoração dos bens por parte dos residentes e a criar subsídios ao planejamento das ações. O contexto cultural e político pode ser determinante para a forma como os sujeitos percebem o espaço e, consequentemente, transformam o lugar por meio de ações de planejamento e gestão. Uma vez compreendida essa dialética, temos os elementos necessários para uma análise mais eficiente dos conflitos.

O caminho para dirimir os conflitos não advém exclusivamente da compreensão e intervenção no espaço vivido. Ele, que é carregado de afetividades e

cultura, intrinsicamente relacionado à ação planejada no território e à própria prática espacial, leva os sujeitos a atribuírem valores aos bens. Assim, as três dimensões, longe de constituírem uma síntese, relacionam-se em permanente dialética, em conflito ou aproximações. Convicto do aspecto dialético da tríade proposta, Lefebvre alerta para o equívoco da análise do espaço baseada apenas em seu aspecto vivido.

> Os etnólogos, os antropólogos, os psicanalistas estudam, sabendo ou não, esses espaços de representação, frequentemente esquecendo-se de confrontá-los com as representações do espaço que coexistem, conciliando-se ou neles interferindo, negligenciando ainda mais a prática espacial. Os cientistas aí reconhecem isoladamente o que lhes interessa: lembranças da infância, sonhos, imagens e símbolos uterinos (ninhos, corredores, labirintos) (LEFEBVRE, 2000, p.70)

Sendo assim, as ações devem se basear em diagnósticos multidisciplinares que envolvam questões sociais, ambientais, econômicas, territoriais, políticas e administrativas. A compreensão da Tríade Dialética de Lefebvre e de sua importância como instrumento de análise do espaço em suas dimensões enriquece o debate contemporâneo sobre a gestão dos espaços e da significância cultural dos bens patrimoniais.

A presente tese está estruturada em cinco capítulos que abordam o objeto de estudo e a problemática, as discussões teóricas que subsidiaram a análise dos problemas e conduziram à metodologia, a coleta de dados, as técnicas utilizadas e a análise dos dados e constatações.

No *primeiro capítulo***,** é apresentado o objeto empírico sobre o qual as discussões são estabelecidas, no caso o Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti-PMAHC, no que concerne às suas características físico-territoriais, sociais e políticas. Também são apresentados e interpretados os aspectos formais de gestão, como o funcionamento do Conselho Gestor. Neste capítulo, contextualiza-se o problema e aprofundam-se os diversos fatores que o envolvem.

No *segundo capítulo*, é estabelecido um debate teórico acerca do campo da preservação, tendo-se como foco o amadurecimento de princípios da Conservação Urbana Integrada. A reflexão concentra-se no debate contemporâneo, a partir da incorporação de temáticas como a cultura e o meio ambiente. Nesse sentido,

aportam-se contribuições de discussões práticas acerca do papel dos valores na gestão da conservação de sítios patrimoniais, de modo que, ao fim do capítulo, têm-se um arcabouço teórico que orienta a metodologia e os procedimentos metodológicos adotados para a coleta de dados da pesquisa.

No *terceiro capítulo***,** é descrita a metodologia da pesquisa, vista como urdidura articulada dos procedimentos metodológicos e técnicas utilizadas, ao longo do desenvolvimento das distintas etapas da investigação, que têm como fito alcançar os objetivos estabelecidos. Além de apresentar um caminho metodológico, contemplando uma construção lógica do pensamento, esse capítulo apresenta procedimentos utilizados para a coleta e análise de dados.

No *quarto capítulo,* são apresentados os resultados da coleta de dados, assim como a aplicação das técnicas utilizadas. Aqui são revelados os valores que deram suporte aos instrumentos de gestão, identificando-os e interpretando-os. Também nesse capítulo, é feita a análise das missões institucionais dos entes envolvidos, confrontando-os com os resultados das análises dos documentos. Da mesma maneira, são analisadas as falas de alguns atores envolvidos, tendo-se como parâmetro os resultados alcançados por meio da análise dos documentos.

No *quinto* e último capítulo**,** com base nos resultados alcançados, são apresentadas as constatações e considerações finais que vêm confirmar as hipóteses levantadas, destacando as contribuições que as análises teóricas e empíricas trouxeram acerca da temática.

2. O PMAHC COMO OBJETO DE ESTUDO: INSTITUCIONALIZAÇÃO, ATOS NORMATIVOS E MARCOS REFERENCIAIS

> A solidão aumenta se, sobre a mesa iluminada pela lâmpada, se expõe a solidão de uma página em branco [...]
>
> [...] Essa página branca que continua branca a cada vigília não é o grande sinal de uma solidão sem fim, recomeçada? [...]
>
> [...] A solidão se obstina contra o solitário quando é aquela de um trabalhador que não somente quer se instruir, que não somente quer pensar, mas quer escrever. Então a página branca é um nada, um doloroso nada, o nada da escrita (BACHELARD, 1961, p.108-109).

Em meados da década de 1960, o Governo do Estado de Pernambuco iniciou estudos para implantação de um grande complexo industrial e portuário no Estado, cujos objetivos seriam a implantação de indústrias e exportação e importação de produtos. O trecho da Praia de Suape foi escolhido devido às suas características naturais, uma vez que apresenta profundidade média de 17m, quebra-mar natural de arrecifes a cerca de 1 km da costa, situando-se em posição estratégica, próximo aos municípios da Região Metropolitana do Recife-RMR e diretamente aberto para o Oceano Atlântico. Abaixo, a Foto 02 exibe a implantação do CIP Suape. Ao fundo da imagem, percebe-se o promontório que avança sobre o mar, correspondente ao PMAHC.

Foto 2 - Complexo Industrial e Portuário Gov. Eraldo Gueiros – SUAPE

Fonte: https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/revista-amanha/complexo-de-suape-em-pernambuco-alvo-de-investigacoes-9995975. Autor: Hans von Manteuffel.

Em 1973, o governo do Estado de Pernambuco concluiu o plano diretor para implantação do Porto de Suape e, no ano seguinte, o governador Eraldo Gueiros lançou a pedra fundamental para sua implantação. Posteriormente, o complexo industrial e portuário recebeu o seu nome, sendo denominado Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros – CIP Suape.

A divulgação da implantação do CIP Suape teve grande repercussão na comunidade civil, especialmente entre acadêmicos e ativistas ambientais, interessados na defesa do meio ambiente natural, do patrimônio edificado e das comunidades tradicionais que ocupavam a área. Em 1975, liderados pelo

economista Clóvis Cavalcanti[11], cientistas lançaram um manifesto contra a implantação do complexo em Suape. Denominado *A propósito de Suape*, o documento foi um marco para a atuação organizada da sociedade civil (Anexo 1). Nos seus parágrafos finais, diz o documento:

> [...] nada mais justo que o governo se disponha a abrir o debate técnico em torno do complexo, de modo a que a responsabilidade daqueles que anteveem os ônus que recairão sobre a sociedade em decorrência da efetivação da obra possa ser resguardada. E que se evite o ufanismo oficial pouco sadio que chega a proclamar Suape como empreendimento irreversível, numa tentativa de fazer com que a população o aceite sem oposições, como fatalidade do crescimento econômico – que não é (CIENTISTAS..., 1975).

Pouco depois, o grupo que assinou o manifesto agregou adeptos e criou o *Fórum Suape Global*, uma organização social cuja atuação nos assuntos relacionados aos impactos do CIP Suape se mantém bastante ativa, sendo reconhecida por órgãos públicos e organismos internacionais de proteção do meio ambiente e direitos humanos.

Ainda em 1975, a Fidem[12] desenvolveu o *Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Recife - PDI/RMR*. O documento apontou a necessidade de se realizar estudos para a área do Cabo de Santo Agostinho, dando destaque para a Vila de Nazaré já contemplada pelo tombamento da Igreja N. Senhora de Nazaré e das ruínas do Convento, desde 1961, pelo Iphan (FIDEM, 1975).

Em 1978, o governo do Estado de Pernambuco criou a empresa pública SUAPE-Complexo Industrial e Portuário destinada a implantar as indústrias e administrar as obras para implantação do porto e do complexo industrial. Nesse mesmo ano, a Fidem elaborou o *Plano de Preservação dos Sítios Históricos-PPSH*, no qual expressava a preocupação com os impactos do porto sobre o sítio histórico do Cabo de Santo Agostinho e recomendava ações para sua conservação (FIDEM, 1978).

---

[11] Clóvis Cavalcanti é economista, escritor, professor da Universidade Federal de Pernambuco, pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco, presidente de honra da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica e presidente eleito da Sociedade Internacional de Economia Ecológica- ISEE.

[12] A Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – Fidem foi um órgão estadual, criado em 1975, responsável pelo desenvolvimento metropolitano. Foi extinta em 2003, pela Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003, juntamente com o Condepe, órgão responsável pelo planejamento e análise estatística no âmbito estadual. Ambos passaram a integrar a Agência Condepe/Fidem.

Em 1979, com intuito de minimizar as reações contrárias ao porto em Suape e de oferecer contrapartida aos danos ambientais e socioculturais, o governo do Estado de Pernambuco instituiu, por meio do *Decreto Estadual 5.554* de 06 de fevereiro de 1979, o Parque Metropolitano de Santo Agostinho, parte integrante do território de propriedade do CIP Suape. Em 15 de maio do mesmo ano, o Parque teve a denominação alterada para Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, por meio do *Decreto Estadual 5.765*, em homenagem ao arquiteto e urbanista, cuja atuação foi reconhecidamente importante para a preservação ecológica e cultural das áreas históricas do Cabo de Santo Agostinho.

As iniciativas estatais no sentido de promover a preservação do patrimônio ambiental e cultural da região do Cabo de Santo Agostinho ocorreram desde a divulgação do complexo industrial e portuário e as primeiras reações da sociedade civil. Em 1977, o CIP Suape celebrou convênio com a Fundarpe[13] e a Seplan/PE[14] para elaboração de projetos de restauro de monumentos e recuperação de áreas deterioradas. No mesmo, ano, o contrato foi aditado e o escopo de trabalhos ampliado para um *Plano de Preservação e Revitalização do Cabo de Santo Agostinho, Vila de Nazaré e povoados de Gaibu e Suape*. O Relatório Final do projeto foi entregue em junho de 1980, elencando uma série de ações de ordenamento territorial e aproveitamento dos imóveis existentes (SENA CALDAS & POLITO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 1980).

Ainda em 1980, a Fidem desenvolveu o *Plano Diretor do Sistema de Parques Metropolitanos*, o qual enfatizou as potencialidades do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, principalmente as relacionadas à cultura e ao lazer litorâneo (FIDEM, 1980).

Em 1983, o CIP Suape estabeleceu normas de uso e ocupação do solo, por meio do *Decreto n. 8.447* de 02 de março de 1983. Por meio do referido decreto, delimitou-se a Zona de Proteção Cultural - ZPC correspondente ao Parque. No mesmo ano, o Governo do Estado iniciou o processo de tombamento do Sítio

[13] A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco-Fundarpe é um órgão do Governo do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria Estadual de Cultura, responsável pela gestão do patrimônio cultural de Pernambuco.

[14] A SEPLAN é a Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Pernambuco.

Histórico do Cabo de Santo Agostinho, concluído e homologado em 1993 pelo *Decreto Estadual n. 17.070* que seguiu o parecer do Conselho Estadual de Cultura (Anexo 2).

Em 1989, o CIP Suape celebrou um contrato de permissão de uso de bem imóvel, a título oneroso com a Prefasa Empreendimentos e Construções LTDA (Anexo 3). O contrato outorgou uma área de 117 hectares, na baía da praia de Suape, para instalação de um complexo turístico de alto padrão. Apesar do polígono da área outorgada não ter qualquer sobreposição com o polígono do Parque, o contrato de permissão foi um marco para a gestão do equipamento, visto que, como contrapartida, a outorgada obrigava-se a viabilizar ações no Parque. Estabelecia a Cláusula Quinta:

> [...] A Prefasa, diretamente ou por empresa por ela contratada, se obriga a proceder à restauração, conservação e manutenção dos prédios públicos, equipamentos e monumentos históricos existentes no Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, preservação de suas matas e do meio ambiente, como encargos de permissão [...] (SUAPE, 1989).

Em 1990, as partes integrantes da *Permissão de uso*, pactuaram as *Normas de funcionamento do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti* que passaram a fazer parte do referido Termo (Anexo 4). Destaque-se o item 1), o qual atribui à Prefasa a responsabilidade pelo funcionamento do Parque:

> [...] A partir da data do início das atividades mencionadas no ato da reunião do dia 10.03., o funcionamento do Parque Armando de Holanda Cavalcanti ficará sob a responsabilidade da Prefasa, por força das disposições do contrato de Permissão de Uso firmado entre as partes no dia 01 de dezembro de 1989. (SUAPE, 1990).

Nos anos que sucederam a permissão de uso pouca coisa foi executada para viabilizar o Parque. Os investimentos limitaram-se à construção do hotel Blue Tree Park Resort[15] (Foto 03), inaugurado em 1998, além da infraestrutura de acesso para o empreendimento. No que se refere à contrapartida para o Parque, implantou-se um projeto de fiscalização por meio da execução de duas guaritas de controle dos acessos, da vigilância motorizada da área do Parque e de uma praça na Praia de Suape, contígua ao Parque (Foto 04). Em pouco tempo, as ações de controle e vigilância perderam intensidade e as guaritas foram abandonadas, encontrando-se atualmente em ruínas.

[15] Atualmente Hotel Vila Galé Eco Resort.

Foto 3 - Hotel Vila Galé Resort

Fonte: https://www.melhoresdestinos.com.br Consultado em 10 de junho de 2019.

Foto 04 - Praça de Suape

Fonte: Google Maps. Consultado em 10 de junho de 2019.

Entre os anos 2000 e 2006, a gestão do Parque perdeu vitalidade. As ações realizadas restringiram-se ao controle urbano e ambiental executado por parte do CIP Suape, com apoio de guarda terceirizada custeada pela Prefasa. Essas ações ocorriam, sobretudo, por imposição do *Termo de Permissão de Uso.* Apesar da vigilância, as ocupações irregulares se multiplicaram.

Com o 'boom' de desenvolvimento econômico experimentado pelo Estado de Pernambuco e a concentração de investimentos no CIP Suape, a região do Parque foi objeto de maior pressão urbana, com relação à ocupação da área, seja por novas habitações ou por melhoria das já existentes. Além disso, o Parque passou a receber maior número de visitantes, de forma desordenada e sem nenhum planejamento.

Soma-se a essa questão um entrave no que concerne à responsabilidade dos entes envolvidos. A Funcef[16], que herdou da Prefasa os compromissos firmados por meio do *Termo de Concessão de Uso*, tem questionado a responsabilidade de custear as ações do Parque, que a ela é imputada, julgando que correspondem a um montante financeiro desproporcional ao benefício concedido. Além disso, vem requerendo a nulidade das suas obrigações, em virtude de o empreendimento não ter sido construído e de o *Novo Plano Diretor – Suape 2030* (SUAPE, 2010) ter classificado a área como de preservação ambiental, proibindo qualquer construção no local. Por outro lado, o CIP Suape requer maior presença da Funcef e tem cobrado mais efetividade nas ações de fiscalização do uso e ocupação do solo por

[16] Funcef - Fundação dos Economiários Federais, que herdou da Prefasa os compromissos firmados no termo de concessão de uso, firmado com o CIP Suape.

parte da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho. A prefeitura, por sua vez, diz não poder dar conta de tamanha demanda. Além disso, questiona sua função de fiscalização, visto que a propriedade da área é do CIP Suape e, conforme seu entendimento, a fiscalização caberia ao proprietário. Ainda sobre o papel dos órgãos de gestão do patrimônio, a Fundarpe e o Iphan não questionam suas atribuições. Tais órgãos têm cobrado maior controle urbano, ao mesmo tempo em que atuam no licenciamento de obras, no âmbito de suas competências.

Diante desse cenário, o Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE, por meio da 3ª Promotoria de Justiça, convocou os entes envolvidos e intermediou, em 26 de julho de 2006, um *Termo de Ajustamento de Conduta–TAC*. O referido documento objetivou pôr em prática uma estrutura de gestão, assim como definir as atribuições dos partícipes. Estabeleceu na cláusula primeira:

> O presente Termo tem por objeto pôr em prática o modelo e a estrutura de gestão do parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, com definição das ações necessárias à restauração, conservação e manutenção dos prédios públicos, equipamento de monumentos históricos ali existentes, preservação de suas matas e do meio ambiente, definindo as atribuições dos diversos partícipes: órgãos, instituições, entidades governamentais e demais entidades representativas da sociedade civil. (PERNAMBUCO, 2006).

Ainda por meio do citado *TAC*, as partes pactuaram a criação de um conselho gestor, composto por um titular e um suplente, representante de cada partícipe: CIP Suape, PMCSA, Funcef, Agência Condepe-Fidem, CPRH e Fundarpe e um representante da comunidade ocupante. O Art.2º do regimento interno atribui carácter consultivo, deliberativo e fiscalizador ao conselho.

> O Conselho Gestor é um órgão colegiado de caráter **deliberativo**, **consultivo** e **fiscalizador**, e tem funções específicas no sistema de Gestão do PMAHC. Assegura a participação da população no âmbito de suas atribuições. (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2017, grifos nossos).

Nos anos seguintes, apesar da criação do Conselho Gestor e da participação do MPPE no acompanhamento da gestão do Parque, pouca coisa mudou em relação aos conflitos socioterritoriais. Em 2016, com o apoio do *Fórum Suape,* oito entidades representativas de moradores do Parque encaminharam denúncia à 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, afirmando existir irregularidades no funcionamento do Conselho Gestor. As comunidades denunciaram violação ao direito de voto do seu representante, o Sr.

Gilvan Tenório que de tanto ser impedido de votar, acreditava não ter realmente esse direito (FÓRUM SUAPE, 2016a). Na mesma denúncia, considerando que têm apenas um assento das sete vagas de conselheiros, as comunidades questionaram a falta de paridade no Conselho.

Também em 2016, com intuito de minimizar os impactos negativos do crescimento do CIP Suape, o governo do Estado de Pernambuco firmou uma parceria de cooperação técnica com a Unesco, denominada *Pacto por Suape Sustentável*, cujo objetivo foi ampliar a capacidade institucional e de gestão de ações para o desenvolvimento socioambiental do complexo industrial e portuário.

A parceria com a Unesco teve duração de 24 meses e concentrou grande parte dos trabalhos no perímetro do PMAHC. Segundo entendimento do CIP Suape e da Unesco, o Parque é um "ambiente que possui fragilidades e potencialidades de natureza social, econômica, cultural e ambiental" (SUAPE, 2018, p.6). Em função desta delimitação, a maior parte dos produtos apresentou informações, propostas e ações relativas a diversos aspectos do Parque, dentre os quais os econômicos, culturais, ambientais, habitacionais, institucionais e fundiários.

Mesmo contando com a colaboração da Unesco para elaborar um plano de ações e capacitar gestores e entidades sociais para a gestão do Parque, o governo do Estado não conseguiu reaproximar gestores e residentes. No final de 2016, o Fórum SUAPE encaminhou uma carta à direção geral da Unesco e à coordenadora das ações no CIP Suape, Sra. Milena Rêgo, questionando suas atuações. Assim dizia um trecho da referida carta:

> [...] o Fórum Suape solicita que a Unesco revise a execução do termo de colaboração técnica, no intuito de salvaguardar a coerência com a sua sólida história e missão, como Agência da ONU [...] A natureza desse PRODOC e a associação entre Unesco e CIPS constitui matéria de preocupação e interesse da sociedade civil e requer uma rápida resposta por parte da [...] (FÓRUM SUAPE, 2016b).

Apesar das manifestações adversas à gestão do Parque e ao processo de elaboração dos produtos objetos do acordo de cooperação entre a Unesco e o CIP Suape, em 20 de março de 2018, em reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque, o *Relatório Final* do Acordo foi apresentado aos partícipes. Na ocasião, tendo já iniciado esta pesquisa de doutorado, fomos convidados a participar na

condição de ouvinte. Ressalta-se a ausência de qualquer representante da comunidade na referida reunião, o que foi destacado pelos representantes da Agência Condepe/Fidem e da Fundarpe, conforme ata da reunião:

> O Sr. Luciano Pinto comenta que a questão da representação da Comunidade do Parque no Conselho Gestor é de suma importância e que se deve levar esta situação à Promotoria. A Sra. Célia Campos perguntou o porquê da comunidade não se fazer mais presente às reuniões, que mesmo sem representante, costumava comparecer. O Sr. Moacyr de Abreu e Lima informou que costuma avisar e convidar, todavia, há uma recusa geral porque as pessoas não acreditam que haja alguma resolução prática para o parque. (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2018, p.1).

A ausência da comunidade nas reuniões do Conselho Gestor evidencia um descrédito em relação à gestão e à participação popular nas decisões. A situação permaneceu nas reuniões seguintes até que, no início de 2019, a nova equipe gestora do CIP Suape reabriu a discussão com os representantes e se propôs a ser mais efetiva nas ações. Em 29 de maio de 2019, a Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho realizou audiência pública com a finalidade de discutir a gestão do Parque (Foto 05). A audiência contou com a participação de todos os signatários do TAC, com o Ministério Público e com a presença massiva da população. O diretor de meio ambiente do CIP Suape, Carlos Cavalcanti, reconheceu a morosidade do estado em dar respostas efetivas aos problemas do Parque, e convocou a população a retomar a participação no debate sobre a sua gestão.

> [...] o ponto de vista do plano diretor, onde se fez uma revisão, foi apontar o Parque como cultural e que temos a responsabilidade de cuidar desse território. Colocamos ele como prioridade. Sabemos das inúmeras dificuldades e desafios históricos do Parque e **a ausência do Estado tem sido muito ruim**, pois temos ao nosso ponto de vista a paisagem mais bonita de Pernambuco [...] precisamos e queremos discutir de maneira participativa a construção de propostas junto com todos, para que possamos ter essa visão de futuro [...] (CÂMARA MUNICIPAL DO CABO, 2019).

A partir desse momento pôde-se perceber uma resposta positiva por parte de alguns representantes das comunidades que ocupam o território do Parque. As reuniões do Conselho Gestor que aconteceram após a audiência pública contaram com a participação de algumas lideranças locais (Foto 06). Nessas reuniões, aconteceram oficinas de planejamento visando a definir ações de curto prazo, a serem implementadas entre os anos de 2019 e 2020.

Foto 5 - Audiência Pública na Câmara de Vereadores, 2019.

Fonte: Câmara de Vereadores do Cabo de santo Agostinho, 2019.

Foto 6 - Reunião do Conselho Gestor do Parque – Oficina de Planejamento, 2019.

Fonte: o autor, 2019.

No que diz respeito aos conflitos territoriais, o cenário atual continua tenso, entretanto, a reaproximação entre Comunidade e gestores públicos demonstra o interesse mútuo pela conservação do Parque assim como pela conciliação de interesses.

2.1. Do descobrimento à redescoberta: a ocupação do território do Cabo de Santo Agostinho

O Parque Armando de Holanda Cavalcanti localiza-se no município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife, que é o segundo maior município da RMR em área de extensão, com 447 km^2. Está situado na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, a 41 km da capital Recife (Mapa 01).

Mapa 1 - Cabo de Santo Agostinho na RMR

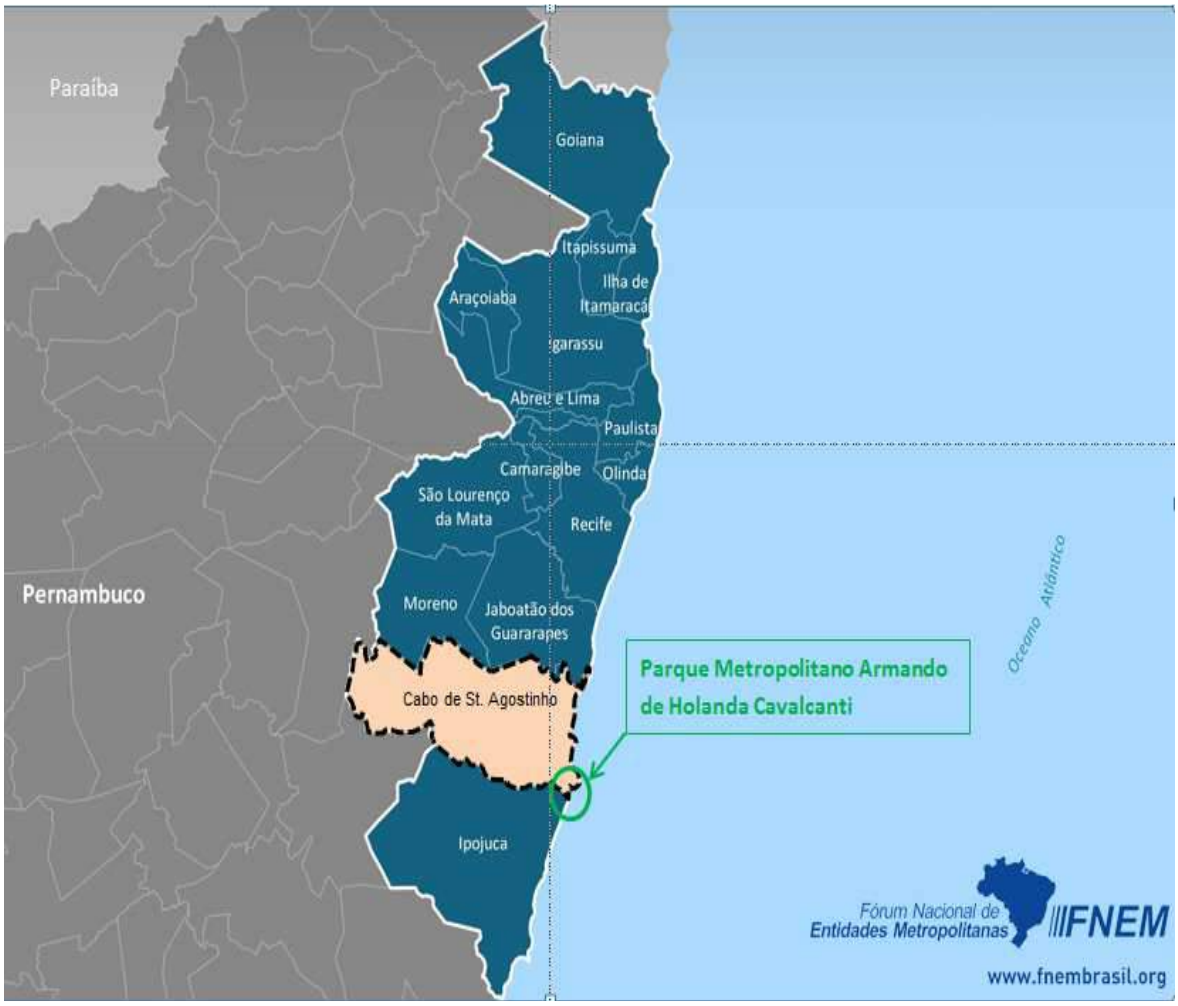

Fonte: Fórum Nacional de Cidades Metropolitanas. Elaborado por Emplasa/CDT, 2018. Editado.

A área ocupada pelo Parque corresponde à parte de um promontório, com área de 270 hectares, cuja face litorânea é delimitada pelas Praias de Gaibu, Calhetas, Cabo de Santo Agostinho, Paraíso e Suape. O mapa seguinte (Mapa 02) situa o Parque em relação a essas praias. Além disto, o mapa permite-nos perceber a pressão exercida pela ocupação urbana dos bairros de Gaibu e Suape (setas vermelhas). Ressalte-se que em virtude da imagem do mapa ter sido fornecida pelo CIP Suape, o polígono apresentado refere-se à Zona de Proteção Cultural, definida pelo plano diretor da empresa estatal. Esse plano será objeto de analisa nas seções seguintes.

Mapa 2 - Foto aérea do PMAHC

Fonte: CIP Suape (2019).

Em 2013, a pesquisadora Helen Maria Palmeira Medeiros, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, ao longo da sua dissertação de mestrado, realizou uma compilação de dados sobre os eventos ocorridos na região desde o descobrimento do Brasil, o que permitiu compreender a formação da paisagem atual e identificar os atores envolvidos no seu processo constitutivo. Com base nessa pesquisa, Medeiros identificou e denominou três períodos de ocupação:

> [...] o do descobrimento, compreendido entre o início do século XVI até a Insurreição Pernambucana, em meados do século XVII; o do esquecimento, da metade do século XVII até a década de 1960; e o da redescoberta, a partir da década de 1960, quando a região portuária ganhou importância e visibilidade com o CIP-SUAPE (MEDEIROS, 2013, p.45).

O primeiro período inicia-se com o descobrimento do Brasil. De acordo com diversos historiadores, o Cabo de Santo Agostinho foi o local exato do

descobrimento pelo espanhol Vincente Yañez Pinzón, quando em 19 de novembro de 1499, uma esquadra partiu da cidade espanhola de Palos de la Frontera e, após enfrentar tempestades, avistou o cabo e ancorou seus barcos numa baía que corresponde hoje à Praia de Suape. A descoberta não foi reivindicada pelos espanhóis devido ao Tratado de Tordesilhas que vigorava e impossibilitava a navegação espanhola na, a leste da linha imaginária demarcada, contemplando o litoral leste da América do Sul. "Ao cabo, a esquadra deu o nome de *Cabo de Santa Maria de La Consolación"* (BEUCHAT, 1918, p.77; HERRERA, 1934, p.348).

Apesar das evidências e versões que sustentam a descoberta das terras pelos espanhóis, a historiografia brasileira oficial refere-se ao descobrimento do Brasil como a chegada da frota comandada por Pedro Álvares Cabral ao território denominado Ilha de Vera Cruz, na Bahia, ocorrida no dia 22 de abril de 1500. Embora exista ampla discussão sobre as teorias do descobrimento, para o objetivo desta tese importa apenas relatar o fato histórico da chegada da esquadra espanhola ao território do Cabo de Santo Agostinho em terras que atualmente compreendem o Parque Armando de Holanda Cavalcanti.

No processo de tombamento do Cabo do Santo Agostinho, apresentado pelo órgão de preservação estadual[17], há relatos de que entre 1501 e 1502, após o descobrimento oficial do Brasil por Pedro Álvares Cabral, a frota comandada por Américo Vespúcio foi a primeira com objetivo específico de percorrer o litoral brasileiro e demarcar suas coordenadas geográficas.

> Esse acidente geográfico determinava não o ponto mais saliente do continente sul-americano, porém o mais importante para os navegadores do século XVI, em suas rotas no Atlântico Sul (FUNDARPE, 1982-1993, p.53).

Em meados de 1630, boa parte do embarque do açúcar para Portugal, assim como o abastecimento da Capitania em armas e munições eram feitos pelo Porto de Suape. Tal fato fez com que a região do Cabo de Santo Agostinho se tornasse a segunda área mais fortificada de Pernambuco, perdendo apenas para o Recife. Com o objetivo de defender o continente, foram erguidas várias edificações militares na localidade que hoje corresponde ao Parque, sendo a primeira delas o Forte Castelo

[17] Processo de Tombamento n.166/1982, da Fundação de Arte e Cultura de Pernambuco - Fundarpe. O processo é uma compilação de documentos emitidos por diversos órgãos, entre nov. 1982 e nov. 1993. As partes citadas encontram-se no Exame Técnico, p.51-140, cujos relatos históricos são de autoria do historiador José Antônio Gonçalves de Melo.

do Mar (Foto 07). Inicialmente, em 1630, configurava-se como um conjunto de baterias primitivas, com a finalidade de defesa do acesso ao Porto. Ao mencionar a fortificação, os holandeses a chamavam de *Water Kasteel.* Como apoio, na sua retaguarda, um pouco mais acima do promontório, foi construído o Quartel (Foto 08) para guarda de material bélico e pólvora. Logo depois, em meados 1632, outras baterias foram erguidas: as de São Jorge (Foto 09), das quais permanecem apenas as ruínas de sua base, e a de Calhetas, em situação parecida (FUNDARPE, 1982-1993, p.62). Em meados de 1633, “os portugueses iniciaram a construção do Forte do Pontal, concluído depois pelos holandeses, que o chamaram *Van der Dussen* (FUNDARPE, 1982-1993, p.63). Atualmente suas ruínas limitam-se a um amontoado de pedras submersas, a cerca de 1km da praia, exposto apenas quando a maré está muito baixa.

Foto 7 - Ruínas do Forte do Castelo do Mar.

Fonte: SEPLAN/Cabo, 2000.

Foto 8 - Ruínas do Quartel do Forte Castelo do Mar.

Fonte: SEPLAN/Cabo, 2000.

Foto 9 - Ruínas da Bateria de São Jorge.

Fonte: SEPLAN/Cabo, 2002.

Foto 10 - Ruínas Forte do pontal.

Revista do Iphan, 1981

No alto do promontório, destaca-se o conjunto edificado de Nazaré. Trata-se das construções mais antigas existentes no município. É formado pelo pequeno Vilarejo de Nazaré, as ruínas da Capela Velha, a Igreja de N. Senhora de Nazaré (Fotos 11 e 12), as ruínas do Convento Carmelita (Fotos 11 e 13), o Farol Novo e a ruínas da Casa do Faroleiro. De acordo com a Fundarpe (1982-1993), não se tem registro da data exata da construção da Igreja de Nazaré, tombada pelo Iphan[18], entretanto, há registro de navegadores espanhóis que fazem referência à sua existência em meados de 1597.

> Em um roteiro de navegação escrito em 1597 ele se refere ao Cabo de Santo Agostinho; e anotou: “tem em cima uma ermida branca” e mais adiante repete “na ponta do Cabo, está uma ermida que parece uma vela branca"’ (FUNDARPE, 1982-1993, p.64, grifos do autor).

Foto 11 - Conjunto da Vila de Nazaré

Fonte: SEPLAN/Cabo, 2019.

[18] Processo de tombamento n.619, de 1961, intitulado *Convento Carmelita: ruínas e Igreja de Nossa Senhora de Nazaré*.

Foto 12 - Igreja de N. Sra. de Nazaré.

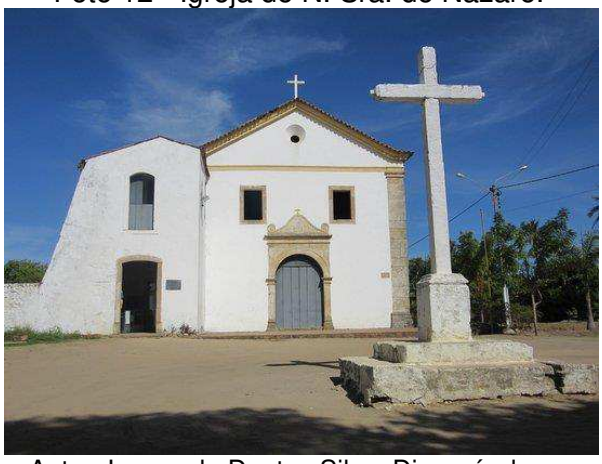

Autor: Leonardo Dantas Silva. Disponível em: http://revista.algomais.com/colunistas/n-s-de-nazare-do-cabo-de-santo-agostinho.

Foto 13 - Ruínas do Convento Carmelita.

Autor: Pedro Valadares. Disponível em: https://www.flickr.com/photos/ rmo/269718944/

Com o sucesso da Insurreição Pernambucana, em 1654, o porto do Recife foi reconquistado pelos luso-brasileiros, “reassumindo o papel de centro econômico da capitania, relegando a região de Nazaré a segundo plano” (BARRETO, 2007, p.18). A partir de então, a região experimentou um ‘período de esquecimento’ devido à perda de importância econômica para o Recife. Apesar da transferência de investimentos para o centro da capitania, o porto de Nazaré continuou sob a administração dos portugueses, período em que ocorreram as reconstruções do Forte Castelo do Mar e do Forte São Francisco Xavier, no final do século XVIII (GARRIDO, 1940).

Foto 14 - Forte São Francisco Xavier, em Gaibu.

Fonte: http://manguefeliz.blogspot.com/2013/08/forte-sao-francisco-xavier.html

Segundo Medeiros (2013, p.58), no “período de esquecimento” a ocupação da região era essencialmente rural, havendo alguns aglomerados de casas de taipa em

Gaibu e Suape, ocupadas por pescadores que iam formando os pequenos povoados. Parte desses antigos povoados compõe os vilarejos mais antigos como a Vila Nazaré. Boa parte das habitações ainda é ocupada por moradores antigos ou gerações que os sucederam.

As maiores intervenções que marcaram a paisagem nesse período foram a construção do farol (Foto 15), no final do século XIX, e da casa construída em dois pavimentos, destinada a abrigar o funcionário responsável pela operação do equipamento. Dessas construções restaram apenas as paredes externas da casa do faroleiro, em ruínas (Foto 16). O local é bastante visitado devido à beleza cênica.

Foto 15 - Farol de Nazaré.

Fonte: Revista Pernambuco, 1924, apud Medeiros, 2013.

Foto 16 - Ruínas da casa do faroleiro, em Nazaré.

Fonte: SUAPE, 2018. Disponível http://www.suape.pe.gov.br. Foto: Jéssica Lima.

Em 1973, o Cabo de Santo Agostinho passou a fazer parte da Região Metropolitana do Recife – RMR[19], mesmo ano em que se iniciou o projeto de implantação do complexo industrial e portuário na região de Suape, divisa entre os territórios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Com o CIP Suape o município do Cabo experimentou um 'boom' de crescimento econômico e urbano que perdurou por décadas. A esse período, Medeiros (2013) denominou de "redescoberta", marcado de um lado pelo descontrole urbano e, por outro, pelas iniciativas de proteção dos bens culturais. Os impactos vislumbrados com o CIP Suape provocaram reações na sociedade civil e entre intelectuais que se opunham à sua implantação e que redirecionaram os olhares à região. A disputa entre esses atores

[19] Lei Federal Complementar nº 12, de 08 de junho de 1973.

e órgãos públicos responsáveis pela gestão do desenvolvimento e pela preservação do patrimônio, resultaram na criação do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti e nas iniciativas protecionistas que marcaram o período entre as décadas de 1970 e 1980.

Em síntese, é possível compreender a ocupação do território do Cabo de Santo Agostinho segundo a periodização estabelecida por Medeiros (2013), ou seja, marcada pelos períodos de 'descobrimento, esquecimento e redescoberta' conforme representação na figura abaixo:

Figura 1 - Ocupação do território do Cabo de Santo Agostinho.

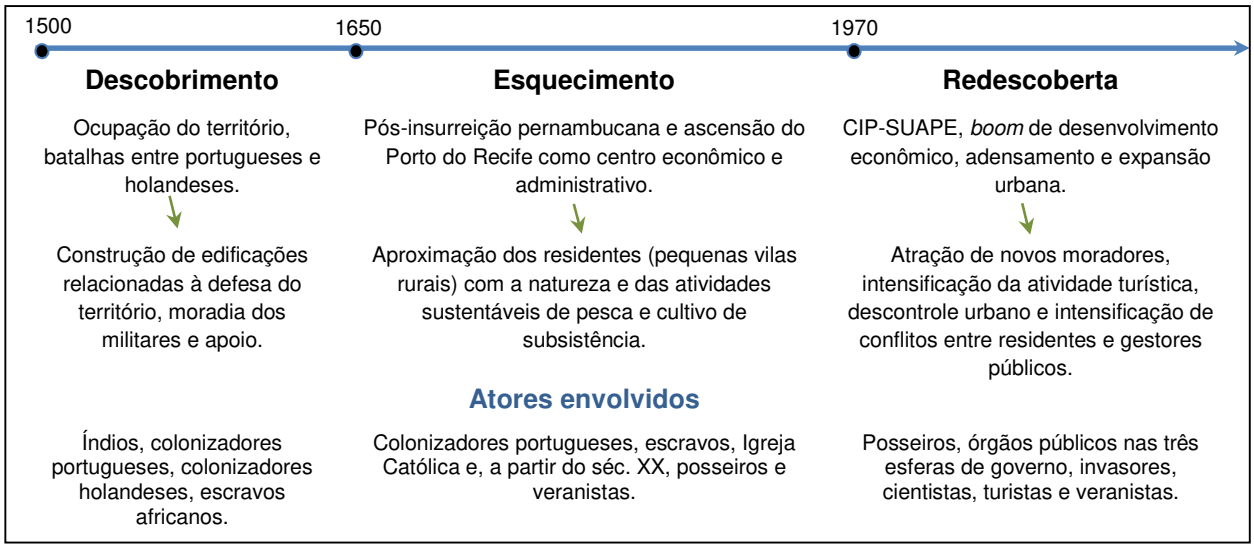

Fonte: o autor, 2019. Elaborado com base em MEDEIROS (2013).

Atualmente, no interior da área do Parque, há quinze comunidades assentadas, algumas próximas aos bens edificados, outras na periferia do perímetro legal. São elas: Gaibu Novo, Sítio da Bica, Estrada do Tabordo, Sítio Tomaz, Águas Compridas, Sítio Areal, Sítio da Fonte, Sítio do Sapateiro, Sítio de Nazaré, Vale da Lua, Calhetas, Suape, Vila de Nazaré, Paraíso e Sítio da Barra. O Mapa 08, abaixo, mostra a localização dessas comunidades, identificadas durante a elaboração do *Plano Estratégico do PMAHC*, elaborado no ano 2000. Ressalte-se que se considerando a data do referido plano, assim como os eventos ocorridos na região, o perímetro dessas comunidades expandiram-se bastante. A pesquisa buscou dados mais recentes junto ao *CIP Suape*, mas não obteve sucesso. Apesar de esses dados poderem trazer melhor configuração das comunidades presentes, sua

ausência não traz prejuízos à pesquisa, vide que ela se concentra na participação das comunidades na gestão do Parque.

Mapa 3 - Mapa de Comunidades assentadas no PMAHC

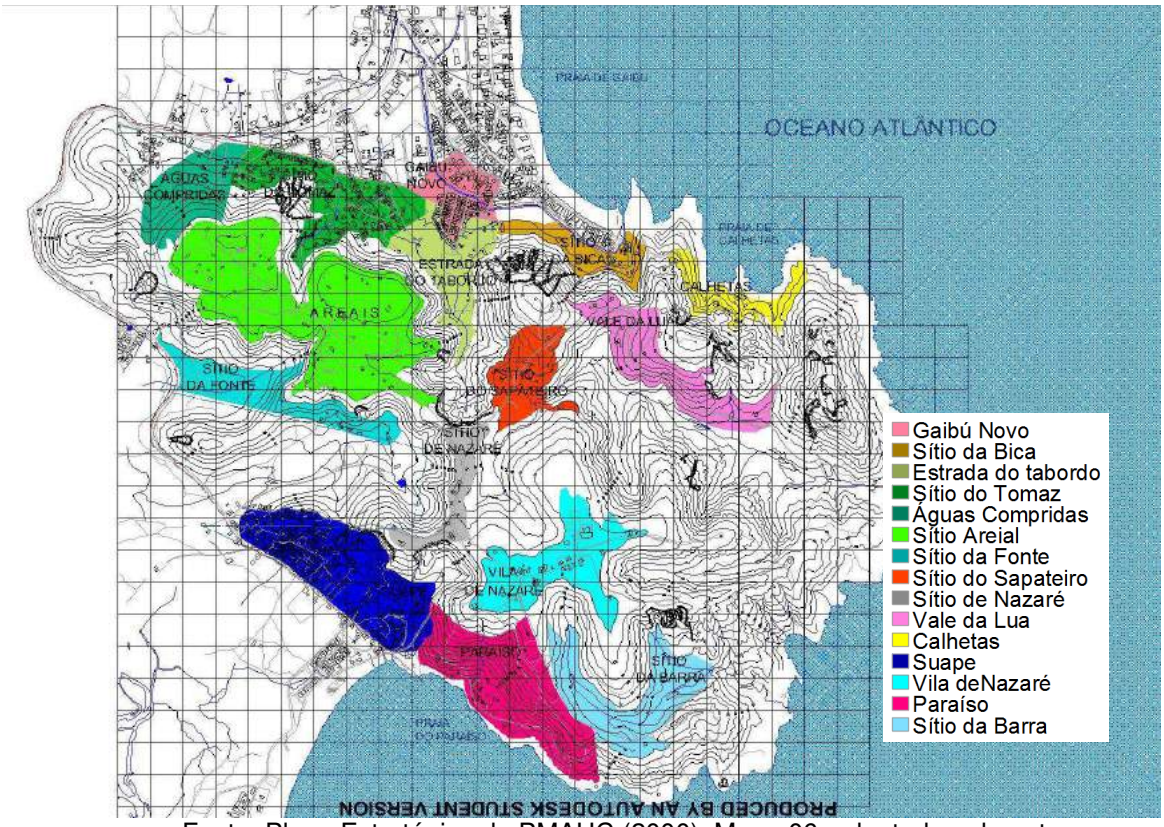

Fonte: Plano Estratégico do PMAHC (2000), Mapa 06, adaptado pelo autor.

2.2. Atrativos turísticos além da história: geologia e lazer litorâneo

Geologicamente, a região do Cabo representa importante valor científico. Trata-se da única região do território brasileiro na qual é possível encontrar afloramentos de rochas graníticas do período cretáceo, durante o qual ocorreu a divisão entre os continentes sul-americano e africano. “Há cerca de 102 milhões de anos, a região do Cabo de Santo Agostinho foi palco de um intenso magmatismo que deixou uma vasta exposição de rochas” (CUNHA, 2017, p.8). A existência de área aflorante com aproximadamente 4 km² indica que “o granito foi formado durante a separação do mega continente Gondwana e a consequente abertura do Oceano Atlântico” (SIAL, 1976 apud GUIMARÃES, 2013, p.34).

A ocorrência deste evento tem despertado interesse não só de pesquisadores e cientistas vinculados à geologia, mas também de gestores e especialistas em

Conservação, que enxergam esse fato como uma grande oportunidade para propiciar visibilidade ao PMAHC e viabilizar financeiramente sua implantação. Desde 1999, a Unesco propôs a categoria *patrimônio geológico* como enquadramento possível à inserção na Lista do Patrimônio Mundial. Na reunião do Conselho Gestor do PMAHC, que ocorreu no dia 18 de junho de 2019, a secretária de planejamento da PMCSA, Catarina Dourado, defendeu o argumento de que a inserção do PMAHC na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco seria o caminho viável para sua definitiva implantação, assim como para sustentabilidade financeira (informação verbal)[20].

Dentre os atributos naturais, as belas praias que compõem o litoral são o principal atrativo turístico do Cabo de Santo Agostinho. Nos limites do PMAHC encontram-se as praias de Calhetas, Gaibu, e Paraíso, assim como o Pontal do Cabo de Santo Agostinho, que recebem bom número de visitantes (Fotos 17 a 20). "A Praia de Calhetas é âncora de atratividade turística e tem repercussão nacional" (CUNHA, 2017, p.8).

Em 2008, o plano estratégico de turismo em Pernambuco, denominado *Pernambuco para o mundo,* desenvolvido pelo governo do Estado, considerou o município do Cabo de Santo Agostinho como área prioritária para desenvolvimento do turismo. Em virtude do potencial turístico e de já receber bom número de visitantes, foi classificada no nível II, entre quatro níveis que vão do I ao IV conforme o grau de consolidação das atividades (PERNAMBUCO, 2008, p.18).

Foto 17 - Praia de Calhetas.

Fonte: SEPLAN/Cabo, 2002.

Foto 18 - Praia de Gaibu.

Fonte: http://viagem.uol.com.br. consultado em out/2019.

[20] Oficina de Planejamento para a gestão do PMAHC, coordenada por SUAPE, realizada no dia 18 de julho de 2019, no Hotel Villa Galé, em Suape.

Foto 19 - Cabo de St. Agostinho

Fonte:https://embarquenaviagem.com/2017/03/03/cabo-de-santo-agostinho-historia-e-muita-natureza/

Foto 20 - Praia de Paraíso.

Autora: Sónia Furtado. Disponível em: https://www.flickr.com/photos/sonia_furtado/5249042938

Por outro lado, apesar do estímulo ao Turismo na região, os investimentos em infraestrutura não ocorreram. A atividade turística se desenvolveu de forma desordenada e sofreu vários impactos negativos. Bares, pousadas e outros imóveis foram construídos, informalmente, de maneira dissimulada. A infraestrutura precária não deu conta das demandas, especialmente a coleta e tratamento de resíduos, o que resultou em danos ao meio ambiente.

Em 2012, durante uma investigação que percorreu por uma semana o litoral pernambucano, Carvalho identificou problemas relacionados ao comércio desordenado na areia, esgoto jogado diretamente ao mar e vias de acesso precárias (CARVALHO, 2012). Em 2013, empresários e comerciantes da Praia de Gaibu mostraram-se preocupados com a situação do destino turístico. Para eles, a economia local estaria afetada pela falta de infraestrutura e planejamento (G1PE, 2013, on-line).

Mesmo diante de tais problemas, a região ainda se apresenta com grande potencial para o desenvolvimento do turismo. Na recente atualização do *Mapa do Turismo Brasileiro – 2019-2021,* publicado pelo Ministério do Turismo, o Cabo de Santo Agostinho aparece entre os seis municípios pernambucanos classificados como destino turístico do tipo 'história e mar' (BRASIL, s/d, *on-line*). Entre os municípios, estão a capital Recife e a vizinha Olinda, Fernando de Noronha e Ipojuca, este último onde se situa a famosa Praia de Porto de Galinhas.

Considerando a supressão de 591 municípios que compõem o referido mapa, o que significa uma redução de 18% em relação à versão anterior, o Ministério do

Turismo parece ter sido mais rigoroso na avaliação dos destinos turísticos. Tal fato demonstra que, mesmo com os problemas existentes, as praias do Cabo de Santo Agostinho ainda são destinos atraentes aos turistas.

2.3. Polígonos legais e áreas de interesse

O Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti é espacialmente definido por meio dos decretos estaduais *nº 5.554/1*979 e nº *5.765/197*9. Além dessas normas, outras definiram poligonais semelhantes, cujos objetivos são a proteção da história do lugar, dos bens simbólicos e materiais, naturais ou construídos.

O processo de tombamento estadual do Cabo de Santo Agostinho, *nº166/1982,* resultou no *Decreto Estadual nº 17.070/19*93, o qual instituiu um polígono de proteção denominado *Sítio Histórico do Cabo de Santo Agostinho.* Trata-se de uma área mais extensa do que o polígono do PMAHC propriamente dito, definido em 1979, quando foi criado. O referido polígono abriga, além do promontório que geograficamente identifica o Parque, uma porção a sudoeste, correspondente à baía de Suape (Mapa 03).

Mapa 4 - Poligonal do Sítio Histórico do cabo de Santo Agostinho (FUNDARPE) x poligonal desapropriada (Área do PMAHC)

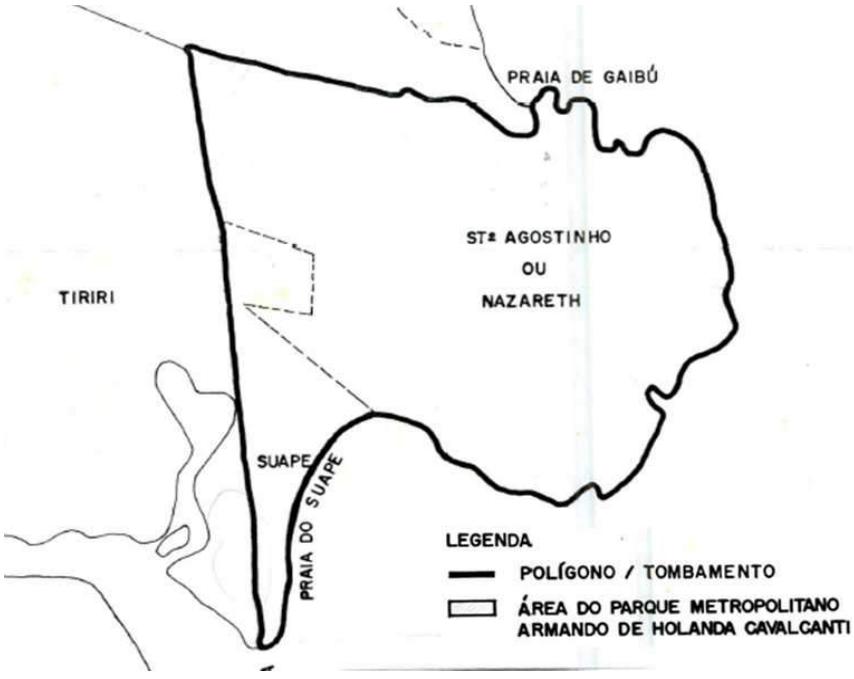

Fonte: Decreto Estadual nº 17.070/PE (Anexo 2)

Outro documento publicado pelo Governo do Estado de Pernambuco, é o *Plano Diretor Suape 2030 que* define um polígono, com uso diferenciado, em relação às demais áreas do CIP Suape. Trata-se da *Zona de Proteção Cultural* (ZPC), cuja configuração assemelha-se ao polígono desapropriado pelo Governo do Estado de Pernambuco (Mapa 04). Segundo a norma, os usos na *ZPC* são "condicionados à conservação da sua paisagem cultural, podendo ser objeto de atividades turísticas, de lazer e educação patrimonial e ambiental" (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2014, p.11)

Mapa 5 - Zona de Preservação Cultural - ZPC (Plano Diretor de Suape)

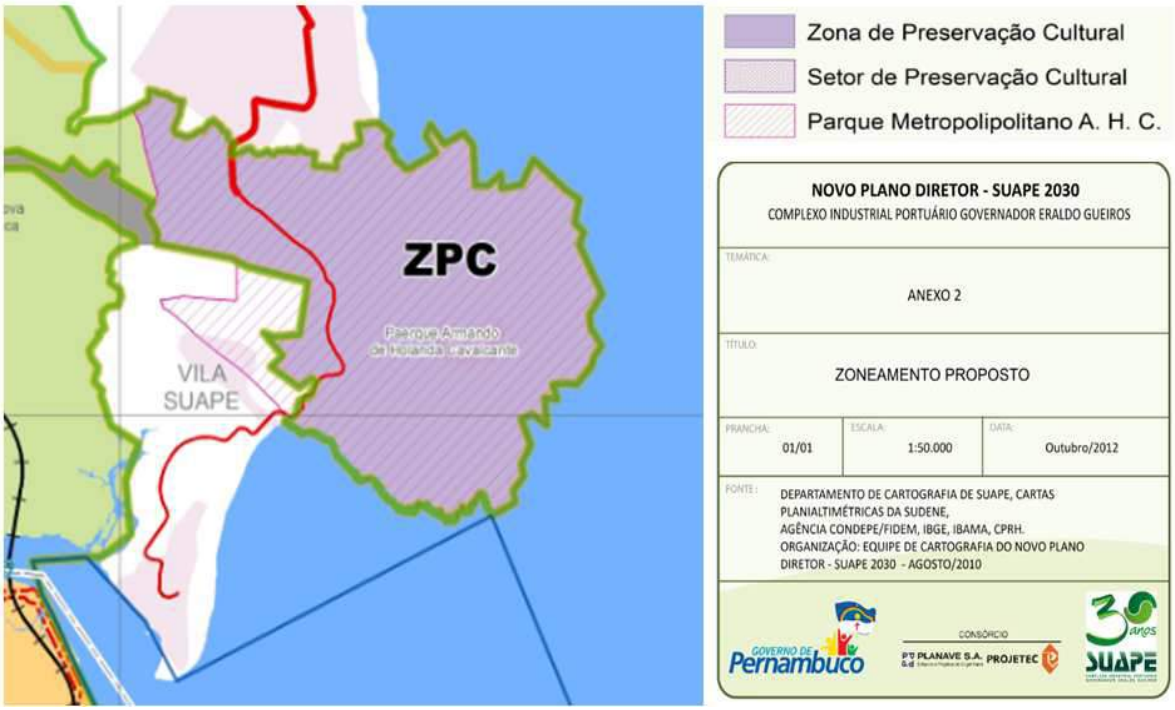

Fonte: CIP Suape (2011).

No âmbito municipal, a *Lei nº 2.179/2004,* que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano, define um polígono distinto dos demais, coincidindo com eles apenas na face leste, cujos limites são naturalmente definidos pela orla oceânica (Mapa 05). A lei municipal em questão veda qualquer intervenção que promova risco à integridade físico-ambiental nas Zonas de Interesse Histórico (CABO DE SANTO AGOSTINHO, 2004, art.39).

Mapa 6 - Poligonal da ZUIH (Lei de uso do solo do cabo de Santo Agostinho) correspondente ao PMAHC

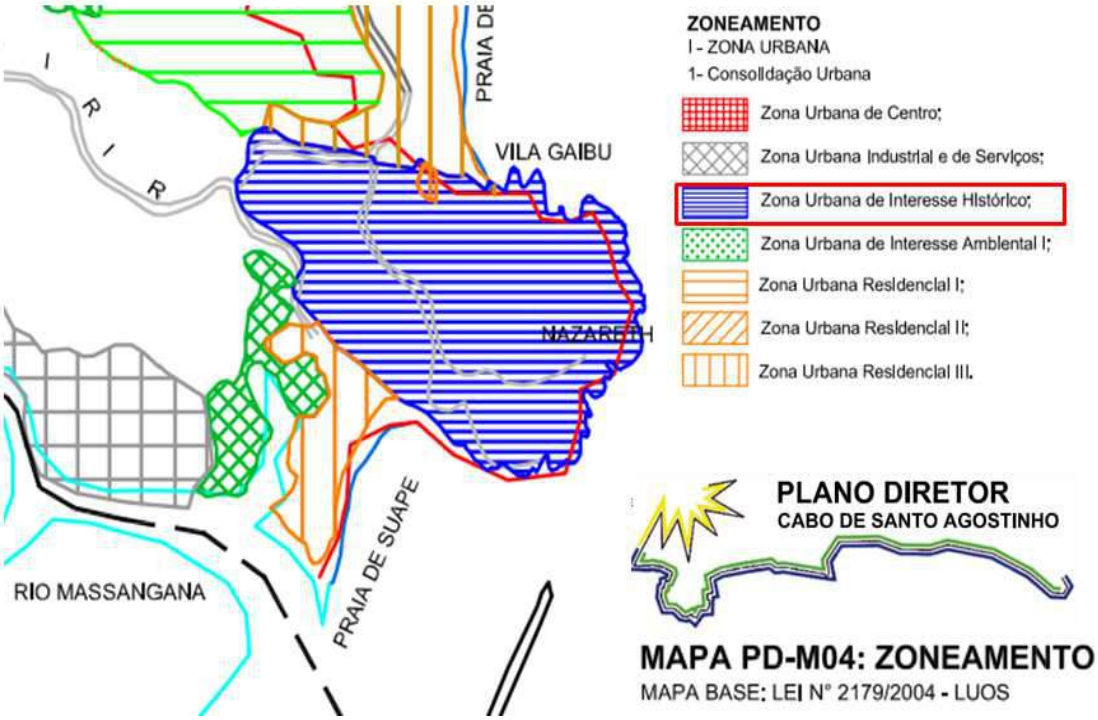

Fonte; Lei nº 2.179/2004 (CABO DE SANTO AGOSTINHO, 2004).

Com proteção legal instituída pelo IPHAN, dentro do polígono do Parque encontram-se a Igreja de Nazaré e as ruínas do Convento Carmelita (Mapa 06). O tombamento ocorreu em 1961, sendo inscrito no *Livro de Belas Artes*, aprovado por Resolução do Conselho Consultivo do SPHAN em 13 de agosto de 1985 (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2014, p.10)

Apesar de algumas diferenças em suas geometrias (Mapa 06), os polígonos mencionados têm em comum o objetivo de proteger o patrimônio cultural da região, submetendo-o, em alguns casos, a normativas específicas para uso e ocupação do solo. Ainda que se possa averiguar os motivos que ocasionaram divergências entre as poligonais mencionadas, tal iniciativa extrapola o objetivo dessa pesquisa. Para o que se deseja investigar, a preocupação com os riscos em decorrência da expansão urbana, assim como a necessidade de implementação de ações de conservação integrada, mostra-se suficiente.

Mapa 7 - Limites da ZPC (Plano Diretor de Suape), da área tombada pela Fundarpe, da ZUIH (Lei de uso do solo do Cabo de Santo Agostinho) e da área desapropriada para o PMAHC

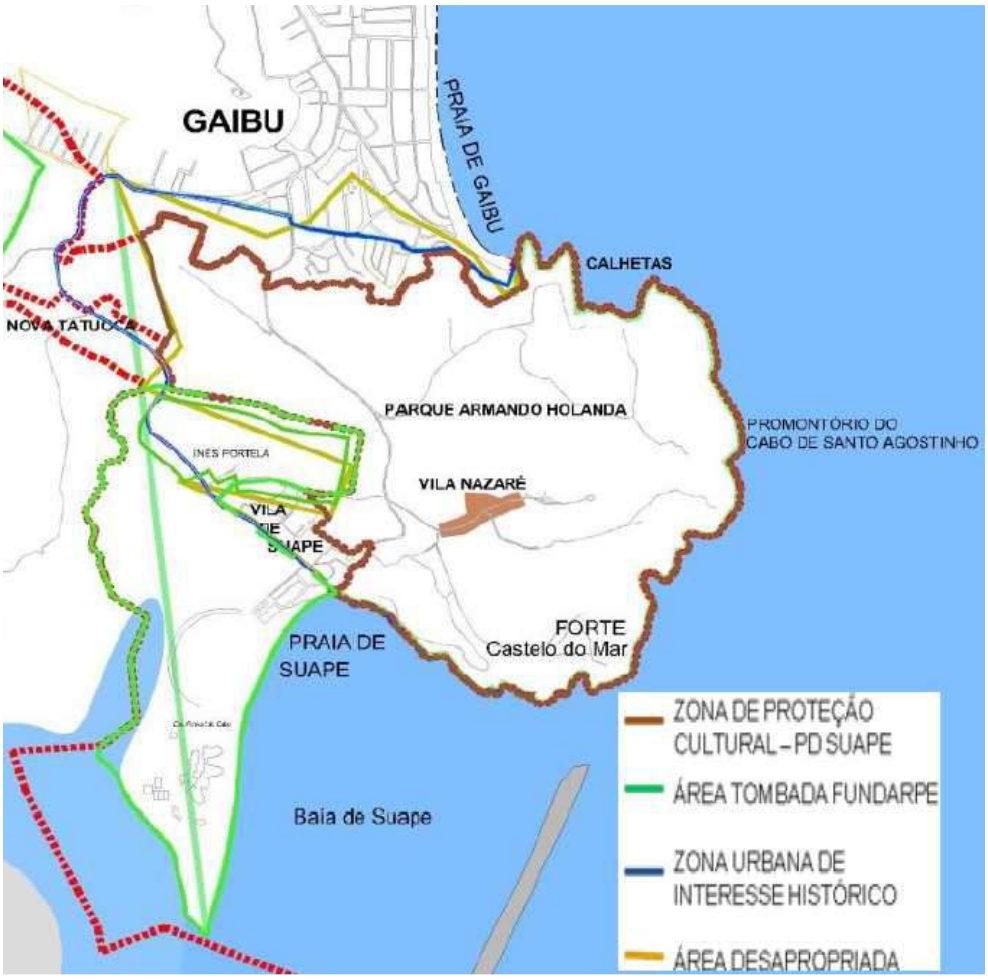

Fonte; Conselho Gestor do PMAHC (2014)

2.4. A gestão conflituosa e os esforços por um compartilhamento de responsabilidades

Até 2006, a gestão do Parque ocorria sob a responsabilidade exclusiva do CIP Suape, proprietário da área. A partir de 28 de julho de 2006, após a interveniência do Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE e assinatura de um termo de ajustamento de conduta, a responsabilidade foi atribuída a um conselho gestor, composto pelas entidades diretamente envolvidas e por uma representação dos moradores. Os trabalhos desse conselho são periodicamente acompanhados pelo MPPE.

O TAC de 2006 teve o seguinte objetivo:

> [...] pôr em prática o modelo e a estrutura de gestão do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, com definição das ações necessárias à restauração, conservação e manutenção dos prédios públicos, equipamentos e monumentos históricos ali existentes, preservação de suas matas e do meio ambiente, definindo as atribuições dos diversos partícipes; órgãos, instituições, entidades governamentais e demais entidades representativas da sociedade civil (PERNAMBUCO, 2006, p.1).

Com base no que estabeleceu o documento, o foco naquele momento era estabelecer as obrigações de cada participante, a saber: Suape, Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Funcef, Fundarpe, Agência Condepe-Fidem, CPRH e um representante da comunidade. Em comum acordo, os órgãos assinaram o documento, pactuando obrigações, as quais são resumidas no quadro abaixo, grifando-se alguns trechos.

Quadro 1 - Obrigações dos entes do Conselho Gestor do PMAHC.

Entidade	**Obrigações**
Agência Condepe/ Fidem	Participar ativamente como membro do Conselho Gestor, articulando órgãos estaduais e federais visando à implantação de ações de segurança e desenvolvimento de projetos para captar recursos e/ou financiamentos para desenvolver outras ações. Sugerir e articular junto aos órgãos setoriais estaduais para incluir no Plano Plurianual, ações que visem à implementação de infraestrutura e investimentos para o PMAHC.
Fundarpe	Participar ativamente como membro do Conselho Gestor, articulando órgãos estaduais e federais visando à implantação de ações de segurança e desenvolvimento de projetos para captar recursos e/ou financiamentos para desenvolver outras ações; Sugerir e articular junto aos órgãos setoriais estaduais para incluir no Plano Plurianual, ações que visem à implementação de infraestrutura e investimentos para o PMAHC.
CPRH	Participar ativamente como membro do Conselho Gestor, articulando órgãos estaduais e federais visando à implantação de ações de segurança e desenvolvimento de projetos para captar recursos e/ou financiamentos para desenvolver outras ações; Sugerir e articular junto aos órgãos setoriais estaduais para incluir no Plano Plurianual ações que visem à implementação de infraestrutura e investimentos para o PMAHC.
Suape	Implantar o Conselho gestor Provisório [...] e subsidiar trabalhos a serem desenvolvidos para a gestão do PMAHC, deliberar sobre quaisquer atividades desenvolvidas no seu território, participar ativamente do Conselho Gestor, apoiar a Gerência Administrativa. Implantar o Conselho Gestor Definitivo [...]; Responsabilizar-se pelos procedimentos jurídico-administrativos relativos às questões e conflitos fundiários, buscando sempre que possível uma solução amigável e a realização da paz social; Firmar e implantar Convênio com a PMCSA, envolvendo ações de fiscalização e controle urbanístico-ambiental, assumindo a responsabilidade de fornecer equipe e os equipamentos necessários para demolição de construções recentes e remoção de novas invasões; Sugerir e articular junto aos órgãos setoriais estaduais para incluir no Plano Plurianual ações que visem à implementação de infraestrutura e investimentos para o PMAHC.

Funcef	Participar ativamente como membro do Conselho Gestor. Instalar e Manter, com recursos próprios ou de terceiros, o Núcleo Administrativo (NAD) do PMAHC [...]; Instalar e Manter, com recursos próprios ou de terceiros, a equipe administrativa; Instalar e Manter, com recursos próprios ou de terceiros, a equipe de vigilância; Restaurar, conservar e manter os monumentos históricos existentes no PMAHC, preservar suas matas e o meio ambiente [...].
Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho	Participar ativamente como membro do Conselho Gestor, apoiando a equipe administrativa no contato, organização, capacitação da unidade local, visando ao estabelecimento de uma gestão compartilhada; Apoiar e promover atividades culturais, explorando o patrimônio material e material, integrando as ações do PMACH, por meio de programas das Secretarias Municipais; Firmar convênio com a empresa Suape, envolvendo ações de fiscalização e controle urbanístico ambiental, assumindo a coordenação da equipe de fiscalização envolvida [...];

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no TAC de 2006.

Analisando o quadro acima, percebe-se que ao CIP Suape, proprietário da área, coube a implantação do Conselho Gestor, assim como a responsabilidade pelas ações de controle urbano. Para exercer o controle urbano, Suape deveria contar com o apoio operacional da PMCSA e com equipamentos e pessoal fornecidos pela Funcef.

À Funcef, permissionária da área cedida para implantação do Complexo Turístico e de Lazer, coube investir em ações de preservação e conservação dos bens, controle urbano e ambiental, e manutenção do NAD.

À PMCSA, coube promover as ações de promoção turística e cultural na área, assim como, por meio de convênio com Suape, coordenar as ações de controle urbano.

À Fundarpe, à Agência Condepe/Fidem e ao CPRH, órgãos estaduais, coube apenas participar ativamente do Conselho Gestor, articulando ações entre órgãos setoriais, ou atuando no âmbito de suas atribuições, quando as ações assim exigirem.

Com base no exposto, percebe-se que ao CIP Suape, à Funcef e à PMCSA foi atribuído certo protagonismo na gestão do Parque. Consequentemente, em virtude de suas obrigações, são os entes que mais são cobrados por parte da população e pelos órgãos de controle, como o MPPE. Não por acaso, desde a criação do Conselho Gestor, Suape tem exercido a presidência do Conselho de maneira ininterrupta, apesar de o Regimento Interno recomendar que haja a

“alternância entre as instituições signatárias, a cada dois anos” (CONSELHO GESTOR DO PARQUE, 2017, p.9).

Ainda segundo o Regimento Interno, as reuniões do Conselho devem acontecer ordinariamente a cada 2 meses, o que, em certa medida, vem sendo seguido. De acordo com as atas de reuniões do Conselho Gestor, às quais essa pesquisa teve acesso, apenas em 2018 e 2019 não foram realizadas as seis (6) reuniões anuais previstas (CONSELHO GESTOR, 2012-2019).

Também com base nas Atas das Reuniões Ordinárias do Conselho Gestor, importa destacar que apesar do TAC ter buscado definir as atribuições e obrigações dos entes envolvidos, essa questão permanece conflituosa. As constantes ações de controle urbano têm sido marcadas pela discordância sobre os papéis de Suape e PMCSA. Protagonistas na gestão territorial do Parque, esses órgãos discordam sobre a responsabilidade de controle do uso do solo assim como do poder de polícia para autuar os responsáveis por ações irregulares.

Na reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2019, a Sra. Catarina Dourado, representante da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, propôs discutir a legitimidade da Prefeitura para agir dentro do perímetro do Parque. De acordo com a referida ata, a representante chegou a questionar quem deveria ser autuado: “Suape ou os invasores?” (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2019, p.2).

Outra questão que merece destaque é a reivindicação das comunidades por maior participação no Conselho. Para os moradores, a representação em único ‘assento’ de um total de sete (7), dá à participação popular um carácter simbólico. Nesse caso, apontam a necessidade de paridade entre órgãos públicos e comunidades (FÓRUM SUAPE, 2016a).

Entremeada por entraves relacionados à participação popular e às atribuições relacionadas ao controle urbano, a gestão compartilhada, exercida por meio do Conselho Gestor, tem debatido e decidido, coletivamente, as ações no Parque. Ainda que se possa questionar o protagonismo de Suape e da PMCSA, assim como a falta de paridade entre órgãos públicos e comunidades, o Conselho Gestor constitui-se num espaço de debate, críticas e acesso à informação sobre o PMAHC e sua gestão.

3. O CAMPO DA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL: SEU AMADURECIMENTO E O DEBATE CONTEMPORÂNEO SOBRE A CONSERVAÇÃO URBANA INTEGRADA

> A página branca é branca demais, inicialmente vazia demais para que se comece a existir realmente escrevendo [...]
>
> [...] E como seria bom recomeçar tudo, começar a viver escrevendo! Nascer na escrita, grande ideal de grandes vigílias solitárias! Mas, para escrever na solidão de seu ser, como se tivesse a revelação de uma página em branco da vida, seria preciso ter aventuras de consciência, aventuras de solidão. Mas, sozinha, a consciência pode fazer variar sua solidão? (BACHELARD, 1961, p.109).

No final do século XVIII e início do século XIX, após a Revolução Francesa, o campo da preservação patrimonial vivenciou a intensificação dos debates acerca do restauro das obras de artes e monumentos. No início do século XX, a partir da década de 1930, o foco sobre as obras de artes e monumentos foi se ampliando para a escala dos conjuntos urbanos. A partir de meados de 1960, o campo da preservação patrimonial foi, aos poucos, incorporando a problemática urbana e, a partir das experiências de implantação de projetos de revitalização e requalificação urbana, em áreas patrimoniais ou de interesse artístico e cultural, implementados na década de 1970, os princípios de conservação urbana integrada foram amadurecendo e se consolidando.

Para Zancheti[21] (2003), apesar do vasto debate sobre restauro, seguido da proliferação e aparente sucesso dos projetos de revitalização implantados no final da década de 1960 nas cidades italianas, estudos mais conceituais sobre a conservação urbana e sistematizações mais abrangentes surgiram a partir da década de 1990, orientados por diversas abordagens de gestão.

Aos poucos, a Conservação Urbana Integrada ganhou importância enquanto instrumento para intervenções nas cidades contemporâneas. A partir do século XXI, temáticas como a cultura e o meio ambiente, que já vinham sendo discutidas e experimentadas desde a década de 1970, foram definitivamente incorporadas à Conservação Urbana Integrada. Dessa maneira, esse campo de estudo passou a desempenhar papel importante no planejamento das cidades, contribuindo com respostas aos problemas urbanos atuais como escassez de solo urbano, carência de infraestrutura e necessidade de promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Nesse cenário, a Conservação Urbana Integrada se apresenta como instrumento de planejamento que busca gerir as mudanças pelas quais as cidades

[21] Sílvio Mendes Zancheti foi professor titular da Universidade Federal de Pernambuco por mais de trinta anos (1979-2012), onde também foi Chefe da Cátedra UNESCO de Conservação Urbana. Foi fundador e presidente do Conselho de Administração do Centro de Estudos Avançados em Conservação Integrada (CECI). Doutor em Arquitetura e Urbanismo, desenvolveu pesquisas de pós-doutorado no Getty Conservation Institute (2009) e no International Centre For The Study Of The Preservationa And Restoration-ICCROM (1996).

atuais passam, ao mesmo tempo em que busca estimular a sociedade no que diz respeito à conservação do seu patrimônio cultural.

3.1. O que é ou não é patrimônio: uma construção social

Até meados da década de 1960, a noção de patrimônio foi associada aos objetos e monumentos históricos isolados. Após as duas guerras mundiais, quando parte das cidades europeias sofreu grandes destruições, a preocupação voltou-se à proteção das construções históricas. Àquela época, os Estados preferencialmente buscavam cuidar do 'patrimônio de todos'. Com base na importância histórica, cabia ao Estado definir os bens que deveriam fazer parte do patrimônio da nação. Nesse sentido, o poder do Estado e a importância atribuída à História desempenhavam um papel preponderante para definir o que deveria ou não ser patrimônio (GUEDES[22], 2012).

A partir da segunda metade da década de 1970, a vinculação entre história e patrimônio foi questionada, agregando-se aos poucos a noção de cultura, as relações com o simbólico, as identidades de grupos e as práticas sociais. Surgiu, então, a história cultural como uma nova visão da história, voltada às tradições, às interpretações culturais e às práticas sociais. O patrimônio passou a ser compreendido como resultado de uma escolha cultural, como algo com o qual certo grupo social se identifica. Baseada nessa escolha cultural, Silva[23] (2000) estabeleceu a noção de patrimônio que entendemos como relevante para esse trabalho:

> O património não é só o legado que é herdado, mas o legado que, através de uma seleção consciente, um grupo significativo da população deseja legar ao futuro. Ou seja, **existe uma escolha cultural subjacente à vontade de legar o património cultural a gerações futuras** (SILVA, 2000, p.218, grifos nossos).

Pierre Nora, em sua obra *Les Lieux de Mémóire*, editada em 1984, foi um dos

[22] Sandra P. L. C. Guedes é professora da graduação em História e do Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade,da Universidade da Região de Joinville (Univille). É graduada, mestre e doutora em História, pela Universidade de São Paulo (USP), com pesquisa de pós-doutorado em Museologia pela Universidade Lusófona de Lisboa.. É líder do grupo de pesquisa Estudos Interdisciplinares de Patrimônio Cultural/GEIPAC/UNIVILLE/CNPq.

[23] Elsa Peralta da Silva Elsa Peralta é pesquisadora sénior no Centro de Estudos Comparativos (CEC) da Escola de Artes e Humanidades da Universidade de Lisboa e pesquisadora associada do Instituto de Ciências Sociais também da Universidade de Lisboa, Portugal. É antropóloga com pós-doutorado em PhD em Antropologia pela Universidade de Lisboa (2006),

autores mais efetivos em discutir essa abordagem sobre o patrimônio, incorporando a noção de memória e identidade. O autor contribuiu para a nova abordagem sobre a noção de patrimônio ao questionar a hegemonia dos resquícios históricos, monumentos e bens edificados como exclusivos elementos que compõem o patrimônio de uma sociedade. Nora destacou que a História torna hegemônicas algumas escolhas e ignora as demais que podem ser reveladas pela memória. Ao longo da obra, Nora explicou a diferença entre História e Memória, assim como suas capacidades para conformar o patrimônio de um grupo social.

> A história é a reconstrução, sempre problemática e incompleta daquilo que não mais existe. A memória é um fenômeno sempre atual, um laço vivido em presente eterno; a história, uma representação do passado. Porque é efetiva e mágica, a memória só se cerca de detalhes que a reconfortam; ela se alimenta de lembranças vagas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências (NORA, 1993, p.9).

As reflexões de Pierre Nora tiveram como base o comportamento da população francesa diante dos seus bens patrimoniais a partir de 1980, que foi decretado pelo governo francês como o ano do patrimônio. Para Guedes (2012), a busca frenética pelo passado mostrou que toda a sociedade queria sentir-se representada no patrimônio nacional. “Os homens do século XX já não se contentavam em contemplar o patrimônio escolhido pelo outro, como era feito até então, queriam ver-se refletidos nele” (GUEDES, 2012, p.105).

Nesse contexto, as reflexões sobre a memória ganharam bastante ênfase. O clássico livro *A Memória coletiva*, de Maurice Halbwachs, publicado em 1950, passou a ser estudado de forma mais intensa. Destaca-se em sua obra a percepção de que existem tantas memórias quantos são os grupos sociais existentes. Para Halbwachs (1990), as memórias, apesar de individuais, são estabelecidas em relações sociais e, portanto, conformam as memórias de um grupo, de uma coletividade. É o que ele chamou de “comunidade afetiva”.

> Para que nossa memória se auxilie com a dos outros, não basta que eles nos tragam seus depoimentos: é necessário ainda que ela não tenha cessado de concordar com suas memórias e que haja bastantes pontos de contato entre uma e outras para que a lembrança que nos recordam possa ser construída sobre um fundamento comum [...] (HALBWACHS, 1990 p.34).

Para Cunha (2017),

> Não basta que indivíduos se identifiquem individualmente com um bem, mas que se auxiliem com as memórias de outros, construindo a memória de um grupo. É nesse contexto que os grupos se identificam, conformando uma cultura comum. Com lastro nessa cultura é que são feitas, no presente, as escolhas do que se deve legar às gerações futuras. (CUNHA, 2017 p.6).

Silva relacionou o fenômeno das escolhas com a noção de patrimônio. Para a autora, "aquilo que é ou não é património, depende do que, para um determinado coletivo humano, num determinado lapso de tempo, se considera socialmente digno de ser legado a gerações futuras" (SILVA, 2000, p.218).

Michael Pollak foi outro teórico que também contribuiu para o conceito atual de patrimônio a partir de seus estudos sobre a memória. Inicialmente, Pollak teve como interesse as relações entre política e ciências sociais, temática que abordou na sua tese de doutorado orientada por Pierre Bourdieu, em 1975. Em seguida, estendeu suas reflexões à problemática da identidade social. Pollak apresentou o conceito de "enquadramento da memória" para caracterizar a memória política, constituída pelas organizações e representada no patrimônio escolhido pelo Estado.

> [...] há um trabalho que é parcialmente realizado pelos historiadores. Temos historiadores orgânicos, num sentido tomado emprestado de Gramsci, que são os historiadores do Partido Comunista, os historiadores do movimento gaullista, os historiadores socialistas, os sindicalistas etc., cuja tarefa é precisamente enquadrar a memória. Em relação à herança do século XIX, que considera a história como sendo em essência uma história nacional, podemos perguntar se a função do historiador não terá consistido, até certo ponto, nesse trabalho de enquadramento visando à formação de uma história nacional [...] Por conseguinte, o trabalho de enquadramento da memória pode ser analisado em termos de investimento [...] Eu poderia dizer que, em certo sentido, uma história social da história seria a análise desse trabalho de enquadramento da memória (POLLAK, 1989, p.6).

Pollak também enfatizou o confronto entre a memória individual e a memória dos outros, demonstrando que a "memória é uma composição de valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos diversos" (POLLAK, 1989, p.5).

Dada a percepção da importância da memória no processo de valoração e escolha dos bens patrimoniais, a noção de cultura foi incorporada ao conceito de patrimônio. A questão cultural apresentou-se como um prisma sob o qual grupos sociais elevam seus bens, materiais e imateriais, à condição de algo que os identifica e deve ser transmitido aos seus descendentes. Portanto, o patrimônio deve ser compreendido como resultado de uma construção social, dinâmica, repleta de

disputas e conflitos, por meio da qual os grupos sociais escolhem os bens que melhor os representam e com os quais se identificam. Essa abordagem está ilustrada na Figura 02, abaixo.

Figura 2 - Patrimônio e atribuição de valor.

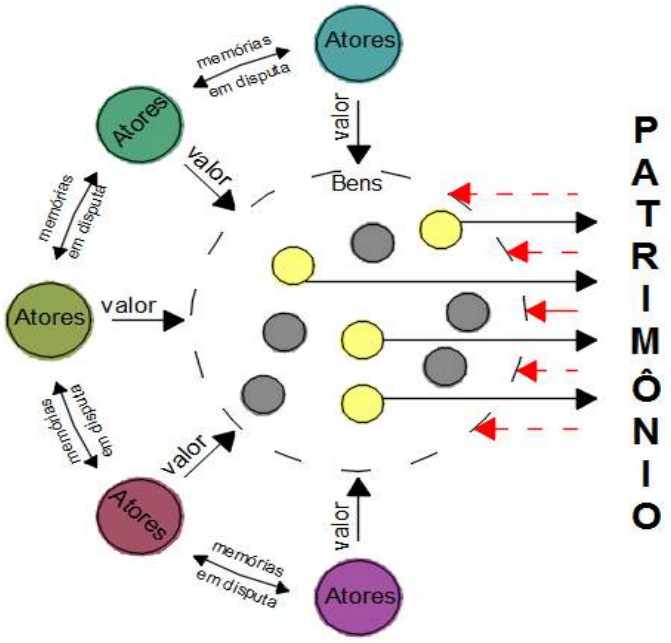

Fonte: O autor, 2019.

Os estudos de Pierre Nora sobre História e Memória contribuíram para compreensão do processo de escolha dos bens a serem elevados à condição de patrimônio. Sua crítica à homogeneização da História fundamentou-se no argumento de que os processos são conflituosos, repleto de disputas e, consequentemente, tornam oficiais as versões de alguns grupos sociais. Para Nora (1993), nos dias atuais, tem-se percebido uma busca incessante pelo registro da história com a qual os sujeitos se identificam. Existe certa obsessão pelo arquivo que marca a nossa contemporaneidade. Na busca por registros da memória, imutáveis de um tempo passado, para serem lembrados no presente, os lugares de memória transformam-se em lugares de história que, na contemporaneidade, podem parecer sem vida, sem expressão nem significados para os grupos que não apenas com ele, mas, por ele já não se identificam. Logo, o espaço, repleto de fatos históricos, denominado *lugar de memória*, é apenas a consolidação de uma memória coletiva que, num determinado período, tornou-se hegemônica.

Afirma Nora:

> Tudo o que é chamado hoje de memória, não é, portanto, memória, mas já história [...] a memória, transformada por sua passagem em história, que é quase o contrário: voluntária e deliberada, vivida como um dever e não mais espontânea: psicológica, individual e subjetiva e não mais social, coletiva, globalizante. (NORA, 1993, p.14).

Nesta mesma direção, Lefebvre abordou, de maneira filosófica, a produção social do espaço e montou sua teoria no início da década de 1970. O autor descreveu o aspecto conflituoso da dimensão que denominou 'representações do espaço'. Para ele, as transformações realizadas no ambiente são padronizações de interesses distintos e, portanto, cedo ou tarde se revelarão conflituosas (Lefebvre, 2000). Sob o olhar dos autores, a História tem a necessidade de ser hegemônica, representando a memória oficial de grupos distintamente identificados, através de um processo intelectual e crítico que homogeneíza os fatos.

Os estudos de Pollak permitem compreender o fenômeno de luta pelo patrimônio, com base em pesquisas sobre as memórias em disputa. Para ele, ao se estabelecer uma história oficial, algumas memórias se resguardam. Na busca por fortalecimento, tendem a se recolher, aguardando um momento propício para aflorar novamente. Isso significa dizer que a memória não se apaga, ou morre, pelo contrário, poder-se-ia dizer que tem outra história para contar (POLLAK, 1989).

Aplicando esse pensamento ao presente estudo, pode-se refletir sobre a conjuntura de uma nova realidade socioespacial propícia ao embate pela apropriação dos bens. Questiona-se, então: se as memórias afloraram conforme os interesses dos distintos grupos sociais, poder-se-ia pensar na construção de uma nova história para o Parque, diferente das versões consolidadas nos planos e projetos elaborados desde a sua criação?

Ao caracterizar a memória e apresentar suas propriedades, Nora destacou a sua capacidade de se revitalizar.

> [...] A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações [...] (NORA, 1993, p.9).

A possibilidade de ressignificação cultural pode ser percebida também nos estudos de Zancheti et al. (2008), sobre as questões culturais nos processos de Conservação Urbana Integrada. Utilizando-se do princípio da intersubjetividade,

trabalhado por Viñas (2004), os autores consideram que os valores são socialmente construídos ao longo do espaço e do tempo, reconhecidos por todos os envolvidos e contingentes face à dinâmica do contexto político-econômico, sociocultural e físico-geográfico. Reconhecem, portanto, a influência da realidade econômico-social na valoração do patrimônio assim como a capacidade de ressignificação ao longo do espaço e do tempo, em função da complexidade desta dinâmica.

Diante do debate atual sobre o patrimônio cultural, assim como sobre os processos sociais em cujo âmbito os atores escolhem os seus bens patrimoniais, as questões relativas ao 'valor' ganharam destaque. Para os processos de Conservação Urbana Integrada, Bezerra atribuiu aos valores patrimoniais papel fundamental. Para a autora,

> A importância que assumiu a questão dos valores patrimoniais no processo de conservação integrada abriu os horizontes para os objetivos da proteção ao enfocar aqueles como linha mestra condutora dos procedimentos metodológicos para a conservação dos bens no momento presente e no futuro (BEZERRA[24], 2011, p.298).

Sob essa dinamicidade política e cultural, que caracteriza o processo social de atribuição de valor aos bens patrimoniais, a Conservação Urbana Integrada é impelida a dar respostas a conflitos urbanos que envolvem a gestão de sítios históricos.

3.2. Preservação do patrimônio e planejamento urbano

Para Cabral[25] (2015), apesar de a historiografia atribuir à *Carta de Veneza* o papel de ponto de flexão em relação à compreensão do restauro como parte integrante do planejamento urbano, foi a partir da *Conferência de Atenas* e da obra de Giovannoni que a noção de Conservação Urbana Integrada começou a ser

[24] Onilda Gomes Bezerra é professora adjunta do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). É líder do Grupo de Pesquisa Conservação do Patrimônio Natural e Pensar Paisagem, ambos do CNPq. Pesquisadora do Laboratório da Paisagem da UFPE. Professora Adjunta do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). É doutora em Desenvolvimento Urbano pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

[25] Renata Campello Cabral é professora adjunta do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pernambuco, onde ministra disciplinas na graduação e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (MDU). Teve tese de doutorado premiada pela CAPES, Anparq e USP em 2014. Realizou pós-doutoramento no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (2018-2019) É membro do ICOMOS-Brasil.

construída. Para a pesquisadora, a *Carta de Atenas* não registrou o entendimento de Gustavo Giovannoni e Giorgio Nicodemi acerca da estreita relação entre restauro e planejamento urbano. Cabral construiu esta tese a partir da análise das falas de Giovannoni e Nicodemi na *Conferência de Atenas*, assim como da análise da obra V*ecchie Città ed Edilizia Nuova*, de autoria de Giovannoni, publicada no mesmo ano da conferência. Na opinião de Cabral,

> Diferente do resultado final do Congresso, materializado em sua Carta, o Vecchie Città de Giovannoni aborda com clareza essa dimensão urbanística, articulando a conservação de inteiras zonas com o planejamento da cidade. O campo do restauro, foco do congresso e o do planejamento urbano, foco do livro, parecem imbricados na concepção giovannoniana de plano, que antecipa, em alguns aspectos, discussões que a historiografia costuma assinalar como conquistas posteriores à década de 1960, seja a partir da Carta de Veneza, seja a partir da noção de "conservação urbana integrada" (CABRAL, 2015, on-line).

Com a publicação do livro *Vecchie Città ed Edilizia Nuova,* em 1931, Giovannoni abordou aspectos importantes para construção da noção de Conservação Urbana. O autor enfatizou o papel do planejamento urbano na salvaguarda do centro antigo da cidade, compreendendo-o capaz de induzir a expansão urbana e definir bairros. Ao refletir sobre a inserção da cidade moderna na 'velha cidade', Giovannoni fez esse debate tendo o plano diretor como objeto central. Em decorrência dos seus trabalhos, foi considerado um dos mais importantes intervenientes da *Conferência de Atenas* de 1931, da qual resultou a *Carta de Atenas*. Para Renata Cabral, é possível afirmar que, segundo Giovannoni:

> [...] seria o "plano diretor" o instrumento capaz de gerir o "patrimônio urbano" em toda a sua complexidade, englobando sua inserção no território, as intervenções de melhoramento no mesmo e a proteção da sua face "paisagística" (CABRAL, 2015, on-line, grifos da autora).

Construída a partir da *Conferência de Atenas*, como defendeu Cabral (2015), ou a partir de 1964 no *Congresso de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos em Veneza*, conforme universalizado pela historiografia, importa perceber que a noção de Conservação Urbana Integrada amadureceu junto ao debate sobre restauro, incorporando ao planejamento urbano a noção de preservação do patrimônio.

Em 1967, produto da *Reunião sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico,* da Organização dos Estados *Americanos-OEA*, realizada no Equador, a *Norma de Quito* recomendou

que os planos de valorização monumental deveriam ser vistos juntamente com planos de desenvolvimento nacional. O termo 'valorização do patrimônio' foi utilizado para que se explorasse, ao máximo, sua capacidade de gerar dividendos e promover desenvolvimento local.

> Valorizar um bem histórico ou artístico equivale a habilitá-lo com as condições objetivas e ambientais que, sem desvirtuar sua natureza ressaltem suas características e permitam seu ótimo aproveitamento. Deve-se entender que a valorização se realiza em função de um fim transcendente, que, no caso da América Ibérica, seria o de contribuir para o desenvolvimento econômico da região (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1967, p.5).

Na medida em que o patrimônio cultural passou a ser visto como bem de consumo, houve uma grande euforia internacional por parte de agentes públicos, empresários e comunidades quanto às possibilidades de desenvolvimento advindas de sua exploração pela atividade turística.

O ano de 1967 foi decretado pela ONU como o Ano Internacional do Turismo. Naquele momento, a atividade do turismo apresentava-se como alternativa para impulsionar o desenvolvimento de cidades históricas degradadas, especialmente na América Latina.

Durante décadas, o patrimônio foi explorado pelo turismo sob a justificativa de promover a conservação por meio do desenvolvimento local. Os diversos impactos provocados pela atividade produtiva preocuparam as instâncias de gestão do patrimônio. Para Inoue[26] (2018), o estímulo à exploração dos sítios históricos pela indústria do Turismo, sem que se considerassem os possíveis impactos sobre a integridade dos locais, foi um ponto negativo da *Norma de Quito*.

Em virtude dos impactos da exploração econômica do patrimônio, o Icomos, na *12.ª Assembleia Geral* realizada no México, adotou a *Carta Internacional do Turismo Cultural - Gestão do Turismo nos Sítios com Significado Patrimonial,* cujo objetivo foi facilitar e encorajar o diálogo entre os interesses da conservação e a indústria do turismo, sobre a importância e a natureza frágil dos sítios patrimoniais, das coleções e das culturas vivas, incluindo a necessidade de se conseguir um futuro sustentável (ICOMOS, 1999). Durante esse período, houve reações contrárias

[26] Luciana Massami Inoue é professora adjunta na Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ/ MG), no Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Artes Aplicadas (DAUAP)..

à utilização do patrimônio como bem de consumo, o que intensificou o debate sobre a gestão de sua conservação.

Em 1968, a partir da publicação da *Recomendação de Paris de Obras Públicas ou Privadas, resultante da 15ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura-Unesco,* atribuiu-se aos Estados a responsabilidade sobre as medidas de proteção do patrimônio cultural diante da expansão ou renovação urbana. No Item III, a norma estabeleceu:

> A preservação ou salvamento dos bens culturais ameaçada por obras públicas ou privadas deveria ser assegurada pelos meios abaixo relacionados, cabendo à legislação e à organização de cada Estado precisar as medidas: a) legislação; b) financiamento; c) medidas administrativas; d) métodos de preservação e salvamento dos bens culturais; e) sanções; f) reparações; g) recompensas; h) assessoramento; i) programas educacionais. (UNESCO, 1968,141-142, tradução nossa)[27]

Nesse período, a noção de preservação dos monumentos foi ampliada à escala urbana, tendo-se os Estados como entes responsáveis por elaborar e gerir planos urbanos, assim como por adotar medidas de proteção do patrimônio cultural.

Entre as décadas de 1970 e 1980, algumas cidades italianas experimentaram propostas de renovação urbana segundo princípios de conservação integrada. Àquele período, a conservação integrada servia como argumento para administrações públicas, geridas pelo então Partido Comunista, se posicionarem como defensoras e praticantes da justiça social. Em virtude disto, o foco das intervenções foram áreas residenciais periféricas de centros históricos que tiveram forte viés social.

A proposta de Bolonha, em 1970, conduzida por políticos e planejadores como Campos Venuti, Leonardo Benévollo e Pier Luigi Cervellati, consistiu na recuperação do passivo habitacional em bairros residenciais próximos ao centro histórico. Nos primeiros anos, o êxito das intervenções foi indiscutível, alcançando-se a recuperação dos bairros vizinhos e a permanência dos residentes até meados de 1980. Em decorrência, o sucesso da intervenção atraiu novos usos associados

[27] Texto Original: The preservation or salvage of cultural property endangered by public or private works should be ensured through the means mentioned below, the precise measures to be determined by the legislation and organizational system of the State: (a) Legislation; (b) Finance; (c) Administrative measures; (d) Procedures to preserve and to salvage cultural property; (e) Penalties; (f) Repairs; (g) Awards; h) Advice; (i) Educational programs

às universidades implantadas e à atividade turística. Os preços dos imóveis elevaram-se rapidamente e as residências populares passaram a ser ocupadas por estudantes e professores, tendo suas áreas térreas destinadas a bares, restaurantes, livrarias, galerias de arte, entre outros usos ligados à vida intelectual. Logo, o centro histórico de Bolonha expandiu-se pela área recuperada, destinada à residência popular. Em 1990, constatava-se um intenso processo de gentrificação[28].

O caso de Ferrara, cidade a 30 km ao norte de Bolonha, é igualmente importante para a compreensão da abordagem da conservação integrada. Diferentemente de Bolonha, as ações iniciaram-se no centro histórico medieval, em meados da década de 1970, tendo foco na recuperação de monumentos, conjuntos residenciais e espaços de uso público, expandindo-se depois às demais áreas do tecido urbano delimitado pelas muralhas.

A cidade de Ferrara destacou-se pela bem-sucedida política de transporte, bem sucedida, que buscou estimular o uso da bicicleta, com vistas a diminuir o impacto do transporte de veículos. Um fator que contribuiu para a sustentabilidade das ações e permanência de moradores foi a criação de uma área de expansão urbana fora da cidade, destinada às novas habitações, produção industrial, comércio e serviços. Tal estratégia permitiu a expansão do mercado, experimentada pelas cidades italianas, porém, de forma mais harmônica com a revitalização do centro histórico. Os subúrbios históricos receberam o mesmo tratamento dos centros (ZANCHETI, 2003).

A cidade de Brescia também passou por processo de requalificação urbana que obteve notável sucesso. Contornada por grandes subúrbios residenciais, Brescia era uma cidade com base na economia industrial. O plano de intervenção seguiu a mesma estratégia de Ferrara, iniciando com a recuperação da área histórica, seguida da recuperação de conjuntos residenciais populares, construídos no início do século XX para trabalhadores vinculados à indústria.

As propostas italianas ultrapassaram os limites da Itália. Em 1975, o

[28] Por gentrificação, adotaremos o entendimento inicial do termo, referindo-se ao processo através do qual as mudanças de áreas urbanas degradadas atraem moradores de renda mais elevada, inviabilizando moradia de antigos moradores com renda inferior, que se deslocam a áreas de menor valor.

Conselho da Europa adotou as experiências como modelos para planejamento de centros urbanos do continente, consolidando os princípios da intervenção na *Declaração de Amsterdã, de 1975,* resultante da reunião do Conselho e do *Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu.* A partir da *Declaração de Amsterdã,* o termo 'Conservação Integrada' foi compreendido como parte integrante e indissociável do planejamento urbano e regional. A *Declaração de Amsterdã* atribuiu a responsabilidade aos poderes locais e apelou para a participação dos cidadãos (CONSELHO DA EUROPA, 1975).

Um ano depois, em 1976, a Unesco publicou, como resultado de sua *19ª Conferência Gera*l, a *Recomendação de Nairóbi*. De modo geral, o documento seguiu a tendência de integrar a dimensão do patrimônio ao planejamento urbano.

Do final da década de 1970 até o final da década de 1980, a abordagem da conservação enquanto instrumento de renovação urbana, foi experimentada nos grandes conjuntos residenciais das cidades europeias, cuja ênfase era, além de evitar a gentrificação, requalificar e reutilizar espaços e prédios públicos (ZANCHETI, 2003).

A partir da década de 1980, a Conservação Urbana agregou, com maior ênfase, questões culturais ao processo de compreensão do patrimônio cultural e da dinâmica urbana de áreas históricas. Com a *Carta de Burra*, de 1979, o *International Council on Monuments and Sites* – Australia Icomos enfatizou a compreensão da preservação dos bens patrimoniais como parte intrínseca ao planejamento urbano e, ao mesmo tempo, apresentou o conceito de 'significância cultural', considerando-o instrumento basilar para a gestão da conservação.

O termo *significância cultural* já tinha aparecido nas discussões e documentos a respeito da Conservação do Patrimônio Histórico, em 1964, na *Carta de Veneza*. Ao definir o termo *'monumento histórico',* afirmou que ele deveria ser atribuído "não só às grandes criações, mas também às obras modestas que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural"[29] (ICOMOS, 1965, p1, tradução nossa).

[29] Texto original: This applies not only to great works of art but also to more modest works of the past which have acquired cultural significance with the passing of time (ICOMOS, 1965, p.1)

Entretanto, a apresentação de um conceito e de sua utilização como instrumento de planejamento urbano, surgiu, de fato, com a *Carta de Burra*.

Importa destacar que, logo no seu preâmbulo, a *Carta de Burra* faz referência à *Carta de Veneza* de 1964 (AUSTRALIA ICOMOS, 2013, p.1), o que demonstra ter herdado a compreensão do conceito de patrimônio além das grandes obras e monumentos, expandindo-o também às obras mais modestas, de valor cultural.

A *Carta de Burra do Icomos*[30] abordou de forma ampla a significância cultural de sítios patrimoniais, definindo-a como:

> Significância cultural compreende os valores estético, histórico, científico, social ou espiritual, para as gerações passadas, presentes ou futuras [...] está incorporado no próprio lugar, em seu tecido, assentamentos, usos, associações, registros, objetos e lugares relacionados. (AUSTRALIA ICOMOS, 2013, p.2, tradução nossa)[31].

Ao apresentar o conceito de significância cultural, a *Carta de Burra* reconheceu a necessidade de envolver os grupos sociais nos processos decisórios sobre o valor dos bens e o que deve ser conservado.

Entre as décadas de 1980 e 1990, a Conservação Urbana passou a preconizar o aspecto econômico e os mecanismos de mercado para obter valorização de áreas centrais degradadas. Essa tendência resultou em propostas nas quais não apenas o patrimônio foi associado à questão urbana, como também lhe foi atribuído importante papel na revitalização de áreas históricas obsoletas e para impulsionar o desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, a estratégia de ação tinha como fundamento a recuperação econômica e a valorização dos imóveis e da terra. Diferentemente das cidades europeias, como Bolonha, Ferrara e Brescia, algumas cidades norte-americanas experimentaram processos de recuperação de áreas centrais e movimentos como a criação de *shopping centers* e áreas de recreação, cujo fundamento pautou-se no

[30] A Carta de Burra foi adotada pela primeira vez em 1979, na cidade australiana de Burra. Pequenas revisões foram feitas em 1981 e 1988. Em 1999, foram feitas alterações mais substanciais. A versão consultada para elaboração deste artigo foi adotada pelo Austrália ICOMOS em outubro de 2013.

[31] Texto original: cultural significance means aesthetic, historic, scientific, social or spiritual value for past, present or future generations. Cultural significance is embodied in the place itself, its fabric, setting, use, associations, meanings, records, related places and related objects

desenvolvimento econômico.

Consolidando essa tendência, em 1987, o Icomos publicou a *Carta de Washington*. Com abrangência internacional, o documento retomou os princípios já apresentados na Carta de Veneza (1964), reforçando que a eficácia da conservação das cidades históricas estaria vinculada às políticas de desenvolvimento urbano e socioeconômico, definidas com base nos planos urbanos. Para Inoue (2018), a Carta de Washington teve reflexo no Brasil com a Publicação da *Carta de Petrópolis*, em 1987, a qual definiu sítio urbano histórico como:

> [...] parte integrante de um contexto amplo que comporta paisagens natural e construída, assim como a vivência de seus habitantes num espaço de valores produzidos no passado e no presente, em processo dinâmico de transformação'. (SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS, 1987, p.1).

Influenciada pela abordagem de mercado, a Conservação Integrada constituiu-se numa estratégia eficiente para o aumento do produto da economia urbana, aumentando a competitividade entre as cidades e atraindo dividendos. Por outro lado, a ênfase mercadológica, desprezando ou mesmo incentivando os efeitos perversos da gentrificação, suscitou forte críticas a essa abordagem. Apesar das críticas, a Conservação Integrada tornou-se um importante instrumento para elevar os valores econômicos das propriedades e atrair investimentos públicos e privados.

As experiências de renovação urbana entre as décadas de 1960 e 1990 retrataram as recomendações das cartas patrimoniais ao integrar a preservação de áreas urbanas históricas ao planejamento urbano, atribuindo o protagonismo aos Estados como responsáveis pela conservação do patrimônio. Paralelamente, a questão sociocultural sempre aparecia quando a discussão envolvia a seleção dos bens elevados à condição de patrimônio a ser preservado.

A partir da década de 1990, o impacto do conceito de desenvolvimento sustentável foi absorvido e a Conservação Integrada tornou-se indissociável da questão ambiental, apresentando-se como um processo de gestão das mudanças, constantes e inevitáveis, das estruturas ambientais existentes. Sob esse olhar, para leitura dos territórios urbanos, em oposição aos grandes projetos econômicos de revitalização, a conservação passou a compreendê-los como locais de cultura, de uma coletividade particular e com estruturas específicas.

Para Lapa[32] e Zancheti (2012), a Conservação Integrada passou a ser utilizada para a leitura multidisciplinar dos territórios urbanos, constituindo-se suporte para a formulação de ações de planejamento territorial. A cultura material local passou a ser considerada como requisito essencial para que a ação pública, planejada, se contrapusesse aos modelos padronizados e homogeneizados.

Para Zancheti (2003):

> [...] o conhecimento da cultura material local, em seu aspecto dinâmico, isto é, o modo histórico de moldagem do território e de construção de artefatos culturais, constitui o ponto de partida e o eixo referencial do processo de proposição da inovação. A conservação deve ser tomada como a perspectiva de enfoque na inovação (ZANCHETI, 2003, p.111).

Em meados da década de 1990, o caso da cidade de Lisboa, em Portugal, apresentou-se como uma experiência bem-sucedida, cujo objetivo de desenvolvimento local utilizou múltiplas abordagens: mercadológica, social e cultural. A recuperação urbana de Lisboa pode ser considerada a experiência mais exitosa de aplicação de fundos de investimentos da Comunidade Europeia (ZANCHETI, 2003).

Nos Estados Unidos, algumas experiências particulares trouxeram contribuições para o amadurecimento do conceito de Conservação Urbana. Originados nos programas de renovação do Governo Americano, os movimentos basearam-se em iniciativas econômicas locais de médio e pequeno porte.

Mesmo mantendo certo viés mercadológico, as experiências diferenciaram-se das grandes operações de mercado, como fora a experiência de Lowell, Massachusetts, EUA, na década de 1970. Nos novos casos, a abordagem foi inspirada nas teorias de Jane Jacobs que, em oposição às reurbanizações de grande escala e vultosos investimentos, via cada comunidade como um

[32] Tomás de Albuquerque Lapa é professor titular da UFPE, atuando no Curso de Arquitetura e Urbanismo e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano. Possui doutorado em Geografia - Université Paris 1 Pantheon-Sorbonne (1992). Estágio pós-doutoral senior no ICCROM - International Center for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property - Roma, 2009/2010.

'ecossistema'. Por meio do seu livro *The death and life of great american cities*[33], Jacobs fez críticas contundentes ao urbanismo vigente.

> Este livro é um ataque aos fundamentos do planejamento urbano e da reurbanização ora vigentes [...] uma tentativa de introduzir novos princípios no planejamento urbano e na reurbanização, diferentes daqueles que hoje são ensinados em todos os lugares, de escolas de arquitetura e urbanismo a suplementos dominicais e revistas femininas, e até mesmo conflitantes em relação a eles. Meu ataque não se baseia em tergiversações sobre métodos de reurbanização ou minúcias sobre modismos em projetos. Mais que isso, é uma ofensiva contra os princípios e os objetivos que moldaram o planejamento urbano e a reurbanização modernos e ortodoxos (JACOBS, 2011, p.12).

Para Jane Jacobs (2011), as cidades são uma mistura complexa de diversidade de usos e pessoas, o que exigia da renovação urbana minúcia nos pormenores dos movimentos social, cultura local, economia solidária e identidades. Jacobs afirmava que o redesenvolvimento muitas vezes negligenciou as necessidades da comunidade, concentrando-se demasiadamente em conceitos como escala, ordem e eficiência.

No Brasil, também na década de 1990, várias experiências de revitalização urbana aconteceram como políticas locais de desenvolvimento, utilizando o patrimônio como ativo econômico. As experiências do Bairro do Recife, na cidade do Recife, e do Pelourinho, em Salvador, ganharam destaque devido ao carácter de desenvolvimento e aos resultados alcançados.

Apesar dos resultados positivos relacionados à economia urbana, essas experiências foram bastante criticadas quanto aos desdobramentos sociais, principalmente os relacionados à gentrificação, cuja preocupação já aparecera na *Recomendação de Paris*, de 1968, que estimulou o uso do patrimônio como protagonista do desenvolvimento local. A análise aprofundada desses processos de conservação tem sido objeto de vários estudos cuja análise, para os objetivos desta pesquisa, não se faz necessária. Nesse momento, sua menção é relevante para ilustrar o período no qual a Conservação Urbana Integrada experimentou e amadureceu a partir de experiências com foco na economia urbana e voltadas ao desenvolvimento local.

---

[33] Obra original publicada em 1961. Neste trabalho, utilizamos a versão traduzida por Carlos S. Mendes Rosa, intitulada *Morte e Vida de grandes cidades*, publicada em 2011, pela Editora WMF Martins Fontes Ltda.

A preocupação com o meio ambiente e a inserção da temática na Conservação Integrada ocorreu de maneira irrevogável após a *2ª Conferência Mundial do Meio Ambiente - Eco 92*, realizada no Rio de Janeiro. No mesmo ano, a Unesco criou a categoria *paisagem cultural,* como forma de encerrar a dicotomia entre bens naturais e bens culturais que, além de dificultar o enquadramento formal de sítios que continham características híbridas, provocava prejuízos à identificação e tratamento dos problemas (BEZERRA, 2011).

Para enquadramento na Lista do Patrimônio Mundial, a paisagem cultural foi definida por meio do *Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention*, como "bens culturais que representam as 'obras conjugadas do homem e da natureza' a que se refere o artigo 1º da Convenção"[34]. (UNESCO, 2017, p.19, tradução nossa, grifos do autor).

No início do século XXI, com a publicação da *Carta de Cracóvia*, elaborada durante a *Conferência Internacional sobre Conservação - "Cracóvia 2000*", na Polônia, o conceito de Conservação Urbana Integrada aproximou-se à compreensão que temos atualmente. Com o tema *Princípios para a Conservação e Restauro do Patrimônio Construído*', o documento deu ênfase aos contínuos processos de mudança aos quais as cidades históricas são submetidas e reforçou a necessidade de a conservação ser inserida nos processos de planejamento econômico como forma de contribuir para o desenvolvimento sustentável dessas comunidades.

Segundo a Carta,

> '**A gestão das cidades históricas e do património cultural'** em geral, tendo em conta os **contínuos processos de mudança, transformação e desenvolvimento**, consiste na adopção de regulamentos apropriados, na tomada de decisões, que implicam necessariamente escolhas, e no controlo dos resultados. Um aspecto essencial deste processo é a necessidade de identificar os riscos, de antecipar os sistemas de prevenção apropriados e de criar planos de atuação de emergência [...] **A conservação do património cultural deve constituir uma parte integrante dos processos de planeamento económico e gestão das comunidades**, pois pode contribuir para o desenvolvimento sustentável, qualitativo, económico e social dessas comunidades (CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO "CRACÓVIA 2000", 2000, p.4).

[34] Texto original: cultural landscapes are cultural properties and represent the "combined works of nature and of man" designated in Article 1 of the Convention.

Na Carta de Cracóvia, o conceito de paisagem também teve destaque enquanto patrimônio cultural.

> [...] as paisagens [...] são o resultado e o reflexo da interação prolongada nas diferentes sociedades entre o homem a natureza e o meio ambiente físico. São testemunhos da relação evolutiva das comunidades e do indivíduo com o meio ambiente. (CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO "CRACÓVIA 2000", 2000, p.4).

A Conservação Integrada continuou como uma abordagem relevante e de reconhecimento ascendente para as propostas de planejamento urbano. Em 2005, com base em sua *Teoria Contemporânea da Conservação,* Salvador Muñoz Viñas opôs-se ao restauro científico, retirando o foco dos objetos e transferindo-o aos sujeitos. O autor corroborou com a crítica à conservação enquanto verdade técnica que contemplava apenas um grupo restrito de pessoas com formação específica e que escolhiam o quê e como preservar, processo iniciado na segunda metade do Século XX, por autores como Césare Brandi.

Para Viñas (2004), o restaurador não pode decidir pelo que crê ser o melhor, o que considera mais honesto; o critério fundamental que deve pautar sua ação é a satisfação dos sujeitos a quem o trabalho afeta e afetará no futuro (VIÑAS, 2004, p.177). A Teoria de Viñas contribuiu para fortalecer o entendimento contemporâneo de que a gestão da conservação deve, antes de tudo, pautar-se nos significados que os objetos patrimoniais têm para as pessoas.

> A teoria Contemporânea da Conservação requer um bom-senso, para decisões ponderadas e ações sensíveis. O que determina isso? **Não é a verdade nem a ciência, mas os usos, os valores e os significados que os objetos têm para as pessoas. Esses são determinados pelas pessoas**. (VIÑAS, 2004, p.212, tradução nossa, grifos nossos).

Segundo Inoue (2018), há um documento que traz importantes contribuições para a teoria contemporânea da conservação e que ainda é pouco explorado no Brasil. Trata-se dos *Princípios de Valleta*, elaborado pelo *International Committee on Historic Towns and Villages - CIVVIH* e adotado pelo Icomos (ICOMOS, 2011), na sua *17ª Assembleia Geral*, em 2011. Segundo a autora, o documento pretendeu ser a atualização da *Carta de Washington* ao contexto contemporâneo de gestão de mudanças e conflitos socioterritoriais.

Nessa Carta, destaca-se a segunda parte, intitulada *Aspectos de Mudança*, que aborda a questão dialética entre a dimensão *museal* do patrimônio e a

abordagem contemporânea de sua utilização, como instrumento do desenvolvimento. Trouxe também a mudança como um processo natural das cidades, consideradas “organismos vivos”, afirmando que tais mudanças “afetam todos os elementos constitutivos da cidade (naturais e humanos, materiais e imateriais)” (ICOMOS, 2011, p.4, tradução nossa).

Importa ainda destacar que, segundo o documento, as mudanças quando geridas adequadamente podem oferecer oportunidades para melhoria da qualidade de vida das cidades e das áreas urbanas históricas, com base na preservação de suas características e atributos. (ICOMOS, 2011).

Lapa e Zancheti (2012) também deram ênfase aos contínuos processos de mudança aos quais os sítios são submetidos. Para eles, a questão básica do planejamento urbano e territorial atual centra-se no reconhecimento de que uma localidade é resultado de um longo processo de transformação que deixa sinais de seu percurso no próprio território. Nas palavras dos referidos autores:

> (...) o território é o campo de manifestação e representação da diversidade da cultura. O território é visto de uma perspectiva antropológica, segundo um método arqueológico, no qual a ação humana, até meados do século XIX, se deu mais pela superposição e justaposição dos resultados da sua ação do que pelo cancelamento da herança do passado (...) (LAPA e ZANCHETI, 2012, p.26).

O desafio atual que se apresenta à Conservação Integrada parece ser o de “manter um processo de transformação do território que não cancele essa herança e que inclua o novo numa relação de harmonia do ponto de vista da cultura, do ambiente, das tradições” (LAPA; ZANCHETI, 2012, p.26). Segundo essa compreensão, à concepção da Conservação Integrada agrega-se a tarefa de gestão de conflitos e interesses.

Em julho de 2012, na *36ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial*, realizada em São Petersburgo, Rússia, o Rio de Janeiro tornou-se a primeira cidade inscrita na *Lista do Patrimônio Mundial da Unesco*, na categoria paisagem cultural[35]. A aprovação do Rio de Janeiro consolidou o entendimento do patrimônio cultural conforme estabeleceu o *Operational Guidelines for the Implementation of the World*

[35] Com o tema *Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar*.

Heritage Convention:

> [...] evolução da sociedade humana e a sua consolidação ao longo do tempo, sob a influência das condicionantes físicas e/ou das possibilidades apresentadas pelo seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, económicas e culturais, externas e internas (UNESCO 2017, p.19, tradução nossa).

Apesar do inegável amadurecimento do conceito de patrimônio, principalmente após a adoção da categoria *paisagem cultural* pela Unesco, os processos sociais de atribuição de valor e escolha dos bens ainda são um grande desafio para a Conservação. Considerar os conflitos como parte integrante da conservação, parece ainda ser um ponto de resistência da Unesco.

Ao realizar um estudo a respeito da prática de preservação de paisagens culturais brasileiras, Magalhães[36] (2013) questionou os critérios para eleição de um lugar como representativo das identidades.

> O que transforma, portanto, qualquer porção de um dado território em local especial e unívoco? O que torna este recorte uma paisagem merecedora de receber uma inscrição na lista da Unesco, ou um tombamento, ou, ainda, a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira? O que faz desta região e não daquela outra, espaço singular e excepcional? Quem escolhe, com qual motivação e para quais grupos, determinada paisagem? (MAGALHÃES, 2013, p.24).

As indagações de Magalhães (2013) são relevantes ao alertar para o risco de se retomar o mesmo debate sobre a conservação, que vigorou entre as décadas de 1940 e 1970, cujos resultados já estariam consolidados, ou seja, a importância da implementação de critérios para seleção dos bens segundo os diversos valores e interesses dos atores envolvidos, assim como da realidade social e política.

Avrami e Mason (2019) também alertaram para essa questão. O debate atual não pode limitar-se a rediscutir a capacidade que têm os valores para subsidiar decisões de gestão ou o papel do profissional da Conservação.

A Conservação deve permanecer buscando o equilíbrio entre as teorias e a realidade na qual as ações se desenvolvem. Para a tomada de decisão, impõe-se a

[36] Cristiane Maria Magalhães é doutora em História pelo IFCH/UNICAMP, com realização de Estágio Doutoral no Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal). É membro do ICOMOS-Brasil - CIPA: International Committee on Heritage Documentation (Comitê Internacional de Documentação do Patrimônio).

análise crítica da realidade socioespacial a fim de se refletir sobre os interesses e limitações de cada ator social e executar as ações de conservação conforme as condições encontradas.

Para Santos[37] e Gonçalves[38] (2013),

> [...] as decisões devem **levar em consideração com quem se relaciona determinado bem patrimonia**l (Estado, particulares, grupos específicos ou sociedade em geral) **para determinar quais são as atuais exigências de preservação e no que *se crê* relevante às gerações futuras** (SANTOS; GONÇALVES, 2013, on-line).

Além do mais, não há como dissociar a Conservação Integrada dos problemas contemporâneos da cidade, uma vez que é parte integrante do planejamento urbano, social, territorial e econômico.

Em 10 de novembro de 2011, a Conferência Geral da UNESCO adotou a *Recomendação sobre a Paisagem Urbana Histórica*[39]. A recomendação não teve como objetivo substituir documentos anteriores, mas buscou solidificar a integração entre políticas e práticas de intervenção no ambiente construído. Ao fazer isso, definiu uma abordagem de paisagem urbana histórica (*HUL*), compreendida como:

> [...] uma abordagem à gestão dos recursos patrimoniais em ambientes dinâmicos e em constante mudança. Baseia-se no reconhecimento e identificação de uma estratificação e interconexão de valores naturais e culturais, tangíveis e intangíveis, internacionais e locais presentes em qualquer cidade. De acordo com a abordagem do HUL, esses valores devem ser tomados como um ponto de partida na gestão global e no desenvolvimento da cidade (WHITRAP[40], s/d. on-line)

A reflexão sobre a problemática do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, à luz do debate contemporâneo da Conservação, estudado

[37] Veronica Coffy Bilhalba dos Santos é bacharel em Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis e Mestre em Memória Social e Patrimônio Cultural (ICH/UFPEL, RS). É pesquisadora do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal de Pelotas (LEPAARQ/UFPel).

[38] Margarete Regina Freitas Goncalves é professora titular na Universidade Federal de Pelotas desde 1980 e, em 2015, assumiu a condição de professora Titular. É doutora em Engenharia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul com pesquisa de pós-doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais (2007) na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

[39] UNESCO Recommendation on the Historic Urban Landscape-HUL (2011).

[40] O Instituto de Treinamento e Pesquisa do Patrimônio Mundial para a Região da Ásia e do Pacífico (WHITRAP), sob os auspícios da UNESCO, é uma organização sem fins lucrativos dedicada a fortalecer a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial na região da Ásia-Pacífico

neste capítulo, permite constatar a dificuldade de encontrar o equilíbrio entre teoria e realidade socioespacial. Os interesses dos atores envolvidos (técnicos, gestores e residentes) em permanente conflito, tornam insustentável qualquer ação de conservação.

Para Granato[41] e Campos[42],

> A teoria sugere uma democracia por representantes sociais e profissionais qualificados, com o objetivo de estabelecer uma relação dialética e não impositiva entre as ideias do conservador, do técnico, do político, do cientista e de todas as pessoas afetadas pela conservação dos objetos patrimoniais (GRANATO; CAMPOS, 2013, p.32).

Como defendeu Viñas, "do ponto de vista estético, uma boa ação de conservação é a que satisfaz o maior número de sensibilidades e interesses" (VIÑAS, 2004, p.177, tradução nossa). Busca-se, então, o equilíbrio entre o cientificismo dos técnicos, a política dos gestores e os interesses de residentes, visitantes, entre outros envolvidos. Mais que isso, buscam-se respostas a problemas sociais, econômicos e urbanos contemporâneos. Esse difícil equilíbrio, por vezes parecendo inatingível, é o desafio atual da Conservação Urbana Integrada, cada vez mais adotada como política pública de amplo efeito. As ações de conservação devem apoiar-se no maior número de teorias e práticas e constituir um ato crítico da realidade, conjugando as questões materiais, imateriais, institucionais e políticas em busca de uma interface integrada.

3.3. A significância cultural como conjunto de valores

A *Carta de Burra* elevou a identificação da significância cultural à condição primária para definição de uma política de gestão da conservação. Além de recomendar a institucionalização de procedimentos para sua identificação, o

[41] Marcus Granato é professor do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (UNIRIO/MAST) e coordenador de Museologia no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST). É formado em engenharia metalúrgica e de materiais pela UFRJ (1980), M.SC. (1993) e D.Sc. (2003) (COPPE/UFRJ), com tese sobre Restauração de Instrumentos Científicos Históricos

[42] Guadalupe do Nascimento Campos é Professora visitante do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da UFRJ e professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST. Graduada em Museologia pela Universidade do Rio de Janeiro (1996) e Doutora (2005) em Engenharia Metalúrgica e de Materiais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

documento sugeriu aprofundar as questões subjetivas que envolvem os valores e a relação entre sujeitos e objetos.

Dada a sua capacidade de revelar os significados atribuídos pela coletividade, a significância cultural passou a ser considerada ferramenta essencial para interpretação dos problemas e planejamento das ações de conservação. A declaração de significância, documento onde são expressos os valores de um objeto patrimonial, passou a ser exigida por diversos órgãos para selecionar os bens objetos de processos de tombamento, alocação de recursos ou intervenções. Por intermédio do World Heritage Centre (WHC), a Unesco passou a exigir a declaração de significância para avaliar os processos de inserção de bens na lista de patrimônio mundial.

Para Zancheti e Hidaka[43] (2010, p.2), de acordo com o que está definido no documento, pode-se compreender a 'significância cultural como sinônimo de valor do patrimônio'. Mesmo que seja atribuído num ambiente de conflito entre os atores envolvidos, o valor é uma construção social que deve ser considerada como representativa de um desejo coletivo.

O debate sobre 'valor' é uma temática filosófica que envolve pensadores há décadas. A palavra 'valor' surgiu nas reflexões das ciências econômicas de Adam Smith, no século XVIII, associando o valor à capacidade de troca. Na análise de Marx, o valor de um objeto está relacionado à sua utilidade para os sujeitos. Em outras palavras, sua utilidade está relacionada às caraterísticas intrínsecas do objeto e só existe no meio social. Desse modo, um objeto tem um 'valor de uso' atribuído socialmente e um 'valor de troca' correspondente à sua disponibilidade (MARX, 2015, p.158-165).

Para Cunha, 'o valor está presente em toda experiência humana' (CUNHA, 2017, p.1). Não há como furtarmo-nos ao ato de valorar.

Para Connor (1994):

[43] Lúcia Tone Ferreira Hidaka é professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo FAU de Alagoas. É vice-líder do Núcleo de Estudos de Projetos Especiais (NUPPES) da Universidade Federal de Alagoas e associada do ICOMOS Brasil. Possui graduação em Arquitetura e urbanismo pela Universidade Federal do Pará (1997), e doutorado (2011) em Desenvolvimento Urbano pela UFPE.

> O valor e a valoração são necessários como uma espécie de lei da natureza e da condição humana, mediante a qual não podemos nos recusar a entrar no jogo do valor, mesmo em ocasiões em que gostaríamos de nos furtar a ele ou suspendê-los. A necessidade do valor é, nesse sentido, mais semelhante à necessidade de respirar do que, digamos, à de ganhar a vida (CONNOR, 1994, p.17).

Para Prats (1997 apud SILVA, 2000, p.218), a valorização de um bem, tornando-o patrimônio, é "uma construção social", pois constitui uma idealização construída por um grupo. Em todas as atividades humanas o valor está presente. Ele é o princípio que orienta as nossas escolhas, livres, conflituosas, mas necessárias à nossa existência.

Compreende-se que os valores têm a capacidade de definir o que deve ser reconhecido como patrimônio e, portanto, ser objeto das ações de conservação patrimonial. Esta é também a opinião de Guedes (2012) ao mencionar a disputa social pelo patrimônio.

> É evidenciada, cada vez mais a necessidade de se sentir parte, de reforçar identidades. É assim que a cidade, espaço da diversidade, torna-se, cada vez mais também o **espaço de lutas pelo patrimônio**, onde nem todos estão representados (GUEDES, 2012, p.106, grifos nossos).

Esta associação é relevante para Barretto (2003), cuja percepção é de que o planejamento em áreas históricas e culturais poderia ser resolvido de forma mais eficaz com a contribuição de pesquisas socioantropológicas.

No campo da Conservação integrada, os estudos dos valores e as contribuições da memória tornaram-se ainda mais importantes a partir do esforço para construir um conceito de 'significância cultural' dos bens patrimoniais e adotá-lo como instrumento basilar ao planejamento e gestão das ações de conservação. O conjunto dos valores atribuídos a um bem, material ou imaterial, passou a ser tratado como um composto capaz de revelar sua significância, elegendo-o à condição de patrimônio.

A significância cultural expressa "o conjunto de valores, que é resultado do julgamento e da validação social de significados passados e presentes de um objeto" (ZANCHETI; HIDAKA, 2010, p.12, grifo nosso). Esse julgamento decorre de processos sociais informais do cotidiano dos grupos sociais, materializando-se num documento formal que é a declaração de significância.

Para Randall Mason, esses “valores moldam a tomada de decisão, e devem ser considerados no planejamento de conservação” (MASON, 2000, p.10, tradução nossa)[44]. Eles são, portanto, referência para tomada de decisão.

Devido à importância que a significância cultural do patrimônio adquiriu para o desenvolvimento de mecanismos de gestão da conservação de bens patrimoniais, a compreensão das questões socioculturais relacionadas ao fenômeno de atribuição de valor tornou-se imprescindível. Bezerra (2011) vê a questão dos valores patrimoniais como essencial para os processos de Conservação Integrada:

> A importância que assumiu a questão dos valores patrimoniais no processo de conservação integrada abriu os horizontes para os objetivos da proteção ao enfocar aqueles como linha mestra condutora dos procedimentos metodológicos para a conservação dos bens no momento presente e no futuro. Nesse sentido, pode-se compreender que a **significância do patrimônio natural/cultural veio constituir o lastro conceitual para o desenvolvimento de mecanismos operacionais aplicados ao processo de conservação de bens dessa natureza.** (BEZERRA, 2011, p.298, grifo nosso).

ZANCHETI e HIDAKA (2010, p.4) comungam da mesma linha de pensamento. Para eles, “os valores não são coisas nem elementos das coisas, são uma qualidade, um adjetivo”. O sujeito interage com o objeto em certos contextos sociais e os valores são determinados por essa relação de interação, do passado e do presente.

A compreensão de que o valor é algo atribuído aos objetos, assim como o seu caráter dinâmico em virtude do contexto e do tempo em que se encontram os sujeitos, contribuiu para o entendimento de que a significância cultural como instrumento para gestão da conservação seja algo que necessite ser revisto periodicamente.

Ao criticar o processo de identificação da significância, em seu trabalho *Fixing Historic Preservation: a Constructive Critical Significance*, Randall Mason (2004), questionou a avaliação que prioriza os valores canônicos de história da arte, arquitetura e suas associações. O autor ainda ressaltou a importância de ampliar a

[44] Texto original: The working assumption behind the typology presented here is that these categories encompass most of the heritage values that shape decision making and that must be considered in conservation planning and management.

participação dos sujeitos, incorporando outros atores envolvidos além dos técnicos e especialistas.

Essa necessidade está presente também na versão mais recente da *Carta de Burra* (2013). Em seu artigo 26.4, o documento estabeleceu que as 'declarações de significância cultural e política para o local devem ser revistas periodicamente' (AUSTRÁLIA ICOMOS, 2013, P.8, tradução nossa)[45]. Além disso, as ações de conservação nelas baseadas e suas consequências devem ser monitoradas para que seja possível fazer ajustes e propiciar melhor eficácia.

A partir de uma análise crítica da *Carta de Burr*a, Zancheti et al. sugeriram uma redefinição do conceito de significância cultural. Os autores a definiram como um "conjunto de valores identificáveis resultantes do contínuo julgamento (passado e presente) e da validação social dos significados dos objetos" (ZANCHETI et al, 2009, p.51, tradução nossa).

Com base nessa crítica, observa-se ainda que a significância inclui os valores do passado e do presente, inclusive os que ainda estão em disputa entre os atores envolvidos. Inclui também os valores que aparentemente "não têm mais significado no presente, mas que ainda estão na memória dos sujeitos ou recordados por objetos de memória" (ZANCHETI et al., 2009, p.51, tradução nossa).

Aos poucos, a partir das experiências práticas e das reflexões acadêmicas, a abordagem da conservação baseada em valores consolidou-se como política pública com a responsabilidade de dar respostas aos problemas sociais e econômicos dos locais.

Nessa direção, opinou Clark[46] (2019):

> De fato, a prática baseada em valores vai muito além da tomada de decisão, incluindo um debate sobre os benefícios econômicos, sociais e ambientais mais amplos do patrimônio, bem como o valor criado pelas

[45] Texto original: Statements of cultural significance and policy for the place should be periodically reviewed.

[46] Kate Clark Kate Clark é professora visitante na Universidade de Suffolk, em Boston. É uma arqueóloga industrial que ocupou cargos de liderança em museus no Reino Unido e na Austrália. Ela foi diretora do Sydney Living Museums e vice-diretora de Política e Pesquisa do National Lottery Heritage Fund, que distribui uma parte do financiamento da loteria nacional para apoiar uma ampla gama de projetos de patrimônio em todo o Reino Unido.

> organizações do patrimônio. Isso teve um impacto demonstrável nas políticas e estratégias (CLARK, 2019, p.66, tradução nossa)[47].

Desse modo, com a publicação da *Carta de Burra* e suas revisões, o significado de um lugar, baseado em valores, atribuídos por todos os entes envolvidos, não apenas por técnicos e gestores, tornou-se base para os planos de conservação. Cada vez mais, os países têm adotado uma prática de elaboração de planos baseados em valores, interpretados por meio de processos participativos que envolvem todos os atores que têm interesse no bem patrimonial.

3.4. A Gestão da Conservação, baseada nos valores

A abordagem da gestão da conservação do patrimônio baseada em valores é uma resposta à complexidade dos sítios histórico-culturais e às exigências da sociedade por ações alinhadas com os problemas sociais, econômicos e territoriais das localidades.

Dada a importância da significância cultural na construção das políticas de conservação, o estudo criterioso sobre o papel dos valores tem sido fundamental para a eficácia dos planos de gestão. Para Avrami e Mason (2019):

> […] A dinâmica entre valores e benefícios é complexa e tende a gerar conflitos [...] resolver o quebra-cabeça de valores é uma parte central do gerenciamento de sites, determinação de tratamentos, decisão de tolerâncias para mudanças e, finalmente, atendimento à sociedade (AVRAMI e MASON, 2019, p.10, tradução nossa).[48]

Tendo em vista o contexto conflituoso, os profissionais da conservação têm sido desafiados a trabalhar em processos que envolvem maior número de atores interessados no patrimônio. Essa realidade intensificou a "politização dos valores patrimoniais" (AVRAMI e MASON, 2019, p.12, tradução nossa), deixando o campo da Conservação mais aberto a forças externas e, ao mesmo tempo, determinante para as mudanças da realidade socioeconômica das localidades. Dito de outra forma, a Conservação tem sido instigada a fortalecer a abordagem em categorias

---

[47] Texto original: in fact, values-based practice goes well beyond decision making to include debate about the wider economic, social, and environmental benefits of heritage, as well as the value created by heritage organizations. This has had a demonstrable impact on policy and strategy.

[48] Texto original: the dynamics among values and benefits are complex and tend toward conflict […] solving the puzzle of values is a central part of managing sites, determining treatments, deciding on tolerances for change, and ultimately serving society

clássicas de valor (histórico, artístico, cultural e científico), assumindo a influência de processos sociais mais amplos como os econômicos, os políticos, os tecnológicos, os urbanos e os ambientais.

Para formulação de seus planos de gestão, os Estados signatários das convenções internacionais têm adotado como referência as decisões e recomendações da Unesco para a gestão do patrimônio mundial. Ainda que a gestão de pequenos sítios histórico-culturais, cujo significado esteja restrito às suas localidades, não tenha como objetivo a submissão à Lista de Patrimônio Mundial, as experiências dos organismos internacionais, traduzidas principalmente nas sucessivas edições das *Diretrizes Operacionais para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial-Unesco*, têm sido referência para as práticas locais. Estes documentos têm procurado sistematizar os resultados dos debates decorrentes dos encontros internacionais sobre a temática.

Além desses documentos, destacam-se alguns autores que dedicam suas reflexões e críticas à questão patrimonial e ao significado baseado nos valores. Para os objetivos desta pesquisa, é conveniente recorrer às obras originais, compreender o curso dos estudos dos valores, estabelecer o debate entre as teorias e discutir sobre o desafio atual dos profissionais da conservação, na direção de reformular as teorias herdadas e se envolver com questões econômicas e políticas.

Na visão de Avrami e Mason,

> Os profissionais, em outras palavras, foram compelidos a fortalecer seu foco curatorial tradicional em algumas categorias amplamente aceitas de valor do patrimônio - histórico, artístico, estético, científico - **aprimorando seus compromissos com valores ativados pelos processos sociais mais amplos que afetam o patrimônio** (por exemplo, a politização da cultura, a influência onipresente do pensamento econômico, a mudança de modelos de governança, os efeitos transformadores da tecnologia digital e o papel do ambiente construído e da dinâmica socioespacial na resposta às mudanças climáticas). (AVRAMI e MASON, 2019, p.10, tradução nossa, grifos nossos)[49].

A prática pautada em valores, identificados por meio de processos sociais

[49] Texto original: professionals, in other words, have been compelled to strengthen their traditional curatorial focus on a few, widely accepted categories of heritage value - historic, artistic, aesthetic, scientific - by sharpening their engagements with values activated by the broader societal processes affecting heritage (for instance the politicization of culture, the ubiquitous influence of economic thinking, changing governance models, the transformative effects of digital technology, and the role of the built environment and social-spatial dynamics in responding to climate change).

mais amplos, trouxe consigo a necessidade de reformulação dos modelos de governança que passaram a contar com a participação dos grupos sociais relacionados aos bens patrimoniais, ampliando a esfera decisória para além dos gestores e técnicos da conservação. Tal percepção fundamentou as recomendações da *Carta de Cracóvia* de 2000 e influenciou as experiências desenvolvidas naquela década e nas seguintes. Para o documento,

> **A pluralidade de valores do património e a diversidade de interesses** requerem uma estrutura de comunicação que permita uma **participação efetiva dos cidadãos no processo**, **para além dos especialistas e gestores culturais**. Caberão às comunidades adoptar os métodos e as formas apropriadas para assegurar uma verdadeira participação dos cidadãos e das instituições nos processos de decisão. (CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO "CRACÓVIA 2000", 2000, p.4).

Antes mesmo de adentrar na importância dos valores e sua aplicabilidade para a conservação, convém expor a visão geral e contemporânea acerca do campo da conservação, apresentada por Avrami e Mason. Tal visão é representativa do período em que a interpretação dos valores se tornou imprescindível para maior eficácia e efetividade das intervenções.

> O campo da conservação está enraizado nos valores do patrimônio, nas principais qualidades e narrativas históricas, artísticas, estéticas e científicas que formam a base para a própria existência do campo da conservação do patrimônio. Essa perspectiva atende às funções essenciais do patrimônio na sociedade moderna - sustentando o conhecimento histórico, representando o passado, a memorialização - e está associada às conhecidas tradições curatoriais e materialistas da prática conservacionista. Uma perspectiva mais contemporânea e voltada para o exterior dos valores sociais concentra-se nos usos e funções dos locais de patrimônio gerados por uma ampla gama de processos sociais externos à conservação. A perspectiva do valor social coloca em primeiro plano forças mais amplas que formam os contextos dos locais de patrimônio, bem como as funções não patrimoniais dos locais de patrimônio - incluindo desenvolvimento econômico, conflito político e reconciliação, justiça social e questões de direitos civis ou degradação e conservação ambiental (AVRAMI; MASON, 2019, p.10, tradução nossa)[50].

A Conservação Integrada caracteriza-se, então, por abordagens distintas e complementares, sendo uma delas centrada na ênfase em 'valores patrimoniais',

[50] Texto original: The conservation field is rooted in heritage values, the core historic, artistic, aesthetic, and scientific qualities and narratives that form the basis for the very existence of the heritage conservation field. This perspective serves the core functions of heritage in modern society—sustaining historical knowledge, representing the past, memorialization—and is associated with the well-known curatorial, materialist traditions of conservation practice. A more contemporary, outward-looking perspective of societal values focuses on uses and functions of heritage places generated by a broad range of society-wide processes external to conservation. The societal-value perspective foregrounds broader forces forming the contexts of heritage places as well as the non-heritage functions of heritage places—including economic development, political conflict and reconciliation, social justice and civil rights issues, or environmental degradation and conservation.

associados às práticas materialistas e de curadoria, e outra em ‘valores sociais’, associados aos objetivos que as localidades buscam alcançar como o desenvolvimento econômico, consolidação de direitos e justiça social.

Na visão de Avrami e Mason (2019), a distinção entre ‘valor patrimonial e valor social’ não deve ser enfatizada, uma vez que se tornou bastante evidente nas últimas décadas, na medida em que a gama de atores envolvidos ampliou-se e o patrimônio tornou-se mais útil para diversos grupos. Sendo assim, a distinção não deve ser feita com o intuito de desacreditar a prática tradicional focada nos valores patrimoniais tampouco para tentar fragilizar o discurso dos que se utilizam dos valores sociais para buscar atender seus interesses, mas sim, de buscar o equilíbrio e a integração entre todos os valores atribuídos aos bens patrimoniais.

Abordagens de conservação baseadas em valores podem ser debatidas tendo como referência a problemática do PMAHC. No bojo dos conflitos, a análise preliminar de documentos de gestão e as narrativas dos atores indicam uma abordagem concentrada em ‘valores patrimoniais’, por parte de técnicos e gestores, enquanto comunidades e agentes externos reivindicam ações baseadas em ‘valores sociais’.

Ao refletir sobre o conceito de patrimônio e sua apropriação pela Conservação Integrada, as seções anteriores (2.1 a 2.3) demonstraram como os valores patrimoniais foram requisitados pela sociedade, passando a fazer parte dos debates acerca das intervenções arquitetônicas e urbanas a partir do século XVIII.

Para a compreensão do patrimônio cultural como um produto social, os estudos de Riegl ainda são considerados icônicos por terem sido a primeira abordagem que relativizou os valores canônicos da História e da Arte, incorporando valores sociais à análise das demandas de conservação. Retirou-se do objeto a exclusividade de possuir valor, transferindo também para as pessoas a capacidade de atribuir, ou não, valores aos objetos. Ao valor de arte canônico, Riegl acrescentou o ‘valor de arte relativo’ (RIEGL, 2014).

> A definição do conceito de ‘valor de arte’ deverá variar segundo o ponto de vista que cada um adote... O valor de arte de um monumento se mede pela maneira com que ele satisfaça as exigências da vontade artística moderna. (RIEGL, 2014, p.41).

Em meados da década de 1960, com os movimentos de protestos à burocratização dos Estados nas formas de gerir o patrimônio e contestação da autoridade das instituições em tomar as decisões com base em suas próprias interpretações, intensificou-se o pleito pelas diversas interpretações, inclusive da história, refletindo na escolha dos objetos patrimoniais e na forma como conservá-los. Nos movimentos mais radicais, houve uma "repulsa contra o profissionalismo e especialistas em geral" (GLENDINNING, 2013, p.325, tradução nossa)[51].

Ao final da década de 1960, após questões culturais enfatizadas por Cesare Brandi e consolidadas na *Carta de Veneza,* a Conservação estaria reposicionando sua abordagem, colocando os 'valores sociais' em primeiro plano, "enquanto reformulava a devoção aos valores patrimoniais há tanto tempo praticada" (AVRAMI e MASON, 2019, p.17, tradução nossa)[52].

Na visão de Avrami e Mason,

> Tanto na teoria quanto na prática, os valores sociais provocaram um pensamento inovador, ao mesmo tempo em que expuseram atritos embutidos em instrumentos legais e de políticas públicas (AVRAMI e MASON, 2019, p.17, tradução nossa).[53].

Com a *Carta de Burra*, vivenciou-se um período de experimentação de processos mais participativos, com respeito à autenticidade, nos moldes relativistas e dinâmicos que preconizou o *Documento de Nara* (UNESCO; ICCROM; ICOMOS, 1994), e de incorporação de campos temáticos como o planejamento urbano, a conservação ambiental, a política e o direito. Para Mackay (2019), a *Carta de Burra* foi resultado de um esforço coletivo para construir um documento que refletisse valores multifacetados das circunstâncias culturais australianas, visto que a *Carta de Veneza* (1964) estaria focada na restauração de sítios históricos e monumentos arquitetônicos. Para o autor:

> Por si só, um artefato de seu tempo, a Carta de Veneza está fortemente focada na conservação de sítios arqueológicos e na restauração de monumentos arquitetônicos. Emanando de uma base eurocêntrica, nunca foi concebida para se aplicar a lugares mais efêmeros do "Novo Mundo" com evidências físicas não estruturais ou valores intangíveis (MACKAY,

[51] Texto original: A revulsion against professionalism and experts in general.

[52] Texto original: Foregrounding societal values related to contemporary uses, identities, and interests, while reframing devotion to long-standing historic and artistic (heritage) values.

[53] Texto original: In both theory and practice, societal values have provoked innovative thinking while exposing frictions embedded in legal and public policy instruments.

2019, p.111) [54].

Apesar de ter se tornado referência para a gestão da conservação, a *Carta de Burra* não está isenta de críticas. Em análise do documento, Zancheti *et al* (2009) afirmaram haver referência exagerada aos valores intrínsecos dos bens patrimoniais, herança ainda de uma abordagem idealizada na *Carta de Veneza*.

Os princípios da *Carta de Burra* parecem ter influenciado a *Carta do Patrimônio Natural da Austrália* (AUSTRALIAN HERITAGE COMMISSION, 2002)[55]. Na Opinião de Bezerra (2018), a *Carta do Patrimônio Natural* foi uma adaptação da *Carta de Burra* ao patrimônio natural. Ressalte-se que a natureza apareceu tardiamente como um bem social, sendo considerada, durante longo período, como algo que se opunha à cultura. Os clássicos conceitos que dominaram a conservação, restringindo-a à restauração de sítios, monumentos e edifícios históricos foram redefinidos na *Carta de Burra* e, em consequência, estendidos ao patrimônio natural cujos valores passaram a ser compreendidos com base em comportamentos humanos. Para Bezerra:

> O valor de existência da natureza exprime a condição de existir e ser dos elementos naturais trazendo no bojo a singularidade do respeito à vida dos organismos vivos, dos ecossistemas e dos processos terrestres geofísicos, cujos valores inserem significados além da dimensão econômica, social, histórica, cultural, estética, etc., que caracterizam as ações e os comportamentos humanos (BEZERRA, 2018, p.53).

No intuito de romper com a ideia de que os objetos dignos de preservação são aqueles cujos tradicionais valores históricos e artísticos podem ser constatados através da inteireza de seus elementos físicos, *Muñoz Viñas,* assim como outros teóricos*,* argumentou que os objetos são dignos de conservação quando representam os significados sociais e sentimentais de um grupo social. Para Viñas um objeto de conservação somente é considerado como tal, porque sujeitos, a princípio individualmente e posteriormente de forma coletiva, atribuem valores conferindo-lhes significância cultural (VIÑAS, 2004). Essa é uma percepção que, em certa medida, já se encontra consolidada. Na opinião de Zancheti (2014, p.4), "a teoria contemporânea da conservação não aceita a exclusão dos valores

[54] Texto original: Itself an artifact of its time, the Venice Charter is strongly focused on archaeological site conservation and the restoration of architectural monuments. Emanating from a Eurocentric base, it was never conceived to apply to more ephemeral "New World" places with nonstructural physical evidence or intangible values.

[55] *Australian Natural Heritage Charter* (1996).

instrumentais do campo de seu interesse".

A despeito de todo o debate e esforço dos profissionais do patrimônio em identificar uma gama mais ampla de valores, assim como de partes interessadas nas práticas de gestão, é possível afirmar que os avanços preconizados na *Carta de Burra*, em 1979 e suas atualizações[56], que deu mais ênfase à participação na identificação da significância, foram, até pouco tempo, bastante tímidos. "Os processos formais de avaliação e conservação do patrimônio com base em valores ainda não prevaleciam há décadas" (TEUTONICO, vii, 2017, tradução nossa). A partir do séc. XXI, os estudos econômicos sobre o patrimônio e os possíveis benefícios sociais em decorrência de sua conservação, surgiram com mais frequência. Desde então, a conservação baseada nos valores teve como foco de análise a instrumentalidade dos bens e sua relação com os valores tradicionais de existência.

Autores como Chris Caple (2000) e Randall Mason (2000) abordaram a necessidade de incorporar a exploração dos objetos patrimoniais na análise de valor. Caple (2000) classificou os valores em três grandes grupos: 'valores documentais', relacionados ao registro do tempo histórico; 'valores simbólicos', resultantes de relações sociais e da cultura da comunidade e 'valores instrumentais', relacionados ao desempenho do objeto na sociedade. Em outras palavras, sua preocupação estava voltada para as funções que o objeto patrimonial pode desenvolver na sociedade e as contribuições que pode dar para solução dos problemas contemporâneos das cidades (CAPLE, 2000).

Mason (2000) também atribuiu importante papel aos valores relacionados à utilidade dos bens e à sua capacidade como ativo econômico[57]. O autor relacionou dois grupos de valores: os consagrados valores socioculturais e os valores econômicos relacionados ao uso e inserção no mercado. Em meio à ampla produção acadêmica acerca da conservação, baseada nos valores, Randall Mason lançou reflexões contemporâneas que abordam o debate da conservação baseada

[56] Atualizações ocorridas em 1979, 1981, 1988, 1999, e 2013.

[57] Termo aqui utilizado, tal como nas ciências econômicas, representando o conjunto de bens com capacidade de gerar ganhos econômicos.

nos valores, seus problemas e perspectivas futuras. A análise do seu trabalho será retomada pouco mais adiante.

Entre 1998 e 2005, o Getty Conservation Institute-GCI[58] desenvolveu um projeto de pesquisa com o intuito de estudar as abordagens econômicas e sociais do patrimônio e promover uma abordagem de conservação urbana mais sustentável. Foram realizados estudos sobre formas alternativas do patrimônio construído, noções de propriedade, viabilidade econômica, novas formas institucionais (parcerias público-privadas) e até a formação do profissional da Conservação (AVRAMI e MASON, 2019). Essa movimentação demonstrou a tendência do início do século, consolidando o princípio de que uma compreensão ampla da significância cultural deveria orientar todas as etapas da conservação, desde a identificação dos bens que constituem o patrimônio até a escolha das opções de intervenções, alocação de recursos, gestão e monitoramento das ações. Algumas reflexões do GCI, publicadas recentemente em 2019, serão abordadas adiante.

O esforço para compreender o novo papel atribuído aos valores também foi objeto de reflexão da pesquisadora do Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada-CECI da UFPE, Norma Lacerda que, em 2012, publicou artigo numa compilação intitulada *Planos de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos*. Para a autora:

> [...] é impraticável a realização de intervenções em bens patrimoniais sem que seja apreendido um sistema de valores que apresente escalas de preferência dos diversos atores envolvidos no processo de decisão (LACERDA, 2012, p.44).

Lacerda (2012) baseou-se em conceitos já trabalhados em obras clássicas como *O culto moderno dos monumentos* de Aloïs Riegl, como recurso para embasar boa parte de suas classificações que compõem os valores patrimoniais e sociais. A autora fez ampla classificação de valores associados à materialidade dos bens, assim como sua utilização pela sociedade.

[58] Instituição privada, localizada em Los Angeles-USA, sem fins lucrativos, que trabalha internacionalmente para promover práticas de conservação por meio de pesquisa, educação, trabalho de campo aplicado e disseminação de conhecimento. Fonte: https://www.getty.edu/conservation.

Em meio à extensa classificação que compôs, a autora aprofundou as reflexões sobre o valor econômico dos bens, tão explorado desde a década de 1960, recentemente estudado num contexto de economia urbana.

O valor econômico de um bem patrimonial pode ser facilmente explicado pela sua utilidade e capacidade de gerar dividendos. Ele tem um 'valor de uso' e, associado a ele, algum benefício econômico (LACERDA, 2012, p.50). É bastante perceptível nos casos de imóveis históricos quando sua revitalização além de atender a novos usos, agrega valor de mercado elevando o preço de venda. Acontece também em bens patrimoniais que a indústria do turismo identifica como propulsores da atividade mercantil. Esse é, por exemplo, o caso das praias compreendidas no perímetro do PMAHC, as quais têm recebido grande fluxo de turistas. Ressalte-se que este é um valor cuja apropriação tem sido decisiva para a escolha das opções de intervenção e quase sempre tem gerado conflito. Nesse sentido, Lacerda (2012) alerta sobre a influência que o valor econômico tem na análise de alternativas de intervenção e na tomada de decisão:

> [...] o que está em jogo é a permanência de suas características físicas que serão ou não transmitidas às gerações futuras e, ao mesmo tempo, a mudança exigida, quase sempre, para responder aos imperativos econômicos (LACERDA, 2012, p.51).

As escolhas da forma de intervenção sobre os bens e quais deles priorizar podem determinar a sua própria existência. Desprezá-los, em dado momento, porque não têm utilidade, pode levá-los ao abandono ou deterioração. Por isso, Lacerda (2012) mencionou um 'valor de opção', cujo reconhecimento tem importante papel nas intervenções. Reconhecê-lo e identificá-lo significa conciliar valores históricos, artísticos e culturais com os valores de uso e econômico, de modo a preservar a integridade dos bens e permitir que a sociedade possa fazer suas escolhas no futuro.

Ainda sobre as reflexões de Lacerda (2012), os conceitos de valor de antiguidade, valor histórico, valor artístico, valor cognitivo e valor cultural, somente fazem sentido pela existência do bem, seja de natureza material ou imaterial. A autora, então, sugeriu que os valores podem ser sintetizados em três grupos: "o valor de uso (atual), o valor de opção (valor de uso futuro) e o valor de existência" (LACERDA, 2012, p.52). De fato, Lacerda propõe uma prática de conservação que atente, de forma concomitante, aos valores intrínsecos à existência do bem e aos

valores advindos de sua utilidade. Para a autora, tal compreensão implica que qualquer intervenção não deve lastrear-se unicamente em cálculos econômicos, preocupando-se também em não desvirtuar a materialidade dos bens. A Conservação pode explorar o valor de uso e econômico dos bens, mas deve encontrar mecanismos que garantam a sua transmissão. “Agindo de tal forma, não se compromete a sua existência” (LACERDA, 2012, p.52).

Nesse mesmo sentido, Avrami e Mason construíram suas perspectivas acerca da dicotomia entre o que denominaram valores patrimoniais e valores sociais (AVRAMI e MASON, 2019, tradução nossa). Para os autores, a primeira abordagem tem dominado as práticas de conservação. Ainda que se tenha avançado para ampliar a gama de valores e a forma de considerá-los, nas tomadas de decisão, frequentemente os processos ficam restritos à abordagem de especialistas que se aferram a seus argumentos para atender ao objetivo ‘essencial’ de preservação dos bens. A segunda abordagem atende a uma visão mais ampla de conservação, compreendendo o patrimônio como peça de uma produção social do espaço, repleta de interesses e disputas, que tem grande responsabilidade nas propostas de representação do espaço (LEFEBVRE, 2000) e no desenvolvimento sustentável dos locais. Os autores ainda utilizaram os termos ‘essenciais e instrumentais’, apropriando-se dos conceitos formulados por Gamini Wijesuriya, Jane Thompson e Christopher Young, incorporados no Managing Cultural World Heritage (2013), para conceituar os ‘valores patrimoniais e valores sociais’.

Além de criticarem essa cisão entre as abordagens, que consideram apenas para efeito de análise, Avrami e Mason apontam limitações de uma abordagem conservadora baseada unicamente em valores patrimoniais. Para eles, o foco exclusivo nesses valores culmina em práticas que buscam a proteção definitiva dos bens, sem que haja uma posterior política de gestão que se baseie em valores sociais e, portanto, considere a inserção dos bens na dinâmica social e urbana. No entanto, não se atenta ao fato de que os valores são dinâmicos, podendo mudar ao longo do tempo. Como as políticas dominantes buscam, em geral, garantir um ‘valor de opção’ futuro, “tem-se priorizado o registro de patrimônio, legando às gerações vindouras a responsabilidade pela sua gestão” (AVRAMI e MASON, 2019, p.24).

Nessa mesma direção, Buckley[59] afirmou que o "valor social às vezes é mal interpretado como uma qualidade socioeconômica ou utilitária" (BUCKLEY, 2019, p.53, tradução nossa), de modo que se tem priorizado o registro de patrimônio, legando às gerações vindouras a responsabilidade pela sua gestão. Esse pensamento tem elevado o risco de se ter "patrimônio demais". Para reforçar seus argumentos, a autora cita ainda Rodney Harrisson, que utiliza a expressão "crise de acumulação" para explicar essa tendência (HARRISON, 2012, p. 579, apud BUCKLEY, 2019, p.53). Importa ressaltar que essa análise não pode ser transportada diretamente para a realidade brasileira. O Brasil ainda detém bens e sítios que carecem de instrumentos normativos para sua proteção. Por outro lado, a crítica da autora é relevante para o caso em estudo, pois não se destina a menosprezar a importância desses valores. Ao contrário, a dinamicidade que os caracteriza pode levar a diferentes tomadas de decisão quanto à sua 'utilização'. Em outras palavras, a conservação ganhou responsabilidade, enquanto política pública. A preservação de 'valores patrimoniais' não pode ser encarada como 'um fim em si próprio', tendo grande responsabilidade no desenvolvimento social, econômico e político.

Nos últimos anos, a relação entre os bens culturais e a sociedade tem evoluído bastante. A discussão contemporânea colocou o debate sobre os valores além da dicotomia entre valores de existência x valores de uso (LACERDA, 2012), valores patrimoniais x valores sociais, ou valores essenciais x valores instrumentais (AVRAMI e MASON, 2019). A forma como as comunidades participam do debate tornaram-se mais amplas. Às práticas de conservação, agregou-se a análise dos benefícios socioeconômicos dos cidadãos diretamente relacionados com os bens patrimoniais. Em virtude desse cenário, as experiências de conservação tornaram-se ainda mais amplas e conflituosas, precisando responder ao desafio de "sustentar os locais e ampliar a sua relevância" (AVRAMI et al., 2019, p.1, tradução nossa).

A forma como os valores são identificados e dimensionados exerce influência direta nas escolhas e nas formas de intervenção. A Figura 03, abaixo, demonstra a

[59] Kristal Buckley é conferencista em Patrimônio Cultural na Deakin University (Melbourne, Austrália). Por 9 anos foi vice-presidente internacional do ICOMOS. É conselheira do Patrimônio Mundial do ICOMOS para a avaliação e conservação do patrimônio cultural por meio da implementação da Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO. Ela é membro especialista dos Comitês Internacionais de Paisagens Culturais e Patrimônio Imaterial do ICOMOS. Por nove anos foi membro titular do Heritage Council of Victoria (2001-2010).

relação entre os valores ‘essenciais e patrimoniais’ e como eles orientam as decisões, desencadeando resultados diferentes. A elipse azul representa o patrimônio formatado pelos interesses dos distintos grupos envolvidos. O caminho da esquerda leva a políticas de preservação de valores patrimoniais, cujos benefícios são avaliados posteriormente. No caminho da direita, as funções sociais do patrimônio e os benefícios são avaliados antecipadamente, auxiliando a tomada de decisões. Para Avrami e Mason (2019), os valores sociais são um subproduto da conservação física dos bens, associados aos valores patrimoniais. Portanto, os objetivos da política e dos planos de gestão precisam ser claros.

Figura 3 - Abordagem essencial x instrumental (valores patrimoniais x sociais)

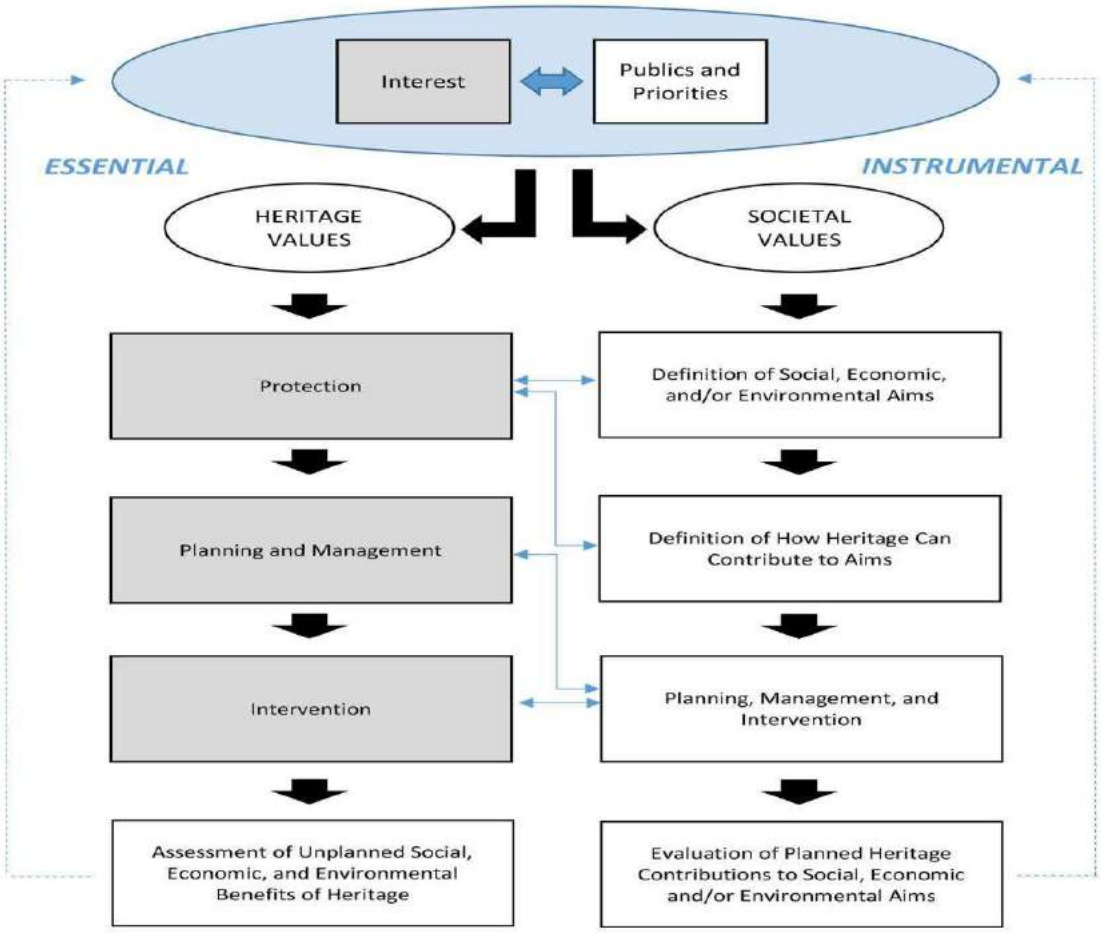

Fonte: Avrami e Mason (2019, p.26).

A inflexão em direção aos valores sociais não se converteu em procedimentos objetivos de intervenção e, na maioria dos casos, os estudos reverberaram questões já levantadas sobre a conservação baseada em valores sociais ou exploraram os conflitos que se revelaram nas experiências de gestão. Para Avrami e Mason:

> Na melhor das hipóteses, esse discurso aponta para novas formas de prática reflexiva de conservação. "Na pior das hipóteses, tende a críticas solipsistas das culturas do patrimônio", levantando questões existenciais sobre conservação como profissão. Os desafios políticos e pragmáticos da conservação descritos neste capítulo merecem séria exploração, e o quadro de estudiosos que se identificam com "estudos críticos do patrimônio" contribui para isso (AVRAMI e MASON, 2019, p.20, tradução nossa)[60].

No âmbito dos trabalhos do *Getty Conservation Institute–GCI*, Kristal Buckley estudou a experiência de conservação australiana baseada nos valores patrimoniais. Assim como fizera Zancheti (2014), a autora teceu críticas à *Carta de Burra* sobre a participação social nos processos de identificação dos valores. Para Buckley (2019), apesar de ampliar a gama de valores e inserir diversos atores no processo de identificação, a *Carta de Burra* deu pouca importância à participação na escolha das alternativas, assim como na implementação e monitoramento das ações. Na visão de Buckley, tal fato deu ainda mais poder aos especialistas (BUCKLEY, 2019, p.53).

Kate Clark[61] (2019) estudou as transformações na gestão do patrimônio no Reino Unido à medida que os valores foram incorporados à prática de conservação. Ela fez suas reflexões explorando três tipos de valores: os valores “intrínsecos”, relacionados à existência dos bens; os valores “instrumentais”, relacionados aos benefícios econômicos sociais e instrumentais, e os valores “institucionais”, relacionados à forma como as instituições determinam os valores (CLARK, 2019, p.66).

Para a autora, a mudança para um processo de conservação, baseado em valores, veio em 2018 com a publicação dos *English Heritage Conservation Principles*[62] (ENGLISH HERITAGE, 2008). Para Clark, os princípios da conservação marcaram a mudança no processo de decisão, migrando das ideias pré-estabelecidas para um debate no qual é possível avaliar as diferentes maneiras de valorar o patrimônio. A abordagem baseada nos valores tornou-se hegemônica na

---

[60] Texto original: At its best, this discourse points toward new forms of reflective conservation practice. ‘At its worst, it tends toward solipsistic critiques of heritage cultures’ while raising existential questions about conservation as a profession. The political and pragmatic challenges of conservation outlined in this chapter deserve serious exploration, and the cadre of scholars identifying with “critical heritage studies” contribute to this.

[61] Kate Clark é arqueóloga e trabalhou nos Museus *Ironbridge Gorge*, *English Heritage* e o *Heritage Lottery Fund*, no Reino Unido, no *Sydney Living Museums,* na Austrália, e em museus, arquivos e bibliotecas do governo galês. É professora visitante em Avaliação do Patrimônio, na Universidade de Suffolk, no Reino Unido.

[62] Princípios de Conservação do Patrimônio Inglês (tradução nossa).

conservação no Reino Unido e orientou normas no País de Gales (2011) e na Escócia (2015) (CLARK, 2019, p.66).

A conservação do patrimônio no Reino Unido foi fortemente influenciada pelo financiamento da loteria nacional. Em 1994, foi criado o Heritage Lottery Fund-HLF com o intuito de financiar projetos de conservação do patrimônio. O órgão não tinha papel regulador, mas financiador. O maior impacto advindo do HLF foi a mudança no processo de candidatura das propostas, que atribuiu maior responsabilidade à avaliação dos proponentes e comunidades, deixando de confiar unicamente nos especialistas. O HLF passou a exigir planos de conservação, nos quais devessem constar detalhes sobre o gerenciamento e sustentabilidade dos sítios no futuro.

O principal mérito da experiência de conservação no Reino Unido foi o reconhecimento dos benefícios econômicos, sociais e ambientais. O HLF realizou pesquisas para avaliar os benefícios econômicos e identificar impactos diretos e indiretos dos investimentos. A abordagem social foi bastante ampla. Houve programas de educação patrimonial para jovens, inserção de grupos nas ofertas de emprego, melhorias de acessibilidade física das edificações, associação do patrimônio em programas de saúde, entre outros. Do ponto de vista ambiental, a mudança se deu no sentido de ampliar o universo de análise, anteriormente restrito às edificações individuais, e passar a considerar os impactos no ambiente. Houve maior ênfase no gerenciamento e na sustentabilidade, em detrimento da preservação.

Outro aspecto importante a se destacar, no que concerne às instituições, é a oportunidade de demonstrar o que elas fazem. Em outras palavras, às instituições “interessa apresentar dados que comprovem metas de desempenho, como por exemplo, locais preservados, recursos aplicados ou número de visitantes registrados” (CLARK, 2019, p.77, tradução nossa). Essa tendência é explicada pela necessidade que o HLF teve de comprovar o resultado do investimento de vultosos montantes financeiros. Essa é uma questão bastante relevante quando a gestão da conservação se associa à eficiência das instituições responsáveis pelo sítio. Em sítios habitados, a depender dos objetivos institucionais da entidade gestora, os valores a serem preservados podem ser bastante distintos.

David Throsby[63] (2019) trouxe contribuições à conservação por meio de uma abordagem econômica que situa o patrimônio como ativo econômico, passando a considerá-lo um capital cultural. Frequentemente, o conceito de 'ativo' denota um valor financeiro. Diferentemente dessa abordagem, o "capital cultural incorpora ou dá origem a valores não monetários, atribuíveis aos fenômenos culturais" (THROSBY, 2019, p. 200, tradução nossa). Paralelamente, o autor associou o conceito de capital cultural ao capital natural, utilizado pela economia do meio ambiente. Ele considerou que há uma sinergia teórica entre os conceitos, de modo que as metodologias para avaliar o valor dos ativos ambientais e culturais são transferíveis de um para o outro (THROSBY, 2019). Essa integração entre o patrimônio cultural e natural já foi destacada quando da análise da *Carta do Patrimônio Natural* e das reflexões de Buckley (2019).

Throsby dedicou seus esforços à busca de uma metodologia de mensuração e hierarquização dos valores que classificou como econômicos e culturais. Os valores econômicos são expressos em termos monetários e foram divididos em três categorias: "uso, não-uso e externalidade benéfica" (THROSBY, 2019, p.201, tradução nossa), enquanto os valores culturais são referenciados aos conceitos já trabalhados, consagrados em documentos como a *Carta de Burra* e o *Operational Guidelines da Unesco.*

O valor de uso refere-se ao consumo direto de serviços patrimoniais. Ele está refletido em atividades com transações financeiras, vendas de imóveis e fluxo turístico. O valor de 'não-uso' refere-se àqueles bens que podem ser vivenciados, mas não se refletem em atividades de mercado. São exemplos os bens públicos disponíveis à população. Para esse valor de 'não-uso', Throsby identificou três categorias, resultantes dos últimos vinte anos de pesquisa em economia ambiental: os 'valores de existência, de opção e de legado'. A terceira categoria, denominada externalidade benéfica, envolve características de uso e não uso, mas refere-se ao prazer que os bens causam aos observadores. Throsby reconhece a dificuldade de se mensurar o valor econômico deste benefício, mas argumenta que "repercussões

[63] David Throsby é professor de economia na Universidade Macquarie, na Austrália. Ele é conhecido internacionalmente por suas pesquisas e suas muitas publicações sobre economia da arte e cultura. Seu livro *Economia e Cultura* (Cambridge University Press, 2001) foi traduzido para oito idiomas. Seu livro mais recente é *The Economics of Cultural Policy* (Cambridge University Press, 2010).

positivas são um valor identificável e potencialmente significativo do patrimônio acumulado para os indivíduos" (THROSBY, 2019, p.201, tradução nossa).

Quando aborda o valor cultural, Throsby incorpora os valores já trabalhados pela conservação, nos termos em que Avrami e Mason (2019) classificaram como essenciais. O autor reconhece a dificuldade de se mensurar quantitativamente os componentes estéticos, simbólicos, sociais, educacionais e científicos. Segundo Throsby:

> Um julgamento sobre o grau de significância cultural ou o nível de valor cultural de um item do patrimônio é inevitavelmente subjetivo; portanto, o desafio é inventar meios de avaliação o mais transparentes possível, na esperança de fornecer um padrão comum, quais avaliadores podem determinar a pontuação que desejam alocar para um item específico em um determinado critério. Essa pontuação pode ser uma classificação direta contra esse critério (THROSBY, 2019, p.201, tradução nossa) [64].

Throsby reconheceu que a motivação para a maioria dos projetos de conservação deve-se a razões culturais e não por ganho econômico. Por outro lado, defendeu que todos os projetos geralmente têm algum benefício que possa ser mensurado em termos financeiros. Com base nesse argumento, já que o 'não-uso' interfere pouco na materialidade dos bens, o autor afirma ser "desejável que os benefícios econômicos desse valor sejam mensurados" (THROSBY, 2019, p.204, tradução nossa).

Ao final deste capítulo, com base nas reflexões até aqui desenvolvidas, apresenta-se um quadro síntese das teorias analisadas, por meio do qual foi possível traçar um panorama geral do debate no campo da preservação e do amadurecimento dos princípios da conservação urbana.

[64] Texto original: A judgment as to the degree of cultural significance or the level of cultural value of a heritage item is inevitably a subjective one, so the challenge is to invent means of assessment that are as transparent as possible, in the hope of providing a common standard by which assessors can determine the score they wish to allocate to a particular item on a given criterion. Such a score might be a direct rating against that criterion […]

Quadro 2 - Conservação baseada em valores patrimoniais.
Síntese dos estudos e teorias do campo da preservação agregadas à discussão.

<table>
<tr><th>Autor/documento (ano)</th><th colspan="5">Valores</th><th>Observação</th></tr>
<tr><td>Riegl (1903)</td><td>Valor Artístico</td><td>Valor Histórico e de Antiguidade</td><td>Valor evolutivo da memória</td><td colspan="2">Valor de Arte relativo; Valor de Novidade.</td><td>Questionou os valores unicamente intrínsecos aos bens.</td></tr>
<tr><td>Giovannoni e a Carta de Atenas (1931)</td><td colspan="5">Aproximou o contexto urbano à análise do patrimônio, reforçando a necessidade de planos urbanos (diretores) mais amplos.</td></tr>
<tr><td>Brandi (1963) e a Carta de Veneza</td><td colspan="5">Incorporou a noção de cultura e de sítio urbano à abordagem da conservação. Fortemente focado na conservação de sítios arqueológicos e na restauração de monumentos arquitetônicos.</td></tr>
<tr><td>Carta de Burra (1979-1999-2013)</td><td>Valor Estético</td><td>Valor Histórico</td><td>Valor Científico</td><td colspan="2">Valor Social ou Espiritual</td><td>Consolidou o termo ‘significância cultural’.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Natural Heritage Charter - Austrália (1996)</td><td colspan="2">Valores de existência (da natureza)</td><td colspan="3">Dimensões tangíveis</td><td rowspan="2">Incorporou o aspecto cultural enfatizado na Carta de Burra, ao patrimônio natural.</td></tr>
<tr><td>Valores Geológicos</td><td>Valores Biológicos</td><td>Valor Estético-paisagístico</td><td colspan="2">Valores Sociais</td></tr>
<tr><td>Caple (2000)</td><td colspan="2">Valores simbólicos</td><td colspan="2">Valores sentimentais</td><td>Valores Instrumentais</td><td>Abordou a utilidade do patrimônio para a sociedade</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Mason (2004)</td><td colspan="3">Valores socioculturais</td><td colspan="2">Valores econômicos</td><td rowspan="2">Agregou o valor econômico para análise da significância e abordou a dicotomia entre valores culturais e econômicos</td></tr>
<tr><td colspan="3">Cultural, Simbólico, Social; Político; Religioso; Estético; Valor Histórico: Artístico e documental. Opção, Legado; Existência.</td><td colspan="2">Valor de Uso-mercado.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Lacerda (2012)</td><td colspan="4">Valor de existência</td><td>Valor de Uso e de Opção.</td><td rowspan="2">Seguiu a tendência de abordar valores associados à existência e ao seu uso.</td></tr>
<tr><td>Valor Artístico</td><td>Valor Histórico e Antiguidade</td><td>Valor Cultural e simbólico</td><td>Valor cognitivo</td><td>Valor Econômico.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Avrami e Mason (2019)</td><td colspan="3">Valores patrimoniais</td><td colspan="2">Valores sociais</td><td rowspan="2">Concentraram-se nos conflitos entre as abordagens baseadas em valores essenciais e instrumentais</td></tr>
<tr><td colspan="3">Valores essenciais</td><td colspan="2">Valores instrumentais</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Buckley (2019) Experiência Australiana</td><td colspan="5">Ampla classificação de valores abordados pelos documentos de conservação da Austrália</td><td rowspan="2">Questionou a participação social nos processos decisórios e de gestão dos Planos de Ação</td></tr>
<tr><td colspan="3">Patrimônio Natural</td><td colspan="2">Patrimônio cultural</td></tr>
<tr><td>Clark (2019) Experiência do Reino Unido</td><td colspan="2">Valores intrínsecos</td><td colspan="2">Valores instrumentais</td><td>Valores institucionais</td><td>Abordou os valores específicos associados aos objetivos das instituições.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Throsby (2019) Abordagem econômica</td><td colspan="4">Valor Econômico</td><td rowspan="2">Valor Cultural</td><td rowspan="2">Trouxe uma abordagem econômica.
Ativo econômico x capital cultural</td></tr>
<tr><td>Valores de uso</td><td>Valor de 'não-uso'</td><td colspan="2">Valor externalidade benéfica.</td></tr>
</table>

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Ainda que se possa falar em certo lapso temporal entre o debate internacional e apreensão dos resultados pelas práticas de conservação no Brasil, pode-se afirmar que a temática dos valores culturais e sociais, assim como a instrumentalização do patrimônio já foi incorporada no debate contemporâneo local. Não há como se falar em conservação sem que se considere a inserção dos chamados valores instrumentais, inclusive no contexto brasileiro.

Apesar de ainda haver estudos que se concentram na afirmação da importância da significância cultural como suporte para a gestão da conservação,

assim como nos procedimentos para sua identificação, como o caso do PMAHC, repleto de conflitos socioterritoriais e de gestão, é necessário elucidar aspectos relacionados aos processos participativos e decisórios acerca da abordagem de gestão, resultantes da ênfase em um ou outro valor patrimonial.

A análise do caso do PMAHC concentra-se na questão da gestão da conservação face aos valores patrimoniais. Para tal, com base no debate desenvolvido neste capítulo 2, foram definidas as referências para análise do problema de pesquisa. Para a etapa seguinte, foi elaborado um Quadro Referencial de Análise, cuja construção está demonstrada no Capítulo 3, que apresenta o caminho metodológico e a definição das bases da análise.

4. CAMINHO METODÓLÓGICO

> Para resumir, no final das contas das experiências da vida, experiências esquartejadas, esquartejantes, é bem mais diante do meu papel em branco, diante da página branca colocada sobre a mesa na justa distância da minha lâmpada, que realmente estou à minha mesa de existência (BACHELARD, 1961, p.111).

A pesquisa foi desenvolvida segundo três grandes partes: a primeira, destinada ao aprofundamento da problemática, do objeto empírico e do debate científico acerca das questões relacionadas ao problema; a segunda, destinada à coleta de dados e sua análise para verificação das hipóteses; e a terceira, que traz reflexões sobre a temática tratada e considerações à guisa de conclusões.

Na **primeira parte**, duas atividades foram desenvolvidas. A primeira destinou-se à atualização, pormenorizada, das informações físico-territoriais, socioeconômicas e político-administrativas do objeto empírico. A atividade consistiu na busca de dados primários junto aos diversos órgãos envolvidos com o objeto (Suape, Fundarpe, Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, Iphan, Funcef, Ministério Público de Pernambuco, dentre outros). Com base nesse trabalho, foi possível ampliar a caracterização dos bens, assim como delimitar o problema de pesquisa. A segunda atividade destinou-se à revisão e ampliação das referências teóricas, sendo realizada com o intuito de revisar o referencial teórico estabelecido no projeto de pesquisa. Além disso, procurou-se estabelecer um debate entre as principais teorias destacadas, de modo a delimitar o arcabouço teórico sobre o qual o problema pôde ser estudado. As reflexões teóricas desenvolvidas durante essa etapa, assim como o melhor conhecimento sobre o objeto empírico, permitiram redirecionar o foco, a hipótese e os objetivos firmados inicialmente no projeto de pesquisa.

A **segunda parte** foi destinada à coleta e análise dos dados a respeito do território e dos atores envolvidos. A pesquisa documental teve o objetivo de identificar o conjunto dos valores do PMAHC a partir das motivações e justificativas para seu tombamento e institucionalização. Além disso, objetivou captar os valores enfatizados nos instrumentos de gestão já produzidos (planos, projetos e ações), possibilitando a interpretação da abordagem desses documentos. Foram analisados documentos elaborados pelos órgãos envolvidos com o processo de tombamento e gestão do Parque, dentre os quais a Fundarpe, o Iphan, a Fidem e o CIP-Suape. Para realização dessa atividade, a Análise de Conteúdo foi adotada como método adequado para interpretar as motivações e significados dos documentos. Mais à frente, o método será abordado, justificando-se sua pertinência aos objetivos da pesquisa e explicitando-se os procedimentos realizados.

Também foi realizada uma análise documental acerca das missões institucionais dos entes envolvidos com a gestão do Parque, especificamente os integrantes do Conselho Gestor. Essa atividade enriqueceu a análise acerca da correlação entre os objetivos dos entes e a forma como gerem o patrimônio.

Ainda nessa etapa, foram realizadas entrevistas com representantes dos entes envolvidos com a gestão. Esse trabalho objetivou coletar as percepções dos atores acerca da gestão do Parque e confrontá-las com as constatações resultantes da análise dos documentos, principal fonte de dados para a análise proposta na pesquisa.

Na **terceira parte**, foi realizada a análise final dos dados e a síntese das grandes linhas e etapas da pesquisa, sendo apresentados os resultados alcançados e as perspectivas práticas acerca do tema e do objetivo estabelecido. Essa última parte foi, por natureza, explicativa e argumentativa, contemplando as análises de dados e a construção de conhecimentos adquiridos com relação ao objeto de análise.

Abaixo, tem-se um fluxograma que ilustra o encadeamento das etapas e das atividades realizadas.

Quadro 3 - Fluxograma geral da pesquisa

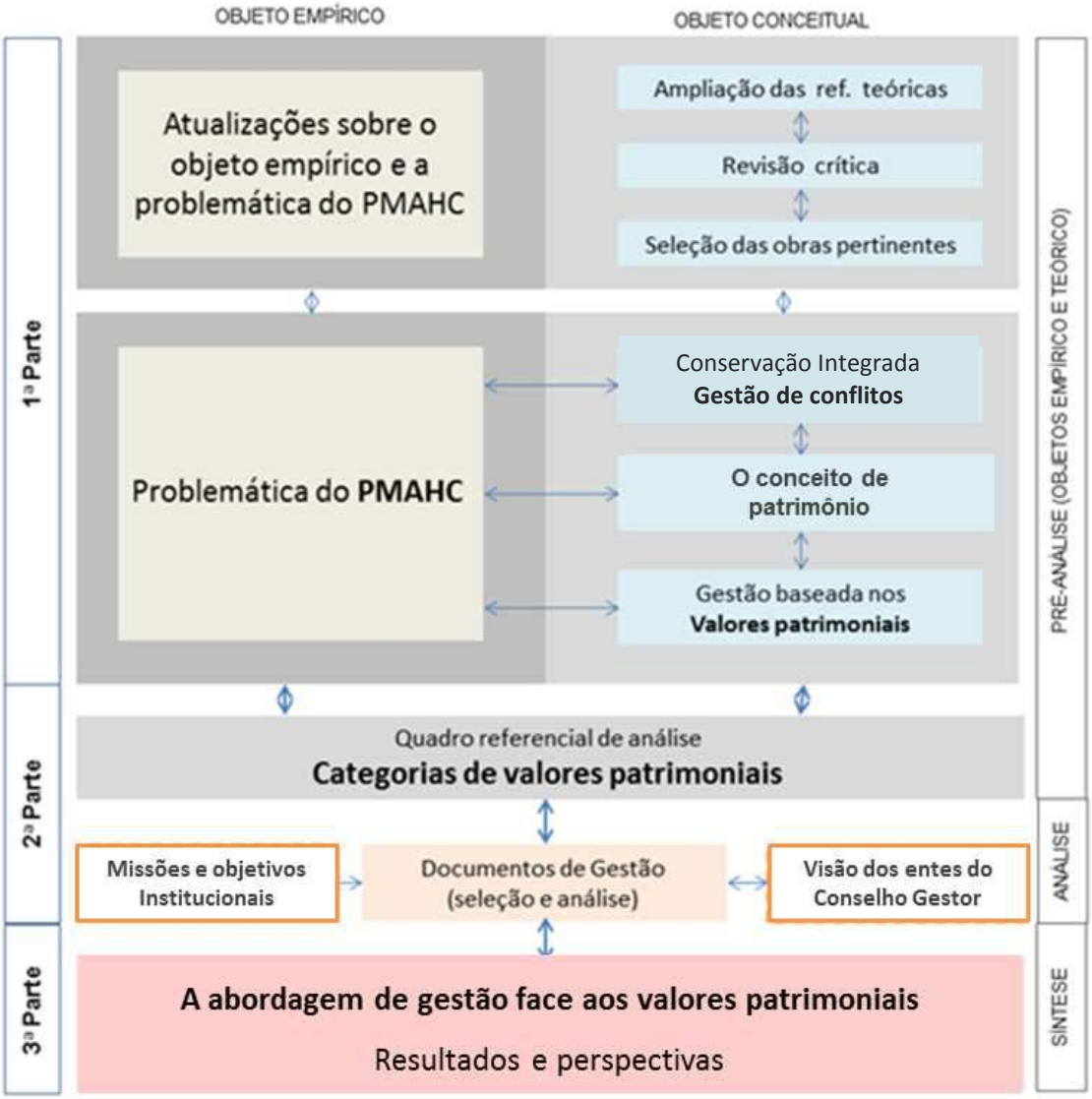

Fonte: o autor, 2020.

Ao abordar a gestão da conservação do PMAHC, à luz do conflito entre gestores e residentes pela apropriação do patrimônio cultural, a pesquisa encaminhou-se para uma análise qualitativa dos fatos. No foco da investigação, esteve a forma como os sujeitos vivenciam e valoram os bens patrimoniais e as bases conceituais sobre as quais, conscientes ou não, intervêm no espaço que contém esses bens, como a gestão da conservação se apropria dos valores patrimoniais e como eles contribuem para a definição das ações. A hipótese de que a conservação do PMAHC tem explorado o potencial midiático do patrimônio, para legitimar ações cujos impactos socioeconômicos são criticados pela sociedade, conduziu a pesquisa à análise de documentos como recurso que permitisse a apropriação dos valores a partir de seus conteúdos.

Objetivando avaliar como os valores têm sido interpretados e apropriados, fundamentando planos, projetos e ações de conservação no PMAHC, a pesquisa utilizou o método da análise de conteúdo como recurso para avaliar os documentos e interpretar o significado dos seus dados. Trata-se de uma metodologia de pesquisa que vem sendo amplamente utilizada para interpretar o teor de documentos e diversos tipos de textos. A proposta é construir um arcabouço de informações sistematizadas, qualitativas ou quantitativas de modo a permitir a interpretação das mensagens do texto e a compreensão dos seus significados não explícitos, difíceis de serem captados por uma leitura comum (MORAES, 1999, p.1).

A análise de conteúdo desta pesquisa teve como base as teorias de Laurence Bardin, publicadas na obra *Analyse de Contenu,* de 1977. Para Bardin (2011, p.9), a análise de conteúdo "é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência". A autora sequenciou o método em três fases: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados. A primeira consiste em sistematizar as ideias iniciais e tornar operacional o plano de análise. A segunda refere-se às enumerações, codificações e demais processos operativos. A terceira refere-se ao tratamento dos dados de maneira a serem significativos (BARDIN, p.95 e p.101, 2011).

A pré-análise consistiu em três partes: a escolha e seleção dos documentos, a formulação das hipóteses e objetivos e a construção de indicadores que permitissem a interpretação final. Embora conectadas entre si, estas partes não se alinham, obrigatoriamente, numa sequência lógica. Segundo Bardin (2011), a escolha dos documentos depende da definição dos objetivos. Por outro lado, os objetivos só podem ser alcançados em função dos documentos disponíveis, o que pode demandar uma redefinição de objetivos. Da mesma forma, os indicadores devem ser definidos em função da hipótese, enquanto a hipótese pode ser revista em função dos indicadores presentes nos documentos (BARDIN, 2011, p.96).

A pré-análise dos documentos revelou que os resultados incipientes da conservação do PMAHC mostram-se mais condicionados aos valores nos quais os planos de gestão se baseiam, do que propriamente ao procedimento metodológico de interpretação dos valores atribuídos por cada grupo social. Se, até o *Projeto de Pesquisa*, o foco estava posto nos mecanismos de interpretação dos valores, após

alcançar um melhor conhecimento do objeto, o foco mudou para a gestão da conservação face aos valores patrimoniais, os quais são incorporados e promovidos pelos instrumentos de gestão. Em função da mudança de foco, foi possível redirecionar a metodologia, antes destinada a interpretar os valores atribuídos pelos atores envolvidos. Dessa maneira, a coleta de dados foi direcionada aos instrumentos de gestão, especialmente os planos de ação, para que se pudesse identificar os valores que têm dado suporte à conservação e definido sua abordagem.

A exploração do material consolidou-se após a definição do *corpus*[65] de análise e das técnicas utilizadas. As categorias de análise foram definidas com base no debate teórico estabelecido no capítulo 3, conformando um *Quadro Referencial de Análise* que foi aplicado para interpretação dos documentos julgados capazes de fornecer as informações necessárias à investigação. A elaboração do referido quadro é explicada no Capítulo 4, no qual se desenvolve a análise dos documentos.

O tratamento dos dados e interpretações foi processado no curso da exploração do material, contribuindo para constatações sobre o problema e formatação das conclusões.

No quadro abaixo, estão ilustradas as etapas da análise propostas por Bardin, que adotamos em sequência:

Quadro 4 - Etapas da Análise

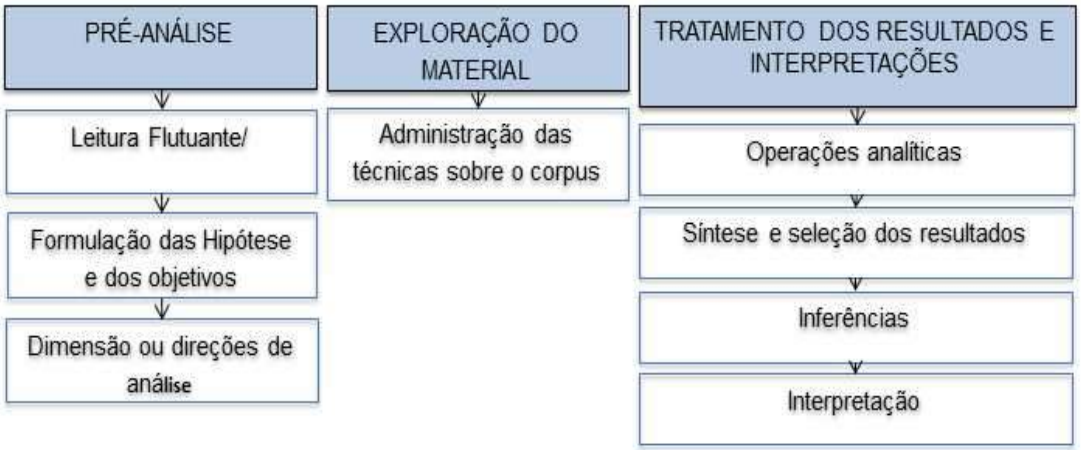

Fonte: o autor (2020), elaborado com base em Bardin (2011).

[65] Para Bardin (2011, p.96), "o corpus é o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos".

4.1. Quadro referencial de análise

No campo da Conservação, o estudo dos valores tomou-se bastante amplo e complexo. As classificações surgiram sob as mais diversas denominações e suas abordagens variam conforme o período em que foram conceituadas e os autores que as conceberam. Alguns, como Randall Mason e Erika Avrami (2019), reuniram-nas em dois grandes grupos: os essenciais e os instrumentais. Outros, como Norma Lacerda (2012), abriram a classificação de modo a contemplar as diversas particularidades e valoração que os bens podem receber. Ao final de sua reflexão, Lacerda os condensou em três grandes grupos: os valores de opção, de uso e de existência. Em alguns casos, nomenclaturas semelhantes fizeram referência a diferentes valores, como os 'valores sociais', abordados com algumas variações. Em outros, abordagens semelhantes, como as que procuraram mensurar a capacidade dos bens patrimoniais de gerar dividendos, apareceram com nomenclaturas distintas, como valor econômico (LACERDA, 2012), valor de mercado (MASON, 2004), ou valor de uso (THROSBY, 2019).

Para aplicação na presente investigação, foi necessário unificar as nomenclaturas a serem utilizadas e organizá-las de modo que a análise dos documentos e das narrativas tivessem a mesma referência. Ao mesmo tempo, foi essencial estabelecer as categorias de análise de modo que os conteúdos pudessem ser classificados em consonância com o princípio da exclusividade, estabelecido por Bardin (2011), segundo o qual cada conteúdo é classificado em única categoria. Além disso, as categorias foram definidas de modo que atendessem ao objetivo da pesquisa e à verificação desejada.

Importa ainda destacar que a definição das categorias de análise é fator relevante para responder aos questionamentos sobre a objetividade das pesquisas qualitativas. Para Moraes (1999),

> Neste tipo de investigação o pesquisador muitas vezes acredita em realidades múltiplas e cada um poderá captar dimensões diferentes a partir de um mesmo texto ou mensagem. Isto, entretanto, refletir-se-á possivelmente mais na constituição de conjuntos diferentes de categorias do que na classificação do conteúdo, uma vez estabelecido o conjunto de categorias (MORAES, 1999, p.7).

Em pesquisas como a que ora se apresenta, essencialmente qualitativas, a objetividade e consistência das categorias tem grande relevância. A classificação dos conteúdos em categorias busca reduzir a subjetividade.

Dessa maneira, as categorias estabelecidas procuraram integrar os diversos valores e nomenclaturas identificados na literatura estudada e, ao mesmo tempo, permitir a análise dos documentos com base em tais termos. Essa construção foi realizada a partir da análise das teorias incorporadas no debate desenvolvido no capítulo 2, sintetizadas no Quadro 02.

Posteriormente, alguns conteúdos, identificados na primeira fase de análise de documentos (leitura dinâmica), recomendada por Bardin (2011, p.76), sugeriram ajustes na definição das categorias, justificados pela recorrência nos textos e pela relação com a teoria analisada. Foi o caso da categoria dos *valores institucionais*, cuja adoção é explicada adiante.

Antes de apresentar a categorização para análise, importa destacar algumas diretrizes seguidas para construção do quadro referencial.

Compreendendo que todo valor advém de uma construção social e de um contexto cultural, os termos ‘social’ e ‘cultural’ foram utilizados para integrar todo universo de valores atribuídos aos bens, inclusive os econômicos. Para Throsby (2017), até as lógicas de mercado variam conforme contextos socioculturais. Sendo assim, optou-se por denominar o grupo das categorias de valores como ‘valores socioculturais’.

A segunda diretriz adotada buscou condensar a diversidade de valores mencionados pela literatura, de modo a se alcançar um menor número de categorias. Além disso, foi necessário que os grupos tivessem representatividade com relação aos objetivos da pesquisa. Assim sendo, foi adotada a linha de trabalho de Mason (2019) e dos trabalhos desenvolvidos pelo *Getty Conservation Institute - GCI* que classificam os valores segundo a essencialidade dos bens e sua instrumentalidade.

Como terceira diretriz, destaca-se a interrelação que cada grupo de valor tem com os demais. Apesar do esforço para agrupá-los em categorias que permitam a

análise da predominância de certos grupos sobre outros, não existe qualquer valor que se faça presente de forma isolada. Esta é, inclusive, uma observação de Lacerda (2012, p.53) quando afirma que os valores são “ilimitadamente comunicáveis”.

Retomando a categorização, segundo as diretrizes mencionadas, foram adotadas as nomenclaturas apresentadas por Avrami e Mason (2019), construídas a partir dos conceitos propostos pelo *Operational Guidelines*. Para classificar os valores relacionados à existência dos bens, sejam eles materiais ou imateriais, adotou-se a categoria dos ‘valores essenciais’. Para classificar os conteúdos que denotam valores relacionados à utilidade dos bens, adotou-se a categoria dos ‘valores instrumentais’.

A princípio, essas duas categorias pareciam contemplar todos os valores que os conteúdos pudessem denotar. Entretanto, após a leitura dinâmica dos documentos, ganhou relevância para a pesquisa o ‘valor institucional’ mencionado por Clark (2019), principalmente quando foram analisados os documentos de autoria do CIP Suape.

Durante a leitura, foi possível perceber o esforço para associar o patrimônio à consciência socioambiental, que se justifica muito mais pela tentativa de melhorar a imagem da empresa frente à sociedade do que por qualquer valor patrimonial ou social. Dito de outra maneira, sabe-se que impactos ambientais e sociais estão associados às atividades do CIP-Suape. O esforço institucional para aproximar-se de ações relacionadas ao patrimônio cultural revela a tentativa de agregar referências de responsabilidade socioambiental. Neste caso, o patrimônio assume um papel midiático, que é explorado com o objetivo de melhorar a reputação da entidade a fim de que possa assegurar seu papel institucional.

Deve-se reconhecer que a utilização midiática está fortemente associada à instrumentalidade do patrimônio, pois, devido ao seu ‘uso ou não-uso’ remete ao valor econômico (THROSBY, 2019). Por outro lado, a forma como este valor se manifesta no objeto da presente pesquisa é também particular, pois seu valor econômico não está diretamente relacionado às ações de ‘uso ou não-uso’. Não se pode afirmar que, diretamente relacionado à preservação, não haja intenção de se

explorar os objetos patrimoniais, nem tampouco que se busque restringir seu uso para se obter ganho econômico. A atividade da empresa CIP Suape, de grande importância para o desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco, pode ser menos contestada se, à sua imagem institucional, for associada maior responsabilidade sociocultural e ambiental. Nesse caso, o patrimônio assume relevante 'valor institucional'.

A adoção desse valor como categoria de análise para a pesquisa justifica-se pelos seus objetivos. Na medida em que os conflitos decorrem da relação entre técnicos, gestores e residentes e das formas como estes atores valoram os bens, a ênfase nos valores baseados em interesses institucionais passa a desempenhar um papel chave na elucidação dos problemas.

Com base nas considerações acima, apresenta-se um *Quadro Referencial de Análise* que contempla três categorias de valores: *valores essenciais, valores instrumentais, e valores institucionais*. Nesse quadro, os valores identificados em cada documento analisado, serão classificados. Além disso, considerando a possibilidade desses valores não aparecerem apenas explícitos no texto, mas também na forma de ações ou atributos enfatizados, abre-se a possibilidade de classificá-los dessa forma. Importa ressaltar que quando não forem encontrados trechos referentes a algum critério, as células do quadro aparecerão vazias.

Quadro 5 - Quadro Referencial para análise dos valores socioculturais.

VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO			
VALORES ESSENCIAIS	**VALORES INSTRUMENTAIS**		**VALORES INSTITUCIONIAS**
Científico, histórico, documental, cognitivo, opção, legado, artístico (história da arte), evolutivo da memória (registro histórico), antiguidade, intelectual.	Sentimental, simbólico, político, ideológico, religioso, estético, paisagístico, Artísitico, identidade coletiva.	Valor de uso, valor econômico (valor de uso, de 'não-uso' e de externalidade benéfica), valor político, valor de mercado;	Valor de responsabilidade sociocultural e ambiental. Valor de mídia.
Tipos de ações correlatas			
Proteção e Preservação	Proteção, revitalização e integração.	Exploração mercantil e utilização.	Manutenção, proteção e Midiatização.
Atributos enfatizados			
Bens edificados e história. Paisagens naturais e ecossistemas.	Crenças, costumes, manifestações, narrativas.	Atividades produtivas e direitos sociais.	Bens edificados e história. Paisagens naturais e ecossistemas.

Fonte: o autor (2020)

5. A GESTÃO DO PMAHC FACE AOS VALORES PATRIMONIAIS

> Sim, foi em minha mesa de existência que conheci a existência máxima, a existência em tensão – em tensão para um adiante, um mais adiante, um acima (BACHELARD, 1961, p.111).

Neste capítulo, desenvolve-se a análise da gestão do PMAHC segundo os valores do patrimônio, à luz do debate teórico estabelecido no capítulo 2 e segundo a metodologia construída no capítulo 3. Divide-se em três seções: a primeira, na qual se faz a análise de conteúdo dos documentos, segundo a ordem cronológica em que foram elaborados; a segunda, na qual se faz a análise das missões e objetivos das instituições participantes do Conselho Gestor; e a terceira, na qual o debate é enriquecido com a visão de alguns participantes da gestão colegiada.

5.1. Abordagens diversas: análise dos documentos de gestão

A análise dos documentos seguiu as etapas estabelecidas por Bardin (2011). Para a pré-análise, foram agregados documentos cujo teor estivesse relacionado à gestão do PMAHC, inclusive os documentos anteriores à sua institucionalização e tombamento. Desse modo, a seleção contemplou pareceres técnicos a respeito do patrimônio, além de documentos diretamente relacionados à gestão do Parque, como planos estratégicos e planos de ação, sejam eles específicos para o território em questão ou de caráter setorial, como é o caso dos planos diretores que contemplam o Parque como parte do seu objeto de trabalho. Foram selecionados os seguintes documentos:

Quadro 6 - Documentos institucionais relacionados ao PMAHC

Descrição	*Data*	*Órgão responsável*	Observações
Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Recife- PDI/RMR.	1975	Fidem	Apontou a necessidade de estudos para a área do Cabo de Santo Agostinho, com destaque para a Vila Nazaré.
Plano de Preservação de Sítios Histórico-PPSH.	1978	Fidem	Expressou preocupação com os impactos do CIP Suape sobre o Sítio Histórico do Cabo de Santo Agostinho.
Decreto Estadual 5.554/1979 e Decreto Estadual 5.765/1979 que cria o PMAHC.	1979	Governo do Estado de Pernambuco	Instituiu o Parque Metropolitano de Santo Agostinho e alterou o nome para Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti
Plano de Preservação e Revitalização do Cabo de Santo Agostinho, Vila de Nazaré e povoados de Gaibu e Suape.	1980	Fundarpe SEPLAN/PE	Teve objetivo inicial de elaborar projetos de restauro de monumentos e recuperação de áreas deterioradas.
Plano Diretor do Sistema de Parques Metropolitano.	1980	Fidem	Enfatizou as potencialidades do PMAHC,
Normas de uso e ocupação do solo do Complexo Industrial e Portuário de Suape - Decreto n. 8.447/1983	1983	CIP SUAPE	Zona de Proteção Cultural-ZPC (PMAHC)
Processo de tombamento do Sítio Histórico do Cabo de Santo Agostinho.	1983-1993	Fundarpe	Contém pareceres de técnicos acerca dos valores do PMAHC, assim como decisões dos gestores dos órgãos envolvidos.
Plano Estratégico do PMAHC – Vital M. T. Pessoa de Melo.	2000	Fidem	Desenvolvido com apoio da Fundarpe, CPRH, CIP-SUAPE, FADE, Funcef.
Plano Diretor SUAPE 2030 – Decreto 37.160/2011	2011	CIP SUAPE	A área do PMAHC foi classificada como de Preservação Ambiental.
Plano de gestão do PMAHC	2014	Conselho Gestor do	Definiu ações estratégicas para implementação a curto prazo.

		PMAHC	
Convênio de Cooperação Técnica com a Unesco.	2016-2018	CIP SUAPE e Unesco	Realizou diagnóstico e indicou projetos relativos ao Patrimônio, Gestão, Meio Ambiente, Habitação e captação de recursos.

Fonte: o autor, 2019.

O trabalho de pré-análise iniciou-se com a leitura dinâmica dos documentos. Esta atividade, a qual Bardin (2011, p.96) denominou “leitura flutuante”, permitiu algumas constatações iniciais sobre a autoria dos documentos e suas missões institucionais. Os autores estão compreendidos entre pessoas físicas e jurídicas. As pessoas jurídicas subdividem-se em: de natureza pública e privada. Quanto às suas finalidades, alguns órgãos destinam-se à preservação do patrimônio, outros ao planejamento territorial (local ou regional), outros ao desenvolvimento econômico e apenas um à produção científica.

Para escolha dos documentos e constituição de um *corpus* de análise, atentou-se às regras de “exaustividade, representatividade, homogeneidade e pertinência” estabelecidas por Bardin (2011, p.97-98).

No que se refere à *exaustividad*e, a pesquisa esforçou-se em pré-selecionar o maior número possível de documentos. Foram acessados todos os documentos disponíveis nos órgãos públicos e demais entes envolvidos com a gestão do Parque, inclusive os anteriores à sua institucionalização (Quadro 06).

Quanto à *representatividade*, Bardin (2011) alerta para os riscos de se reduzir o universo a um pequeno número de amostras. Para a autora, “nem todo material de análise é suscetível de dar lugar a uma amostragem e, nesse caso, vale mais limitar-se a reduzir o próprio universo” (BARDIN, 2011, p.97). Na presente pesquisa, alguns fatores determinaram a mínima supressão de amostras.

Do total de 10 documentos, três são de autoria da Fidem, três de Suape, dois da Fundarpe, um do Governo do Estado e um deles tem autoria compartilhada por todos os órgãos envolvidos. Apesar da pluralidade de autoria e dos fins institucionais diversos, importa destacar que boa parte dos documentos foi elaborada de forma coparticipativa. Além disso, considerando-se que todos os órgãos compõem a estrutura de gestão do Governo do Estado, pode-se afirmar que os documentos são representativos de sua visão acerca da conservação e dos valores do PMAHC. Diante do pequeno universo de amostras de cada órgão e considerando que alguns

documentos são atos normativos sintéticos, optou-se por não excluir qualquer amostra.

O segundo fator deve-se à abordagem dos documentos e à abrangência territorial. Cinco documentos são planos para uma área de abrangência maior que o Parque, dois documentos são planos específicos para o Parque, dois são decretos, enquanto o processo de tombamento é de natureza avaliativa acerca da importância do PMAHC. Nesse universo, a exclusão de qualquer amostra poderia ocasionar perdas para o processo de análise.

Quanto à *homogeneidade*, os documentos aparentam não se referir ao mesmo tema, já que apresentam abrangências territoriais diferentes. Entretanto, em todos os documentos, o Parque aparece como objeto de análise particularizada. Apesar de que a natureza distinta dos documentos (planos, decretos, pareceres) induz à falta de homogeneidade, os valores do PMAHC são abordados, direta ou indiretamente, em todos os documentos.

Quanto à *pertinência*, ela foi perseguida desde a escolha da análise de conteúdo como método. Do universo de documentos pré-selecionados, permaneceram aqueles que se mostraram adequados aos objetivos da pesquisa e à metodologia utilizada.

Após a leitura dinâmica, a identificação dos conteúdos gerais dos documentos, e aplicação dos critérios, foram selecionados apenas aqueles que abordaram aspectos da gestão do Parque e dos valores patrimoniais. Mesmo considerando a possibilidade de documentos normativos apresentarem valores ocultos, a pré-análise não identificou qualquer evidência que pudessem contribuir com a análise. Além desse fato, seguindo o critério de *homogeneidade* das fontes. optou-se por suprimir documentos normativos, cujo foco limitou-se à instituição do Parque. Também foram suprimidos os planos metropolitanos elaborados pela Fidem e Seplan/Fundarpe, uma vez que apenas mencionaram a necessidade de preservação e proteção do Parque sem apresentar quaisquer ações ou estratégia de intervenção.

O Quadro 07, apresentado logo abaixo, lista os documentos que foram objetos da leitura dinâmica, identificando os que foram excluídos da análise detalhada.

Quadro 7 - Seleção dos documentos institucionais

n.	Descrição	Ano	Órgão resp.	Situação
1	*Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Recife*- PDI/RMR.	*1975*	*FIDEM*	*Excluído*
2	*Plano de Preservação dos Sítios Históricos*-PPSH.	*1978*	*FIDEM*	*Excluído*
3	Decreto Estadual 5.554/1979 e Decreto Estadual 5.765/1979 que cria o PMAHC.	*1979*	*PERNAMBUCO*	*Excluído*
4	*Plano de Preservação e Revitalização do Cabo de Santo Agostinho, Vila de Nazaré e povoados de Gaibu e Suape*. Sena Caldas e Polito.	*1980*	FUNDARPE e a SEPLAN/PE	*Excluído*
5	Plano Diretor do Sistema de Parques Metropolitanos.	*1980*	*FIDEM*	*Excluído*
6	*Normas de uso e ocupação do solo do Complexo Industrial e Portuário de Suape* - Decreto n. 8.447/1983.	*1983*	*CIP SUAPE*	***Mantido***
7	Processo de tombamento do Sítio Histórico do Cabo de Santo Agostinho.	*1983-1993*	*FUNDARPE*	***Mantido***
8	*Plano Estratégico do PMAHC* – Vital M. T. Pessôa de Melo.	*2000*	*FIDEM.*	***Mantido***
9	*Plano Diretor SUAPE 2030* – Decreto 37.160/2011	*2011*	*CIP SUAPE*	***Mantido***
10	*Plano de Gestão do PMAHC*	*2014*	*Conselho Gestor*	***Mantido***
11	Convênio de Cooperação Técnica com a UNESCO. *Pacto por Suape Sustentável*	*2018*	*CIP SUAPE*	***Mantido***

Fonte: O autor, 2020.

Partindo para a etapa seguinte, a análise dos documentos desenvolveu-se tendo como referência as categorias definidas no *Quadro Referencial de Análise*. No curso da investigação, foram destacados trechos nos quais há referência explícita aos valores patrimoniais, assim como trechos nos quais os valores puderam ser interpretados por meio do conteúdo dos objetivos e das propostas apresentadas.

5.1.1. Gestão do solo atrelada ao CIP Suape: normas de uso e ocupação do solo do CIP Suape

O *Decreto nº 8.447/1983* foi publicado em 02 de março de 1983 com a seguinte ementa: “aprova as normas de uso do solo, uso dos serviços e preservação ecológica do Complexo Industrial Portuário de Suape” (PERNAMBUCO, 1983, p.1). Teve como objetivo regular a ocupação do solo de todo o território do CIP Suape.

O Decreto estabeleceu o zoneamento do território do CIP Suape, tendo como critério a destinação de uso das áreas. O PMAHC conformou a *Zona de Preservação Cultural-ZPC* (Mapa 07), com a seguinte descrição:

> [...] destina-se à **preservação dos valores culturais**, **incluindo-se os da comunidade** que reside no local, **restauração do Patrimônio Histórico** e adaptação da área para visitação turística, **preservando os valores ambientais existentes**, ficando proibidos os demais usos. (PERNAMBUCO, 1983, p.4, grifos nossos).

Mapa 8 - Mapa Zoneamento SUAPE, anexo do Decreto 8.447/1983.

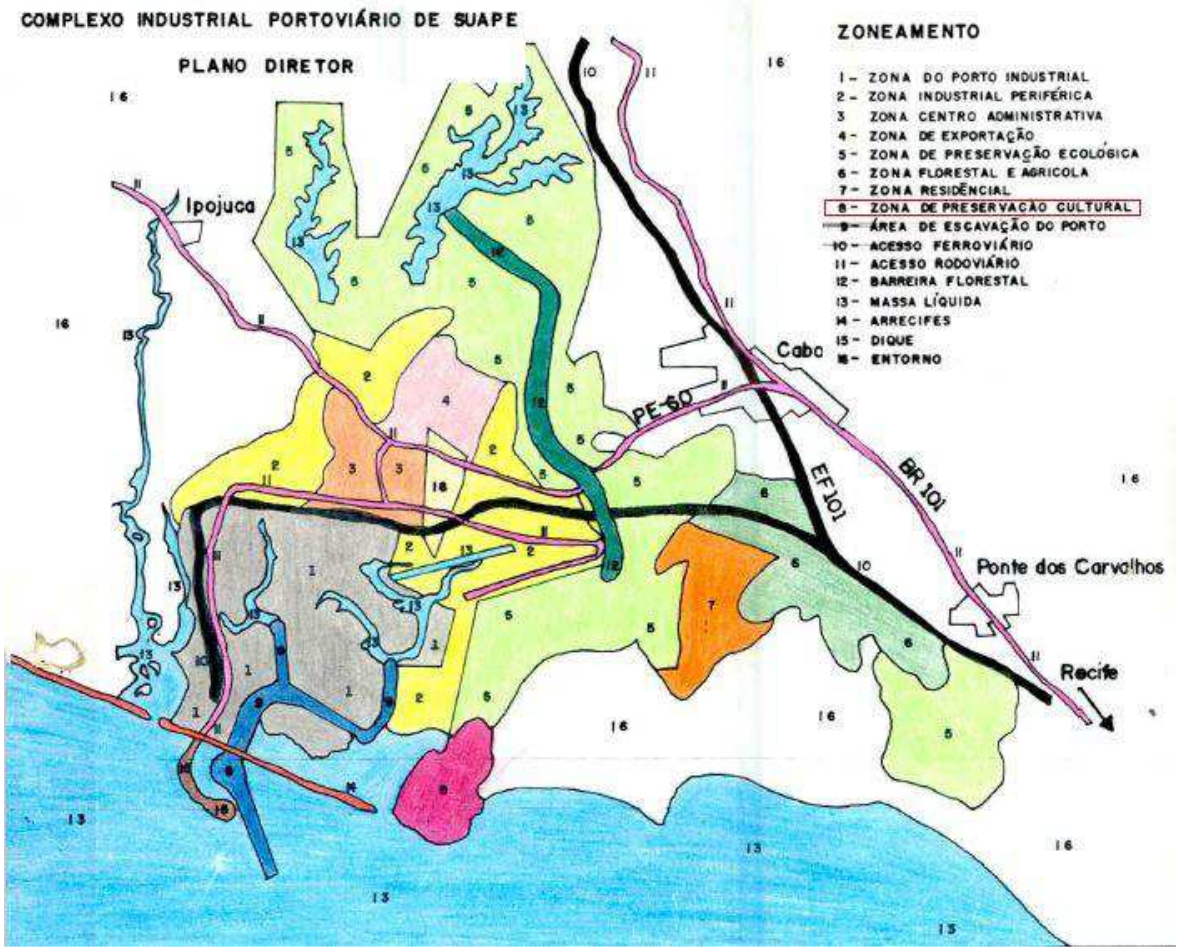

Fonte: Decreto 8.447/1983 (PERNAMBUCO, 1983).

O zoneamento do CIP Suape ocorreu pouco tempo depois da sua criação, em 1978, após ter recebido fortes críticas por parte de grupos da sociedade civil, a exemplo do Fórum Suape, liderado pelo economista Clóvis Cavalcanti. Nesse mesmo período, tinha início o processo administrativo de tombamento do PMAHC, intensificando o debate entre órgãos públicos, acadêmicos e sociedade civil. Naquele contexto, é compreensível que o Decreto estabelecesse uma zona específica para o Parque, enaltecendo a paisagem natural e as edificações históricas (PERNAMBUCO, 1983, p.4).

Observando as ações apresentadas no documento, percebe-se que o decreto exalta valores essenciais dos bens, considerando também a possibilidade de explorá-los por meio de incentivo à atividade turística cultural.

O Quadro 08, abaixo, apresenta partes recortadas do *Decreto*, classificadas segundo o *Quadro Referencial de Análise*.

Quadro 8 - VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO
Decreto n. 8.447 de 1983

VALORES ESSENCIAIS	**VALORES INSTRUMENTAIS**		**VALORES INSTITUCIONAIS**
Tipos de ações correlatas identificadas			
Restauração do Patrimônio Preservação dos valores ambientais Preservação valores culturais	Proteção, revitalização e integração.	Qualificação para visitação turística	*Não identificado no documento*

Fonte: o autor, 2020.

5.1.2. Ênfase protecionista: o processo de tombamento do Sítio Histórico do Cabo de Santo Agostinho

Sob a guarda da Fundarpe, o processo de tombamento do Sítio Histórico do Cabo de Santo Agostinho[66] é uma compilação de documentos, técnicos e administrativos, que tramitaram entre órgãos públicos no período compreendido entre 1982, quando a proposta de tombamento foi apresentada ao Conselho Estadual de Cultura, e 1993, quando o tombamento foi homologado, cerca de 10 anos após o início do processo.

Devido à relevância para os objetivos da presente pesquisa, foram analisados quatro documentos contidos no processo: a *Proposta de Tombamento*, o *Exame Técnico,* o *Parecer Técnico* e a *Resolução 2/1993.*

O processo de tombamento teve início em 18 de novembro de 1982, a partir da *Proposta de Tombamento,* de autoria da Fundarpe[67]. A proposta enalteceu os valores históricos e paisagísticos naturais do PMAHC, os quais justificavam o tombamento do sítio.

> [...] Tanto o acidente geográfico propriamente dito como as áreas que lhe são imediatamente adjacentes constituem, sabidamente, **um sítio histórico e uma paisagem natural**, além de **repositório de edificações de valor**, **de inegável importância** para Pernambuco e para o País [...] (FUNDARPE, 1982-1993, p.02, grifos nossos).

[66] Processo de tombamento nº 166/1982 - FUNDARPE.

[67] A proposta de tombamento foi assinada pelo arqueólogo Ulisses Pernambucano de Mello Neto

Para dar sustentação à justificativa, a proposta apresentou um relato pormenorizado da ocupação do território durante o período das navegações e batalhas. Durante o relato, o historiador José Antônio Gonsalves de Mello deu destaque às edificações construídas, a exemplo das fortificações, das baterias e da Igreja de Nazaré (FUNDARPE, 1992-1993, p.02-07).

Integrante do processo de tombamento, o *Exame Técnico 166/1982*[68] teve o objetivo de avaliar a *Proposta de Tombamento*. Composto por 90 páginas, o documento descreveu, de forma detalhada, as características naturais da região, o histórico da ocupação do território e as edificações existentes.

Figura 4 - Cadastro (localização) das ruínas no PMAHC.

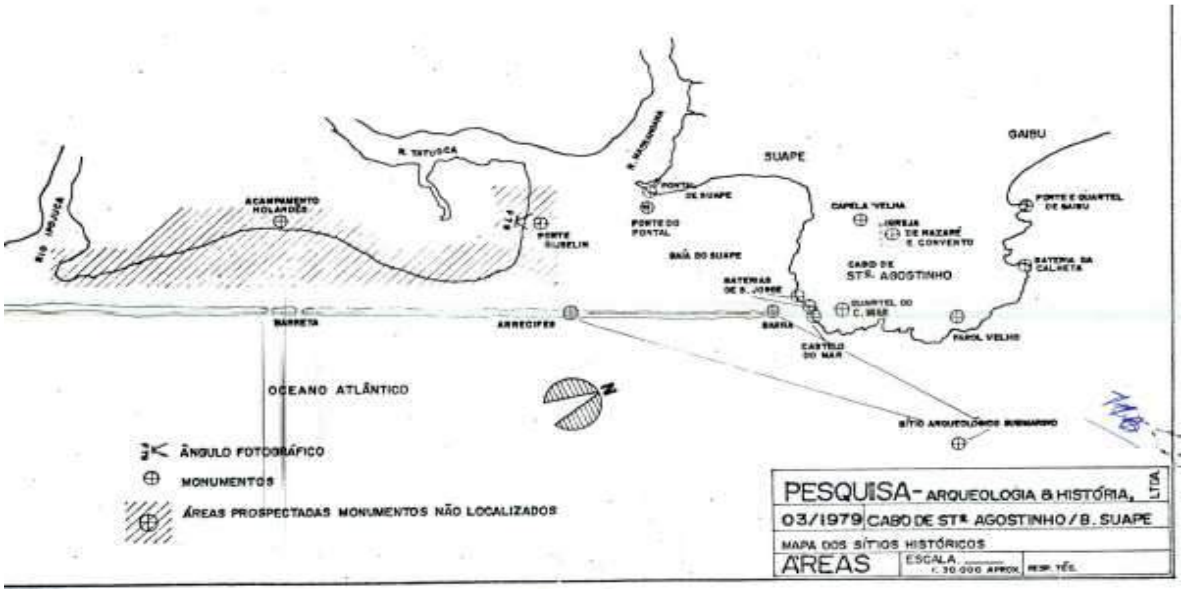

Fonte: Exame Técnico nº 166/1982 (FUNDARPE, 1982-1993).

O *Exame Técnico* julgou pertinente a *Proposta de Tombamento*, fundamentando-se na importância do Parque para a sociedade, assim como a necessidade de protegê-lo.

> [...] **A importância do Sítio Histórico do Cabo de St. Agostinho é indiscutível** como se pode ver pela documentação anexada a este processo. Não apenas **pelos acontecimentos que ali ocorreram**, mas igualmente **pelas construções e ruínas de caráter excepcional** existentes na área, como o são a Igreja de N. Sra. de Nazaré e o Convento Carmelita, os fortes Castelo do Mar e São Francisco de Gaibu e as ruínas dos quartéis (FUNDARPE, 1982-1993, p.135, grifos nossos).

[68] O exame Técnico *166/1982* teve como responsáveis o historiador José Antônio Gonsalves de Mello e a arquiteta Neide Fernandes de Souza.

Seguindo a mesma abordagem da *Proposta de Tombamento*, o *Exame Técnico* enalteceu a história de ocupação do território, apontando a necessidade de preservação das edificações como provas dos acontecimentos. As características naturais do ambiente também foram enaltecidas. Ao longo do parecer, a paisagem natural foi mencionada com certo romantismo:

> [...] **quem quer que tenha** visitado o Cabo de Santo Agostinho e contemplado do alto a paisagem que dali se descortina em direção ao sul, abrangendo o litoral da Praia de Suape até o Cupe, tem recolhido a mesma impressão: a de **ser esta a mais bela paisagem em amplidão da área costeira de Pernambuco. É uma das mais belas paisagens dos trópicos brasileiros** (FUNDARPE, 1982-1993, p.135, grifos nossos).

O trecho citado demonstra que os autores do *Exame Técnico* atribuíram suas próprias avaliações a todas as pessoas que visitam o Parque. Ao fazer tal generalização, os autores ignoraram as particularidades socioculturais sob as quais cada sujeito faz suas próprias escolhas. Apesar da *Carta de Burra* já ter recomendado que as instituições considerassem as diversas avaliações sobre os valores patrimoniais para formulação de propostas de conservação, a abordagem do processo de tombamento, baseado apenas na visão de técnicos de preservação, pode ser explicado pelo hiato entre as discussões internacionais e a apropriação das questões pelas instituições e práticas de preservação no Brasil.

Ao exaltar características naturais que compõem o valor do Parque, o *Exame Técnico* demonstrou preocupação com os possíveis impactos advindos com o Porto de Suape, notadamente os danos à paisagem natural e às edificações.

> [...] **A paisagem natural** que se percebia do alto do Cabo em direção ao sul **era, até poucos anos, de extraordinária beleza** [...] Deleitar-se hoje com essa visão excepcional, lamentavelmente não é mais possível [...] Única em Pernambuco, está **comprometida desde o início da década de 70**, **com as obras de um porto industrial** [...] (FUNDARPE, 1982-1993, p.135, grifos nossos).

A ocorrência dos fatos históricos, a presença das edificações que testemunham esses fatos, a paisagem natural e a necessidade de proteção dos atributos foram, de acordo com o *Exame Técnico*, justificativas suficientes para o tombamento.

> Levando-se em conta os motivos expostos neste processo e reconhecendo ainda o dever de **defender o que há de mais digno de preservar, que são as realizações do povo e o direito deste de transmitir sua experiência aos vindouros**, considerando-se os danos irremediáveis que

> comprometeram essa paisagem, a FUNDARPE é de **Parecer Favorável** ao Tombamento do Cabo de Santo Agostinho e da Baia de Suape os quais interferem drasticamente no conjunto (FUNDARPE, 1982-1993, p.136, grifos nossos).

Incorporado ao *Exame Técnico*, encontra-se o *Parecer Técnico,* o qual se posicionou favorável ao tombamento. O referido parecer determinou que fossem observadas dez recomendações, dentre as quais, em virtude da pertinência com a pesquisa, destacam-se seis delas:

Quadro 9 - Recomendações do parecer final do *Exame Técnico 166/1982*.

1. **Valorização e preservação** no Cabo de Santo Agostinho, **das várias edificações de interesse histórico** e **artístico**, bem corno **dos inúmeros atrativos naturais** constituídos por bicas, fontes, praias, vistas e cobertura vegetal, destacando-se entre as edificações, a Igreja de N. Senhora de Nazaré e ruinas do Convento Carmelita, as ruinas dos fortes Castelo do Mar e São Francisco Xavier de Gaibu, as ruinas dos quartéis e a antiga casa do faroleiro.
2. Inclusão de ações que objetivem a manutenção da população existente no sítio e a melhoria dos serviços de infraestrutura básica que atendem a essa população, nas metas de revitalização do Cabo de Santo Agostinho.
3. **Preservação** dos **elementos estruturais da paisagem** da praia de Suape, constituídos pelo próprio lagamar com sua linha de arrecifes e pela praia com sua cobertura vegetal definida especialmente pelo coqueiral e pelo manguezal.
4. Divisão da área do Cabo de Santo Agostinho em 3 (três) setores assim definidos: Setor rural - área a oeste da estrada de acesso, destinada mais especificamente às atividades agropastoris; Setor Urbano e de Ativação. Esportiva e Sociocultural da área compreendendo a Vila de Nazaré e o lado sul do Cabo, destinada a funções culturais, recreativas e esportivas, que demandam um fluxo maior de visitantes; Setor de Lazer Contemplativo - área situada ao norte da Vila de Nazaré até os limites com o povoado de Gaibu, destinada a funções de reflorestamento e lazer contemplativo, objetivando o funcionamento do Parque Metropolitano Armando Holanda Cavalcanti.
5. Proibição de construções novas na área do Parque Armando de Holanda Cavalcanti, excetuando-se as que se destinem à instalação de serviços urbanos e beneficiamento das atividades rurais da comunidade local, e as previstas para o funcionamento desse parque.
6. Permissão para reconstrução de habitações na área do Parque, em locais onde haja comprovação da existência de edificações anteriores através do afloramento de alicerces ou da apresentação de provas documentais. As reconstruções deverão seguir na sua composição as caracteristicas plásticas das edificações existentes no sítio, quanto à forma, escala, ritmo das envasaduras e materiais de revestimento.

Fonte: o autor[69].

As recomendações coadunam-se com a fundamentação da *Proposta de Tombamento* e do *Exame Técnico*. Durante todo o processo de tombamento, técnicos e gestores deram ênfase à preservação dos atributos físicos, naturais e construídos. Além disso, percebe-se que já no processo de análise do tombamento, algumas ações objetivavam garantir sua preservação. Além de proposições

[69] Elaborado com base no *Processo de Tombamento 166/1982* (FUNDARPE, 1982-1993, p.137-138, grifos nossos).

direcionadas à proteção dos bens, também houve propostas que estimulam a exploração dos bens por meio de atividades produtivas associadas ao lazer.

A *Resolução 2/1993* do Conselho Estadual de Cultura é o último documento que compõe o processo de tombamento. Por meio dessa resolução, as implicações legais do tombamento, passaram a vigorar. A resolução reafirma os valores históricos, artísticos e paisagísticos do Parque.

> [...] conjunto de **inegável valor histórico, artístico e paisagístico**, não só pelo fato da área em questão ter sido palco - a exemplo do Parque dos Guararapes, na primeira metade do Século XVII, das lutas empreendidas pelos luso-brasileiros contra o invasor holandês - o que, sem exagero, eleva-a, também, à condição de berço da nacionalidade -, como, ainda, pelos **inúmeros monumentos remanescentes daquela época** [...] por si sós representantes de uma memória mais que regional, assumindo, assim, uma grande importância no que se refere à preservação que estão a merecer, o que ocorrerá com o ato de tombamento [...] Diante de tudo isso, seja, do **indiscutível valor histórico artístico e paisagístico** - ousemos acrescentar: **também arqueológico** - da área, e da inafastável regularidade da corrente procedimental, opinamos pelo tombamento proposto. (FUNDARPE, 1982-1993, p.145, grifos nossos).

Após análise do *Processo de Tombamento nº166/1982*, os valores essenciais do patrimônio prevaleceram sobre os valores instrumentais. Tal percepção decorreu de referências diretas no texto, assim como da interpretação das ações sugeridas. Abaixo, apresenta-se o *Quadro Referencial de Análise* para o *Processo de Tombamento nº166/1982*:

Quadro 10 -: VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO
Processo de tombamento n. nº 166/1982 - FUNDARPE

VALORES ESSENCIAIS	VALORES INSTRUMENTAIS	VALORES INSTITUCIONAIS
'um sítio histórico e uma paisagem natural' 'repositório de edificações de valor, de inegável importância'. 'pelos acontecimentos que ali ocorreram' 'pelas construções e ruínas de caráter excepcional' 'mais bela paisagem [...] de Pernambuco'. 'A paisagem natural [...] de extraordinária beleza'.	'defender o que há de mais digno a se preservar, que são as realizações do povo e o direito de transmitir sua experiência aos vindouros'.	*Não identificado no documento*
Tipos de ações correlatas identificadas		
'Valorização e preservação das edificações de interesse histórico e artístico [...] das paisagens naturais'. 'Preservação dos elementos naturais da paisagem'	*Não identificado no documento*	*Não identificado no documento*

Fonte: o autor, 2020.

5.1.3. Abordagem exploratória: o Plano Estratégico do PMAHC – 2000

O *Plano Estratégico do PMAHC* foi elaborado no ano 2000, produto de um convênio interinstitucional, firmado entre os órgãos envolvidos com a gestão do PMAHC[70]. O *Plano* teve como finalidade "instaurar um processo permanente de planejamento e ser instrumento de pressão política para promover o cumprimento dos seus objetivos" (PERNAMBUCO, 2000, p.1).

O *Plano Estratégico* apresentou um diagnóstico contendo uma síntese de problemas e potencialidades. Características naturais e culturais do ambiente foram enaltecidas, assim como seu potencial para promover a implantação e sustentabilidade do Parque por meio do turismo.

> As **características físicas** do **meio ambiente natural e cultural** constituem os **recursos turísticos** oferecidos pelo Cabo de Santo Agostinho. O seu relevo que proporciona locais naturais para mirantes e vistas paisagísticas, também apresenta interesse por sua formação geológica, como o RIFT que originou o cabo e a sua formação vulcânica [...] **A beleza de suas pequenas faixas de praias deve ser preservada, mas o seu potencial turístico deve ser estimulado**. (PERNAMBUCO, 2000, p.21, grifos nossos).

À primeira vista, as referências aos atributos físicos, naturais e construídos, sugerem uma ênfase nos valores essenciais do patrimônio. Entretanto, a expectativa de ganhos econômicos com a exploração dos bens sobrepõe-se à consciência de protegê-los. Nesse caso, a defesa da preservação dos bens patrimoniais fundamenta-se mais na sua exploração do que nos valores relacionados à sua existência. Por outro lado, destaca-se que, em virtude da qualidade como ativo econômico, há preocupação com a integridade dos bens.

> A correta instalação de equipamentos **compatíveis com os seus limites de capacidade ambienta**l possibilitará a preservação das suas singularidades, evitando a degeneração das mesmas (PERNAMBUCO, 2000, p.21, grifos nossos).
>
> Para o cálculo da **capacidade de absorção da área do Parque** foi tomado como parâmetro as recomendações da **Organização Mundial de Turismo** (OMT) que, por suas condições naturais e ambientais, determina como superfície de vocação turística apenas 40% do total da área. Para

[70] Convênio nº003/98 celebrado entre a Fundação de Desenvolvimento Municipal - Fidem, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE- Fade e a Fundação dos Economiários Federais - Funcef, com interveniência do Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, da Fundação do Patrimônio Histórico Artístico de Pernambuco – Fundarpe, e da Companhia Pernambucana do Meio Ambiente - CPRH.

> capacidade de absorção da área, aponta-se para que o número máximo de pessoas, entre moradores e visitantes, seja de 2700 pessoas. Este condicionante restritivo utilizado para o cálculo de capacidade de absorção da área ajudará a estabelecer e manter a sua vocação natural (PERNAMBUCO, 2000, p.20, grifos nossos).

O *Plano Estratégico* definiu quatro "objetivos estratégicos", dentro dos quais as ações propostas foram agrupadas: o Parque Instituição, o Parque Sítio Natural, o Parque Sítio Cultural e o Parque Sustentabilidade. O resumo de cada objetivo encontra-se no quadro a seguir:

Quadro 11 - Objetivos do Plano Estratégico do PMAHC – 2000

Objetivo Estratégico	Descrição
Parque Instituição	A ser criado através de decreto, terá definida a sua categoria de **AEIT - Área Especial de Interesse Turístico** como unidade de conservação e estabelecido o seu sistema de gestão como instrumento para atender às necessidades e características da implantação, administração e preservação da área.
Parque Sítio Natural	**Reconhece as qualidades naturais e ambientais** da área, em termos de relevo, paisagem e cobertura vegetal, visa à recuperação, à incrementação, à valorização e à **exploração adequada de todos os recursos naturais.**
Parque Sítio Cultural	Objetiva consolidar o importante patrimônio construído existente, propondo sua restauração e **utilização de forma que constitua atrativo de interesse turístico e cultural**.
Parque Sustentabilidade	Procura **incorporar a comunidade residente no desenvolvimento de todas as ações propostas**, capacitando-a profissionalmente e organizando-a para atividades econômicas com a valorização dos seus saberes e tradições e a utilização de produtos locais. Admite a **implantação de novos equipamentos que signifiquem geração de renda**.

Fonte: o autor[71].

Pela descrição do objetivo estratégico *Parque Sustentabilidade,* percebe-se uma compreensão equivocada do plano em relação ao que seria desenvolvimento econômico, limitando-o a alguma sustentação econômica básica, tanto para o Parque, quanto parada comunidade.

O objetivo 'Parque Instituição' sugere a criação de Área Especial de Interesse Turístico; o objetivo 'Parque Sítio Natural' reconhece as qualidades naturais e ambientais, sugerindo a exploração adequada de todos os recursos naturais; o 'Parque Sítio Cultural' sugere a consolidação dos bens edificados, propondo também explorá-los de maneira que se constituam atrativos de interesse turístico e cultural;

[71] Elaborado a partir do Plano Estratégico do PMAHC (PERNAMBUCO, 2000, p.30).

e, o objetivo 'Parque Sustentabilidade' sugere incorporar a comunidade residente no desenvolvimento de todas as ações propostas, enfatizando a geração de renda (PERNAMBUCO, 2000, p.21).

O *Plano Estratégico do PMAHC* alinha-se com o debate da conservação iniciado na década de 1970, quando se vislumbrava a exploração do patrimônio cultural, especialmente pelo Turismo, com o objetivo de desenvolver economicamente os locais históricos. Apresentado no ano 2000, o Plano mostra já ter incorporado as recomendações como as que apareceram na *Declaração de Amsterdã*, no sentido de atentar para os riscos de gentrificação e para a necessidade de permanência dos moradores. No caso do *Plano Estratégico do PMAHC,* o tempo decorrido entre os debates internacionais sobre conservação e a elaboração do documento parece ter sido suficiente para incorporação de alguns princípios. O *Plano Estratégico* condicionou sua eficácia à análise cuidadosa da capacidade de absorção[72] do lugar, à proteção dos bens culturais e à inserção da comunidade nas decisões estratégicas para implantação e gestão do Parque. Diz o plano:

> Aliado a isso, faz-se necessário um trabalho de educação ambiental assim como a **inserção da comunidade no processo de implantação e manutenção do Parque** (PERNAMBUCO, 2000, p.20, grifos nossos).

Após definir os objetivos estratégicos, o plano voltou-se à apresentação de projetos e ações. Vinte e um projetos foram apresentados, desdobrando-se em 52 ações. As ações seguiram a abordagem dos objetivos estratégicos, revelando-se iniciativas de exploração do patrimônio para fortalecimento do Turismo, desenvolvimento econômico e proteção dos bens naturais e culturais. O Quadro 12, abaixo, exibe alguns trechos do texto, os quais demonstram essa percepção.

Quadro 12 - Síntese dos trechos relevantes do Item 5. Objetivos Estratégicos

Recortes	Página
Aproveitamento das potencialidades naturais da área, através da **exploração racional das belezas ambientais, dos valores culturais e dos monumentos históricos existentes.**	p.32
Capacitação profissional de jovens, [...] **para desempenho das atividades**	p.32

[72] Análise da capacidade de receber visitantes de forma sustentável, de modo a evitar danos à integridade dos bens culturais.

que se evidenciarem necessárias ao funcionamento do Parque.	
Geração de renda através de **parceria entre a Gestão do Parque e Empresas de turismo** receptivo.	p.32
Exploração agrícola, tanto para comercialização como para a subsistência, nos padrões requeridos pelo turismo ecológico e pela cultura orgânica;	p.33
Fabricação caseira de doces e outros produtos, em escala familiar, com o mesmo certificado de Produto Natural;	p.33
Incentivo à produção de artesanato, com estrutura de capacitação profissional e orientação para a produção de peças utilitárias e/ou embalagens para produtos da área. As peças de embelezamento poderiam utilizar valores locais, vinculados às atividades do turismo ecológico.	p.33
Valorização dos produtos locais na produção culinária	p.33
Melhoria dos serviços de bares, restaurantes e pousadas instalados ou a instalar através da capacitação profissional dos empresários e trabalhadores do setor com ênfase na culinária local;	p.35
O uso das praias, dos centros esportivos e de recreação a serem implantados, a criação de centros de convivência, as manifestações, costumes e tradições folclóricas, as celebrações religiosas, o artesanato, a gastronomia local, e outros equipamentos indicados pela população, permitirão o atendimento da vocação natural para o lazer, característica da área do Parque.	p.35

Fonte: o autor[73].

A cada ação, foram associados impactos esperados. Em virtude da relevância para a pesquisa, são destacados os seguintes impactos, agrupados no Quadro 13, abaixo.

Quadro 13 - Plano Estratégico do PMAH–2000: Impactos esperados.

Objetivo	Impactos
Parque Instituição	**Assegurar a vocação turística** do litoral de Pernambuco, **opção econômic**a para o Estado.
	Preservação e recuperação de parte do meio físico natural, cobertura vegetal, visando a valorizar e integrar os ecossistemas naturais com os elementos históricos, **valorizando ainda o espaço paisagístico**, caracterizado pelos aspectos topográficos peculiares e pela diversidade de vegetação.
Parque Sítio Natural	**Valorização das condições de uso e atendimento turístico** nos diversos pontos de interesse.
	Oferecer **alternativas econômicas para a comunidade e para a autossustentação do Parque**.
Parque Sítio Cultural	Possibilidade de **utilização dos monumentos**, de implantação de usos e valorização de suas qualidades artísticas, históricas, culturais

[73] Elaborado a partir do Plano Estratégico do PMAHC (PERNAMBUCO, 2000, p.30-40).

	e de atrativos turísticos, como uma das razões do próprio Parque.
	Criação de elementos para **destaque de fatos e locais de interesse turístico.**
Parque Sustentabilidade	Criação de uma **infraestrutura capaz de atender às necessidades e aos anseios dos turistas** da área, vindo a contribuir para o incremento de renda das famílias.
	Criação de um clima de preservação e conservação das potencialidades existentes e de **aproveitamento das oportunidades**.
	Incrementar a renda familiar e criar formas de participação da população da terceira idade e dos jovens.
	Estruturar e dimensionar a **venda da produção local**.
	Proporcionar **atendimento de qualidade** como condição para prolongar a permanência dos turistas no local.
	Proporcionar atrativos para recreação, esportes e lazer, principalmente da comunidade metropolitana.
	Ampliação da área de influência do Parque e **aumento do público cliente potencial**.

Fonte: o autor[74].

A abordagem econômica adotada *pelo Plano Estratégico* torna-se ainda mais relevante quando se observam os resultados esperados. Mesmo nos objetivos estratégicos 'Sítio Natural' e Sítio Cultural', nos quais se espera encontrar alguma ação cujo impacto esteja associado ao fortalecimento dos vínculos socioculturais e da identidade dos grupos locais, o valor econômico sobrepõe-se aos sentimentais. Há uma explícita ênfase na exploração dos bens, percebida nas expressões como 'valorização das condições de uso e atendimento turístico', 'alternativas econômicas para a comunidade e para a autossustentação do Parque', 'utilização dos monumentos', 'assegurar a vocação turística', 'opção econômica para o Estado', dentre outras, destacadas no quadro acima.

O *Plano Estratégico* é concluído apresentando expectativas da sua aplicação. É nítida a associação entre conservação, proteção, recuperação dos bens patrimoniais e sua exploração mercadológica pela indústria do Turismo. No Quadro a seguir, são apresentados trechos do texto, nos quais se constata a correlação entre as ações e a expectativa de incremento econômico por meio da atividade turística. Aos valores essenciais, como o histórico e o ambiental (natural), sobrepõe-se o valor instrumental que emerge por meio das possibilidades de exploração dos bens patrimoniais.

[74] Elaborado a partir do Plano Estratégico do PMAHC (PERNAMBUCO, 2000, p.42-48).

Quadro 14 - Expectativas do Plano Estratégico PMAHC-2000. Relação ações x resultados.

Objetivos/ações	Resultados
O Parque Sítio Natural procura **recuperar as condições ambientais degradadas** em consequência do processo erosivo do solo, da devastação da cobertura vegetal e da utilização predatória da área...	[...] **e oferecer novas condições para o seu aproveitamento** com o estancamento da erosão, o controle da ocupação e, inclusive, com a implantação e incrementação de culturas que signifiquem **benefícios econômicos para a população local**.
O Parque Sítio Cultural compreende a **restauração e a reutilização dos monumentos existentes, a revitalização cultural, inclusive com a implantação de novos equipamentos, a valorização dos saberes e fazeres da população** local como infraestrutura...	**...para atração e desenvolvimento das atividades de lazer e turismo**. Também o **aproveitamento de todas as condições de exploração da área**, com vistas às práticas esportivas, ao lazer ativo e contemplativo, às condições de trabalho da população residente e ao incremento da área de influência do Parque.
O Parque Sustentabilidade significa os **aspectos que favorecem a realização humana**. As ações voltadas para a infraestrutura física, a melhoria do ensino, a capacitação profissional, a criação de oportunidades de trabalho e a organização social...	...certamente repercutirão na **melhoria das condições** da saúde, da educação, da cultura, da economia da população residente e na **prestação de serviços e atendimento à população usuária e ao turismo**.

Fonte: o autor[75].

Nos processos decisórios que envolvem a Conservação Integrada, a participação social é considerada condição necessária para aumentar a probabilidade de êxito dos planos de ação. A inserção das comunidades no processo de conservação deve ocorrer tanto na interpretação dos bens patrimoniais quanto na definição de metas, estratégias e projetos.

Devido à indisponibilidade dos produtos parciais (*Relatórios 1 e 2*) desenvolvidos pela empresa contratada para elaboração do *Plano Estratégico*, a análise do processo construtivo do documento limitou-se ao *Relatório 3*, que é o próprio *Plano Estratégico*. Ainda assim, em virtude de o produto final ter feito referências aos relatórios parciais, foi possível identificar algumas questões relevantes.

[75] Elaborado a partir do Plano Estratégico do PMAHC, PERNAMBUCO (2000, p.49).

O *Plano* afirmou ter aprofundado o conhecimento da área por meio do "contato direto com o local, com a comunidade residente e da consideração de documentos e discussões técnicas efetivadas" (PERNAMBUCO, 2000, p.1). Dentre as discussões, destacou:

> [...] 1. O **Workshop** recomendado pelo referido Parecer e realizado em 18.08.99 [...] 4. A pesquisa realizada pela mesma equipe técnica para levantamento da ocupação atual e do **perfil socioeconômico da população residente** [...] 5. **Reuniões e discussões com a comunidade** residente (PERNAMBUCO, 2000, p.1-2, grifos nossos).

Não foi possível identificar a temática dos *workshops,* tampouco os participantes. Entretanto, como houve encontros específicos com a comunidade residente, tudo indica que os *workshops* tenham se restringido ao corpo técnico das equipes. Quanto às questões socioeconômicas grifadas na citação, dão a entender que não houve participação social. O trabalho realizado pelos técnicos restringiu-se à coleta de dados sociais, portanto, há evidências de que não houve debate com a comunidade a respeito de estratégias para a gestão do Parque.

Ainda com referência ao *Relatório 2*, o *Plano Estratégico* propôs ações que foram consideradas "consensuais em todas as instâncias de discussão e análise" (PERNAMBUCO, 2000, p.2).

> Os estudos para **implantação do cercamento da área desapropriada e do serviço de segurança e vigilância**, controle dos acessos, usos e de preservação da área do Parque, a cargo da FUNCEF (PERNAMBUCO, 2000, p.2, grifos nossos).

As ações de vigilância e controle urbanos têm sido o principal ponto de tensão entre residentes e o CIP SUAPE. A população tem denunciado atos de violência e abuso de poder por parte das autoridades de controle urbano. Na direção contrária, para o *Plano Estratégico*, a vigilância e o cercamento da área foram considerados medidas consensuais. Não obstante, não é nada evidente que tais medidas respondam ao desejo dos moradores. A questão pode ser esclarecida por meio dos resultados do debate com a comunidade. Tais resultados apontaram para a regularização fundiária como prioridade para os moradores, materializada em expressões como 'posse definitiva da terra' e 'dimensionamento das ocupações e seus usos'.

> A questão da **posse definitiva da terra** é atribuída pelos habitantes da área como a principal responsável pelo desconhecimento do Projeto e de quaisquer outras intervenções a serem planejadas para o local. Do ponto de vista dos ocupantes, embora a área pertença ao Estado, **os planos para o local devem contemplar as perspectivas dos atuais moradores, inclusive para efeito de dimensionamento das ocupações e de seus usos** (PERNAMBUCO, 2000, p.19, grifos nossos).

Outras questões são julgadas relevantes por parte das comunidades. A precária situação socioeconômica das famílias eleva a expectativa "em relação ao emprego, à infraestrutura física e à preservação do meio ambiente" (PERNAMBUCO, 2000, p.19).

Apesar de ter sido abordada pelo *Plano Estratégico*, a inserção das comunidades na gestão do Parque é prevista para ocorrer apenas na implantação e gestão do equipamento turístico. Tal fato revela que não houve participação de residentes na identificação dos problemas e potencialidades, tampouco na definição de estratégias, metas e projetos.

> Aliado a isso, faz-se necessário um trabalho de educação ambiental assim como a **inserção da comunidade no processo de implantação e manutenção do Parque** (PERNAMBUCO, 2000, p.38, grifos nossos).

Ao tratar especificamente da questão social, o *Plano* faz as seguintes referências:

> Entendendo as **atividades sociais** como aquelas que se referem ao desenvolvimento das qualidades intelectuais, artísticas, ambientais e afetivas dos habitantes do local, foram adotados os seguintes pressupostos: manutenção do atual quantitativo da população; aproveitamento e conservação das potencialidades locais; **participação da comunidade nos projetos e atividades que vierem a ser executados na área**; priorização das proposições que signifiquem melhoria da qualidade de vida da população (PERNAMBUCO, 2000, p.38, grifos nossos).
>
> **A participação da comunidade** deve ser iniciada nas escolas, com os professores informados das propostas deste Plano, e capacitados a tratar de temas relativos à preservação ambiental e natural, à cidadania e à participação comunitária. Continua com as reuniões de pais e mestres, tendo por objetivo formar os "agentes de educação" e viabilizar o turno completo da escola, dedicando a segunda parte do tempo **à preparação dos alunos para o mercado de trabalho local**: técnicas de cultivo, de preservação ambiental, de gerência, de negociação, além de outras, todas incluindo o uso da informática (PERNAMBUCO, 2000, p.38, grifos nossos).

Os parágrafos citados endossam a percepção de que, apesar de ampla referência à participação comunitária, o *Plano Estratégico* previu a participação efetiva das comunidades apenas na fase de implantação e gestão dos projetos. Na formulação das ações, a população teve um papel passivo, servindo apenas como

fonte de dados. As etapas de diagnóstico, de identificação de problemas e potencialidades, assim como de concepção de projetos e ações, foram desenvolvidas exclusivamente em âmbito técnico, entre consultores contratados e gestores.

Em sentido contrário, o Anexo 2 do Plano (Minuta de Decreto) que versa sobre uma proposta legislativa para implantação do Parque como Área Especial de Interesse Turístico-AEIT, propõe ampla participação das comunidades no processo decisório de gestão. Conforme o Art.4 da minuta de decreto, um conselho gestor deveria ser implantado, com formação paritária, formado por dez representantes de entidades da administração pública estadual e municipal, e por representantes da sociedade civil. Dos dez representantes, cinco adviriam dos órgãos públicos envolvidos e cinco adviriam das comunidades residentes e usuários (PERNAMBUCO, 2000, p.54). Se por um lado, a análise do *Plano Estratégico* revelou um processo decisório pouco participativo, por outro, a minuta de decreto, anexa ao Plano, demonstrou a intenção em ampliar a participação, atribuindo maior importância ao papel da sociedade civil no Conselho Gestor do PMAHC.

Em 2016, representantes das comunidades protocolaram denúncia ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, questionando a paridade do Conselho (FÓRUM SUAPE, 2016a). De conformidade com o Regimento Interno, o Conselho deve ser composto por sete membros dos órgãos signatários do Termo de Ajuste de Conduta com o MP (2016) e apenas um representante da comunidade. Tal representação da comunidade mostra-se simbólica, contrariando a proposição de paridade, apresentada pelo *Plano Estratégico*. A participação no Conselho Gestor do Parque é uma questão que se encontra no centro do conflito entre comunidades e gestores. Para os moradores, a participação apenas simbólica das comunidades, impede que seus desejos e interesses prevaleçam.

Em síntese, constata-se que ao estabelecer suas diretrizes e ações, o *Plano Estratégico do PMAHC* priorizou o valor econômico dos bens patrimoniais. Ao longo do documento, diversos valores instrumentais destacaram-se a partir da análise das ações ou dos resultados esperados. Desse modo, para o *Plano Estratégico*, têm-se o seguinte quadro de valores:

Quadro 15 - VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO
Plano Estratégico do PMAHC - 2000

<table>
<tr><th>VALORES ESSENCIAIS</th><th colspan="2">VALORES INSTRUMENTAIS</th><th>VALORES INSTITUCIONAIS</th></tr>
<tr><td>Não identificado no documento</td><td colspan="2">‘características físicas do meio ambiente natural e cultural constituem os recursos turísticos’
‘A beleza de suas pequenas faixas de praias deve ser preservada, mas o seu potencial turístico deve ser estimulado’.</td><td>Não identificado no documento</td></tr>
<tr><td colspan="4">Tipos de ações correlatas identificadas</td></tr>
<tr><td>‘instalação de equipamentos compatíveis com os seus limites de capacidade ambiental’
‘capacidade de absorção da área do Parque [.] preservação de suas singularidades’.</td><td>‘valorização de produtos locais’
‘O uso das praias, dos centros esportivos e de recreação a serem implantadas, a criação de centros de convivência, as manifestações, costumes e tradições folclóricas, as celebrações religiosas, o artesanato, a gastronomia local, e outros equipamentos indicados pela população, permitirão o atendimento da vocação natural para o lazer, característica da área do Parque’.</td><td>‘terá definida a sua categoria de AEIT - Área Especial de Interesse Turístico’.
‘visa à exploração adequada de todos os recursos naturais’.
‘Consolidar o importante patrimônio construído [...] propondo sua utilização de forma que constitua atrativo de interesse turístico e cultural’.
‘implantação de novos equipamentos que signifiquem geração de renda’.
‘exploração racional das belezas ambientais, dos valores culturais e dos monumentos históricos existentes’.
‘Incentivo à produção de artesanato’
‘Geração de renda’
‘Valorização das condições de uso e atendimento turístico’
‘assegurar a vocação turística [...] opção econômica para o Estado’.
‘infraestrutura capaz de atender as necessidades e os anseios dos turistas’
‘aumento do público potencial’
‘atração e desenvolvimento das atividades de lazer e turismo. Também o aproveitamento de todas as condições de exploração da área’.</td><td>Não identificado no documento</td></tr>
</table>

Fonte: o autor, 2020.

5.1.4. Foco no controle urbano: o Plano Diretor - Suape 2030

Em 2008, ao completar 30 anos, o CIP Suape divulgou o *Plano Diretor – SUAPE 2030,* publicado por meio do Decreto Estadual nº 37.160/2011. O referido Plano, ainda hoje vigente, definiu o zoneamento ambiental, industrial e portuário, bem como as condições de uso e ocupação e parcelamento do solo do espaço territorial de Suape (PERNAMBUCO, 2011, p.1).

No Art. 8, o *Plano Diretor* previu a consecução dos seus objetivos apoiando-se em algumas diretrizes. Dentre essas diretrizes, encontra-se a de “fomentar a conservação do ‘patrimônio cultural’ presente no espaço territorial de Suape” (PERNAMBUCO, 2011, p.4, grifos nossos). No Art. 20, o decreto descreveu uma Zona de Preservação Cultural - ZPC (Mapa 09) como:

> [...] área destinada à **proteção** do patrimônio histórico, arquitetônico, arqueológico e paisagístico, definindo-se como área de **preservação histórica e ambiental** em razão de sua singular paisagem natural e cultural (PERNAMBUCO, 2011, p.7, grifos nossos).

Nesse artigo, é bastante nítida a preocupação com os atributos que testemunham os aspectos históricos e a paisagem natural, principalmente devido ao uso das expressões 'proteção' e 'preservação histórica e ambiental'.

Quando utilizou a expressão 'singular paisagem natural e cultural', o Plano Estratégico deu a impressão de que abordaria a paisagem cultural enquanto produto da relação do homem com o meio ambiente natural. Entretanto, na própria descrição que antecede esse trecho, os termos 'paisagem natural' e 'cultural' referem-se, respectivamente, ao ambiente natural e aos bens edificados. A utilização dos termos 'paisagem natural e cultural' justifica-se pelo fato de a ZPC ser composta pela Ilha de Cocaia e pelo PMAHC. Na visão do Plano, cada um desses territórios concentra atributos que enaltecem aspectos naturais ou histórico-arquitetônicos.

Mapa 9 - Planta de Zoneamento do CIP-Suape

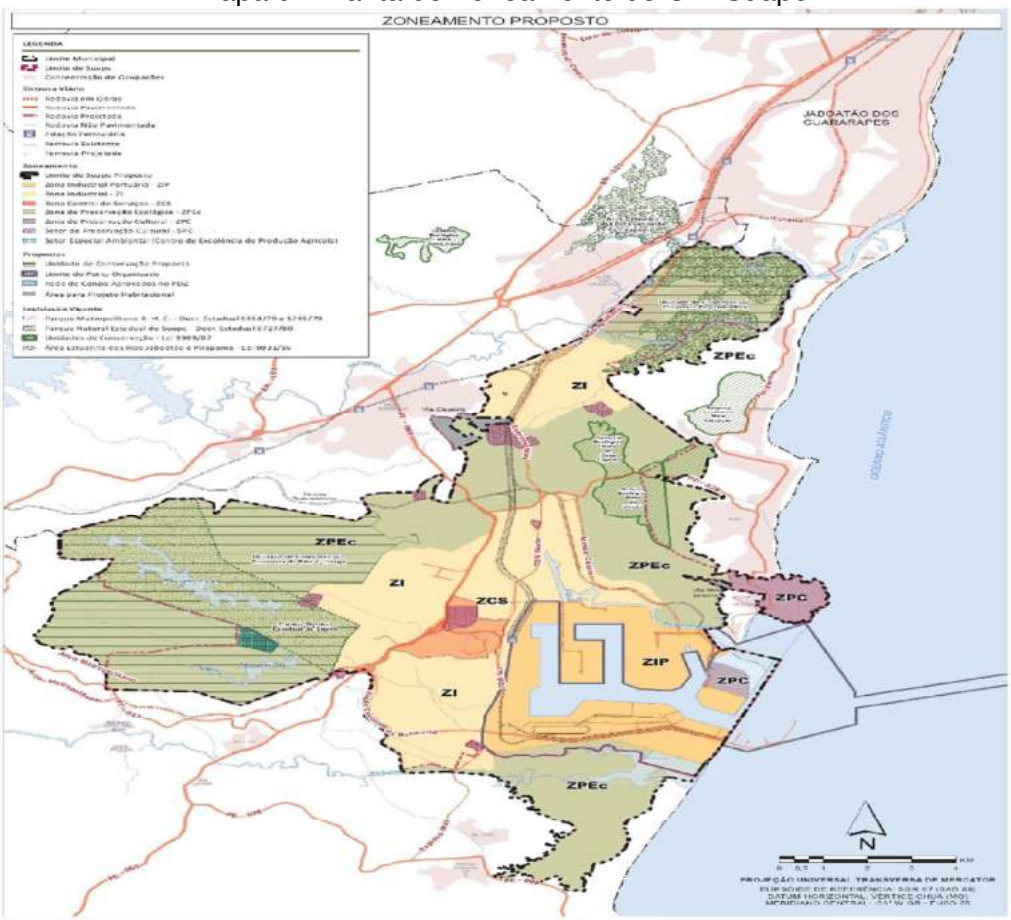

Fonte: Novo Plano Diretor SUAPE – 2030 (SUAPE, 2010, p.205).

No Art. 53, ao tratar das atividades e usos permitidos no território de Suape, o Decreto determina que:

> **As atividades e usos** permitidos na ZPC, inserida no Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, ficam condicionados à **conservação** da sua **paisagem cultural**, podendo ser objeto de **atividades turísticas, de lazer e educação patrimonial e ambiental** [...] desde que observado o seguinte: [...] III – **observância** do **Plano de Preservação do Parque**, que deverá ser atualizado visando ao detalhamento de suas ações prioritárias e das atividades pertinentes à sua **conservação ambiental e histórico-cultural** (PERNAMBUCO, 2011, p.12, grifos nossos).

Percebe-se que há certa preocupação com a proteção dos bens existentes na área do Parque, já que o termo 'conservação' aparece em duas situações. Em ambas, ele foi utilizado com a conotação de manutenção da integridade dos bens naturais e construídos. Por outro lado, a despeito da iniciativa de proteção, percebe-se uma ênfase na atividade turística como estratégia para estimular a proteção e a educação patrimonial. Essa tendência também aparece durante a análise do *Plano Estratégico do Parque* (2000),

Além do *Decreto Estadual nº 37.160/2011*, outro importante documento, cujo conteúdo refere-se ao *Plano Diretor de Suape–2030*, é o *Relatório Final* do contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Consórcio Planave/Projetec. O produto final do contrato, denominado *Novo Plano Diretor de Suape - 2030,* é um extenso documento cuja natureza dissertativa forneceu importantes insumos para análise de conteúdo. Vale ressaltar que esse documento abriga uma minuta do Decreto 37.160/2011 que foi publicado.

No capítulo 3, que trata da gestão territorial integrada, o *Relatório* apresentou diversas linhas de ação. Relacionada à ZPC, zona de ocupação na qual o PMAHC está inserido, a primeira linha de ação que apresentou proposições para área do Parque foi a de 'Controle Urbano'. Nela pode-se destacar:

> [...] **Estudo de Capacidade de Carga e Gestão Turística**, aprovado pelo Conselho Gestor do Parque, a Fundarpe e a CPRH, deverá definir o **número máximo de restaurantes, equipamentos comerciais de artesanato e de pousadas** [...] (SUAPE, 2010, p.52, grifos nossos).

Uma vez mais se percebe a preocupação com a manutenção da integridade dos atributos existentes no Parque. Se, por um lado, o *Plano Diretor* está ancorado na atividade turística como propulsora de desenvolvimento local, por outro, mostrou-

se preocupado com os possíveis impactos dessa atividade no equilíbrio ambiental e na integridade dos bens.

Em outros trechos, referentes às proposições de controle urbano, o *Relatório* tratou dos limites territoriais do Parque. Essa questão é bastante relevante na relação entre gestores e residentes. Boa parte dos conflitos ocorre em virtude da ocupação dentro dos limites do PMAHC. Ao abordar tal questão, o plano propôs:

> [...] **Estudo específico** deve fundamentar proposta cartograficamente precisa de **revisão de limites** do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, alterando-se tanto os limites do tombamento estadual, quanto aqueles do zoneamento, procurando fazer convergir a um traçado unificado. A alteração deve **levar em consideração além dos aspectos históricos, culturais e ambientais**, que justificaram sua origem, **a existência de ocupações irregulares já consolidadas na forma de conjuntos urbanos**, primordialmente, ou aglomerados de menor densidade situados na periferia do Parque. Os novos limites do parque nas proximidades de Gaibu devem privilegiar no seu traçado as áreas de maior declividade, **abrindo mão de ocupações ambientais, que justificaram sua origem, a existência de ocupações irregulares já consolidadas na forma de conjuntos urbanos, primordialmente, ou aglomerados de menor densidade situados na periferia do Parque** (SUAPE, 2010, p.52, grifos nossos).

O trecho acima é significativo para a verificação da hipótese da pesquisa. Ao propor a revisão dos limites do Parque, o relatório do Plano Diretor impõe que se observe, além dos aspectos históricos, culturais e ambientais que justificaram a criação do Parque, a existência de ocupações já consolidadas na forma de conjuntos urbanos. Ao primeiro olhar, essa iniciativa demonstra preocupação com a questão social e a integração dos residentes com o patrimônio. Entretanto, ao admitir abrir mão dos atributos que justificaram a própria origem do Parque, revelou-se uma abordagem de exclusão, tanto territorial, quanto social. Quão representativos seriam estes locais para a significância do PMAHC? Tendo sido parte dos fundamentos que justificaram a criação do Parque, poderiam ser suprimidos do seu território, em decorrência do adensamento urbano? Com base em quais valores tais estratégias foram definidas?

Dentre os assuntos relacionados ao PMAHC, o controle urbano foi o mais abordado pelo *Novo Plano Diretor de Suape-2030*. O documento recomendou a revisão dos limites do polígono do PMAHC, cogitando a exclusão de algumas localidades. Apesar de considerar a possibilidade de supressão de algumas

localidades, o *Plano* demonstrou certa preocupação com o comprometimento da significância do lugar.

> Os **novos limites** do parque nas proximidades de Gaibu devem privilegiar no seu traçado as áreas de maior declividade, **abrindo mão de ocupações consolidadas**, mas dificultando a repetição do mesmo problema no futuro. Preferencialmente, **deve-se adotar a instalação de cercas** ao menos nos trechos limítrofes a áreas urbanizadas e naqueles que sejam considerados áreas de risco de ocupação irregular. **Estes aglomerados residenciais consolidados deverão ser subtraídos da zona de proteção, se não comprometerem a unidade da paisagem cultural** (SUAPE, 2010, p.52, grifos nossos).

Sem dizer como deveria ser feita a avaliação do impacto da supressão de algumas áreas ou de sua permanência no perímetro do Parque, o *Relatório Final* recomendou ações de reintegração de posse e retirada de residentes. No que concerne a essa ação, a preocupação limitou-se ao "impacto negativo no campo social" (SUAPE, 2010, p.52).

A segunda linha de ação que envolve a área do Parque denominou-se 'Patrimônio histórico e cultural'. Sendo menos extensa que a linha de 'controle urbano', nela encontram-se alguns trechos nos quais se recomendou a 'recuperação do patrimônio cultural':

> **Conservação**: área de atuação de carácter prático, no sentido de pautar intervenções prioritárias para a **recuperação do patrimônio cultural**. O objetivo é realizar ações de conservação para **promover a valorização e a integridade do patrimônio cultural material de SUAPE** (SUAPE, 2010, p.65, grifos nossos).

A citação reforça a percepção de que o *Plano* utilizou a expressão 'patrimônio cultural' para designar os bens históricos edificados. Ao dizer que o objetivo das ações de conservação são a valorização e a integridade dos bens, utiliza a expressão 'patrimônio cultural material'.

Na terceira linha de ação, denominada 'Dinamização cultural e educação patrimonial', observa-se um esforço para classificar o PMAHC como Unidade de Conservação Ambiental e Cultural, assim como enquadrá-lo como um Geoparque. As duas ações utilizam a expressão "explorar o potencial" (SUAPE, 2010, p.70), o que expõe o valor do parque enquanto produto rentável.

Neste trecho, destaca-se a recomendação de que se "reconheça os valores patrimoniais por parte do público diretamente envolvido" (SUAPE, 2010, p.65), o que

se alinha com o debate contemporâneo sobre a Conservação, no qual se recomenda identificar a significância como base para tomada de decisão. Por outro lado, o Plano é repleto de projetos e ações, antecipando o resultado de reconhecimento dos valores que ele mesmo propõe. Em outras palavras, projetos e ações foram definidos antes do reconhecimento da significância do lugar, essencial para subsidiar a tomada de decisão.

> Realização de estudos para categorizar o Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti como **Unidade de Conservação Ambiental e Cultural**, explorando também sua classificação como **geoparque**, em função das peculiaridades geológicas locais [...] Apoio ao IPHAN na realização de estudos para fundamentação do pleito de registro do Parque Metropolitano Armando Holanda Cavalcanti, no "Livro dos Lugares", **instrumento de tombamento** do IPHAN, assim como obtenção da chancela como "Paisagem Cultural Brasileira", **instrumento de proteção** igualmente estabelecido pelo IPHAN. (SUAPE, 2010, p.70, grifos nossos e do autor).

As ações acima destacadas enfatizam os valores essenciais, assim como os valores instrumentais, visto que se percebe constante referência à exploração dos bens para fins de se promover desenvolvimento econômico. Além disso, os bens são utilizados de maneira midiática, cuja conservação é explorada com o objetivo de minimizar críticas às atividades do CIP-Suape, tendo em vista os indiscutíveis impactos socioambientais.

A análise geral do *Plano Diretor SUAPE 2030*, seja na forma do Decreto Estadual, seja na forma do Relatório Final do contrato de consultoria para sua elaboração, revelou uma abordagem de conservação que enfatizou aspectos relacionados ao controle urbano, à integridade dos bens materiais e à exploração turística dos atributos físicos, naturais e construídos.

Em relação ao processo construtivo do documento, as proposições foram discutidas e definidas por técnicos, gestores ou consultores que, não obstante terem recomendado a identificação dos valores, as escolheram com base em suas próprias percepções e interesses.

A partir da análise, revela-se uma abordagem fortemente influenciada pelo que Clark (2019) conceituou como valor institucional. O *Plano Diretor Suape 2030* demonstrou estar imbuído em melhorar a reputação do CIP Suape frente à sociedade, em compensação aos notórios impactos socioambientais atrelados à sua

atividade fim. Dessa forma, o patrimônio cultural apresenta-se como ativo de elevado potencial midiático, em virtude da repercussão positiva que pode promover junto à sociedade.

Abaixo, as ocorrências encontradas e interpretadas no documento estão sintetizadas no *Quadro Referencial de Análise* do *Plano Diretor de Suape – 2030*.

Quadro 16: VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO
Plano Diretor - Suape 2030

VALORES ESSENCIAIS	**VALORES INSTRUMENTAIS**		**VALORES INSTITUCIONAIS**
'singular paisagem natural e cultural' 'Unidade de Conservação Ambiental e Cultural'	'atividades turísticas, de lazer e educação patrimonial e ambiental.	'Unidade de Conservação Ambiental e Cultural'	'Unidade de Conservação Ambiental e Cultural'
Tipos de ações correlatas identificadas			
'proteção do patrimônio histórico, arquitetônico, arqueológico e paisagístico'. 'preservação histórica e ambiental' 'conservação ambiental e histórico-cultural' 'revisão de limites [...] abrindo mão de ocupações consolidadas [...]. 'deve-se adotar a instalação de cercas' 'instrumento de tombamento [...] instrumento de proteção'.	'atividades de lazer e educação patrimonial e ambiental'	'atividades turísticas' 'Estudo de Capacidade de Carga e Gestão Turística'	'Recuperação do patrimônio cultural [...] para promover a valorização e a integridade do patrimônio cultural material de SUAPE'.

Fonte: o autor, 2020.

5.1.5. Esforços para retomada da gestão: o Plano de Gestão do PMAHC

O *Plano de Gestão do PMAHC* foi elaborado pelo Conselho Gestor do Parque, em 2014, tendo como objetivo:

> [...] preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais e do patrimônio histórico-cultural, além da valorização da área para usos de lazer, esporte, contemplação, turismo e pesquisa (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2014, p.4).

O Plano de Gestão é um documento sintético que traz em seu bojo ações para execução em curto prazo. Em virtude disso, os valores foram interpretados com base na análise das ações propostas, o que coaduna com nosso objetivo de compreender a gestão da conservação a partir dos valores incorporados nos instrumentos de gestão.

Ao identificar potencialidades e dificuldades para gestão do PMAHC, o *Plano* destacou o "valioso patrimônio histórico-cultural e ambiental em condições de

preservação e/ou revitalização" (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2014, p.12, grifos nossos). Afirmou ser "evidente a 'potencialidade de uso turístico-histórico-contemplativo, com oportunidade de geração de renda' para a população local e melhoria da qualidade de vida" (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2014, p.12, grifos nossos). Tal afirmação enfatiza os valores instrumentais do patrimônio, assim como o fizera o Plano Estratégico do PMAHC, elaborado em 2010. Nesse caso, a ação de proteção dos bens materiais justifica-se pela sua exploração mercantil. Essa percepção torna-se ainda mais nítida na medida em que o Plano apresenta o seguinte objetivo geral do Parque:

> O Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti tem como objetivos proporcionar atividades de lazer, contemplação e esportes, atendendo às funções públicas de interesse comum, favorecendo o desenvolvimento físico e intelectual da população urbano-metropolitana. O Parque **deve proporcionar oportunidades de compatibilizar os usos com a conservação do seu patrimônio histórico e natural, visando à prestação de serviços à sociedade**. Diante das características históricas e naturais do Parque, **a exploração do turismo com a participação da comunidade surge como alternativa promissora para o desenvolvimento econômico e socia**l (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2014, p.13, grifos nossos).

Para estruturar os programas e ações, o *Plano de Gestão* dividiu seu território em quatro zonas, listadas na figura abaixo:

Figura 05: Zoneamento do PMAHC – Plano de Gestão 2014

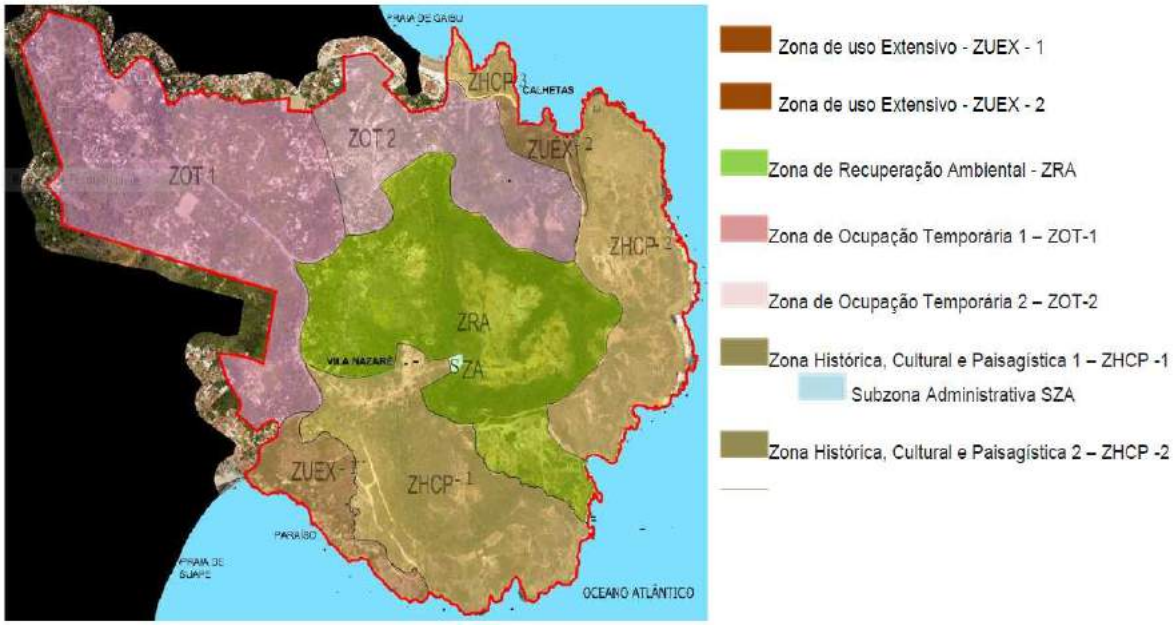

Fonte: Conselho Gestor do PMAHC, 2014.

Além de definir zonas de ocupação, o documento apresentou objetivos, metas, usos, atividades e ações prioritárias para cada uma delas. No quadro abaixo, encontram-se as metas definidas para cada zona de ocupação.

Quadro 17 - Zoneamento do PMAHC – Plano de Gestão 2014.

Zona	Metas
Zona de Ocupação Temporária – ZOT	● Realizar os estudos necessários para a realocação/consolidação dos posseiros; ● Viabilizar os reassentamentos e/ou regularização das áreas consolidadas; ● Conservar os solos e a cobertura vegetal; ● **Promover a apropriação pela população acerca dos usos e objetivos das áreas do PMAHC**.
Zona de Recuperação Ambiental – ZRA	● Proporcionar a recuperação das áreas impactadas por ações antrópicas e processos naturais; ● Identificar possíveis sítios históricos/ arqueológicos; ● Identificar e controlar espécies exóticas; ● Propiciar o uso do público para a educação e pesquisa.
Zona Histórico, Cultural e Paisagística – ZHCP	● Preservar e conservar os sítios históricos e os monumentos naturais. ● Promover e incentivar a visitação turística. ● Promover atividades educacionais ● Incentivar pesquisas acerca do Patrimônio Histórico-Cultural.
Zona de Uso Extensivo – ZUEX	● Proteger os recursos naturais; ● Recuperar as áreas impactadas por ações antrópicas e processos naturais; ● Proporcionar a implantação de trilhas **interpretativas para o uso do público em geral e para educação ambiental;** ● **Proporcionar atividades de recreação e turismo adequadas.**

Fonte: O autor, com dados do Plano de Gestão do PMAHC (2014)

Percebe-se que a atividade turística, a preservação dos bens patrimoniais e a questão habitacional são tratadas de maneira segregada o que revela uma abordagem pouco integrada da conservação. As metas estabelecidas para uma zona pouco se relacionam com as demais. As metas previstas para a *Zona de Ocupação Temporária* tratam exclusivamente da questão habitacional; as estabelecidas para *Zona de Recuperação Ambi*ental e para a *Zona Histórico-*

Cultural e Paisagística tratam primordialmente dos atributos naturais e construídos, enfatizando a proteção, a recuperação e o uso científico dos bens; enquanto as metas estabelecidas para a *Zona de Uso Extensivo* concentram-se nas atividades turísticas de lazer, tendo como foco as praias de Calhetas e Paraíso.

Importa refletir sobre a meta de "promover a apropriação pela população acerca dos usos e objetivos das áreas do PMAHC" (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2014, p.27). Pelo *Plano de Gestão*, a inserção da população na gestão do Parque ocorre apenas na compreensão dos usos e objetivos definidos pelo Plano de Gestão. Destaque-se que a elaboração do documento se deu em câmaras técnicas[76] nas quais não houve participação da população. Essa exclusão repete-se de maneira semelhante à constatada durante a análise do *Plano Diretor de Suape - 2030*.

Quadro 18 - Plano de Gestão 2014 - Programas e Metas

Programas	Metas
PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	● Promover e fomentar pesquisas acerca do patrimônio cultural material – monumentos e sítios históricos – do Parque; ● Promover e fomentar pesquisas acerca do patrimônio cultural imaterial do Parque; ● Promover e fomentar ações de Educação Patrimonial; ● Promover o desenvolvimento e a execução dos projetos de preservação/conservação dos monumentos e sítios históricos; ● Promover o desenvolvimento e a execução dos projetos de manutenção dos monumentos e sítios históricos; ● Promover o desenvolvimento e a execução das ações de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial do Parque.
PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	● Promover e fomentar pesquisas acerca do patrimônio ambiental do Parque; ● Promover a elaboração e a execução do plano de recuperação de solos; ● Promover a elaboração e a execução do plano de recuperação da vegetação;
PROGRAMA SÓCIO-ECONÔMICO E FUNDIÁRIO	● Promover a regularização (realocação/consolidação) das ocupações irregulares dentro dos limites do Parque; ● Promover a integração da sociedade do interior e do entorno com o Parque; ● Promover o desenvolvimento socioeconômico através de atividades voltadas ao Parque (e.g. Arranjos produtivos locais – APLs).
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	● Manter a integridade do Patrimônio Histórico-cultural do Parque; ● Manter a integridade do Patrimônio Natural do Parque; ● Garantir o uso adequado das estruturas e equipamentos do Parque; ● Coibir invasões.

[76] Câmaras Técnicas compostas pelos seguintes órgãos: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas-Condepe/Fidem, Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros-Suape, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, Agência Estadual de Meio Ambiente-CPRH, Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PMCSA e Núcleo Administrativo-NAD do PMAHC (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2014, p.4).

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PATRIMONIAL E COMUNICAÇÃO	● Elaborar e implantar projeto de comunicação visual e sinalização (dos acessos, do Parque e dos monumentos);
PROGRAMA DE USO DO PÚBLICO	● Promover os estudos, a demarcação e a sinalização das trilhas (histórica, contemplativa, cientifica) e monumentos; ● Desenvolver estrutura de atendimento ao visitante.
PROGRAMA ESTRUTURADOR-OPERACIONAL	● Elaborar Plano de Ação Anual do Parque e as estratégias de monitoramento das metas e ações; ● Executar conjunto de medidas necessárias à organização e controle administrativo e financeiro do Parque; ● Implantar e manter a infraestrutura da sede administrativa (alojamentos, centros de pesquisa, centros de visitação, entre outros que se mostrem necessários ao funcionamento do Parque); ● Promover parcerias visando à implementação, funcionamento, manutenção, segurança e fiscalização do Parque. ● Identificar e estruturar os instrumentos e projetos de captação; ● Identificar e estruturar os instrumentos de terceirização e concessão.

Fonte: O autor, com dados do Plano de Gestão do PMAHC (2014).

Sintetizando a análise, pode-se dizer que o *Plano de Gestão do PMAHC* concentrou-se em duas grandes linhas de atuação: a primeira, destinada à proteção dos bens materiais e imateriais, e a segunda, destinada à viabilização operacional do Parque. Na primeira linha, as metas e ações objetivaram preservar os valores essenciais do patrimônio e os valores sociais. Na segunda linha, há uma ênfase nos valores instrumentais do patrimônio, o que demonstra a preocupação de viabilizar o funcionamento e a sustentabilidade do Parque. Nesta linha, estão agrupadas questões relativas ao 'programa de uso público' e 'estruturador-operacional'.

A presença de valores associados aos papéis institucionais das instituições e à formação profissional de seus técnicos foi uma constatação que merece destaque. A elaboração do *Plano* se deu em uma câmara técnica, formada por técnicos dos órgãos que compõem o Conselho Gestor (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2014, p.4). Tal fato explica a abordagem concentrada em valores associados à proteção dos bens patrimoniais, já que essa é uma missão tradicional de órgãos de preservação do patrimônio como o Iphan e a Fundarpe, cujos especialistas participantes do Conselho Gestor e das Câmaras temáticas são predominantemente arquitetos. Por outro lado, a adoção de ações de cunho operacional para viabilização do Parque, com ênfase nos valores instrumentais do patrimônio, pode ser explicada pela presença de gestores públicos de órgãos como a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e o CIP Suape que, sendo diretamente

responsáveis pela gestão do uso do solo e dos problemas urbanos do local, buscam alternativas para viabilizar recursos e dar sustentabilidade às ações.

Abaixo, apresenta-se o *Quadro Referencial de Análise* para o *Plano de Gestão do PMAH*C, no qual os valores patrimoniais são classificados a partir de suas metas e ações.

Quadro 19 - VALORES SÓCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO

Plano de Gestão do PMAHC (2014)

VALORES ESSENCIAIS	**VALORES INSTRUMENTAIS**	**VALORES INSTITUCIONAIS**
Não identificado no documento	*Não identificado no documento*	*Não identificado no documento*
Ações, objetivos e metas correlatas		
Preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais e do patrimônio histórico-cultural. Proteger os recursos naturais; Recuperar as áreas impactadas por ações antrópicas e processos naturais; Preservar e conservar os sítios históricos e os monumentos naturais. PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL Manter a integridade do Patrimônio Histórico-cultural do Parque; Manter a integridade do Patrimônio Natural do Parque Promover e fomentar pesquisas acerca do patrimônio cultural material – monumentos e sítios históricos – do Parque; Promover e fomentar pesquisas acerca do patrimônio cultural imaterial do Parque; Promover e fomentar ações de Educação Patrimonial; Promover o desenvolvimento e a execução dos projetos de preservação/conservação dos monumentos e sítios históricos; Promover o desenvolvimento e a execução dos projetos de manutenção dos monumentos e sítios históricos; Promover o desenvolvimento e a execução das ações de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial do Parque	Valorização da área para usos de lazer, esporte, contemplação, turismo e pesquisa; Potencialidade de uso turístico-histórico-contemplativo, com oportunidade de geração de renda; Exploração do turismo com a participação da comunidade surge como alternativa promissora para o desenvolvimento econômico e social; Promover e incentivar a visitação turística. PROGRAMA ESTRUTURADOR-OPERACIONAL; Elaborar e implantar projeto de comunicação visual e sinalização (dos acessos, do Parque e dos monumentos); Promover os estudos, a demarcação e a sinalização das trilhas (histórica, contemplativa, cientifica) e monumentos; Desenvolver estrutura de atendimento ao visitante; Proporcionar atividades de recreação e turismo adequadas.	*Não identificado no documento*

Fonte: O autor, com dados do Plano de Gestão do PMAHC (2014).

5.1.6. Centralização e midiatização da gestão: o projeto *Pacto por SUAPE Sustentável*

O projeto *Pacto por SUAPE Sustentável* foi objeto de um acordo de cooperação técnica[77] entre o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), com o objetivo de "contribuir para a sistematização de ações estratégicas em Suape, com vistas ao desenvolvimento *socioambiental* sustentável da região" (SUAPE, 2018, p.10).

A área de abrangência do projeto estendeu-se por um raio de 5 km a partir do PMAHC, compreendido como uma área repleta de fragilidades e potencialidades socioambientais (Mapa 10).

Mapa 10 - Área de impacto direto do *Projeto Pacto por SUAPE Sustentável*.

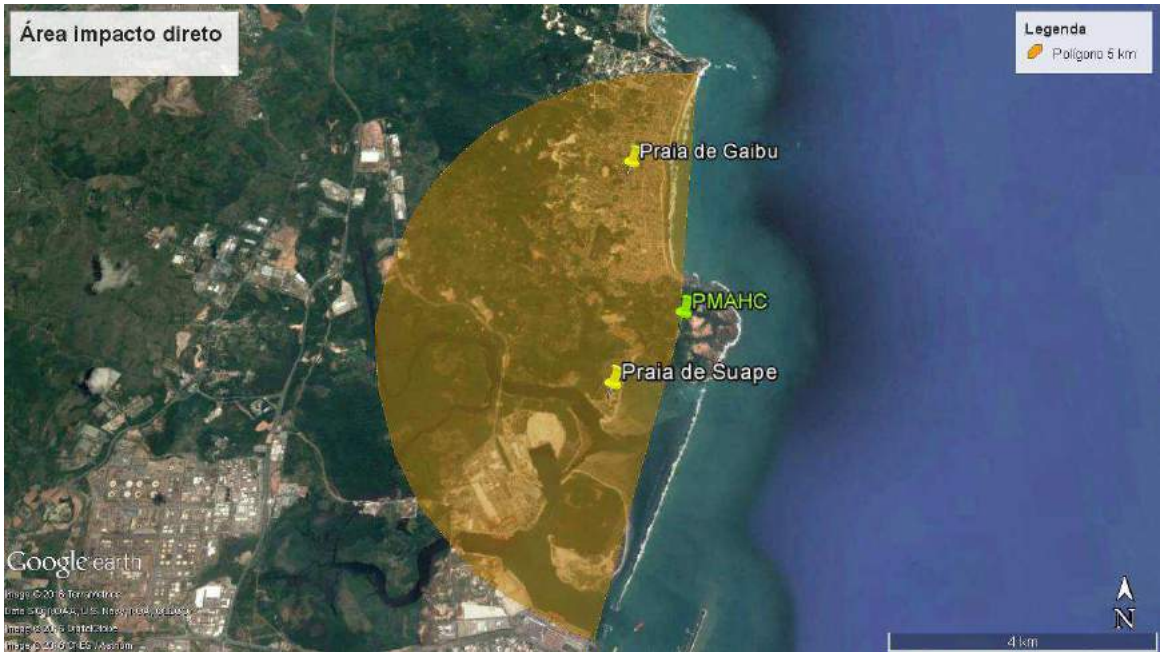

Fonte: Relatório Final da cooperação técnica n.914BRZ3022 (SUAPE, 2018, p.6).

O projeto *Pacto por SUAPE Sustentável* esperava alcançar:

a) Um Plano Estratégico para ações de fortalecimento do território de SUAPE no que tange às áreas de Meio Ambiente, Cultura, Educação e Social;

[77] Acordo de cooperação técnica n.914BRZ3022, denominado *Pacto por SUAPE Sustentável* – Ampliação da capacidade institucional e de gestão de ações para o desenvolvimento socioambiental de SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (jan. 2016 a mar. 2018).

> b) Estratégias de acesso a recursos de compensação ambiental e oriundos de programas de incentivos fiscais para execução do referido Plano, como forma de mitigação dos impactos socioambientais ocorridos na região;
>
> c) A internalização da responsabilidade social no processo de gestão do Porto Organizado de SUAPE bem como das empresas instaladas no complexo;
>
> d) O fortalecimento geral da autogestão comunitária e gestão pública em projetos de educação, qualificação profissional, cultura e gestão ambiental.
>
> (SUAPE, 2018, p.20-21, grifos nossos).

Segundo o *Relatório Final* do projeto, os resultados 'alcançaram integralmente o que se esperava nos itens *a* e *b*, mas não alcançaram na sua totalidade o esperado nos itens *c* e *d*' (SUAPE, 2018, p.21). Importa destacar os grifos no item *b*. que demonstram a preocupação do ente responsável pela gestão do PMAHC em acessar recursos oriundos dos programas de compensação ambiental e aplicá-los na mitigação dos impactos na área.

O *Relatório Final* do projeto apresentou o que denominou *Plano Estr*atégico, composto por doze ações, dentre as quais selecionamos as relacionadas com a gestão do Parque ou que puderam revelar algum aspecto sobre o entendimento dos órgãos envolvidos acerca dos valores patrimoniais.

a) Solução junto à Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF

Segundo o projeto, qualquer ação de gestão do Parque depende da resolução jurídica do conflito entre a Funcef e CIP-Suape sobre as responsabilidades de conservação das edificações e ambientes naturais, impostas à Funcef por ocasião do *Contrato de Permissão de Uso de Bem Imóvel a Título Oneroso*, firmado entre as partes para permitir a implantação do complexo turístico na Praia de Suape (SUAPE, 2018, p.23).

A resolução amigável desse conflito tem encontrado alguns entraves. As reuniões do Conselho Gestor do PMAHC têm ocorrido quase sempre nas instalações do Hotel Villa Galé, pertencente ao grupo da Funcef. Nessas ocasiões, os representantes da Fundação têm se posicionado publicamente pelo encerramento do Termo, assim como entendem que as responsabilidades atribuídas à Funcef não mais se justificam. Sem adentrar essa problemática, que extrapola os objetivos da pesquisa, importa compreender que boa parte dos discursos de órgãos

pertencentes ao Conselho Gestor tem considerado a resolução desse problema como condição essencial para se implantar uma gestão eficiente no Parque.

b) Modelo e Plano de Gestão Integrada das Unidades de Conservação e suas conectividades por meio de corredores ecológicos

Segundo o *Plano Estratégic*o, as áreas de preservação ambiental e cultural no território do CIP-Suape devem compor uma rede de Unidades de Conservação. A partir dessa colocação, o PMAHC seria gerido junto às demais UC'ˢ existentes no território de propriedade do CIP, compondo uma 'rede de conectividade composta de dois trampolins e quatro corredores ecológicos' (SUAPE, 2018, p.26).

Imagem 1 - Proposta de corredores e trampolins ecológicos.

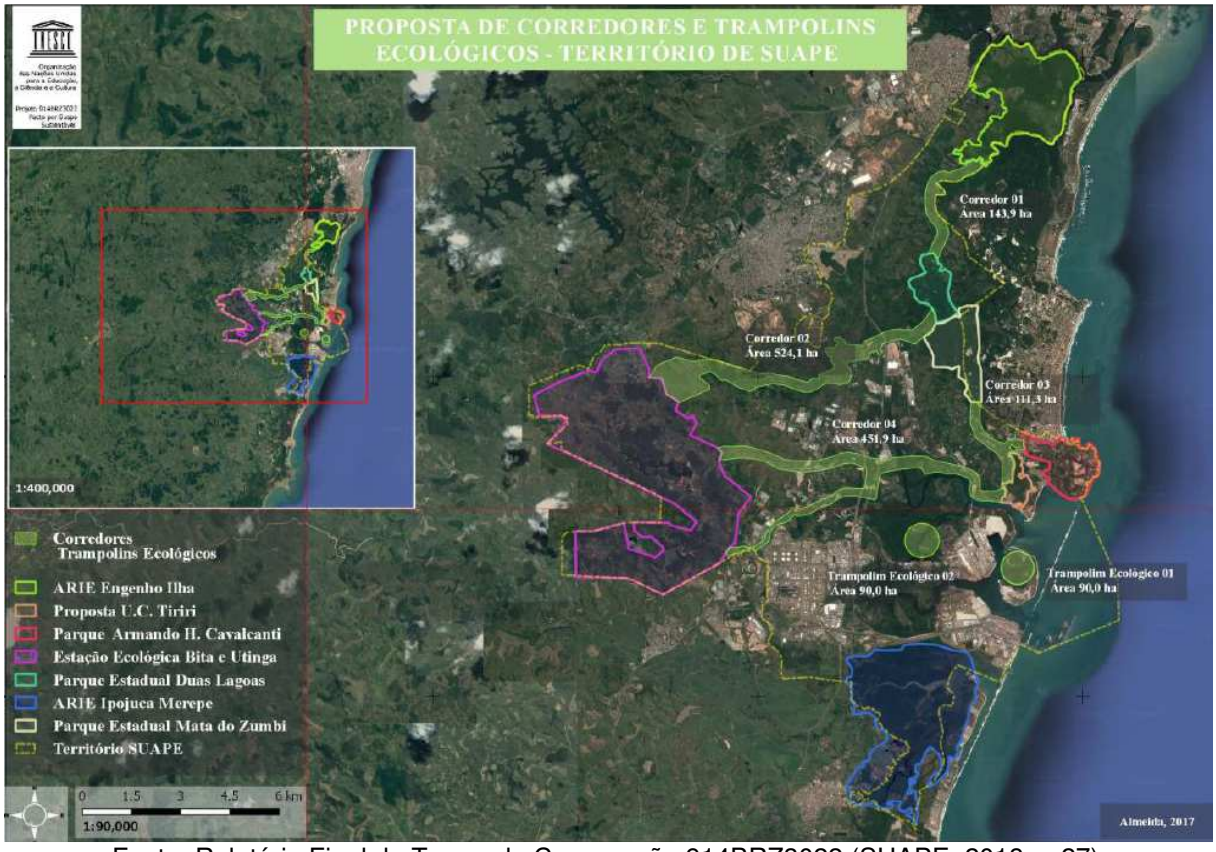

Fonte: Relatório Final do Termo de Cooperação 914BRZ3022 (SUAPE, 2018, p.27).

Para viabilizar a rede de conectividade ambiental, o *Plano Estratégico* afirma ser necessário alterar o Plano Diretor de SUAPE, reclassificando algumas áreas das Zonas de Proteção Cultural, como é o caso do PMAHC, para Zona de Preservação Ecológica.

> Outro ponto importante que se observa em relação ao zoneamento proposto no Plano Diretor de SUAPE é relativo a algumas das **áreas zoneadas como de Proteção Cultural, por apresentarem características ambientais relevantes e que deveriam ser classificadas como de Preservação Ecológica**. Dentre elas, **destaca-se o Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti** e a Ilha Cocaia, que se constituem peças chaves para a conservação e também para a conectividade da paisagem no território de SUAPE. (SUAPE, 2018, p.29, grifos nossos).

c) Propostas de PSA para as Unidades de Conservação de SUAPE

A partir da implantação da 'rede de conectividade' das Unidades de Conservação, o Plano Estratégico propôs um sistema de arrecadação através de Pagamento por Serviço Ambiental-PSA, a ser viabilizado em quatro UC's, dentre as quais o PMAHC.

Imagem 2 - Proposta de Unidades e Conservação

Fonte: Relatório Final do Termo de Cooperação 914BRZ3022 (SUAPE, 2018, p.31).

Segundo o plano, há potencial para implantação dos sistemas de Pagamento de Serviço Ambiental-PSA, em virtude dos atributos das UC's, cujos valores concentram-se em aspectos relacionados aos recursos hídricos, à capacidade de absorção de Carbono e, no caso do PMAHC, à beleza cênica.

> Identificou-se potencial para o estabelecimento de três modalidades distintas de PSA em quatro Unidades de Conservação de SUAPE: PSA Água, na ESEC Bita e Utinga; PSA Carbono, nos Parques Estaduais Mata do Zumbi e Duas Lagoas; **PSA Beleza Cênica**, na área proposta para **criação de UC no PMAHC** (SUAPE, 2018, p.30, grifos nossos).

d) Criação da Unidade de Conservação Monumento Natural Armando de Holanda Cavalcanti

O *Plano Estratégico* justificou a criação de uma Unidade de Conservação no território do PMAHC como uma alternativa de "levar soluções para a proteção e preservação dos patrimônios existentes naquele território" (SUAPE, 2018, p.33).

Para o Plano,

> UC no PMAHC permitirá contribuir efetivamente para proteger, no âmbito estadual, as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica, histórica e cultural, existentes dentro do Distrito de SUAPE, além de garantir o manejo adequado dos seus recursos naturais (SUAPE, 2018, p.33).

Os limites da Unidade de Conservação foram estabelecidos, atendendo a critérios como: preservação de áreas com 'patrimônio geológico e histórico' no território; consolidação de aglomerados populacionais existentes; proteção e recuperação de vegetação remanescente; e respeito ao cercamento já existente.

Imagem 3 - Zoneamento do MONAHC – Preservação rigorosa x ocupação urbana

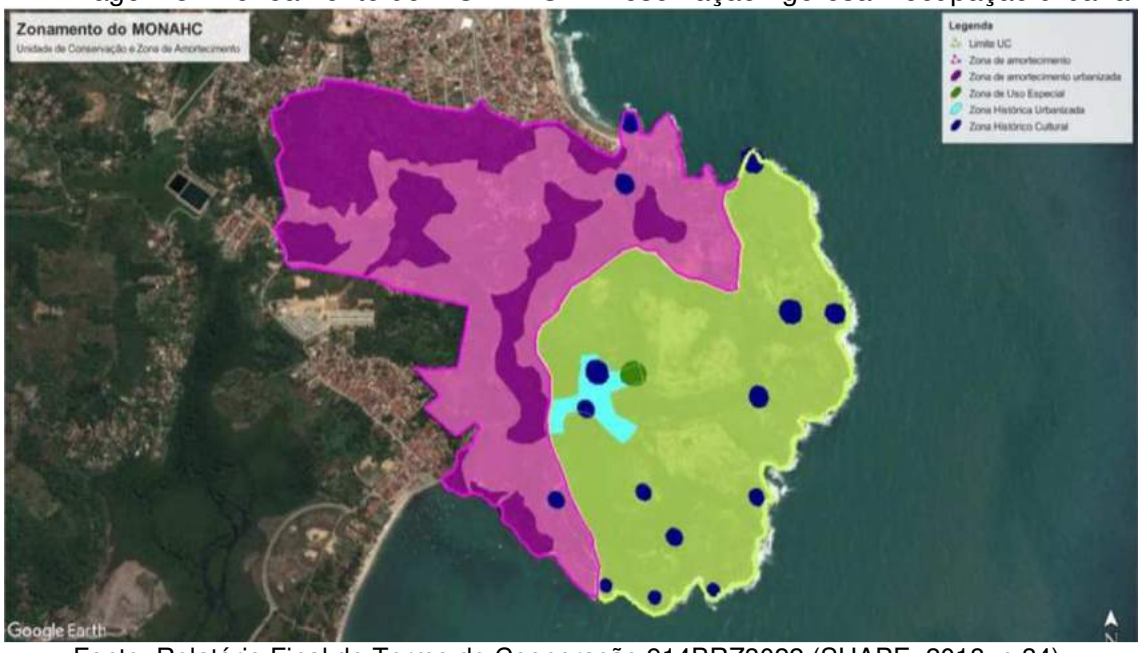

Fonte: Relatório Final do Termo de Cooperação 914BRZ3022 (SUAPE, 2018, p.34).

A análise dos objetivos contribuiu para que se compreendesse a abordagem da gestão que é formatada a partir do enfoque ambiental. Foram apresentados os seguintes objetivos:

> - Conservar, **proteger e recuperar o patrimônio geológico**, o **patrimônio histórico e cultural** e a **qualidade paisagística**;
> - Promover a **preservação da beleza cênica** que resulta da conjugação única dos **fatores naturais e construídos**;
> - Promover o **manejo adequado dos recursos naturais**, com a garantia da qualidade e perpetuidade do recurso, ampliando a representatividade dos ecossistemas estaduais como unidades de conservação;
> - Desenvolver pesquisas científicas, estudo e monitoramento;
> - **Desenvolver atividades de recreação e de turismo ecológico**, visto que a área possui beleza cênica relevante e patrimônios de importância histórica;
> - Desenvolver **atividades capazes de gerar rendimento de apoio à autossustentação da UC**, valorizando econômica e socialmente a diversidade;
> - Promover um modelo inovador na utilização da Unidade de Conservação pelas populações, conciliando a preservação com a subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura;
> - Desenvolver atividades de Educação ambiental e patrimonial.
>
> (SUAPE, 2018, p.34-35)

Percebe-se que os objetivos propostos se assemelham aos que compunham o *Plano Estratégico do PMAHC*, elaborado em 2000, aos do *Plano de Gestão* elaborado em 2016, e aos do *Novo Plano Diretor de Suape - 2030*, elaborado em 2011. A única questão que se diferencia e se destaca no *Plano Estratégico,* proposto pelo projeto *Pacto por Suape Sustentável*, é a ênfase nos aspectos ambientais. Essa inciativa parece interessada em justificar a criação da Unidade de Conservação na área do Parque, inserindo-o num sistema de conservação ambiental que pode arrecadar recursos a partir de programas de compensação. Para consecução desse objetivo, o plano propõe o enquadramento do PMAHC numa categoria de manejo ambiental denominada 'monumento natural'. Ao parque, é proposta a nova denominação de "Monumento Natural Armando de Holanda Cavalcanti–MONAHC" (SUAPE, 2018, p.35).

e) Plano de Gestão e Ordenamento do Território do MONAHC

A partir do momento em que o *Plano Estratégico* definiu o PMAHC como Unidade de Conservação, enquadrando-o na categoria *Monumento Natural*, as propostas de gestão foram direcionadas à questão ambiental. Ao propor o *Plano de*

Gestão para o Parque, desde então denominado MONAHC, o *Plano estratégico* afirmou ter se baseado nas orientações do *Roteiro Metodológico para o planejamento de Unidades de Conservação de uso indireto* (Ibama), no *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza*-Snuc e no *Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza*-Seuc (SUAPE, 2018, p.36). Nesse sentido, os objetivos elencados para os primeiros cinco anos priorizam questões relacionadas à sustentabilidade ambiental.

Quadro 20 - Plano de Gestão e Ordenamento do Território do MONAHC - Objetivos

Melhoria do **conhecimento científico** da Unidade a fim de subsidiar a **gestão do Monumento Natural** e a revisão e atualização do plano de manejo.
Assegurar a adequada integração da Unidade de Conservação com o entorno, uma vez que a sua zona de entorno é particularmente problemática em termos de modelo de uso e ocupação do solo.
Assegurar a proteção dos diferentes recursos do **MONAHC**, com auxílio de programas eficientes de **controle e fiscalização** da Unidade, a começar pela implementação de normas provisórias que impeçam a degradação progressiva deste território, **nomeadamente o controle de acesso**.
Operacionalização da Unidade com base em infraestrutura e recursos humanos adequados.

Fonte: O autor, 2000, baseado no Relatório Final do Termo de Cooperação 914BRZ3022.

O *Plano de Gestão* para o MONAHC apresentou projetos agrupados no que se denominou “programas de manejo” (SUAPE, 2018, p.36). Segundo o *Plano*, os projetos seguem as propostas do *Plano Diretor SUAPE 2030*, que:

> [...] pretende **favorecer** a realização de **ações de responsabilidade socioambiental e cultural por parte da Empresa SUAPE** e demais empreendedores na área de influência de SUAPE; e articular e contribuir com os agentes promotores das políticas sociais na potencialização dos efeitos positivos do processo de crescimento econômico no Território Estratégico de SUAPE, assim como na **minimização de efeitos negativos decorrentes da sua dinamização econômica** (SUAPE, 2018, p.37, grifos nosso).

O *Plano de Gestão* enfatiza a capacidade do Parque em associar responsabilidade socioambiental à imagem da empresa Suape e das demais empresas instaladas no CIP Suape. Essa necessidade se explica pelos reconhecidos efeitos negativos das atividades econômicas desenvolvidas pelas empresas, que impactam negativamente sobre suas reputações.

Foram sugeridos os seguintes projetos:

Quadro 21 - Projetos apresentados pelo Plano de Gestão para o MONAHC

Projeto	Programa onde se insere
Projeto de regularização fundiária	Programa de Gestão e Operacionalização
Projetos de infraestruturas de saneamento básico	Programa de Gestão e Operacionalização
Projeto de acessibilidade e mobilidade	Programa de Gestão e Operacionalização
Projeto de hierarquização viária	Programa de Gestão e Operacionalização
Projeto para as trilhas de visitação aos diferentes patrimônios	Programa de Gestão e Operacionalização
Projeto de sistemas de mobilidade	Programa de Gestão e Operacionalização
Projeto para reabilitação e/ou instalação de equipamentos sociais	Programa de Desenvolvimento Local
Projetos de pesquisa associados às problemáticas do MONAHC	Programa de Pesquisa
Projeto de sistemas de segurança e fiscalização	Programa de Segurança, Fiscalização, Monitoramento e Controle
Projeto de sistemas de monitoramento e controle	Programa de Segurança, Fiscalização, Monitoramento e Controle
Projeto de desenvolvimento de comunicação	Programa de Comunicação e Educação Ambiental e Patrimonial
Projeto para ações de educação	Programa de Comunicação e

Fonte: Relatório Final do Termo de Cooperação 914BRZ3022 (SUAPE, 2018, p.34).

Após a análise, constata-se que a maioria dos projetos consiste apenas em indicações de ações e contratações. Poucas são as situações em que correspondem, realmente, a projetos que contemplem detalhes técnicos de execução, prazos, custos e responsabilidades, como é o caso do *Projeto de capacitação e enquadramento profissional* e o *Projeto de Inclusão Social pelo Esporte*. Também se constatou que alguns projetos, não fizeram parte da lista apresentada no quadro 21. Tal discrepância, mais do que um erro de formatação do documento, revelou-se como uma desarticulação entre os projetos. A impressão é que cada consultor desenvolveu ações em suas áreas de atuação, descendo ao nível de detalhamento conforme as possibilidades técnicas e estruturais de cada um. Posteriormente, os projetos foram agrupados de modo a compor o que se chamou de *Plano de Gestão e,* por vezes, de *Programas de Manejo*.

Outro fato que chama atenção é a ênfase dada à quantidade de produtos desenvolvidos pelo *Projeto*. Nas conclusões apresentadas no *Relatório Final*, há destaque aos “42 produtos entregues que compõem um rol de estratégias substanciais para o desenvolvimento de ações socioambientais sustentáveis no

território de SUAPE e do PMAHC" (SUAPE, 2018, P.127). Participaram do Projeto oito consultores, que elaboraram diagnósticos, plano de ações ou projetos em diversas áreas de atuação como meio ambiente, trabalho social, patrimônio cultural, gestão administrativa, qualificação profissional, direito administrativo, fiscal e ambiental.

f) Possibilidade de parceria de gestão público-privada na UC e Projeto de Lei de incentivo fiscal que cria o Sistema Estadual de Fomento e Incentivo à realização de pesquisas e execução de projetos socioambiental e patrimonial da área de influência de SUAPE-SIAIS e cria o Fundo Estadual a ele vinculado.

O *Plano Estratégico* apontou a possibilidade de estabelecer parcerias entre a gestão pública e privada para a gestão da Unidade de Conservação MONAHC por ele proposta. Apresentou formas jurídicas já conhecidas e experimentadas no Brasil, sem necessariamente optar por alguma delas, deixando tal escolha a cargo da gestão por Suape, quando a ação for implementada (SUAPE, 2018, p.83-84).

Em seguida, apresentou a proposta de um fundo estadual, alimentado por recursos advindos de:

> i) a contribuição por parte de empresa que se instalar no complexo de Suape, ou que ampliar seu empreendimento, tendo o empreendedor, em ambos os casos, abatimento no recolhimento do ICMS, e (ii) os **recursos oriundos de compensação ambiental** (SUAPE, 2018, p.101, grifos nossos).

Na visão do *Plano*, "com a adoção pelo Governo do Estado da minuta de lei sugerida, torna-se possível a atração de novos empreendimentos, trazendo benefícios ao Estado" (SUAPE, 2018, p.101).

g) Análise da viabilidade de implantação de um Geoparque no território do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti

A proposta de implantação de um geoparque que engloba a área do PMAHC é mais uma ação do *Plano Estratégico do PMAHC*, apresentado pelo *Projeto Pacto por Suape Sustentável*. O geoparque é uma categoria estabelecida pela Unesco, definida como:

> [..] is a territory with well-defined limits that has a large enough surface area for it to serve local economic development. It comprises a certain number of geological heritage sites (on any scale) or a mosaic of geological entities of special scientific importance, rarity or beauty, representative of an area and its geological history, events or processes. It may not solely be of geological significance but also of ecological, archaeological, historical or cultural value[78] (UNESCO, 2004, p.3).

Segundo o Projeto *Pacto por Suape Sustentável*,

> [...] **a implantação de um geoparque** nessa região pode ser encarada **como uma estratégia em torno da qual se desenvolve o ordenamento do território**, seguindo uma ótica de desenvolvimento sustentável, tendo como alicerces três áreas distintas, mas complementares: **educação, conservação e geoturismo**; com a promessa de trazer benefícios nas esferas: social, ambiental, patrimonial e económica (SUAPE, 2018, p.103, grifos nossos).

A região do litoral sul de Pernambuco foi alvo de alguns estudos que se concentraram nos registros geológicos presentes nos distintos períodos de formação do solo. Destacam-se os trabalhos da pesquisadora Thaís Guimarães (2013), já citado nesta pesquisa, e a proposta de criação de um geoparque apresentado pela Companhia Pernambucana de Recursos Minerais-CPRM, em 2012 (SUAPE, 2018, p.10). Segundo o *Pacto por Suape Sustentável*, "foram apresentados argumentos que tornam esse território válido para a classificação de um *Unesco Global Geopark* –UGG" (SUAPE 2018, p.103).

> O PMAHC apresenta características que o tornam um local único no mundo, com patrimônio geológico de relevância internacional, com formações rochosas que datam da separação do continente Gondwana, biodiversidade rica, na medida em que apresenta resquícios de mata atlântica e patrimônio histórico que data dos tempos de colonização do Brasil. Aliado a todas essas características, o PMAHC apresenta ainda um veio cultural forte (SUAPE 2018, p.102).

No bojo das justificativas, percebe-se a intenção de promover desenvolvimento econômico para a região a partir da exploração dos atributos geológicos existentes.

> **Um geoparque tem como missão gerar atividade econômica**, por intermédio do turismo de base comunitária, **envolvendo a exploração de sítios geológicos** (geossítios) de importância científica, raridade ou beleza, paisagens, patrimônios culturais e da biodiversidade (SUAPE 2018, p.103).

[78] Tradução nossa: é um território com limites bem definidos que possui uma área de superfície suficientemente grande para atender ao desenvolvimento econômico local. Compreende certo número de sítios do patrimônio geológico (em qualquer escala) ou um mosaico de entidades geológicas de especial importância científica, raridade ou beleza, representativas de uma área e sua história, eventos ou processos geológicos. Pode não ser apenas de importância geológica, mas também de valor ecológico, arqueológico, histórico ou cultural.

Por meio da exploração do patrimônio geológico, propõe-se fomentar a atividade turística cultural e as ações de conservação do patrimônio cultural e natural[79].

> Os geoparques tornam-se um meio de integrar o patrimônio geológico com outros patrimônios, tais como o natural e cultural, com o objetivo de aumentar a conscientização e a compreensão das principais questões enfrentadas pela sociedade (SUAPE, 2018, p.7).

A proposta do *UGG* Cabo de Santo Agostinho está baseada na composição de cinco geossítios: g1–Traquito, g2–Banho de argila, g3–Gaibu e Calhetas, g4–MONAHC e g5–Arenito, que compõem um território entre o litoral das Praias do Paiva e Suape (SUAPE, 2018).

Imagem 4 - UNESCO Global Geopark – Cabo de St. Agostinho.

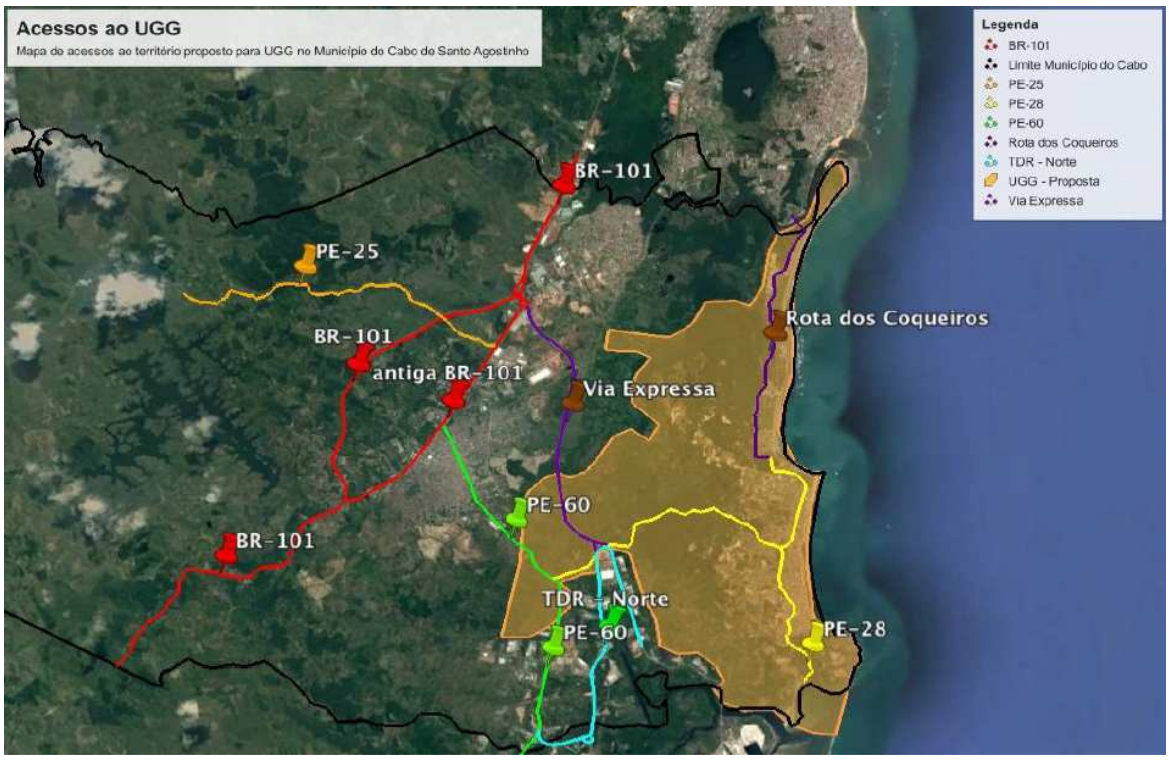

Fonte: Relatório Final do Termo de Cooperação 914BRZ3022 (SUAPE, 2018, p.104).

A proposta do *UGG* alerta para o acelerado processo de ocupação desordenada da região. Esse processo tem provocado impactos negativos ao ambiente que podem inviabilizar a proposição do geoparque.

> Sob o ponto de vista da geoconservação, o território em questão encontra-se sob ameaça, devido essencialmente à atividade humana, decorrente de um processo contínuo de ocupação territorial e turismo desordenado. A

[79] Patrimônio cultural e natural conforme as categorias estabelecidas pela UNESCO.

> implantação do complexo industrial e portuário instalado neste território tem acarretado igualmente impactos negativos para a Geoconservação (SUAPE, 2018, p.65).

Ao longo da análise dos produtos apresentados pelo *Projeto Pacto por Suape Sustentável,* foi possível observar que as propostas constantemente se referiram aos bens patrimoniais, cujo interesse está voltado à exploração dos seus atributos, com o claro objetivo de promover desenvolvimento econômico e social, ou ainda de destacar a responsabilidade socioambiental do CIP-Suape. Além disso, a abordagem mostrou-se focada em aspectos do patrimônio natural, resultando tanto da exposição que a temática tem na mídia internacional, quanto da concentração de consultores com formação e atuação em temas associados à questão ambiental.

Essas percepções justificam-se e podem ser resumidas nos seguintes pontos:

- A proposta de criação da Unidade de Conservação Monumento Natural Armando de Holanda Cavalcanti – MONAHC justificou-se pela necessidade de integrar o Parque em uma rede de UC'^{s}, no território do CIP Suape, e permitir o recebimento de recursos financeiros por meio do Pagamento de Serviço Ambiental-PSA. Portanto, a proposta demonstra a intenção de explorar a instrumentalidade dos bens com vistas à captação de recursos;
- A apresentação dos projetos do *Plano de Gestão* para o PMAHC, associando-os ao *Plano Diretor SUAPE 2030,* explicita o interesse em realizar ações de responsabilidade socioambiental e, principalmente, divulgá-las com o objetivo de minimizar efeitos negativos decorrentes de suas atividades produtivas e da dinamização econômica e territorial provocada na região;
- Não obstante a categoria *Unesco Global Geopark* ser condicionada à presença de atributos com valor geológico para a humanidade, sua classificação pressupõe a presença de valores associados às categorias do patrimônio cultural e ambiental, regulamentadas pela Unesco. Em todo caso, a proposta apresentada pelo *Pacto Suape Sustentável* focou nos valores científicos das formações geológicas e na sua exploração para atividade econômica. Tal fato foi influenciado pela formação técnica dos consultores responsáveis pela elaboração

da proposta, assim como pelas diretrizes do CIP que, ao longo do processo, buscou alternativas de captação de recurso ou geração de receitas.

- As propostas de Pagamento de Serviço Ambiental-PSA e de criação do Sistema Estadual de Fomento e Incentivo à realização de pesquisas e execução de projetos socioambientais e patrimoniais, da área de influência de SUAPE-SIAIS, com fundo de captação de recursos a ele correspondente, reforçam a ênfase nos atributos naturais (ambientais) e na sua exploração;
- Verificou-se um extenso número de produtos (42) elaborados por consultores de diversas áreas técnicas. Em alguns momentos, esses produtos mostraram-se independentes ou desarticulados. Ora o Parque foi tratado como PMAHC, na forma como foi instituído, ora foi tratado com MONAHC, e outras vezes como UC PMAHC. Além disso, alguns projetos pareceram isolados, como foi o caso do projeto esportivo em campos de futebol e de comunicação.

Outro aspecto relevante para a consecução dos objetivos da presente investigação foi a abordagem midiática da Conservação do PMAHC, por parte do *Projeto Pacto Suape Sustentável*. O *Relatório Final* da cooperação reservou o último capítulo do documento para valorizar a publicação de um artigo científico internacional e compilar uma série de publicações jornalísticas.

A referência ao artigo científico intitulado *Suape/Brasil: impactos no perfil socioeconômico na envolvente do complexo industrial e portuário,* publicado na *Revista Portus*[80], deixa perceber um nítido apelo midiático, com intuito de agregar responsabilidade social ao CIP Suape.

> Pretende-se que esta seja **a primeira de uma série de publicações** científicas que apresentem o contexto de SUAPE entre as redes de portos mundiais, inserindo-o nos debates **que buscam soluções sustentáveis** para o território de atuação (SUAPE, 2018, p.121).

[80] Artigo de autoria das consultoras Milena Rêgo, Filipa Malafaya e Diana Lopes, contratadas pela Unesco para elaboração do *Projeto Pacto por Suape Sustentável*, publicado em 2016, na edição n.32 da *Revista Portus*, da Associação para a colaboração entre Portos e Cidades. Disponível em: http://portusonline.org/en/SUAPE-pebrasil-impacts-on-the-socio-economic-profile-in-the-surroundings-of-the-industrial-and-port-complex/.

Quanto às mídias, o *Relatório Final* fez uma análise detalhada de cada publicação, investigando a repercussão, negativa ou positiva, para a imagem do Projeto e do CIP Suape. Foram analisadas 26 matérias jornalísticas, sendo 76% identificadas como positivas, 18% como neutras e 6% como negativas.

A importância dada a tais publicações reforça a constatação da exploração midiática do *Projeto*. Mais uma vez, o *Pacto por Suape S*ustentável esforçou-se em associar responsabilidade socioambiental ao CIP Suape, valendo-se da credibilidade da Unesco como organismo internacional de promoção da educação, ciência, cultura e direitos humanos.

> Em resumo, a análise do **Projeto na mídia traz a SUAPE uma visibilidade positiva frente à população**, na medida em que a empresa firma **parceria com a UNESCO em busca de soluções socioambientais** para seu território de atuação. Acredita-se que, além de se tratar de **uma parceria com respeitabilidade frente à sociedade, as ações do Projeto são capazes de mudar a imagem negativa que os residentes e usuários de SUAPE têm do Complexo Industrial Portuário** (SUAPE, 2018, p.124, grifos nossos).

Na cerimônia de lançamento da parceria entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Unesco, o discurso proferido pelo governador já revelava essa tendência.

> [...] Nós estamos, mais uma vez, dando um passo concreto no **fortalecimento da sustentabilidade no nosso Estado**. Já tínhamos uma preocupação para que esse desenvolvimento econômico que ocorreu nos últimos anos fosse acompanhado da garantia de políticas sociais e um meio ambiente protegido [...] **Suape tomou todas as precauções para que chegássemos a esse momento, a partir de toda a compensação ambiental feita nos últimos anos** [...] (SUAPE, 2016b, grifos nossos).

Na mesma direção de midiatização, o *Relatório Final* conclui com o intuito de melhorar a reputação do CIP Suape, atribuindo à empresa os esforços para minimizar impactos decorrentes de suas atividades.

> Por fim, conclui-se que o acordo de cooperação tem colaborado para o desenvolvimento do território da empresa SUAPE, nas perspectivas ambiental, social e cultural, proporcionando **projetos que visem a** implementar ações, bem como **mitigar os impactos gerados com o crescimento do Complexo Industrial Portuário de SUAPE** (SUAPE, 2018, p.129, grifos nosso).

Em síntese, a análise do *Projeto Pacto por Suape Sustentável* demonstrou que, dentre os valores *essenciais* e *instrumentais* do patrimônio há um *valor institucional* que tem sido explorado pelos gestores do sítio patrimonial. O Projeto revelou que a empresa Suape, responsável pela gestão do território, tem enfatizado

a importância do patrimônio como forma de mitigar a repercussão negativa das atividades econômicas desenvolvidas no complexo industrial e portuário. Não obstante, os resultados práticos da conservação do lugar, importam menos do que a repercussão social que a divulgação das ações de conservação pode alcançar.

Não por acaso, o Projeto *Pacto por Suape Sustentável* concentrou-se em valores do patrimônio natural, priorizando ações relacionadas à preservação dos ecossistemas e valorizando mecanismos de compensação ambiental.

Seguindo a metodologia construída para classificar os valores nos quais os instrumentos se basearam, apresenta-se, a seguir, o *Quadro Referencial de Análise* para o termo de cooperação entre Suape e Unesco, denominado *Pacto por Suape Sustentável*.

Quadro 22 - VALORES SOCIOCULTURAIS DO PATRIMÔNIO
Projeto Pacto por Suape Sustentável

VALORES ESSENCIAIS	**VALORES INSTRUMENTAIS**		**VALORES INSTITUCIONAIS**
Proteger, no âmbito estadual, as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica, histórica e cultural.	'Os geoparques tornam-se um meio de integrar o patrimônio geológico com outros patrimônios, tais como o natural e cultural, com o objetivo de aumentar a conscientização e a compreensão das principais questões enfrentadas pela sociedade'.	'Um geoparque tem como missão gerar atividade econômica, por intermédio do turismo de base comunitária, envolvendo a exploração de sítios geológicos'.	'projetos que visem a mitigar os impactos gerados com o crescimento do Complexo Industrial Portuário de SUAPE'. 'Suape tomou todas as precauções para que chegássemos a esse momento, a partir de toda a compensação ambiental feita nos últimos anos'. 'Projeto na mídia traz a SUAPE uma visibilidade positiva frente à população'. 'as ações do Projeto são capazes de mudar a imagem negativa que os residentes e usuários de SUAPE têm do Complexo Industrial Portuário'. 'favorecer a realização de ações de responsabilidade socioambiental e cultural por parte da Empresa SUAPE' 'minimização de efeitos negativos decorrentes da sua dinamização econômica'.
Tipos de ações correlatas identificadas			
'Assegurar a proteção dos diferentes recursos do MONAHC, através de programas eficientes de controle e fiscalização. 'Conservar, proteger e recuperar o patrimônio geológico, o patrimônio histórico e cultural e a qualidade paisagística'. 'Promover a preservação da beleza cênica que resulta da conjugação única dos fatores naturais e construídos'.	'Melhoria do conhecimento científico da Unidade a fim de subsidiar a gestão do Monumento Natural 'Desenvolver atividades de educação ambiental'	'Desenvolver atividades capazes de gerar rendimento de apoio à autossustentação da UC'	'Pretende-se que este seja o primeiro de uma série de publicações científicas que buscam soluções sustentáveis para o território'.

Fonte: O autor, 2020

Ao fim da análise desenvolvida neste capítulo, percebe-se que, em certa medida, a ênfase dos documentos acompanhou o caminho percorrido pelos debates acerca das abordagens de conservação, ainda que se possa fazer ressalvas quanto à temporalidade das discussões internacionais e as práticas no Brasil. O que se mostra relevante é que, no primeiro momento, houve uma ênfase nos valores essenciais, resultando em ações protecionistas como o tombamento do Parque pelo órgão estadual competente. Posteriormente, ao patrimônio foi associada a capacidade de promover desenvolvimento econômico. Nesse contexto, os planos propõem estímulo à atividade turística e inserção das comunidades na rede de negócios. Concluindo a análise, nos documentos mais recentes, como foi o caso do *Pacto Por Suape Sustentável*, percebe-se a ênfase em aspectos ambientais e culturais e uma clara midiatização dos processos de gestão que se mostram mais comprometidos em agregar responsabilidade sociocultural e ambiental ao CIP Suape do que promover a conservação do Parque. Torna-se necessário, portanto, conhecer melhor as missões e objetivos das instituições, de modo que se possa aprofundar ainda mais a análise e verificar a pertinência das constatações alcançadas.

5.2. Um colegiado envolto por diversas missões e objetivos institucionais

A partir da adoção do *valor institucional* como categoria de análise para a pesquisa, tornou-se necessário conhecer as missões e objetivos de cada ente envolvido com a gestão do Parque. O conhecimento da essência e das finalidades de cada instituição pode contribuir para a compreensão de suas atuações na gestão do Parque e, consequentemente, de suas abordagens sobre a gestão do patrimônio. Além disso, para essa compreensão, é de grande valia para essa compreensão, esclarecer as motivações e justificativas para inserção de cada partícipe à gestão compartilhada do Parque, seja esse movimento espontâneo ou imposto por algum instrumento legal.

Para apreensão das missões e objetivos institucionais, buscamos os documentos próprios a cada ente que tem participação efetiva no Conselho Gestor, inclusive aqueles que não têm direito a voto, como é o caso do Iphan.

Dentre os entes, a estatal CIP Suape – Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros tem papel central na gestão do Parque. Na condição de proprietária do extenso polígono que conforma o Complexo (13.500ha), no qual o Parque (270ha) se insere, o CIP Suape tem a responsabilidade direta de proteger e cuidar da área. Segundo o *Mapa Estratégico Organizacional 2017-2023*, Suape tem como missão institucional:

> **Realizar a gestão das operações portuárias** com segurança e eficiência e garantir a adequação da infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário, de forma sustentável, promovendo o ordenamento do território e **atraindo investimentos que contribuam para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco** (SUAPE, 2016?, n.p, on-line, grifos nossos).

Além do que consta no referido documento, a apresentação da estatal em seu *site* oficial revela também aspectos relacionados ao seu campo de atuação. No *site* da instituição, o CIP Suape é apresentado como "um dos maiores projetos de desenvolvimento da economia do País", atribuindo a ele, no ato da sua criação, a finalidade de "administrar a implantação do distrito industrial, o desenvolvimento das obras e a exploração das atividades portuárias" (SUAPE, 2016?, n.p, grifos nossos).

Com base nesses documentos, percebe-se que há um claro delineamento do campo de atuação de Suape. À empresa, é atribuído o papel de implantar e

gerenciar a atividade industrial e portuária no polígono desapropriado pelo Governo do Estado de Pernambuco, visando ao seu desenvolvimento econômico.

A Lei n° 7.763, de 7 de novembro de 1978, que criou o CIP Suape, apresenta suas competências, as quais estão destacadas no quadro abaixo:

Quadro 23 - Competências de Suape segundo a Lei Estadual n. 7.763

I - Promover a infraestrutura básica de localização industrial e portuária do complexo, referente a transporte, energia, comunicações, abastecimento, d'água, esgotos e habitação;
II - Estimular a implantação de indústrias no local;
III - Promover a aquisição, por via amigável ou judicial, das áreas já ou que vierem a ser declaradas de necessidade e utilidade públicas, incluídas no Complexo;
IV - Promover a alienação ou arrendamento de lotes de terreno para fins industriais, portuários ou correlatos;
V - Executar, acompanhar, rever e atualizar o Plano Diretor do Complexo Industrial-portuário de Suape e os Orçamentos-Programas;
VI - Promover assistência aos empreendimentos que se ajustem ao Plano Diretor;
VII - Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes ao Complexo;
VIII - Estabelecer normas para atividades - dentro da área do Complexo Industrial-Portuário, quando não sejam da competência de outros órgãos do Poder Público;
IX - Participar do capital e da administração de empresas que venham a se localizar na área do Complexo;
X - Estabelecer diretrizes e normas relativas à preservação ecológica e cultural do patrimônio natural e histórico existente na área, dirigidas ao setor público ou privado;
XI - Operar, explorar comercialmente, conservar, manter e ampliar, direta ou indiretamente, quaisquer trechos rodoviários localizados em seus limites territoriais e outros que lhe venham a ser delegados por quaisquer entes federativos, ficando, para tanto, investida dos poderes necessários para outorgar concessões, aplicar penalidades e sanções, fixar tarifas, fiscalizar e exercer atividades de planejamento no âmbito das concessões dos trechos rodoviários;
XII - Conceder a exploração dos serviços previstos no inciso anterior, podendo, para tanto, regulamentar e fiscalizar a sua prestação, aplicar, nos termos do contrato de concessão, as sanções administrativas cabíveis, indicar a intervenção nos serviços concedidos, autorizar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma prevista nesta Lei e no contrato de concessão, apurar e solucionar queixas de usuário, e requerer ao Governador do Estado de Pernambuco a declaração de utilidade pública, mediante decreto, dos bens necessários à execução do serviço ou obra pública, e a consequente desapropriação ou instituição de servidões, nos termos do contrato de concessão.

Fonte: o autor, com base na Lei Estadual n. 7.763 de 7 de novembro de 1978, com grifos nosso)

Dentre as 12 (doze) competências atribuídas ao CIP Suape, apenas uma está relacionada à questão ambiental e cultural nos limites do seu perímetro de

propriedade. Mesmo assim, não se pode afirmar que tal competência possa estar associada à gestão do PMAHC, tamanha é sua especificidade e complexidade. Além disso, o *item X* refere-se ao "estabelecimento de diretrizes e normas" sem, no entanto, mencionar a gestão do território de forma que contemple sua proteção, conservação ou instrumentalização. Ao que parece, ao referir-se à "preservação ecológica e cultural", a Lei 7.763 limita-se a destacar a responsabilidade socioambiental de Suape, de forma genérica, sem destaque a qualquer ação específica (PERNAMBUCO, 1978).

Considerando a natureza desenvolvimentista e econômica do CIP Suape, indaga-se que fator poderia justificar sua inserção na gestão do Parque, principalmente nas obrigações de gerir o controle do uso e ocupação do solo, e deliberar sobre quaisquer atividades desenvolvidas no seu território, como estabeleceu o TAC de 2006 (PERNAMBUCO, 2006).

O conhecimento dos objetivos institucionais e competências do CIP Suape parecem reforçar as constatações resultantes da análise dos documentos de gestão, realizada na seção anterior. O valor que Suape atribui ao patrimônio baseia-se na sua instrumentalidade enquanto ativo que agrega responsabilidade socioambiental à empresa. Nesse sentido, a inserção de Suape na gestão direta do PMAHC mostra-se mais decorrente desse objetivo do que de sua missão, competência ou capacidade institucional para atuar no campo da conservação urbana integrada.

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe é um órgão da administração direta do Governo do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria Estadual de Cultura, e responsável pela gestão da política cultural do Estado de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2007). Criada em 17 de julho de 1973, a Fundarpe apresenta em seu *site* oficial, a seguinte missão institucional:

> [...] a promoção, o apoio, o incentivo, a preservação e a difusão das identidades e produções culturais de Pernambuco de forma estruturadora e sistêmica, focada na inclusão social, na universalização do acesso, na diversidade cultural, na interiorização das ações e no desenvolvimento regional integrado (FUNDARPE, s/d, n/p, *on-line*).

Segundo o mesmo site institucional, a Fundarpe "visa, além do incentivo à cultura, à preservação dos monumentos históricos e artísticos do Estado" (FUNDARPE, s/d, n/p). Assim sendo, a atuação da Fundarpe na gestão do PMAHC

concentra-se na formulação da política de conservação urbana, contribuindo com o debate acerca das ações de proteção, restauro e instrumentalização dos bens culturais. Às suas atribuições institucionais, soma-se o fato de que o Parque é tombado pela própria Fundarpe, a ela sendo atribuído o conhecimento dos bens culturais, assim como de técnicas e possibilidades para sua conservação.

A Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas - Condepe/Fidem é o órgão responsável pelo planejamento e análise estatística do Estado de Pernambuco. Originou-se da fusão da Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – Fidem, órgão então responsável pelo planejamento e desenvolvimento metropolitano, e o Condepe, órgão responsável pelo planejamento e análise estatística do Estado de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2003).

O Art.59 da Lei complementar n.49 que criou a agência define suas atribuições da seguinte forma:

> Prover o Estado de informações, na qualidade de órgão de estatística do Estado de Pernambuco, e instrumentalizar as ações de planejamento estratégico do Governo [...] efetuar estudos e pesquisas para acompanhamento, controle e avaliação das ações prioritárias do Governo; promover o planejamento do desenvolvimento municipal, regional e metropolitano; prestar apoio ao Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - CONDERM, e aos Conselhos Regionais, no que se refere ao planejamento e gestão municipal, regional e metropolitana; gerir o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FUNDERM [...] (PERNAMBUCO, 2003, n/p).

A inserção da Agência Condepe/Fidem na gestão do PMAHC decorre principalmente das atribuições da extinta Fidem que, conforme a referida Lei Complementar, passou a integrar sua estrutura. A Fidem esteve envolvida com o Parque desde 1975, quando elaborou o *Plano de Desenvolvimento Integrado da RMR* e nele apontou a necessidade de implantação de um parque naquela área.

A Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH é uma autarquia estadual vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS. Segundo a Lei Estadual n. 14.249 de 2010, “é responsável pela execução da política estadual de meio ambiente” (PERNAMBUCO, 2010, p.1). Também segundo a norma:

> [...] é detentora do poder de polícia administrativa, atuando através da gestão dos recursos ambientais e sobre as atividades e os empreendimentos utilizadores dos recursos naturais considerados

> efetiva ou potencialmente poluidores, ou que possam causar, sob qualquer forma, degradação ambiental. (PERNAMBUCO, 2010, p.1).

Conforme consta em seu *site* oficial, a CPRH apresenta como missão "exercer a gestão e o controle do meio ambiente em Pernambuco, visando assegurar sua sustentabilidade e contribuir para a melhoria de qualidade de vida e o desenvolvimento da consciência socioambiental (AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, s/d, n/p, on-line).

A participação da CPRH na gestão do PMAHC acontece em virtude das suas características físicas e ambientais do parque, que tem suas faces norte, leste e sul contornadas pelas Praias de Gaibu, Calhetas, Cabo de Santo Agostinho, Paraíso e Suape, sendo boa parte da orla composta por falésias ou coberta por vegetação nativa. Além disso, a ocupação urbana, que tem avançado sobre áreas antes desabitadas, obriga a participação direta da CPRH no planejamento e execução das ações de controle urbano e ambiental.

O TAC de 2006 atribui à Condepe/Fidem, à Fundarpe e à CPRH funções deliberativas, relacionadas ao planejamento das ações e interlocução com outras instâncias governamentais. Pelo que se viu nos parágrafos anteriores, as atribuições mostram-se alinhadas aos seus objetivos institucionais.

A Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF é uma entidade fechada de previdência complementar, instituída pela Caixa Econômica Federal. Ela se insere na gestão do PMAHC em virtude de ter herdado da Prefasa Empreendimentos e Construções LTDA os compromissos com o Parque, decorrentes da Permissão de Uso do Bem Imóvel, em 1989.

Segundo o estatuto da Funcef, a fundação tem por finalidade "a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos Regulamentos próprios" (FUNCEF, 2012, p.13).

A participação da Funcef pouco se relaciona ao planejamento do PMAHC, visto que sua inserção no Conselho Gestor resulta exclusivamente das contrapartidas operacionais e financeiras decorrentes do termo de permissão de uso. Em questões deliberativas que envolvem a gestão do patrimônio, a Funcef

quase sempre se abstém de opinar, conforme demonstram as atas do conselho, as quais esta pesquisa teve acesso (CONSELHO GESTOR, 2012-2019).

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PMCSA é o órgão que exerce o poder executivo municipal. As competências do município estão elencadas no Art. 30 da Constituição Federal, sendo elas;

> I – legislar sobre assuntos de interesse local; II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; IV – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual; V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população; VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual (BRASIL, 1988).

Em suma, compete ao município matérias de interesse local das mais diversas áreas, como educação, saúde, meio ambiente, planejamento urbano, infraestrutura urbana, desenvolvimento social e econômico, turismo, dentre outras.

Apesar da área do PMAHC ser propriedade particular de Suape, o que a princípio afasta a competência da prefeitura municipal para atuar no planejamento e execução das ações de conservação do Parque, há que se considerar a grande extensão territorial da área. Somada a isso, ali estão contidas várias zonas de domínio e uso público como vias de circulação, praias e reservas ambientais que exigem da PMCSA ações que coadunam com seu papel de promover bem-estar social. Além disso, na área há um grande número de moradias, em meio a uma infraestrutura urbana precária, demandando ações de controle do uso e ocupação do solo.

Por fim, como ente participante da gestão do PMAHC, a comunidade se faz representar por meio de um cidadão eleito entre os moradores, escolhido segundo as normas da Resolução 01/2016, do Conselho Gestor (CONSELHO GESTOR DO PMAHC, 2006).

Importa destacar que as atribuições da comunidade na gestão do parque não têm definição formalmente estabelecida em nenhum instrumento legal. Nem mesmo o TAC de 2006, que determinou atribuições para os entes que compõem o Conselho Gestor, definiu o papel do representante das comunidades. De fato, não existe uma entidade única que represente todos os moradores do polígono. A representação se dá por meio de lideranças das várias comunidades existentes. Dessa maneira, pode-se afirmar que cabe aos representantes das comunidades ouvir as deliberações e compartilhar as informações entre os diversos grupos organizados.

Mais do que uma mera ausência formal, o fato de não definir claramente as atribuições do representante das comunidades revela desconsideração da participação popular, tanto na identificação dos problemas quanto na escolha das alternativas de intervenção. A esse fato, somam-se as afirmativas de que as opiniões das comunidades não têm sido consideradas, visto que a participação por meio de 1 (um) representante no Conselho Gestor, diante de outros 6 (seis) representantes de órgãos púbicos e pela Funcef, é apenas simbólica (FÓRUM SUAPE, 2016a).

Diante do exposto, pode-se afirmar que a gestão do Parque ocorre de forma compartilhada entre Governo do Estado de Pernambuco, prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, Funcef e moradores, já que a Fundarpe, a Condepe-Fidem, a CPRH e o CIP Suape são entidades da administração estadual, direta ou indireta. Considerando a neutralidade que a Funcef costumeiramente arroga para si no Conselho Gestor, assim como as limitações da comunidade para exercer uma efetiva participação popular, pode-se afirmar que a gestão do Parque se processa segundo decisões, compartilhadas ou não, das administrações municipal e estadual.

Na análise desenvolvida nesta seção, destacam-se os aspectos levantados acerca do papel do CIP Suape. Há clara definição de sua atuação na promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco, o que resulta em definição de competências vinculadas à gestão do complexo industrial e portuário. Esse perfil tem se mostrado desconexo dos objetivos da conservação do Parque e tem provocado discussões entre os entes gestores do PMAHC. Alguns partícipes do Conselho Gestor enxergam desinteresse do CIP Suape em atuar de forma mais efetiva na conservação do Parque, enquanto outros enxergam uma atuação mais

direcionada ao atendimento dos objetivos institucionais do CIP do que preocupada com a implantação e sustentabilidade do PMAHC.

5.3. Estratégias de gestão e o papel do CIP Suape: a visão de alguns partícipes do Conselho Gestor

As análises desenvolvidas até este ponto conduzem ao entendimento de que certos valores estão intrinsicamente relacionados às missões das instituições envolvidas com a gestão do PMAHC. Se, por um lado, os documentos analisados revelaram que a ênfase em certos valores oscila de acordo com a autoria dos documentos, por outro, a análise dos pressupostos formativos e estatutários das instituições corroboraram o entendimento de que a abordagem de gestão, baseada nos valores patrimoniais, se molda de acordo com as missões e objetivos das instituições envolvidas com a gestão do PMAHC. Isso ficou bastante evidente no caso da atuação do CIP Suape.

Diante de tais entendimentos, a análise da questão pode ainda ser enriquecida por relatos dos participantes do Conselho Gestor do PMAHC, que é a instância deliberativa por meio da qual se discutem todas as questões e cujos trabalhos são acompanhados pelo Ministério Público de Pernambuco-MPPE. A esse universo, acrescentou-se apenas o Iphan que, em virtude de sua atuação e conhecimento técnico da temática patrimonial, assim como da sua constante participação no Conselho Gestor, pode apresentar críticas relevantes.

A necessidade de realização das entrevistas justifica-se pela capacidade que esse recurso tem de revelar informações complementares ou não percebidas por meio da análise dos documentos. Segundo Manzini (1990, p.150), a entrevista é “uma forma de buscar informações que não estão registradas ou disponíveis a não ser na memória ou no pensamento das pessoas”.

A preocupação em atentar para informações não explícitas nos documentos esteve presente desde a concepção desta pesquisa, que adotou a dialética de Lefebvre (2000) como forma de abordar e analisar a problemática. Se os planos e projetos elaborados são *representações* de um espaço desejado por uma coletividade, eles decorrem de embates sociais e políticos, resultando em propostas longe de serem consensuais. Nesse caso, o espaço concebido pelos planos e

projetos seria uma espécie de abstração momentânea, pois prática espacial, conflituosa e dinâmica, rapidamente se transforma. Com base nessa forma de analisar o espaço, as entrevistas com os atores participantes do Conselho Gestor podem apresentar pontos de vista distintos dos que estão consolidados nos documentos.

Além da capacidade de revelar aspectos não percebidos por meio da análise do conteúdo dos documentos, as entrevistas também se tornaram necessárias devido ao debate acerca da atuação dos participantes na formulação e execução das propostas, notadamente quando se trata do papel do CIP Suape.

Considerando-se que se espera identificar aspectos qualitativos acerca de processos decisórios que contam com a participação de diversos atores, foi adotada a tipologia da entrevista semiestruturada que permite a utilização de perguntas abertas, aceitando complementações pelo entrevistador ou pelo entrevistado, quando tais complementações permitirem uma melhor compreensão da realidade estudada.

O público-alvo das entrevistas foi composto por gestores, técnicos e residentes envolvidos com a conservação do PMAHC. Para seleção, adotaram-se alguns critérios que se aplicam, concomitantemente. A escolha dos entrevistados buscou atender aos três critérios definidos abaixo:

a) Diversidade: é necessário que o grupo de entrevistados abranja a diversidade dos atores envolvidos. Dessa forma, espera-se entrevistar representantes de todos os órgãos que participam das decisões relativas ao Parque. Como referência, adotou-se a composição do Conselho Gestor do PMAHC.

b) Representatividade: priorizaram-se pessoas com legitimidade reconhecida para falar em nome das instituições que integram. Buscou-se, então, os gestores superiores de cada órgão público, associação ou empresa.

c) Efetiva participação: foram priorizados representantes que tenham participado por mais tempo da gestão do Parque e que tenham participado do Conselho Gestor do PMAHC.

Além desses critérios, a ocorrência da Pandemia de Covid-19, que impôs isolamento social a toda sociedade, contribui para definição do público-alvo. A pesquisa seguiu os protocolos recomendados pelas autoridades sanitárias, evitando ao máximo o contato social. Para tanto, adotou como critério a escolha de apenas um ou dois representantes de cada instituição, o que realçou a importância dos critérios adotados e comentados no parágrafo anterior.

O quadro abaixo identifica os entrevistados, a instituição que representa, sua formação, seu cargo ou a função que ocupa, além do período durante o qual atua, ou atuou, na gestão do Parque.

Quadro 24 - Entrevistados

Entrevistado	Ente representado	Formação, cargo ou função.	Período em que atuou na gestão
Moacyr de Abreu e Lima	Núcleo Administrativo - NAD	Coordenador	2012 até o momento
Jaime Tavares Alheiros Neto	CIP Suape	Arquiteto e urbanista, Diretor de Planejamento, Presidente do Conselho Gestor.	Mar/2011 a nov/2015 e fev/2017 a jun/2108
Ana Paula M de Bitencourt Lins	Iphan	Arquiteta e urbanista, coordenadora técnica.	2012 a 2014 e 2017 até o momento
Célia Maranhão	Fundarpe	Arquiteta e Urbanista, gerente da Diretoria de Preservação Cultural.	Desde 2009
Cristiane Souza	Fundarpe	Arquiteta e Urbanista, lotada na Diretoria de Preservação Cultural	Desde 2012
Catarina Dourado	Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho	Arquiteta e urbanista, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente	2017 a 2019
Gercino Rocha	Comunidade	Morador no acesso à Praia de Calhetas	Entre 2018 e 2020. Reside há três gerações
Alfredo Menezes (Fulia)	Comunidade	Morador da Vila Nazaré	Desde 2016. Reside há 40 anos.
Lucas Alves	Comunidade	Morador no acesso à Praia de Calhetas	Participou do *Pacto por Suape Sustentável*

Fonte: elaborado pelo autor, 2020.

De modo geral, a etapa das entrevistas ocorreu em quatro fases, a saber: planejamento, preparação, realização, análise e síntese.

Na etapa de planejamento, foi realizado um roteiro preliminar, submetido à apreciação do orientador da pesquisa e à banca de qualificação de tese. Após análise, algumas alterações foram empreendidas com intuito de deixar a linguagem acessível tanto a técnicos e gestores quanto aos residentes.

A etapa seguinte, de preparação, consistiu no contato inicial com o entrevistado, feito por meio telefônico, por meio do qual se apresentou a pesquisa, os objetivos, a forma e os procedimentos para realização da entrevista. Além desse

contato, foi enviado aos entrevistados um arquivo tipo PDF contendo um resumo sobre a problemática geral (Anexo 7).

Para a realização da entrevista propriamente dita, em virtude da ocorrência da Pandemia de COVID-19, priorizou-se a utilização da ferramenta *Google Meet*. Apenas os moradores foram entrevistados pessoalmente. Em todos os encontros seguiu-se um roteiro de perguntas, que não foram submetidas previamente aos entrevistados (Anexo 8). Considerando-se que se desejava obter a visão das pessoas acerca da gestão do Parque e da abordagem dos documentos, foi importante que eles não contassem com pesquisas e informações externas. As conversas ocorreram segundo o roteiro planejado, havendo poucas questões extras, agregadas pelos entrevistados. Tais inserções não prejudicaram a atividade. Ao contrário, contribuíram para que os entrevistados ficassem mais à vontade para expor seus pensamentos.

Por último, foi realizada a atividade de análise e síntese, durante a qual foram escutadas as entrevistas gravadas, selecionando-se os trechos relevantes e transcrevendo-os para que se pudesse fazer a análise contextualizada nos resultados alcançados até o momento. A seguir, os resultados são apresentados.

O ponto de partida para a conversa com os entrevistados foi a crítica acerca do processo de tombamento do Parque, que foi o primeiro documento de planejamento investigado na etapa da análise de documentos.

Para a arquiteta Ana Paula Lins, representante do Iphan no Conselho Gestor do Parque, “o tombamento é provocado por uma demanda da sociedade e, em alguns casos, têm uma característica preventiva que antecede até a identificação ampla e aprofundada dos valores” (LINS, 2020). A visão da arquiteta coaduna-se com o resultado da análise do processo de tombamento, que revelou uma abordagem protecionista em reação aos possíveis impactos advindos da implantação do CIP Suape no início da década de 1980.

Nessa mesma direção, opinaram Célia Maranhão e Cristiane Souza, representantes da Fundarpe no Conselho Gestor. Para Maranhão (2020), “a importância do tombamento era resguardar, proteger para as futuras gerações”.

Para Souza (2020), “o tombamento é um instrumento que resguarda legalmente a área e permite que hoje possamos trabalhar a área”.

Esse também é o entendimento de Catarina Dourado, secretária de Planejamento e Meio Ambiente da prefeitura do Cabo de Santo Agostinho entre os anos 2017 e 2019, que vê o tombamento como importante instrumento para definir alguns “nortes” para a gestão (DOURADO, 2020).

Por outro lado, Ana Paula Lins alerta para o fato de que o tombamento não pode ser considerado um instrumento suficiente para garantir a conservação do patrimônio. “O tombamento não é o único instrumento necessário e suficiente para preservar o Parque [...] Por si só, ele não garante a conservação do patrimônio” (LINS, 2020).

O gestor do NAD, Moacyr de Abreu e Lima tem visão semelhante. Para ele, “o tombamento é a primeira porta, o primeiro momento para que se volte o olhar para aquela área, e assim tenhamos condições de ter a salvaguarda” (LIMA, 2020).

Na mesma linha de pensamento, Cristiane Souza compreende o tombamento como “um instrumento que resguarda legalmente a área e permite que possamos trabalhá-la” (SOUZA, 2020). Também recorrendo à mesma adjetivação utilizada por Lins (2020), Catarina Dourado afirma que “o fato de existir o decreto de tombamento não é suficiente para garantir a preservação do bem. É necessário, mas não é suficiente” (DOURADO, 2020).

Diante do exposto, percebe-se que há certo consenso entre os entrevistados acerca do tombamento do Parque em 1993, assim como da ênfase nos valores essenciais do patrimônio, que resultou em uma abordagem protecionista. Em linhas gerais, os entrevistados alinham-se na percepção de que o tombamento do bem era necessário, apesar de não ser suficiente. Para se promover a conservação do Parque, também teria sido necessário elaborar planos e executar ações.

Apesar de não ser tema central da pesquisa, o instituto do tombamento envolve questões de legislação que são fundamentais para os processos de

conservação. Instituído pelo Decreto Lei 25 de 1937, o tombamento é uma das mais antigas formas de proteção do patrimônio. Para Sônia Rabêllo[81],

> "por ser a mais conhecida, tem sido, por vezes, usada em qualquer circunstância, para qualquer finalidade e efeito, o que não é nem adequado nem apropriado, pois enfraquece sua eficácia e compreensão (RABÊLLO, 2015, p.26).

O problema levantado por Rabêllo não só pode enfraquecer a eficácia do tombamento, como também a repercussão social da sua importância. Quando o tombamento impõe restrições urbanísticas e limites à apropriação dos bens, sem o planejamento subsequente, seguido de ações que tragam benefícios aos que detêm a propriedade ou delas fazem uso, tem-se a impressão de um instrumento que apenas traz perdas. Não por acaso, conforme já citado nessa pesquisa, o Iphan é mencionado como 'Infame' por alguns moradores do PMAHC e do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, ambos em PE.

Com base nas falas dos entrevistados, percebe-se que a importância do tombamento para proteção dos bens permanece incontestável. Trata-se da ação inicial, em casos emergenciais, que pode até mesmo anteceder a identificação dos seus valores (LINS, 2000), definindo algumas garantias para que as gerações vindouras possam apropriar-se e usufruir dos bens. Por outro lado, o tombamento não é a única ação de conservação, tampouco é suficiente, carecendo de integrar-se e ser sucedido por ações resultantes de um planejamento multidisciplinar e participativo. Para Rabêllo, o *Decreto-Lei 25 de 1937* "permanece e deve ser preservado, enquanto norma, símbolo da preservação do patrimônio cultural no Brasil" (RABÊLLO, 2015, p.26).

. Em 1983, mesmo ano em que o processo de tombamento do PMAHC foi iniciado, o *Decreto n.8.447/1983* definiu as normas de uso e ocupação do solo do CIP Suape, além de exaltar valores históricos, paisagísticos e ambientais do Parque, assim como fizera o processo de tombamento. Ao enfatizar a preservação do Parque, o referido decreto sugeriu sua exploração como *locus* de interesse turístico (PERNAMBUCO, 1983, p.4).

[81] Professora titular de Direito Administrativo e Direito Urbanístico da Faculdade de Direito da UERJ (aposentada); professora do Lincoln Institute of Land Policy (Cambridge, EUA) e do Mestrado Profissional do PEP/IPHAN.

Sobre a abordagem que enfatiza a instrumentalidade do patrimônio, as opiniões dos entrevistados também se mostraram convergentes no que concerne à compatibilização entre a preservação dos bens e sua exploração, especialmente pelo turismo cultural.

Para Ana Paula Lins, "o uso do PMAHC é essencial para sua sustentabilidade. Não se pode ignorar os valores de uso e econômico [...] Eles estão em um conjunto de valores e precisam ser considerados nas ações de conservação" (LINS, 2020). Moacyr de Abreu e Lima também acha o turismo importante para a conservação do Parque, mas salienta a necessidade de se ter um plano de ação. Para o gestor, "o turismo é essencial para que se divulgue o patrimônio, porém, se não há um planejamento para envolver a comunidade, isso não funciona" (LIMA, 2020).

Com o objetivo de promover o Parque como equipamento turístico, no ano 2000 foi elaborado o *Plano Estratégico do PMAHC*. Apesar dos gestores concordarem com a estratégia de instrumentalização do Parque e exploração dos valores econômicos, há um entendimento geral de que é difícil avaliar se tal estratégia foi adequada, já que quase nada do que foi proposto saiu do papel.

Para o Moacyr de Abreu e Lima, à frente do NAD desde 2012, "se fez muito estudo e planejamento, mas falta executar ações, de acordo com o que se planejou" (LIMA, 2020). Reforçando sua crítica à ausência de ações, o gestor questiona: "Não adianta apenas dizer 'não pode'. Deve haver um processo de educação patrimonial. A comunidade sabe que aquilo é uma área tombada, mas e daí?" (LIMA, 2020, grifos do autor). Convergindo com a opinião do representante do NAD, ao referir-se ao *Plano Estratégico do Parque* (2000) Célia Maranhão afirma que "um plano foi elaborado, mas nunca foi posto em prática" (MARANHÃO, 2020).

Sobre essa questão, a fala do morador Gercino Rocha é bastante representativa. Juntamente com sua família, o morador, que ocupa o parque há três gerações, relata a expectativa criada com a criação do Parque:

> Queria que o Parque funcionasse como ele foi feito, fechado, bonitinho. Só podendo entrar 500 visitantes. Todo mundo documentado. Moradores também, sem exagerar. Viver aquela coisa boa que eu mesmo senti. Meu Deus! Eu achei que ia morar num paraíso, que muitos ricos não podiam ter.

> Um Parque cercado, com segurança e meu estabelecimento funcionando. (ROCHA, 2000).

Em todas as falas não se percebe críticas ou questionamentos à estratégia de exploração do Parque pela atividade turística. As lamentações concentram-se muito mais no fato das ações não terem sido executadas, do que se eram, de fato, adequadas e eficientes à conservação do PMAHC. À época da formulação dos planos, havia uma expectativa positiva quanto ao papel do turismo cultural para desenvolvimento local e sustentabilidade financeira do Parque, tanto por parte dos moradores, quanto pelos gestores. Entretanto, como as ações praticamente não foram executadas, tornou-se difícil avaliar a eficácia da estratégia de incentivo ao turismo. Restaram, portanto, as expectativas otimistas e a frustação diante de pouca coisa executada.

A participação popular nos processos de gestão é outro aspecto importante para a análise da abordagem de gestão do Parque, tendo sido assunto tratado nas entrevistas. Ainda que poucas ações previstas nos planos tenham sido executadas, a se destacar as previstas no *Plano Estratégico* (2000), no *Plano de Gestão* (2018) e no *Projeto Pacto por Suape Sustentável (2018)*, a forma e a intensidade da participação popular na elaboração desses instrumentos contribuem para melhor interpretação da ênfase dada aos valores patrimoniais.

Após a análise de conteúdo dos planos, a pesquisa constatou que a participação popular se limitou ao papel de fonte de informações, tanto para conhecimento da realidade quanto para formulação de propostas. Tal percepção foi ratificada pela análise do funcionamento do Conselho Gestor, por meio da qual se percebeu que a participação simbólica da comunidade faz com que poucos dos seus interesses sejam efetivados.

Analisando as falas dos participantes do Conselho Gestor, percebe-se que as opiniões convergem para reforçar essa constatação, além de agregar dois aspectos importantes: o desânimo, decorrente da ausência de respostas às demandas imediatistas e particulares, e o clima de tensão, decorrente dos conflitos nas ações de controle urbano.

Para Catarina Dourado, a recorrente baixa de participação social pode estar associada à enorme quantidade de discussões e pouca execução.

> A relação com os moradores sempre foi um ponto de muito desgaste. É como se os planos fossem muito distantes das necessidades deles, e pouca coisa se efetiva daquilo que se discute. Então, acho que gera certo descrédito e desgaste. Um desinteresse em participar, porque são muitos anos, e o que se implementou foi muito pouco do que se foi planejado durante todos esses anos [...] Já foram feitos vários movimentos e tentativas de implementação; várias reuniões, várias discussões, vários planos, e nem sempre isso vai ao encontro dos interesses da população, gerando um desgaste nessa relação. É como se dissessem: novamente isso? (DOURADO, 2020).

Para Ana Paula Lins:

> [...] a comunidade, por meio dos representantes no Conselho Gestor, tem demandas muito específicas. Então, a participação por vezes é frustrada devido à ausência de respostas imediatistas diante de esforços em debater planos de gestão ou Intervenções mais amplas (LINS, 2020).

A expectativa da comunidade por respostas imediatas e particulares é apresentada pelo coordenador do NAD como um dos principais problemas da participação das comunidades. Para ele, "as pessoas da comunidade que hoje fazem parte do Conselho, todas têm interesses particulares para solucionar irregularidades" (LIMA, 2020)

Além do descrédito quanto aos resultados das discussões do Conselho Gestor, outro aspecto que têm dificultado a participação popular é o clima de tensão que resulta das ações de controle urbano. Para o jovem Lucas Alves[82], cuja família há três gerações habita no Vale da Lua, próximo ao acesso da Praia de Suape, há um ambiente desfavorável para integração e discussão entre comunidade e gestores públicos.

> Eu, como pesquisador, não vejo como fazer algum trabalho aqui dentro sem consultar a comunidade. Se os órgãos estão à frente, precisam sentar e conversar. Hoje em dia acho muito difícil qualquer trabalho com a comunidade. Tem gente que não vai porque não quer perder tempo; tem gente que vai e já quer arrumar briga (ALVES, 2020).

Durante a conversa com o morador, outra fala chamou atenção pelo fato de revelar como ele se sente diante da forma como os órgãos públicos têm conduzido a gestão do Parque. Lucas afirmou: "eu vejo a necessidade do Conselho Gestor sentar e ver a comunidade, não é observar como um 'bichinho de zoológico'" (ALVES, 2020).

[82] Estudante do Programa de Pós-graduação em Arqueologia da UFPE

A questão da participação nos processos de planejamento da conservação do Parque pode também ser analisada com base nas percepções dos atores acerca da elaboração do projeto *Pacto por Suape Sustentável.* Se, durante a análise de conteúdo desse documento, a pesquisa identificou o papel da participação popular restrito ao de fonte de informações, as falas dos entes entrevistados não só corroboram tal constatação, como também revelaram um trabalho unilateral do CIP Suape, executado por meio da contratação de consultoras avalizadas pela Unesco.

Segundo Cristiane Souza, a Fundarpe apenas "forneceu os dados e assistiu à apresentação dos produtos" (SOUZA, 2020). Corroborando essa opinião, Catarina Dourado diz haver um "sentimento de que a participação era uma coisa mais para apresentar um documento pronto, como uma validação de que as pessoas tomaram conhecimento da existência do trabalho, do que uma construção coletiva" (DOURADO, 2020). Apesar disso, a gestora afirma que o Plano teve sua importância, uma vez que compilou ações já desenvolvidas por diversos planos e sistematizou-as. "Isso foi importante para sistematização de grande quantidade de informações existentes e para que se tenha um norte do que se deve fazer" (DOURADO, 2020).

Cansado de participar de tantas ações de planejamento, Alfredo Menezes, o 'Fulia', diz acreditar que o Projeto *Pacto por Suape Sustentável* foi apenas uma ação de *marketing* de Suape. Nas palavras do morador, "aquilo ali foi para dizer que eles estavam trabalhando" (MENEZES, 2020).

Jaime Alheiros, que ocupou a presidência do Conselho Gestor por cerca de seis anos, foi incisivo ao afirmar que houve uma exploração midiática da parceria de Suape com a Unesco. Para o gestor, o *Pacto por Suape Sustentável* "foi um projeto de consultoras, habilitadas no órgão, mas sem coordenação técnica ou metodológica da Unesco [...] Foi uma ação de marketing" (ALHEIROS NETO, 2020).

A exploração do Parque por parte de Suape, enquanto ativo que agrega responsabilidade socioambiental, conduz a análise da gestão do Parque ao valor que ele pode adquirir em função dos objetivos institucionais dos órgãos envolvidos. A princípio tratada como hipótese, essa exploração, que no bojo do debate teórico pareceu mais evidente, ganhou mais sustentação após a análise de conteúdo dos

documentos. Dentre eles, destaca-se o projeto *Pacto por Suape Sustentável*, cuja finalidade mostra-se mais associado ao objetivo institucional do CIP Suape do que da conservação do patrimônio.

A relação dos objetivos institucionais com a atuação dos órgãos na gestão do Parque tem sido tema recorrente nas discussões do Conselho Gestor. Quando se confronta o protagonismo do CIP Suape com os seus objetivos institucionais, percebe-se um desalinhamento que permite questionar se sua participação na gestão do Parque é pertinente e contributiva.

Para Ana Paula Lins, “as normativas de proteção de um patrimônio histórico recaem sobre o proprietário, seja ele consciente da importância e inserido nas ações, ou não”. No caso do Parque, “o protagonismo de Suape se deve ao fato de [ele] ser o proprietário da área, e por isso a importância de sua participação no Conselho Gestor” (LINS, 2020)

Para Alheiros, o fato de Suape ser proprietário da área, deve-se a uma mera oportunidade à época da criação do Parque, em 1975.

> Entende-se que existe um papel de propriedade, destinada à Suape porque se imaginava que Suape tinha um orçamento. Precisava-se resolver o problema da criação de um Parque sem gestão e sem receita. Não foi uma coisa estratégica, foi uma conveniência (ALHEIROS NETO, 2020).

Quando indagado se a inserção da área do Parque no território do CIP Suape tenha ocorrido como uma compensação socioambiental em virtude dos danos previstos com a implantação do Parque, o ex-diretor de planejamento do CIP Suape disse não acreditar que a motivação tenha sido essa.

> Na final da década de 1970 e início da década de 1980, não acho que o Governo do Estado estivesse preocupado com a reação social da implantação do Porto. O Porto seria implantado de todo jeito. (ALHEIROS NETO, 2020).

Se, à época da criação de Suape, a preocupação com a repercussão social em virtude da implantação do CIP não era relevante para o Governo do Estado, a situação atual mostra uma realidade diferente. O *Mapa Estratégico Organizacional* da empresa (2017-2023) define a sustentabilidade como um dos pilares que dão sustentação à sua atividade. Nos dias atuais, em que os mercados têm exigido posturas que demonstrem responsabilidade socioambiental, o CIP Suape tem se

preocupado com sua imagem e com a repercussão de suas atividades na sociedade. Sob esse aspecto, a presença do PMAHC no território do CIP é oportuna.

Apesar de não ser pauta específica de qualquer reunião do Conselho Gestor, o papel das instituições tem sido tema recorrente nos debates. Para Moacyr de Abreu e Lima,

> "Enquanto não houver a união dos órgãos públicos, o interesse de preservação dos bens, nada irá para frente. Principalmente em relação ao Governo do Estado. **Quando se vê o presidente do Conselho Gestor dizer que a prioridade de Suape não é aquilo, mas é o Porto, o que se pode esperar?**" (LIMA, 2000, grifos nosso)

Relato semelhante foi feito por Célia Maranhão, gestora da Fundarpe, que disse ter ouvido de Suape que "seu negócio é o Porto, e não Parque" (MARANHÃO, 2020). Até mesmo para o seu ex-diretor, a empresa Suape é "ilegítima" para gerir um Parque de Patrimônio Cultural ou Ambiental. "O *core business* de Suape não é tomar conta de Parque e de Conservação, isso tem que ser delegado para quem é especialista nisso" (ALHEIROS NETO, 2020).

No âmbito dessa discussão, parece consenso que a empresa Suape, imbuída na gestão do complexo industrial e portuário, atua no PMAHC mais por imposição legal e estratégia socioambiental do que por compromisso com a conservação e sustentabilidade do patrimônio cultural. Essa percepção tem levado alguns atores a refletirem sobre a participação de Suape na gestão do Parque.

Para Jaime Alheiros, "colocar o Parque sob a responsabilidade de Suape talvez tenha prejudicado o Parque como um todo" (ALHEIROS NETO, 2020). Para ele, à época da criação do Parque, haveria outras instâncias governamentais mais indicadas à gestão do patrimônio cultural.

> Se disséssemos que o Estado de Pernambuco não tinha órgão com capacidade operacional e legitimidade para operar o Parque, até entenderíamos o fato de ter sido Suape. Mas olhando para dentro do Estado, vê-se que existia, sim, estruturas, na Secretaria de Cultura ou Empetur que compusessem um comitê focado na gestão do Parque (ALHEIROS, 2020)

Moacyr de Abreu e Lima também cogita a hipótese de haver instância governamental mais apropriada para gerir o Parque. Para ele,

> Suape é a proprietária. Ela é que tem atribuição e recursos para isso. Se a instituição coloca a área como uma Zona de Proteção Cultural-ZPC, mas sua finalidade é outra. Por que o Estado não procura outro órgão para ter a posse e gerir aquela área? Se é questão de Turismo Cultural, cadê a Secretaria de Turismo? (LIMA, 2020).

O atual gestor do NAD considera haver uma exploração midiática do patrimônio por parte do CIP Suape e menciona a possibilidade de substituir a empresa por outra instituição governamental.

> A instituição quer divulgar que está fazendo algo no campo social e cultural, mas faz ações isoladas. Por que Suape não interage com o Governo do Estado, reconhecendo que não é capaz de gerir Patrimônio Cultural e volta-se à atividade do Porto? (LIMA, 2020).

Apesar da inserção da empresa Suape justificar-se apenas pelo fato de ser a proprietária, Ana Paula Lins considera importante sua participação no Conselho Gestor. Para ela, "cada órgão tem sua expertise e pode contribuir com a gestão de forma efetiva" (LINS, 2020).

Diante da possibilidade de se retirar Suape da gestão do Parque, Catarina Dourado discorda de considerar a missão institucional da empresa como antagônica à conservação do patrimônio cultural. Para ela:

> A missão de Suape é gerir Porto, mas é necessário cuidar do seu patrimônio também [...] Acho que se Suape propõe o **desenvolvimento sustentável**, ela não deve se afastar da gestão do Parque [...] (DOURADO, 2020, grifos nossos).

Para a gestora, apesar da atividade-fim de Suape não ser a gestão do patrimônio cultural e ambiental, o desenvolvimento sustentável, que se apoia simultaneamente nos pilares econômico, ambiental e sociocultural, é uma premissa de sua atuação na gestão do CIP. Desse , a empresa deve fazer parte da gestão do PMAHC, não apenas pelo fato de ser proprietária da área, mas pelo fato do território estar encravado na região de impacto da atividade industrial e portuária.

> O dono está ali, tem uma missão industrial e portuária, mas o desenvolvimento é sustentável [...] Suape está ali, gerindo uma atividade portuária, que tem danos, e tem que ter uma compensação por isso, também (DOURADO, 2020).

Dourado também atenta para a capacidade que Suape tem de articular um plano de investimentos captando recursos junto às empresas que se instalam no CIP.

> Quanto aos recursos, acho até mais fácil viabilizá-los com Suape envolvida, por meio de compensações ambientais junto às empresas do Complexo, do que se a gestão estivesse em outra instância da administração (DOURADO, 2020).

Ao discordar da isenção de Suape com relação à gestão do PMAHC, Catarina Dourado acredita que a baixa execução das ações e a intensificação dos problemas resultam mais de uma falta de vontade política, do que de um alinhamento entre os objetivos institucionais de Suape e a conservação urbana.

> Acho que a implementação de uma gestão [do Parque] com resultados passa também por uma vontade política, uma decisão política. Se fosse definida uma prioridade, acho que conseguiríamos implantar o Parque com a estrutura atual de gestão (DOURADO, 2020).

Essa hipótese é também levantada por Célia Maranhão. Para ela, "há um somatório de experiências que não repercutiram conforme a expectativa. Não houve intenção de operá-las" (MARANHÃO, 2020). Nessa mesma direção, Gercino Rocha indaga sobre uma vontade política para agir: "será que depende de uma decisão do Governo do Estado para investir?" (ROCHA, 2020).

Com base nesses depoimentos, percebe-se que, apesar da aparente incoerência entre a atividade fim de Suape e os objetivos da Conservação do Parque, o insucesso das tentativas de conservação devem-se mais à falta de vontade política para agir. Por outro lado, não se pode negar que a missão institucional de Suape, que historicamente está à frente dos processos decisórios, interfere na forma de gerir o parque e explorar seus atributos. Como afirmou Jaime Alheiros, ao final da entrevista, "o papel institucional do órgão, é fundamental para o sucesso de uma iniciativa de conservação. Seja ela qual for" (ALHEIROS NETO, 2020).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

> Depois de tantas fantasias, toma-me uma urgência de me instruir ainda, de descartar, em consequência, o papel em branco para estudar em um livro, em um livro difícil, sempre um pouco difícil demais para mim. Na tensão diante de um livro de desenvolvimento rigoroso, o espírito se constrói e se reconstrói. Toda transformação de pensamento, todo futuro de pensamento, está em uma reconstrução do espírito (BACHELARD, 1961, p.111-112)

A Conservação Integrada tem sido intimada a dar respostas aos problemas urbanos das cidades contemporâneas. De maneira específica, a conservação dos bens patrimoniais não mais se sustenta com base unicamente nos valores essenciais, relacionados ao registro histórico ou à garantia de sua existência, para que as gerações futuras tenham a opção de atribuir seus próprios valores. Na busca pela sustentabilidade, os investimentos e os esforços empenhados pelos diversos atores envolvidos com o sítio patrimonial somente se justificam por meio da instrumentalização dos bens, seja ela fundamentada em valores sociais ou econômicos.

Além dos valores tradicionalmente considerados, como os valores históricos, artísticos e paisagísticos, a relevância do patrimônio para a sociedade está diretamente relacionada à sua capacidade de contribuir com respostas a problemas como escassez do solo urbano, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Tal realidade demanda da conservação uma abordagem holística sobre o patrimônio cultural, uma vez que o debate, com ênfase nos valores essenciais ou instrumentais, tornou-se inescapável. Que valores a sociedade está disposta a relegar ao segundo plano em benefício da exploração econômica dos bens? A que ganhos econômicos ela estaria disposta a renunciar, com vistas à proteção de valores essenciais? Sobre esse aspecto, a Conservação Urbana está desafiada a encontrar caminhos que possibilitem uma equação ‘ganha-ganha’, sem os quais sua atuação limitar-se-á ao campo teórico.

Diante da diversidade de questões socioterritoriais, que alargaram o campo da conservação integrada, ampliou-se também a diversidade de grupos interessados no patrimônio, aumentando a politização dos valores patrimoniais e deixando a conservação mais exposta a forças externas ao sítio patrimonial. A arena decisória, tradicionalmente conduzida por técnicos e gestores, teve seu espectro ampliado para dar conta dos interesses e das expectativas de todos os envolvidos. Esse cenário tem exigido das entidades gestoras a adoção de um amplo e coletivo processo de planejamento e monitoramento das ações. Do contrário, ter-se-á comprometido o êxito das iniciativas de conservação.

A fim de minimizar os conflitos e facilitar a escolha de alternativas que atendam ao maior número de interesses, a forma e os objetivos da participação das comunidades tornaram-se mais amplos. Às expectativas de proteção dos bens naturais e construídos, agregou-se a necessidade de benefícios econômicos, de direitos sociais e de bem bem-estar social. Como consequência, as práticas de conservação tornaram-se mais complexas, tendo como objetivo não somente preservar e destacar a relevância do patrimônio, como também promover o desenvolvimento local sustentável.

O Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti apresenta-se como um caso emblemático, ilustrando bem a temática abordada e permitindo o aprofundamento de questões relacionadas à gestão da conservação integrada, baseada nos valores patrimoniais. Ao longo da análise, a pesquisa mostrou que a gestão do PMAHC tem adotados estratégias que não conseguem conciliar os interesses dos atores envolvidos com sua gestão, distanciando-se, portanto, dos objetivos da conservação integrada. Além disso, constatou que a missão e os objetivos das instituições envolvidas têm moldado suas atuações e, a depender do seu protagonismo no Conselho Gestor, chegam a direcionar a abordagem dos instrumentos de gestão, como no caso dos planos analisados.

Desde seu nascimento, a gestão do Parque tem sido marcada pelo conflito de interesses, cujas decisões nem sempre se baseiam nos fundamentos mais adequados à sua conservação. A criação do PMAHC ocorreu em um contexto de embate entre o Governo do Estado, empenhado na criação do CIP Suape, e representantes da sociedade, dedicados à proteção dos bens, naturais e construídos, julgados ameaçados em consequência da atividade industrial e portuária. À época, entusiasmados com a consecução do objetivo imediato de proteção do bem, os ativistas certamente não perceberam que a gestão do espaço, atribuída à Suape, poderia ser fortemente influenciada pela missão da instituição.

De um lado, priorizou-se o reconhecimento da importância do patrimônio por meio de seu tombamento, sem analisar devidamente as consequências da sua implantação e as necessidades para sua gestão. Do outro lado, buscou-se a institucionalização do Parque, no intuito de acalmar os ânimos dos grupos

insatisfeitos e, ao mesmo tempo, demonstrar preocupação com o meio ambiente e a cultura.

Dada a ênfase na proteção dos valores essenciais do patrimônio, sem a necessária previsão das ações subsequentes para seu funcionamento, nem tampouco levar em consideração as atribuições específicas dos órgãos envolvidos, o tombamento estadual do Parque trouxe indefinições quanto à gestão que o deixou sem perspectivas, sujeito à dinâmica urbana e social local. Da sua criação, em 1993, até 2006, ano em que o MPPE intermediou acordos por meio do TAC, a gestão do Parque foi centralizada pelo CIP Suape, que só demandava a participação de outros órgãos em questões que ele entendia como de suas competências.

Tendo em vista que o instituto do tombamento determina o poder de proteção do sítio patrimonial, mas não prevê as eventuais atribuições de responsabilidades nem as responsabilidades relacionadas com as ações subsequentes dos distintos atores envolvidos, pode-se afirmar que a legislação contribui para os desdobramentos da conservação do PMAHC. A necessidade de se definir responsabilidades, metas e prazos, parece ter sido percebida tardiamente, por meio da intervenção do Ministério Público Estadual, quando firmou o Termo de Ajustamento de Conduta em 2016.

Após a criação do PMAHC, seu processo de gestão alinhou-se, em certa medida, ao debate sobre a conservação urbana integrada, ressalvado o hiato temporal entre as discussões internacionais e as experiências no Brasil.

Entre as décadas de 1980 e 2000, os esforços concentraram-se numa abordagem protecionista dos bens patrimoniais, justificada pela reação da sociedade à implantação do CIP Suape. Entre o início do processo de tombamento, em 1982, e a homologação do resultado, em 1993, acadêmicos, técnicos e gestores envolveram-se em relatórios e manifestações que exaltavam a significância do sítio como justificativa para sua proteção.

A partir de 2000, a ênfase dos planos e projetos deslocou-se para utilização do PMAHC como ativo econômico, capaz de promover desenvolvimento local. O Plano Estratégico do PMAHC – 2000 deu ênfase ao turismo, atribuindo-lhe a capacidade de captar dividendos e promover desenvolvimento local sustentável.

Durante esse período, as gestões municipais se esforçaram para explorar o turismo litorâneo, em virtude das belezas naturais e do patrimônio cultural.

Nos últimos anos, poucas foram as ações e poucos foram os resultados positivos. Isso fez com que se tentasse retomar a gestão do Parque, elaborando um plano de ações com prazos de execução mais curtos. Para tal, foi formulado o projeto Pacto por Suape Sustentável, que contou com importante repercussão midiática, em virtude da participação da Unesco e da perspectiva de uma abordagem atual, baseada no equilíbrio entre a proteção dos bens e sua exploração.

Confrontando o resultado da análise de conteúdo dos documentos com as missões das instituições e a visão de alguns atores, dois aspectos se destacaram. O primeiro refere-se à participação popular nos processos de conservação e o segundo ao valor institucional e sua influência na abordagem de gestão.

A despeito de que poucos os planos elaborados, houve certa participação social, constatada quando da análise os planos elaborados e do funcionamento do Conselho Gestor. A análise do Plano Estratégico (2000), do Plano de Gestão (2018) e do Pacto por Suape Sustentável (2018) revelou uma participação social restrita ao papel de fonte de informações ou de legitimadora de ações ditas colegiadas. No que concerne à análise e proposição de alternativas de intervenção, não foi constatada participação social na elaboração dos planos. Não obstante, no âmbito do Conselho Gestor, onde um participante da comunidade tem assento, dentre dez componentes, pode-se dizer que houve uma participação fictícia.

Em certo período, os representantes demonstraram descrença no Conselho Gestor, esvaziando a participação nas reuniões. Sem a participação de residentes, a gestão ficou centralizada nos técnicos e gestores, afastando-se da realidade local. As decisões tornaram-se menos representativas da coletividade e mais expostas a contestações. Nesse período houve a definição e cercamento de uma área de proteção, assim como a interdição da atividade esportiva conhecida como tirolesa, na Praia de Calhetas.

A participação fictícia nos processos decisórios evidencia a disparidade entre a realidade socioespacial e o que se planeja para o Parque. Nesse caso, o espaço concebido, teorizado por Lefebvre, vai de encontro à prática espacial local, atuando

como uma imposição que coage e nega, em certa medida, a realidade. Os sujeitos que residem e vivem o cotidiano do Parque não se sentem representados nas decisões tomadas pelos gestores que, utilizando-se da representação popular fictícia, buscam legitimar sua gestão como sendo compartilhada.

Se a prática espacial é dinâmica e conflituosa, os lugares onde se discute e se concebe o espaço refletem essa mesma realidade. O planejamento da conservação do Parque ocorre em um ambiente de disputas sociopolíticas que para construir propostas menos conflituosas, deveriam buscar a participação ampla e equitativa de todos os envolvidos no processo de gestão. Nesse caso, ainda que a prática espacial esteja em permanente transformação, o processo de conservação tenderá à convergência de interesses.

Outro aspecto relevante refere-se ao valor institucional de que o patrimônio se reveste, em virtude das missões e objetivos das instituições que gerem sua conservação. Ainda que se possa discutir a ênfase em valores essenciais ou em valores instrumentais, a missão e os objetivos das instituições exercem uma influência mais determinante sobre a gestão do que, eventualmente, a escolha entre estratégias protecionistas ou exploratórias.

Os objetivos das instituições, às quais incumbe a gestão do patrimônio, influem diretamente na forma como os valores são enfatizados e na concepção da conservação. As opiniões de técnicos e gestores acerca das estratégias de gestão não só se baseiam no contexto sociocultural dos grupos sociais que representam, como também no papel institucional dos órgãos e dos seus objetivos estratégicos.

Coordenado unilateralmente pelo CIP Suape, o *Pacto por Suape Sustentável* é um documento bastante elucidativo quanto à incidência do valor institucional do patrimônio na conservação do Parque. Empenhado na consecução de bons resultados da sua atividade industrial e portuária, ao mesmo tempo em que se preocupava com a sua repercussão social e ambiental, o CIP Suape explorou o patrimônio de maneira a favorecer seus objetivos institucionais. O apelo midiático evidenciou-se tanto na ênfase sobre questões ambientais quanto na ampla divulgação da parceria com a Unesco.

O *Projeto Pacto por Suape Sustentável* revelou o valor institucional, associado ao patrimônio, que molda a forma como o sítio patrimonial é gerido. A empresa Suape, responsável pela gestão do território, tem enfatizado o patrimônio como forma de mitigar a repercussão negativa das atividades econômicas desenvolvidas no CIP. Em outras palavras, os resultados práticos da conservação do lugar importam menos do que a repercussão social que a divulgação das ações pode alcançar.

Não por acaso, o Projeto Pacto por Suape Sustentável concentrou-se em valores do patrimônio natural, priorizando ações relacionadas à preservação dos ecossistemas e valorizando mecanismos de compensação ambiental. Dessa forma, o patrimônio agrega um valor midiático importante para o cumprimento da missão da instituição. Desde sua institucionalização, a gestão do Parque mostra-se, portanto, mais voltada à capacidade de agregar responsabilidade social à Suape, do que conservar os bens patrimoniais e desenvolver o local.

Ao priorizar valores que o patrimônio tem para agregar responsabilidade social ao CIP Suape, a gestão do Parque minimizou a importância de outros valores para a apropriação da significância cultural do lugar, considerada um composto essencial para tomada de decisão e escolha das melhores alternativas de intervenção e gestão. Além disso, concentrou-se na visão de poucos atores interessados no patrimônio, desprezando questões que não poderiam ser afastadas, como o direito à moradia e ao turismo local, que dá sustento econômico a grande parte das famílias que lá habitam. Nesse caso, a incoerência das representações do espaço, teorizada por Lefebvre, torna-se ainda mais evidente. O Parque, quando concebido e gerido, contradiz a prática socioespacial, homogeneíza os diversos interesses sobre o patrimônio e constrange a realidade.

Mesmo diante de valores institucionais, dissociados do campo da preservação, não se pode negar que a chamada ‘vontade política’ poderia contribuir para impulsionar o processo de conservação do Parque. Entretanto, há que considerar que para isso ela depende da pressão exercida pelas instâncias diretamente envolvidas com o problema. Os gestores precisariam sensibilizar suas lideranças para que esforços fossem direcionados à conservação do PMAHC.

Porém, como operacionalizar isso quando lhes são cobrados resultados vinculados aos objetivos centrais da instituição?

À empresa Suape, cabe gerir e promover a atividade portuária e industrial de Pernambuco. Considerada a 'locomotiva' do desenvolvimento econômico do Estado, sua eficiência é mensurada pela movimentação de cargas e pela implantação de novas empresas, que é codificada em índices econômicos. Se essas são as referências para avaliação de uma boa gestão da empresa, o que se esperar da sua atuação? O foco deveria estar no enfrentamento da complexa problemática urbana, social e cultural que envolve a conservação do PMAHC, ou na gestão das atividades industriais e portuárias do CIP?

O estudo da gestão do PMAHC mostrou que a atuação dos entes participantes é diretamente influenciada por suas missões institucionais. Além disso, por mais participativa e compartilhada que seja a gestão, a condição de proprietário da área e gestor de recursos financeiros tem permitido ao CIP Suape decidir sobre aplicação de recursos e execução de ações. Quando assim o faz, inevitavelmente direciona a gestão do Parque ao atendimento de seus objetivos institucionais que, distantes da conservação do patrimônio cultural, concentram-se na intensificação da atividade portuária e industrial, elevando a receita do Estado.

Para que a conservação do patrimônio alcance seus objetivos, conciliando e dirimindo conflitos, preservando os bens e promovendo desenvolvimento, é necessário que cada ente participante assuma papéis pertinentes às suas áreas de atuação. Em outras palavras, espera-se que seus esforços se concentrem no planejamento territorial, na proteção ambiental e no desenvolvimento social e econômico, conforme suas missões institucionais. No caso do Parque, espera-se que a coordenação dos trabalhos seja atribuída ao ente cuja missão institucional esteja relacionada à conservação do patrimônio. Desse modo, potencializam-se a capacidade dos atores, maximizando-se a possibilidade de sucesso das ações.

A conservação integrada, baseada nos valores patrimoniais, ainda enfrenta questões relevantes que envolvem a ênfase no passado e na instrumentalidade do patrimônio. O debate atual não pode mais se limitar a refletir sobre a capacidade que os valores têm de revelar a significância do patrimônio ou sobre sua importância

para subsidiar decisões. Por mais que os valores tenham sido incorporados em estruturas de gestão, o debate acerca das formas como são racionalizados e explorados, estruturando políticas públicas e transformando os sítios urbanos, ainda necessita ser aprofundado. Além do contexto sociocultural e urbano, a missão das instituições que cada sujeito representa e às quais desejam permanecer vinculados influencia fortemente a formulação dos planos de conservação, moldando-os conforme seus objetivos.

No caso do PMAHC, ainda que se possa falar no peso que desempenha a vontade política, há que se considerar que o objeto da conservação tem que estar embutido na missão institucional dos entes responsáveis pela sua gestão. Do contrário, ou são desprezados, ou são explorados com o objetivo de contribuir para a consecução dos objetivos institucionais de quem os gere. Nesse caso, ao patrimônio é atribuída uma função que, por um lado fortalece a reputação da instituição, mas, por outro, obsta uma verdadeira conservação urbana integrada.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBEINTE**. Missão, Visão, Valores**. Recife: Agência Estadual de Meio Ambiente (*on-line*)., s/d.

AUSTRALIA ICOMOS. **The Burra Charter**: The Australia ICOMOS Charter for Places of Cultural Significance. Burra: ICOMOS, 2013. Disponível em: http://australia.icomos.org/burra.html. Consulta em 07 de novembro de 2018.

AUSTRALIAN HERITAGE COMMISSION. **Australian Natural Heritage Charter**: for the conservation of places of natural heritage significance. Second edition. Canberra (Austrália): Australian Heritage Commission in association with the Australian Committee for the International Union for the Conservation of Nature (ACIUCN), 2002.

AVRAMI, Erica et al. **Values in Heritage Management**: Emerging Approaches and Research Directions. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 2019. Disponível em: http://www.getty.edu/ publications/occasional-papers-3/. Acesso 13 fev. 2020.

AVRAMI, Erica; MASON, Randall. Mapping the Issue of Values. In: AVRAMI, Erica et al. **Values in Heritage Management**: Emerging Approaches and Research Directions. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 2019. p.9-33. Disponível em: https://www.getty.edu/publications/heritagemanagement/. Acesso em: 13 fev. 2020.

BACHELARD, G. **A chama de uma vela**. Tradução deGlória de Carvalho Lins. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARRETO, R. R. de O. L.. **Processo nº 875-T-73**: Continuidade de estudos para instrução do processo de tombamento federal do “Conjunto das áreas da Baía de Suape e do Cabo de Santo Agostinho”. 2007. Monografia (Especialização em Patrimônio IPHAN/UNESCO), Recife, 2007.

BARRETTO, M. O imprescindível aporte das ciências sociais para o planejamento e a compreensão do turismo. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 9, n. 20, p. 15-29, out. 2003.

BEUCHAT, H. **Manual de arqueologia americana**. Tradução de Domingo Vaca. Madrid: Jorro Editor, 1918. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=5rIVAAAAYAAJ&hl=pt-BR&source=gbs_navlinks_s. Consulta em: 25 mar. 2019.

BEZERRA, O. G. O patrimônio natural no contexto da conservação integrada. **Patrimônio e Memória**, São Paulo, v.14, n.1, p.51-68, jan-jun 2018. Disponível em: http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/826. Acesso em: 12 de outubro de 2019.

BEZERRA, O. G. **Conservação do Patrimônio natural/cultural**: um sistema de indicadores para o monitoramento da conservação da significância dos parques nacionais brasileiros patrimônios da humanidade. Orientador: Sílvio Medes Zancheti. 2011. 322 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Urbano - Universidade Federal de Pernambuco), Recife, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Bras**il. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (1937)**. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em: 11 jan 2021.

BRASIL. Lei Complementar 14 de 08 de junho de 1973. **Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza**. Brasília, DF: Diário Oficial da união, 1973. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/1970-1979/leicomplementar-14-8-junho-1973-367020-norma-pl.html

BRASIL. Decreto Lei n.025 de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico naciona**l. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em: 11 jan 2021.

BRASIL. **Mapa do Turismo 2019-2021**. Brasília: Ministério do Turismo (*on-line*), s/d. Disponível em: http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home. Acesso em: 20/06/2020.

BUCKLEY, Kristal. Heritage Work: Understanding the Values, Applying the Values. *In*: AVRAMI, Erica et al. **Values in Heritage Management**: Emerging Approaches and Research Directions. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 2019. p.50-65. Disponível em: https://www.getty.edu/publications/heritagemanagement/downloads/Avrami_etal_ValuesinHeritageManagement.pdf. Acesso em: 13 fev. 2020.

CABO DE SANTO AGOSTINHO. Lei n. 2179 de 12 de abril de 2004. **Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências**. Cabo de Santo Agostinho, 2004. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-zoneamento-uso-e-ocupacao-do-solo-cabo-de-santo-agostinho-pe-2004-04-12-versao-original. Acesso em: 02 mai. 2021.

CABRAL, Renata Campello. A dimensão urbana do patrimônio na Carta de Atenas de 1931: as contribuições da delegação italiana. **Arquitextos**, São Paulo, ano 15, n. 179.04, maio 2015. Disponível em: https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/15.179/5531. Acesso em: 04 de dezembro de 2109.

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO. **Parque Metropolitano Armando de Holanda é tema de audiência na Câmara**. Cabo de Santo Agostinho, Casa Vicente Menes (*on*-line), 2019. Cabo de Santo Agostinho. Disponível em: https://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br/institucional/noticias/parque-metropolitano-armando-de-holanda-e-tema-de-audiencia-na-camara. Acesso em: 03 mar 2020.

CAPLE, Chris. **Conservation Skills**: Judgement, Method and Decision Making. Abingdon (Inglaterra): Routledge, 2000.

CARVALHO, João. **Um mar de problemas no litoral**. Recife: Jornal do Comércio, 2012. Disponível em: https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2012/09/15/um-mar-de-problemas-no-litoral-56372.php

CIENTISTAS lançam manifesto contra o Complexo de Suape. **Jornal da Cidade**, Recife, ano II, n.24, 6-12 abr. 1975.

CLARK, Kate. The Shift toward Values in UK Heritage Practice. *In*: AVRAMI, Erica et al. **Values in Heritage Management**: Emerging Approaches and Research Directions. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 2019. p.66-82. Disponível em: http://www.getty.edu/publications/ occasional-papers-3/. Acesso em: 13 de fevereiro de 2020.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO "CRACÓVIA 2000", 2000, Cracóvia. **Carta De Cracóvia 2000**: princípios para a conservação e o restauro do património construído. Tradução do IPHAN. Brasília-DF: IPHAN, [data desconhecida]. Disponível em: http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/ cc/cartadecracovia2000.pdf. Acesso em: 16 ago.2018.

CONNOR, Steven. **Teoria e Valor Cultural**. Tradução Adail Ubirajara Sobral, Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1994.

CONSELHO DA EUROPA. **Declaração de Amsterdã de 1975**. Tradução Instituto do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília-DF: IPHAN, [data desconhecida]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf. Acesso em: 30 jun.2017.

CONSELHO GESTOR DO PMAHC. **Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor**, realizada no dia 20 de março de 2018, no Salão Turmalina do Hotel Vila Galé Eco Resort. Cabo de Santo Agostinho: 2018.

CONSELHO GESTOR DO PMAHC. **Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor**, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, no Salão Turmalina do Hotel Vila Galé Eco Resort. Cabo de Santo Agostinho: 2019.

CONSELHO GESTOR DO PMAHC. **Atas de reuniões ordinárias do Conselho Gestor**, realizadas nos anos 2012 a 2019 (arquivos digitais). Cabo de Santo Agostinho: Conselho Gestor do PMAHC, 2012-2019.

CONSELHO GESTOR DO PMAHC. **Regimento Interno e Estrutura do Sistema de Gestão do Parque metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti-PMAHC**. Cabo de Santo Agostinho: Conselho Gestor do PMAHC, 2017.

CONSELHO GESTOR DO PMAHC. **Plano de Gestão do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti (PMAHC)**. Cabo de Santo Agostinho: Conselho Gestor do PMAHC, 2014.

CONSELHO GESTOR DO PMAHC. **Resolução n. 01/2016.** Estabelece os procedimentos para a eleição dos representantes, titular e suplente, da comunidade do Parque metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti-PMAHC, no Conselho Gestor. Cabo de Santo Agostinho: Conselho Gestor do PMAHC, 2016.

CUNHA, P. J. A. M. Limites e Possibilidades da Conservação de Parques Históricos: uma reflexão com foco na valoração dos bens culturais pelos residentes. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, XVII, 2017, São Paulo. ***Anais do XVII ENANPUR***. v.17, n.1. São Paulo: Associação nacional de Planejamento Urbano e Regional, 2017. Disponível em: http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/download/2122/2101/. Acesso em: 01 mar. 2028.

DANTAS, R. **Suape**: uma joia lapidada há quatro décadas. Desenvolvimento, [S.l.], 29 mar. 2013. Disponível em: https://pedesenvolvimento.com/2013/03/29/suape-uma-joia-lapidada-ha-quatro-decadas/. Acesso em: 19 jan. 2018

ENGLISH HERITAGE. **Conservation Principles, Policies and Guidance**: For the sustainable management of the historic environment. Londres: English Heritage, 2008.

FIDEM - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. **Plano de Preservação dos sítios históricos**: Região Metropolitana do Recife. Recife : FIDEM, 1978. 391p.

FIDEM - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. **Plano Diretor do Sistema de Parques Metropolitanos.** Recife: FIDEM, 1980.

FIDEM - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. **Região Metropolitana do Recife**: Plano de Desenvolvimento Integrado. Recife: FIDEM, 1975. 274p.

FÓRUM SUAPE. **Denúncia à 3 Promotoria de Justiça sobre o direito à voto**. Cabo de Santo Agostinho: Fórum Suape, 2016a.

FÓRUM SUAPE. Fórum envia Carta à Suape. **Fórum em Ação. Informativo Mensal do Fórum Suape Espaço Socioambiental.** Cabo de Santo Agostinho, 2016b. N.4. Disponível em: https://fase.org.br/wp-content/uploads/2016/10/JORNAL-FORUM-SOCIAL-SUAPE-4.pdf. Acesso em: 13 out 2020**.**

FUNCEF. **Estatuto** (Aprovado pela PORTARIA N.º 1349, DE 31 DE JULHO DE 2007). Funcef, 2012. Disponível em: https://www.funcef.com.br/files/statuto_versao_2012_online.pdf. Acesso em: 05 mai. 2020.

FUNDARPE. **Institucional**. Recife: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (*on-line*), s/d. Disponível em: https://www.lai.pe.gov.br/fundarpe/. Acesso em 02 abr 2020.

FUNDARPE. **Processo de tombamento 166/1982**: Sítio Histórico do Cabo de Santo Agostinho. Recife: Fundarpe, 1982-1993. Arquivos digitais.

G1PE. **Empresários e comerciantes da Praia de Gaibu mostraram-se preocupados com a situação do destino turístico**. On-line, 27 fev 2013. Disponível em: http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2013/12/falta-de-estrutura-afasta-turistas-da-praia-de-gaibu-litoral-sul-de-pe.html. Acesso em: 04 abr 2020.

GARRIDO, C. M. **Fortificações do Brasil**. Separata do Vol. III dos Subsídios para a História Marítima do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940.

GIAVONNONI. G. **Vecchie Città ed Edilizia Nuova**. Torino (Itália): Città Studi Edizioni, 1995.

GLENDINNING, Miles. **The Conservation Movement**: A History of Architectural Preservation: Antiquity to Modernity. Abingdon (UK): Routledge, 2013.

GRANATO, M; CAMPOS, G. do N. O. Teorias da Conservação e desafios relacionados aos acervos científicos. **Midas** [online], Évora (Portugal), 1, 2013. Disponível em: http://journals.openedition.org/midas/131. Acesso em 16 out. 2019.

GUEDES, S. P. L. C. Reflexões sobre o conceito de patrimônio cultural. In: LAMAS, N; C; MARMO, A, (orgs). **Investigações sobre arte, cultura, educação e memória** - coletânea. Joinville: Editora Univille, 2012, p.102-109. Disponível em: https://www.academia.edu/28709301/Reflex%C3%B5es_sobre_o_conceito_de_Patrim%C3%B4nio_Cultural. Acesso em 12 set. 2019.

GUIMARÃES, Thaís de Oliveira. **Geoconservação: mapeamento, descrição e propostas de divulgação de trilhas geoturísticas no Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, Cabo de Santo Agostinho-PE, Brasil**. Orientador: Gorki Mariano. 2013. 154 folhas. Dissertação (Geociências) Centro de Tecnologia e Geociências, Universidade Federal de Pernambuco. Pernambuco.

HALBWACHS, M. **A Memória coletiva**. Tradução de Laurent Léon Schaffter. São Paulo: Vértice, 1990.

HERRERA, A. de. **História general de los hechos de los castellanos em las islãs y tierrafirme del mar océano**. Con notas del académico de número Angel de Altolaguirre y Duvale. Madrid: Academia de la Historia, 1934. Tomo II. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=wQoiGk0-7f8C&hl=pt-BR&source=gbs_navlinks _s. Consulta em: 25 mar. 2019.

ICOMOS. **International Cultural Tourism Charter***:* Managing Tourism at Places of Heritage Significance. Paris: International council on monuments and sities, 1999. Disponível em: https://www.icomos.org/ charters/tourism_e.pdf. Acesso em: 25 mar. 2018.

ICOMOS. **Principes de la Valette pour la sauvegarde et la gestion des villes et ensembles urbains historiques**. Paris: ICOMOS, 2011. Disponível em: https://www.icomos.org/Paris2011/GA2011_CIVVIH_text_EN_FR_final_20120110.pdf. Acesso em: 24 dez. 2018.

ICOMOS. **The Venice Charter for the conservation and restoration of monuments and sites** (The Venice Charter 1964). Paris: ICOMOS, 1965.

Disponível em: https://www.icomos.org/charters/venice_e.pdf. Acesso em: 24 maio 2012.

ICOMOS. **Charter for the conservation of historic towns and urban areas** (Washington Charter 1987). Paris: ICOMOS, 1987 Disponível em: https://www.icomos.org/charters/towns_e.pdf. Acesso em 10 jan. 2020

INOUE, L. M. O patrimônio urbano e as cartas patrimoniais. **Oculum Ensaios**, São Paulo, v.15, n.2, 2018. Disponível em: http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/view/4054. Acesso em: 20 fev.2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. Tradução de Carlos S. Mendes Rosa, revisão da tradução de Maria Estela Heider Cavalheiro, revisão técnica de Cheila Aparecida Gomes Bailão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 3 ed. 2011.

JORNAL DO COMÉRCIO. Parque no Cabo está ameaçado por invasões. **Agência Cabo Press**, 2005. Disponível em: http://www.cabopress.jex.com.br/turismo/parque+no+cabo+esta+ameacado+por+invasoes. Acesso em: 24 de julho de 2018.

LACERDA, N. Valores dos bens patrimoniais. *In*: LACERDA, N.; ZANCHETI, S. (Orgs.). **Gestão da Conservação**: conceitos e Métodos. Recife: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012, v.1, p. 44-54.

LAPA, T. A.; ZANCHETI, S. M.. Conservação Integrada: evolução conceitual. In: LACERDA, Norma; ZANCHETI, Sílvio Mendes. **Plano de Gestão da Conservação Urbana**: Conceitos e Métodos. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Tradução de Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: fev. 2006. Disponível em: https://gpect.files.wordpress.com/2014/06/henri_lefebvre-a-produc3a7c3a3o-do-espac3a7o.pdf. Consulta em: 15 abr. 2018.

MACKAY, Richard. Values-Based Management and the Burra Charter: 1979, 1999, 2013. *In*: AVRAMI, Erica et al. **Values in Heritage Management**: Emerging Approaches and Research Directions. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 2019. p.110-126. Disponível em: http://www.getty.edu/publications/ occasional-papers-3/. Acesso em: 13 fev. 2020.

MAGALHÃES, Cristiane M. Patrimônio e paisagem cultural: reflexões sobre a preservação das paisagens urbanas contemporâneas. **Revista CPC**, São Paulo, n.15, p.7-26, 11 abr. 2013. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/ 61287/64223. Acesso em: 27 jul.2019.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. São Paulo: Didática, 1990.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MASON, Randall. Assessing Values Conservation Planning: Methodological Issues and Choices. In: TORRE, Marta de la. **Assessing the Values of Cultural Heritage.** Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 2000.

MASON, Randall. Fixing Historic Preservation: A Constructive Critique of "Significance". **Places, a Forum of Environmental Design**, Califórnia, v.16, n.1, p.64-71, 2004. Disponível em: places-journal.org/issues/issue.php?volume=16e issue=1. Acesso em: 10 jan. 2015.

MEDEIROS, Helen M. P. **Significados e conflitos expressos na paisagem cultural do Cabo de Santo Agostinho/PE**. Orientadora: Vera Lúcia Mayrinck de Oliveira Melo 2013. 153f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco-CAC, 2013.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. Tradução Yara Aun Khoury. **Projeto História**, São Paulo, v. 10, p.7-28, dez. 1993. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/ 12101/8763. Acesso em: 10 jan. 2014.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Normas de Quito de 1967**. Tradução do Instituto do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília-DF: IPHAN, [data desconhecida]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf. Acesso em 27 mar. 2107.

PERNAMBUCO. Decreto n. 30.391. **Aprova o Regulamento da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, e dá outras providências**. Assembléia Lesgislativa de Pernambuco, 2007. Disponível em: https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=38083&tipo=TEXTOORIGINAL. Acesso em 04 dez. 2020.

PERNAMBUCO. Decreto n. 5.554, de 6 de fevereiro de 1979. **Cria o Parque Metropolitano de Santo Agostinho**. Recife: Assembleia Legislativa de Pernambuco, 1979.

PERNAMBUCO. Decreto n. 5.765, de 15 de maio de 1979. **Dá nova denominação ao Parque Metropolitano de Santo Agostinho**. Recife: Assembleia Legislativa de Pernambuco, 1979.

PERNAMBUCO. Decreto n. 8.447, de 2 de março de 1983. **Aprova as Normas de Uso do Solo, Uso dos Serviços e reservação ecológica do Complexo Industrial Portuário de SUAPE**. Recife: Assembleia Legislativa de Pernambuco, 1983.

PERNAMBUCO. Decreto n. 17.070, de 16 de novembro de 1993. **Homologa Resolução n. 02/93, do Conselho Estadual de Cultura, que declara o tombamento do Sítio do Cabo de Santo Agostinho e da Baía de Suape, localizado no Cabo de Santo Agostinho, neste Estado de Pernambuco**. Recife: Assembleia Legislativa de Pernambuco, 1993.

PERNAMBUCO. Decreto 37.160/2011. **Institui o Plano Diretor - SUAPE 2030 e dispõe sobre o ordenamento do solo da Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.** Ipojuca: SUAPE, 2011.

PERNAMBUCO. Lei n° 7.763/1978. **Cria a empresa pública denominada "SUAPE - Complexo Industrial-Portuário" e dá outras providências**. Assembléia Lesgislativa de Pernambuco, 1978. Disponível em: https://legis.alepe.pe.gov.br/

texto.aspx?tiponorma=1&numero=7763&complemento=0&ano=1978&tipo=&url=. Acesso em 05 nov 2020.

PERNAMBUCO. Lei Complementar n. 49. **Dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências**. Assembléia Lesgislativa de Pernambuco, 2003. Disponível em: https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=7829&tipo=TEXTOORIGINAL. Acesso em 04 dez. 2020.

PERNAMBUCO. Lei Estadual 14.249/2010. **Dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências.** Assembléia Lesgislativa de Pernambuco, 2010.

PERNAMBUCO. Ministério Público Estadual. 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho. **Termo de ajustamento de conduta, firmado entre o MPPE, O CIP-SUAPE, a FUNCEF, o município do Cabo de Santo Agostinho, a Agência CONDEPE/FIDEM, a FUNDARPE e a CPRH**. Cabo de Santo Agostinho: MPPE, 2006.

PERNAMBUCO. **Pernambuco para o mundo**: plano estratégico de turismo de Pernambuco. São Paulo: Fundação CTI Nordeste/Indústrias Criativas, 2008.

PERNAMBUCO. **Plano Estratégico do Parque Metropolitano Armando De Holanda Cavalcanti**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 2000.

POLLAK, M. Memória, Esquecimento, Silêncio. Tradução Dora Rocha Flaksman. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.2, n.3, p3-15, 1989. Disponível em: http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 10 jan. 2019.

RABÊLLO, Sônia. O Tombamento. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. Disponível em: http://www.soniarabello.com.br/wp-content/uploads/2012/06/O-Tombamento.pdf. Acesso em: 06 jan. 2021.

RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos**: a sua essência e a sua origem. Tradução: Werner Rothschild Davidsohn, Anat Falbel. São Paulo: Perspectiva, 2014.

SANTOS, V. B. dos; GONÇALVES, M. R F. A proposta da Teoria Contemporânea da Restauração aos profissionais de restauro no século XXI. **Contribuciones a las ciencias sociales**, Málaga (Espanha), ago. 2013. Disponível em: www.eumed.net/rev/cccss/25/restaurazao.html. Consultado em: 04 de dezembro de 2019.

SCHMID, Christian. A teoria da produção do espaço de Henri Lefebvre: em direção a uma dialética tridimensional. **GEOUSP-espaço e tempo**, São Paulo, N°32, pp. 89-109, 2012. Disponível em: http://www.journals.usp.br. Acesso em: 01 de outubro de 2017.

SEMINÁRIO BRASILEIRO PARA PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS, 1^{O}, 1987, Petrópolis. **Carta de Petrópolis.** Brasília-DF: IPHAN, 1995. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Petropolis%201987.pdf. Acesso em: 25 ago. 2018.

SENA CALDAS & POLITO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. **Plano Diretor de Preservação e Revitalização do Cabo de Santo Agostinho, Vila de Nazaré, Povoados de Gaibu**..Recife-PE, 1980.

SILVA, Elsa. P. Patrimônio e identidade: Os desafios do turismo cultural. **Revista Antropológicas da Universidade Fernando Pessoa**, Porto, n.4, p217-224, 2000. Disponível em: https://revistas.rcaap.pt/antropologicas/article/view/932. Acesso em 23 fev. 2017.

SUAPE. **Instrumento particular de permissão de uso de bem móvel, a título oneroso e outros pactos.** Cabo de Santo Agostinho: SUAPE, 1989.

SUAPE. **Normas de funcionamento do Parque Armando de Holanda Cavalcanti. I**pojuca: SUAPE, 1990.

SUAPE. Parceria com a UNESCO e a ABC impulsiona ações em Suape. **Suape**, 2016b. http://www.suape.pe.gov.br/pt/noticias/782-parceria-com-a-unesco-e-a-abc-impulsiona-acoes-em-suape.

SUAPE. **Relatório Final da Cooperação Técnica entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco.** Recife: Suape, 2018. Relatório. 270p.

SUAPE. **Novo Plano Diretor – SUAPE 2030.** Recife, 2010. Relatório. 211p.

SUAPE. Suape cerca Parque Metropolitano Armando de Holanda. **Suape**, 09 jun. 2016a. Disponível em: <http://www.suape.pe.gov.br/pt/noticias/810-suape-cerca-parque-metropolitano-armando-holanda>. Acesso em: 20 de dezembro de 2016.

SUAPE. **Missão, Visão e Valores**. CIP Suape (site institucional). Ipojuca: Complexo Industrial e Portuário Governador Heraldo Gueiros – Suape, 2016?. Disponível em: http://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/missao-visao-e-valores. Acesso em: 20 out. 2020.

SUAPE. **O que é Suape.** CIP Suape (site institucional). Disponível em: http://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/o-que-e-suape. Acesso em: 20 out. 2020.

TEUTONICO, Marie J. Prefácio. *In*: AVRAMI, Erica et al. **Values in Heritage Management**: Emerging Approaches and Research Directions. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 2019. p.vii-viii. Disponível em: http://www.getty.edu/ publications/occasional-papers-3/. Acesso em: 13 fev. 2020.

THROSBY, David. Heritage Economics: Coming to Terms with Value and Valuation. *In*: AVRAMI, Erica et al. **Values in Heritage Management**: Emerging Approaches and Research Directions. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 2019. p.199-209. Disponível em: http://www.getty.edu/publications/occasional-papers-3/. Acesso em: 13 fev. 2020.

UNESCO. **General Conference, 15th, 1968.** Paris: UNESCO, 1968**.** Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000114047.page=134. Acesso em: 14 mar. 2020.

UNESCO. **General Conference, 19th, 1976.** Nairóbi: UNESCO, 1968**.** Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000114038_spa. Acesso em: 11 abr. 2020.

UNESCO. ***Managing Cultural World Heritage****:* Manual resouce. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization-UNESCO, 2013.

UNESCO. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. Paris: UNESCO, 2017. Disponível em: http://whc.unesco.org/ document/ 163852. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNESCO. **Geoparks**. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization-UNESCO (*on-line)*, 2004. Disponível em: http://portal.unesco.org/ es/ev.php-URL_ID=24054&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html#:~:text =A%20geopark%20is%20a%20territory,serve%20local%20socio%2Deconomic%20d evelopment.&text=A%20geopark%20serves%20to%20foster,is%20culturally%20and %20environmentally%20sustainable. Acesso em: 10 out 2020.

UNESCO; ICCROM; ICOMOS. World Heritage Convention. **The Nara document on authenticity**. Nara: ICOMOS, 1994. Disponivel em: https://www.icomos.org/charters/nara-e.pdf. Acesso em:10 set. 2020.

VIÑAS, S. M. **Teoría Contemporánea de la Restauración**. Madri, Editorial Síntesis, 2004.

WHITRAP [Instituto de Treinamento e Pesquisa do Patrimônio Mundial para a Região da Ásia e do Pacífico]. **The Historic Urban Landscape** [on-line]. Disponível em: http://www.historicurbanlandscape.com/index.php?classid=5351. Acesso em 28 ago 2021.

ZANCHETI, S. M. et al. Judgement and validation in the Burra Charter process: introducing feedback in assessing the cultural significance of heritage. **City & Time**, Olinda, v. 4, n. 2:5, 2009. Disponível em: http://www.ceci-br.org/novo/revista/ docs2009/CT-2009-146.pdf. Acesso em: 06 de novembro de 2009.

ZANCHETI, S. ; HIDAKA, L.. **A construção da significância cultural das cidades patrimônio da humanidade**. Conference: 1o Colóquio Ibero-Americano Paisagem cultural, patrimônio e projeto: Desafios e perspectivas, at Belo Horizonte. Agosto 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/306442460_ A_CONSTRUCAO_DA_SIGNIFICANCIA_CULTURAL_DAS_CIDADES_PATRIMONI O_DA_HUMANIDADE. Consulta em 07 de novembro de 2018.

ZANCHETI, S.; HIDAKA, L.; RIBEIRO, C.; AGUIAR, B. **A construção da significância cultural nos processos de conservação urbana**. Recife: 2008, texto não publicado.

ZANCHETI, S. **A Teoria Moderna da Conservação e a Arquitetura Moderna**. Textos para Discussão v.58. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2014. Disponível em: http://www.ct.ceci-br.org/ceci/br/informacao/acervo-para-download/category/2cursos.html?download= 156%3Atexto-discusso-58.

ZANCHETI, S. Conservação Integrada e planejamento urbano: uma revisão. **Caderno de Estudos Sociais**, Recife, v.19, n.1, p.107-124, jan/jun. 2003. Disponível em https://fundaj.emnuvens.com.br/CAD/article/viewFile/1312/1032. Acesso em: 11 set. 2018.

REFERÊNCIAS DAS ENTREVISTAS[83]

ALHEIROS NETO, Jaime T.. Entrevista concedida a Paulo J. A. M da Cunha. Recife, 30 out. 2020. [os trechos utilizados encontram-se transcritos em termo de concordância e anuência no *Apêndice A* desta tese].

ALVES, Lucas. Entrevista concedida a Paulo J. A. M da Cunha. Recife, 22 set. 2020. [os trechos utilizados encontram-se transcritos em termo de concordância e anuência no *Apêndice A* desta tese].

DOURADO, Catarina. Entrevista concedida a Paulo J. A. M da Cunha. Recife, 23 dez. 2020. [os trechos utilizados encontram-se transcritos em termo de concordância e anuência no *Apêndice A* desta tese].

LIMA, Moacyr de A e. Entrevista concedida a Paulo J. A. M da Cunha. Recife, 28 out. 2020. [os trechos utilizados encontram-se transcritos em termo de concordância e anuência no *Apêndice A* desta tese].

LINS, A. Paula M. de B. Entrevista concedida a Paulo J. A. M da Cunha. Recife, 03 dez. 2020. [os trechos utilizados encontram-se transcritos em termo de concordância e anuência no *Apêndice A* desta tese].

[83] No Apêndice A, encontram-se os *Termos de Concordância e Anuência de utilização de partes das entrevistas* referenciadas.

MARANHÃO, Célia. Entrevista concedida a Paulo J. A. M da Cunha. Recife, 11 dez. 2020. [os trechos utilizados encontram-se transcritos em termo de concordância e anuência no *Apêndice A* desta tese].

MENEZES, Alfredo. Entrevista concedida a Paulo J. A. M da Cunha. Recife, 22 set. 2020. [os trechos utilizados encontram-se transcritos em termo de concordância e anuência no *Apêndice A* desta tese].

ROCHA, Gercino. Entrevista concedida a Paulo J. A. M da Cunha. Recife, 22 set. 2020. [os trechos utilizados encontram-se transcritos em termo de concordância e anuência no *Apêndice A* desta tese].

SOUZA, Cristiane F. C.. Entrevista concedida a Paulo J. A. M da Cunha. Recife, 11 dez. 2020. [os trechos utilizados encontram-se transcritos em termo de concordância e anuência no *Apêndice A* desta tese].

APÊNDICE A - TERMOS DE CONCORDÂNCIA E ANUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTES DE ENTREVISTA PARA FINS ACADÊMICOS

TERMO DE CONCORDÂNCIA E ANUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTES DE ENTREVISTA PARA FINS ACADÊMICOS

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado por **Paulo José de A. Marques da Cunha** para conversar sobre aspectos relacionados à gestão do Parque Metropolitano Holanda Cavalcanti, objeto empírico de sua pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

A entrevista foi realizada no dia **30 de outubro de 2020**, por meio da plataforma *Google Meet*.

Pelo presente Termo, atesto que os trechos abaixo transcritos, refletem falas por mim proferidas, sendo autorizada a sua publicação no corpo do texto da Tese. Foram eles:

"foi um projeto de consultoras, habilitadas no órgão, mas sem coordenação técnica ou metodológica da Unesco [...] Foi uma ação de marketing"

"Entende-se que existe um papel de propriedade, destinada à Suape porque se imaginava que Suape tinha um orçamento. Precisava-se resolver o problema da criação de um Parque sem gestão e sem receita. Não foi uma coisa estratégica, foi uma conveniência".

"Na final da década de 1970 e início da década de 1970, não acho que o Governo do Estado estivesse preocupado com a reação social da implantação do Porto. O Porto seria implantado de todo jeito".

"O *core business* de Suape não é tomar conta de Parque e de Conservação, isso tem que ser delegado para quem é especialista nisso".

"Colocar o Parque sob responsabilidade de Suape talvez tenha prejudicado o Parque como um todo".

"Se disséssemos que o estado de Pernambuco não tinha órgão com capacidade operacional e legitimidade para operar o Parque, até entenderíamos o fato de ter sido Suape. Mas olhando para dentro do Estado, vê-se que existia, sim, estruturas, na Secretaria de Cultura ou Empetur que compusessem um comitê focado na gestão do Parque".

"O papel institucional do órgão, ele é fundamental para o sucesso de uma iniciativa de conservação. Seja ela qual for".

Manifesto, desde já, que a minha autoria pode ser identificada, sem prejuízo de direitos autorais, sendo restrita à utilização acadêmica.

Recife, 08 de fevereiro de 2021

Assinado de forma digital por JAIME TAVARES ALHEIROS NETO:01883081483
Dados: 2021.02.10 18:19:07 -03'00'

Jaime T. Alheiros Neto

TERMO DE CONCORDÂNCIA E ANUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTES DE ENTREVISTA PARA FINS ACADÊMICOS

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado por **Paulo José de A. Marques da Cunha** para conversar sobre aspectos relacionados à gestão do Parque Metropolitano Holanda Cavalcanti, objeto empírico de sua pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

Afirmo que aceitei participar por própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

A entrevista foi realizada no dia **09 de outubro de 2020**, presencialmente, em minha residência, em Calhetas.

Pelo presente Termo, atestao que os trechos abaixo transcritos, refletem falas por mim proferidas, sendo autorizada a sua publicação no corpo do texto da Tese. Foram eles:

"O problema é como ela [Suape] se impactou com o nativo. Hoje em dia eu acho muito difícil ter essa conversa porque ela criou seu próprio estigma com a comunidade."

"Eu, como pesquisador, não vejo como fazer algum trabalho aqui dentro sem consultar a comunidade. Se os órgãos estão à frente, precisam sentar e conversar. Hoje em dia acho muito difícil qualquer trabalho com a comunidade. Tem gente que não vai porque não quer perder tempo; tem gente que vai e já quer arrumar briga".

"Aqui mesmo, Aloísio Magalhães fala a beleza que vai ser Parque, mas ele cita, ele não citou a comunidade nativa. Ele exaltou a paisagem o monumento, o fator histórico, a importância e? Sim, e nativos? A história da região é dividida em duas: monumentos e pessoas. Se eu tiro um do outro, vai ficar desfalcado. Essa população tem um peso enorme para histórica local."

"[...] eu vejo a necessidade do Conselho Gestor sentar e ver a comunidade, não é observar como um 'bichinho de zoológico".

"Quando a comunidade falava, existia aquele porém: vamos ouvir a comunidade...Mas era ouvir só!"

"Por algum motivo, eu não vejo o nativo retratado nas políticas. Mesmo o relatório de 2000 tem menção aos posseiros, mas é uma menção vaga. Eu vou sincero. Parece que eles vêm os nativos como um incômodo, não como alguém que fosse um braço forte para ajudar, mas sim um empecilho. A famosa pedra no caminho.

Manifesto, desde já, que a minha autoria pode ser identificada, sem prejuízo de direitos autorais, sendo restrita à utilização acadêmica.

Recife, 25 de fevereiro de 2021

Lucas Alves da Rocha

Lucas Alves

Signature: Lucas Alves da Rocha (Feb 25, 2021 17:45 GMT-3)

Email: lucas-alves170@hotmail.com

TERMO DE CONCORDÂNCIA E ANUENCIA DE UTILIZAÇAO DE PARTES DE ENTREVISTA PARA FINS ACADÊMICOS

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistada por **Paulo José de A. Marques da Cunha** para conversar sobre aspectos relacionados à gestão do Parque Metropolitano Holanda Cavalcanti, objeto empírico de sua pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

A entrevista foi realizada no dia **23 de dezembro de 2020**, por meio da plataforma *Google Meet*.

Pelo presente Termo, atesto que os trechos abaixo transcritos, refletem falas por mim proferidas, sendo autorizada a sua publicação no corpo do texto da Tese. Foram eles:

"O tombamento é importante para definir alguns nortes de gestão [...] O fato de existir o Decreto de Tombamento não é suficiente para garantir a preservação do bem. É necessário, mas não é suficiente".

"A relação com os moradores sempre foi um ponto de muito desgaste. É como se os planos fossem muito distantes das necessidades deles, e pouca coisa se efetiva daquilo que se discute. Então, acho que gera certo descrédito e desgaste. Um desinteresse em participar, porque são muitos anos, e o que se implementou foi muito pouco do que foi planejado durante todos esses anos [...] Já foram feitos vários movimentos e tentativas de implementação; várias reuniões, várias discussões, vários planos, e nem sempre isso vai de encontro aos interesses da população, gerando um desgaste nessa relação. É como se eles dissessem: novamente isso?"

"[Sobre o Projeto Pacto por Suape Sustentável] Isso foi importante para a sistematização de uma grande quantidade de informações existentes e para que se tenha um norte do que deve ser feito".

"[Sobre o Projeto Pacto por Suape Sustentável] Há um sentimento de que a participação era uma coisa mais para apresentar um documento pronto, como uma validação de que as pessoas tomaram conhecimento da existência do trabalho, do que uma construção coletiva".

"A missão de Suape é gerir o Porto, mas é necessário cuidar do seu patrimônio também [...] "Acho que se Suape propõe o desenvolvimento sustentável, ela não deve se afastar da gestão do Parque".

"O dono está ali, tem uma missão industrial e portuária, mas se o desenvolvimento é sustentável [...] Suape está ali, gerindo uma atividade portuária, que provoca danos, e tem que haver uma compensação por isso, também".

"Quanto aos recursos, acho até mais fácil viabilizá-los com Suape envolvida, por meio de compensações ambientais junto às empresas do Complexo, do que se a gestão estivesse em outra instância da administração".

"Acho que a implementação de uma gestão com resultados [do Parque] passa também por uma vontade política, uma decisão política. Se fosse definida como uma prioridade, acho que conseguiríamos implantar o Parque com a estrutura atual de gestão".

Manifesto, desde já, que a minha autoria pode ser identificada, sem prejuízo de direitos autorais, sendo restrita à utilização acadêmica.

Recife, 27 de abril de 2021.

Catarina de Souza Dourado Melo

Catarina de Souza Dourado Melo

TERMO DE CONCORDÂNCIA E ANUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTES DE ENTREVISTA PARA FINS ACADÊMICOS

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado por **Paulo José de A. Marques da Cunha** para conversar sobre aspectos relacionados à gestão do Parque Metropolitano Holanda Cavalcanti, objeto empírico de sua pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

A entrevista foi realizada no dia **28 de outubro de 2020**, por meio da plataforma *Google Meet*.

Pelo presente Termo, atesto que os trechos abaixo transcritos, refletem falas por mim proferidas, sendo autorizada a sua publicação no corpo do texto da Tese. Foram eles:

"O tombamento é a primeira porta, o primeiro momento para que se volte o olhar para aquela área, e assim tenhamos condições de ter a salvaguarda"

"O turismo é essencial para que se divulgue o patrimônio, porém, se não há um planejamento para envolver a comunidade, isso não funciona".

"se fez muito estudo e planejamento, mas falta executar ações, de acordo com o que se planejou".

"Não adianta apenas dizer 'não pode'. Deve haver um processo de educação patrimonial. A comunidade sabe que aquilo é uma área tombada, mas e daí?".

"[...] as pessoas da comunidade que hoje fazem parte do Conselho, todas têm interesse particulares para solucionar irregularidades".

"Enquanto não houver a união dos órgãos públicos, o interesse de preservação dos bens, nada irá para frente. Principalmente em relação ao Governo do Estado. Quando se vê o presidente do Conselho Gestor dizer que a prioridade de Suape não é aquilo, mas é o Porto, o que se pode esperar?".

"Suape é a proprietária. Ela é que tem atribuição e recursos para isso. Se a instituições coloca a área como uma Zona de Proteção Cultural-ZPC, mas sua finalidade é outra, porque o Estado não procura outro órgão para ter a posse e gerir aquela área? Se é questão de Turismo Cultural, cadê a Secretaria de Turismo".

"A instituição quer divulgar que está fazendo algo no campo social e cultural, mas faz ações isoladas. Porque Suape não interage com o Governo do Estado, reconhecendo que não é capaz de gerir Patrimônio Cultural e volta-se à atividade do Porto".

Manifesto, desde já, que a minha autoria pode ser identificada, sem prejuízo de direitos autorais, sendo restrita à utilização acadêmica.

Recife, 08 de fevereiro de 2021.

Moacyr de Abreu e Lima Filho (Apr 19, 2021 14:17 ADT)

Moacyr de Abreu e Lima

TERMO DE CONCORDÂNCIA E ANUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTES DE ENTREVISTA PARA FINS ACADÊMICOS

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistada por **Paulo José de A. Marques da Cunha** para conversar sobre aspectos relacionados à gestão do Parque Metropolitano Holanda Cavalcanti, objeto empírico de sua pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

A entrevista foi realizada no dia **03 de dezembro de 2020**, por meio da plataforma *Google Meet*.

Pelo presente Termo, atesto que os trechos abaixo transcritos, refletem falas por mim proferidas, sendo autorizada a sua publicação no corpo do texto da Tese. Foram eles:

"O tombamento é provocado por uma demanda da sociedade e, em alguns casos, têm uma característica preventiva que antecede até a identificação ampla e aprofundada dos valores".

"O tombamento não é o único instrumento necessário e suficiente para preservar o Parque [...] Por si só ele não garante a conservação do patrimônio".

"O uso do PMAHC é essencial para sua sustentabilidade. Não se pode ignorar os valores de uso e econômico [...] Eles estão em um conjunto de valores e precisam ser considerados nas ações de conservação".

[...] a comunidade, por meio dos representantes no Conselho Gestor, tem demandas muito específicas. Então, a participação por vezes é frustrada devido a ausência de respostas imediatistas diante de esforços em debater planos de gestão ou intervenções mais amplos".

"[...] as normativas de proteção de um patrimônio histórico recaem sobre o proprietário, seja ele consciente da importância e inserido nas ações, ou não".

"[...] o protagonismo de Suape deva-se ao fato de [ele] ser o proprietário da área, e por isso a importância de sua participação no Conselho Gestor".

"[sobre a participação de Suape no Conselho gestor] cada órgão tem sua expertise e pode contribuir com a gestão de forma efetiva".

Manifesto, desde já, que a minha autoria pode ser identificada, sem prejuízo de direitos autorais, sendo restrita à utilização acadêmica.

Recife, 08 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Mota de Bitencourt Lins

TERMO DE CONCORDÂNCIA E ANUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTES DE ENTREVISTA PARA FINS ACADÊMICOS

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistada por **Paulo José de A. Marques da Cunha** para conversar sobre aspectos relacionados à gestão do Parque Metropolitano Holanda Cavalcanti, objeto empírico de sua pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

A entrevista foi realizada no dia **11 de dezembro de 2020**, por meio da plataforma *Google Meet*.

Pelo presente Termo, atesto que os trechos abaixo transcritos e ajustados, refletem falas por mim proferidas, sendo autorizada a sua publicação no corpo do texto da Tese. Foram eles:

"O tombamento teve o objetivo de preservar a área como *non-aedificandi* e, por consequência conservar os monumentos históricos que ali se encontravam. Um dos principais aspectos de proteção que o tombamento trazia à época, referia-se a importância de ser um sítio arqueológico, de ter sido espaço de diversas memórias relativas à ocupação e defesa do território, destacando-se, ainda, a construção da igreja de N. Sra. de Nazaré, comemorativa à vitória sobre os holandeses, tendo sido ponto de referência para os que aqui chegavam."

"A importância do tombamento era resguardar e proteger o patrimônio cultural para as futuras gerações, como se encontrava, à época, o Sítio Histórico do Cabo de Santo Agostinho"

"Talvez, a área do PMAHC tenha sido superdimensionada, o que dificultou a ação do Estado no enfrentamento das diversas formas de ocupação que o território sofreu."

"A urbanização espontânea chegou sem trazer os devidos cuidados com o Sítio Histórico. E quanto ao Parque, mais ainda, porque toda a atração se concentrou na área litorânea."

"O Parque precisa ter uso, possibilitando uma melhor apropriação como bem cultural. Diante do seu potencial ambiental, histórico e paisagístico, o uso turístico e de lazer pode ser compartilhado tanto pela população local, quanto pela metropolitana, nacional e internacional."

"O Plano Estratégico do PMAHC-2000 foi elaborado, mas nunca foi posto em prática – Faltou gestão. Foi mais um plano propositivo que não foi ativado, sem trazer rebatimentos diretos no Parque ou no Conselho Gestor."

"Por que nunca tivemos uma ação de Suape para buscar parcerias para implantar o Parque?"

Manifesto, desde já, que a minha autoria pode ser identificada, sem prejuízo de direitos autorais, sendo restrita à utilização acadêmica.

Recife, 19 de fevereiro de 2021

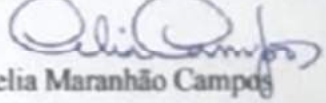

Celia Maranhão Campos

TERMO DE CONCORDÂNCIA E ANUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTES DE ENTREVISTA PARA FINS ACADÊMICOS

Declaro, por meio deste termo, que concordamos em ser entrevistados, conjuntamente, por **Paulo José de A. Marques da Cunha** para conversar sobre aspectos relacionados à gestão do Parque Metropolitano Holanda Cavalcanti, objeto empírico de sua pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

Afirmamos que aceitei participamos por própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

A entrevista foi realizada no dia 09/10/2020 xxxxxx, presencialmente, em nossa residência, em Calhetas.

Pelo presente Termo, atestamos que os trechos abaixo transcritos, refletem falas por nós proferidas, sendo autorizada a sua publicação no corpo do texto da Tese. Foram eles:

"[Sobre o Projeto Pacto por Suape Sustentável] aquilo ali foi para dizer que eles estavam trabalhando"

Manifesto, desde já, que a minha autoria pode ser identificada, sem prejuízo de direitos autorais, sendo restrita à utilização acadêmica.

Recife, 08 de fevereiro de 2021

Alfredo Menezes (Fulia)

TERMO DE CONCORDÂNCIA E ANUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTES DE ENTREVISTA PARA FINS ACADÊMICOS

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado por **Paulo José de A. Marques da Cunha** para conversar sobre aspectos relacionados à gestão do Parque Metropolitano Holanda Cavalcanti, objeto empírico de sua pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

Afirmo que aceitei participar por própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

A entrevista foi realizada no dia **09 de outubro de 2020**, presencialmente, em minha residência, em Calhetas.

Pelo presente Termo, atesto que os trechos abaixo transcritos, refletem falas por mim proferidas, sendo autorizada a sua publicação no corpo do texto da Tese. Foram eles:

"Queria que o Parque funcionasse como ele foi feito, fechado, cercadinho e bonitinho. Só podendo entrar 500 visitantes, não 501. Todo mundo documentado. Moradores também, sem exagerar. Viver aquela coisa boa que eu mesmo senti. Meu Deus! Eu achei que ía morar num paraíso, que muitos ricos não podiam ter. Um Parque cercado, com segurança e meu estabelecimento funcionando"

"[sobre a não implantação do Parque como imaginava] Será que depende de uma decisão do Governo do Estado para investir?"

"Eu acho que quando a Funcef recebeu isso, devia conversar com o povo"

"A família dele [Armando de Holanda] não gostou, não. Chegou aqui e teve vergonha, humilhado. Um protetor da natureza, ver a mata sendo desmatada, a Suape destruindo..."

"O conselho gestor, a gente queria igualar. Por exemplo: nove, [sendo] quatro deles e quatro da comunidade, entendeu? E quem comanda a eleição da comunidade é o NAD. Espera aê, quem tem que eleger é a comunidade e não... não é?"

Manifesto, desde já, que a minha autoria pode ser identificada, sem prejuízo de direitos autorais, sendo restrita à utilização acadêmica.

Recife, 25 de fevereiro de 2021

Gercino Rocha

TERMO DE CONCORDÂNCIA E ANUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PARTES DE ENTREVISTA PARA FINS ACADÊMICOS

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistada por **Paulo José de A. Marques da Cunha** para conversar sobre aspectos relacionados à gestão do Parque Metropolitano Holanda Cavalcanti, objeto empírico de sua pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa.

A entrevista foi realizada no dia **11 de dezembro de 2020**, por meio da plataforma *Google Meet*.

Pelo presente Termo, atesto que os trechos abaixo transcritos e ajustados, refletem falas por mim proferidas, sendo autorizada a sua publicação no corpo do texto da Tese. Foram eles:

"O tombamento é um instrumento que resguarda legalmente o Sítio Histórico e permite que hoje possamos atuar na preservação da área."

"Acho que o Parque se enquadra como uma área de proteção ambiental e de preservação cultural, cuja memória é reconhecida em tombamentos estadual e federal. Então, temos um patrimônio histórico e cultural muito relevante na área, constituindo, ainda, uma unidade de paisagem única. O Parque tem, ainda, grande potencial para o usufruto social, ressaltando-se sua importância como equipamento coletivo."

"O Plano de Gestão do PMAHC foi elaborado pelas instituições participantes do Conselho Gestor, com baixa participação da comunidade. Nessa época, realmente, havia um esvaziamento dessa participação. É possível que tenha sido devido aos conflitos e dificuldades de comunicação e gestão entre as partes."

"Hoje temos dificuldade de entender o perfil da comunidade existente na área. Sempre tratamos com o posseiro e o nativo. Até 2009, tínhamos uma comunidade de moradores e pequenos comerciantes que tinham uma relação direta com a área. A partir disso, o perfil de moradores parece sofrer modificação, inclusive com atores não residentes da área do Parque. Então estamos tentando entender essa nova relação e envolvimento da comunidade, através da gestão de Suape."

"A Fundarpe contribuiu com o fornecimento de dados pré-existentes sobre a área e participou de reunião, na qual foi realizada apresentação dos produtos elaborados pela consultoria contratada pela Unesco ao Conselho Gestor [Sobre o *Pacto por Suape Sustentável*]."

Manifesto, desde já, que a minha autoria pode ser identificada, sem prejuízo de direitos autorais, sendo restrita à utilização acadêmica.

Recife, 09 de fevereiro de 2021

Cristiane Feitosa Cordeiro de Souza

ANEXO A - A PROPÓSITO DE SUAPE (MANIFESTO)

A PROPÓSITO DE SUAPE

Tem-se firmado como tradição do estilo recente de promover o desenvolvimento econômico - que se entende como aumento da renda per capita -, o lançamento pelo governo de grandes projetos de sua iniciativa, que as autoridades presumem consultar o interesse público e julgam satisfazer as aspirações da população, sem que uma consulta à última seja efetivamente realizada. Esta é uma regra quase universalmente seguida, cuja validade não tem sido - a não ser em casos excepcionais - posta em dúvida. Isto não impede, todavia, que pessoas interessadas e grupos de indivíduos manifestem sua opinião a respeito de tais projetos e empreendimentos, reagindo contra a pretensão de transformar em verdade indiscutível a tradição autocrática de não fazer a confecção de grandes projetos ser precedida de consulta às aspirações da coletividade. Estas considerações vêm a propósito do intento do governo de Pernambuco de implantar a todo custo, em sítio privilegiado do estado, um complexo industrial portuário, o Projeto de Suape, cuja elaboração tem avançado no sentido da realização da obra sem que atenção devida seja dada às vozes que manifestam oposição à iniciativa.

Pois bem, parece oportuno tornar público agora que a idéia de realização do complexo industrial portuário de Suape não é aceita pacificamente por todos os cidadãos que, além de pagar impostos, se sentem responsáveis pela elucidação de aspectos de interesse vital para a vida da população pernambucana. E não se trata, por outro lado, de mera reação suscitada por interesses feridos, a desses cidadãos preocupados com o bem-estar comum. O que há de relevante a examinar no que toca a Suape são variáveis que envolvem, inclusive, uma apreciação baseada em critérios puramente econômicos, dentro do figurino do mais rigoroso raciocínio analítico, da significação em termos sociais do projeto.

Em primeiro lugar, seja dado o destaque, ao decidir levar a cabo a idéia do complexo, o governo tomou decisões quanto à alocação de recursos em Pernambuco que implicam em se recusarem muitos projetos menores, iniciativas em setores e regiões diversas do estado, cuja necessidade de suporte econômico-financeiro conflita irrecusavelmente com os requisitos de Suape. Com efeito,

a crer nas próprias informações do governo pernambucano, o total de investimentos previstos para o complexo envolvendo recursos públicos e privados, é da ordem de três bilhões de dólares 1/, ou seja, cerca de 23 bilhões de cruzeiros 2/, cifra que é mais da metade dos fundos que se investirão, no período 1975-79, no colossal Programa de Industrialização do Nordeste e quase oito vezes mais que os recursos consignados ao Polonordeste nos anos 1975-77, ambos de iniciativa federal e considerados projetos-impacto. É ocasião então de perguntar: que razão de benefício-custo ou que taxa interna de retorno norteou a decisão do governo de Pernambuco, ou para ser menos sofisticado, que grandeza da relação capital-produto serviu de marco de referência para Suape? Se algum parâmetro dessa natureza foi usado - e não se concebe procedimento de outra forma, pois se este fosse o caso, perderia seriedade qualquer escolha envolvendo massa tão formidável de recursos sabidamente escassos -, que alternativas serviram para a decisão tomada? Isto é, dado que Suape implica numa certa configuração do destino concebido para a alocação de recursos, é de se esperar que o governo haja contemplado caminhos alternativos, configurações alternativas para o uso dos recursos envolvidos, de tal modo que, pesando benefícios e custos das diversas rotas por que poderia optar, resolveu, avaliando através de coeficientes técnicos relevantes, seguir o caminho de Suape. Indaga se: o governo fez isto? Certamente que não, parece ser a resposta, tal a maneira quase histérica com que se fala do projeto, anunciando-se tão só suas vantagens, sem nenhuma alusão àquilo que os economistas em seu esoterismo vocabular classificam de "custos de oportunidade".

1/ Segundo Governo Eraldo Gueiros Leite, Assim Servi a Pernambuco, Recife, março de 1975, p. 19.

2/ Não se sabe a que período os gastos se referem, nem tampouco qual a base dos preços utilizada, mas acredita-se que esta seja de preços de inícios de 1975.

Esquecendo o aspecto acima, seria admissível transformar Suape em complexo industrial portuário, se não fosse possível conceber para o local utilizações alternativas e se não houvesse opção para o que ali se encontra. Assim, de um prisma estritamente econômico, a decisão do projeto continua controvertida, na medida em que Suape permite imaginar outros usos para sua feliz dotação de beleza natural e de outros recursos para o lazer, além de ser sítio histórico do maior interesse. A idéia do turismo, por exemplo, vem de imediato à mente quando se pensa em aproveitar recanto de tão comovente harmonia estética. Uma rigorosa avaliação não poderia indicar relação benefício-custo mais alta no caso do turismo do que no do complexo imaginado? Esta é uma indagação de cuja objetividade não se pode escapar e que deveria, para ser aceita a decisão do projeto em andamento, ter sido pesada e confrontada com a obsessão em que se transformou a implantação do parque industrial e pólo portuário de Suape. Afinal de contas, vai se permitir que o governo sacrifique um número incalculável de projetos de menores dimensões, mas de alcance social talvez maior, investindo formidável e maciçamente numa obra que pode até - se faltarem fundos em instantes críticos - terminar como um dos mais conspícuos elefantes brancos da megalomania algo irresponsável de tantos exemplos da atividade governamental no Brasil? Suape como projeto é muito mais do que simples distrito industrial, do que um açude ou um empreendimento da agro-indústria. Vale a pena meditar cuidadosamente, pois, nos retornos totais e nos custos completos - diretos e indiretos, sociais e privados - da iniciativa. Vale a pena também refletir no fato de que os possíveis empreendimentos que se dizem atraídos por Suape são fruto de entendimentos verbais com grandes grupos multinacionais, e que esses entendimentos não necessariamente resultarão em inversões. Deformando-se a paisagem com obras de infraestrutura que transformarão Suape em feio canteiro de obras e que eventualmente poderão não ter utilidade, se os investimentos não forem cristalizados, ter-se-á cometido o crime irreparável de deformar a paisagem e profanar um sítio histórico - tudo isso em vão.

Toda a viabilidade do empreendimento, aliás, arrima-se em análises pouco cuidadosas, conforme transparece de detido exame do material preparado pelo consórcio responsável pelos estudos

de base do projeto, sob a liderança da TRNSCON. De fato, o grupo técnico que definiu em documento para a DIPER a viabilidade de Suape buscou amparar-se em instrumentos metodológicos de rigor bastante discutível, usando para projeções que atingem até o ano 2005 hipóteses cuja solidez é frágil e cuja confiabilidade não merece respeito. Dessa forma, pairam dúvidas enormes, de natureza técnico-econômica, acerca da comprovação de que o Projeto de Suape é viável. Basta mencionar a esse propósito, que as projeções de demanda que lastreiam a recomendação de quais indústrias localizar no complexo padecem de erros analíticos e que as previsões relativas ao comércio internacional não são visceralmente ligadas a estudos sérios que caracterizem perspectivas realísticas para o intercâmbio de bens e serviços em escala mundial nos próximos 25 anos. Na verdade, especular sobre tendências deste jaez não tem sido tarefa que, mesmo aos mais argutos observadores da conjuntura internacional - gente do porte de Kindleberger, Triffin ou Haberler -, tenha proporcionado gratificação intelectual, haja vista as inesperadas mudanças decorrentes da crise de abastecimento de petróleo desde outubro de 1973. Neste ínterim, incidentalmente, mudaram inclusive parâmetros essenciais da própria concepção original do Projeto de Suape, de que é exemplo a reabertura do canal de Suez, um elemento com que não contavam arautos da primeiras manifestações a favor do complexo.

Para aparelhar Pernambuco de porto satisfatório existe a alternativa, considerada inclusive nas recomendações do tantas vezes lembrado Padre Lebret e que com o passar do tempo vai se tornando cada vez menos viável, de ampliação e modernização do ancoradouro do Recife, uma opção que interferiria, é certo, com o tumultuado processo de desenvolvimento urbano da capital pernambucana, alterando algumas das referências atualmente utilizadas. Esta interferência, entretanto, teria um custo social provavelmente inferior ao de semelhante emprego de capital no caso de Suape.

Diz-se, por outro lado, que o complexo é defensável por oferecer uma senda segura para o insatisfatório grau de desenvolvimento de Pernambuco. Mas por que só entra Suape na concepção de um programa de expansão econômica efetiva para o estado? Se

convenientemente aproveitadas as vantagens turísticas pernambucanas - a cidade de Olinda, o Recife mesmo, Nova Jerusalém e as praias da costa estadual vêm de pronto à memória -, poder-se-iam, quiçá com bem menor volume de recursos, lograr êxitos na trilha do desenvolvimento mais notáveis do que com um projeto de Suape de sucesso imprevisível.

Uma palavra por outro lado para o admirável cenário, verdadeiro patrimônio artístico, que a natureza ergueu em Suape. Pode se apodar de romântica a posição, mas o fato é que, se não houvesse outra escolha econômica para o local em questão a não ser o porto e se os recursos que este envolve estivessem efetivamente sendo otimizados nesta utilização comparativamente com qualquer outra, ainda caberia discutir a sabedoria de se alterar irreversivelmente a paisagem de que Suape foi dotada. Permitir que no sítio escolhido se construa um porto e um complexo de fábricas implica em perda definitiva de uma riqueza que faz parte do acervo de Pernambuco. Isto, em qualquer raciocínio analítico, representa um custo. Lamentavelmente, sua exata magnitude não pode ser aquilatada, de modo a que uma decisão calcada em método ortodoxo de quantificação possa ser tomada. Não obstante, é lícito especular sobre se os benefícios esperados no longo prazo superarão com tranqüila margem aquilo que se estima serem os custos decorrentes do sacrifício que se imporá à paisagem - para não trazer à baila problemas igualmente relevantes relacionados com a poluição do meio ambiente que grandes projétos industiais inevitavelmente acarretam. Podem os autores do estudo de viabilidade de Suape alegar que foi considerada a questão do turismo, que o projeto reservou uma área para tal etc. Mas, conhecendo-se a experiência dos sítios industriais no mundo inteiro e lembrando-se como se apresentam suas áreas vizinhas, cinzentas e deformadas, pode-se esperar que Suape seja capaz, de fato, de oferecer ambiente para o lazer - como acontece admiravelmente agora e como ocorreria na hipótese da solução turística? Não é só Suape que pagará, em termos de mutilação do meio ambiente e de deterioração da qualidade da vida, por conta do complexo que se deseja irrefletidamente, no sentido aqui comentado, instalar ali. Todo um conjunto de recantos preferidos por uma população que se descobre asfixiada

no ambiente despojado de locais de finalidade recreativa do Recife serão também sacrificados, numa proporção cujos contornos certamente se ignoram no momento. A esse propósito, parece oportuno sugerir que o governo pernambucano siga o bem sucedido e pouco divulgado exemplo do governo do Rio Grande do Sul, o qual concebeu e implantou o Parque Estadual da Praia de Torres à base de um projeto de Burle Marx que, harmonizando inteiramente o cenário local com as inevitáveis necessidades de infra estrutura, criou ambiente de grande atração turística e lazer.

Não se ponha de lado, por último, a significação histórica de Suape, tão pouco enfatizada nos raros debates que sobre o projeto têm ocorrido à luz da opinião pública. Ainda hoje são freqüentes os achados arqueológicos de indiscutível importância que têm sido feitos no local, peculiaridade que por si só deveria levar ao tombamento da área como parte do patrimônio que a história da epopeia pernambucana nos legou.

Tudo isso exige que se tome uma posição. Que se denuncie a fragilidade de um planejamento exclusivamente voltado para a promoção tacanha da produção de mercadorias e da renda per capita, não importando que custos a sociedade está pagando por esse esforço orientado pela busca apenas de maior bem-estar material. Que se considerem a experiência e sobretudo os equívocos cometidos pelos países já industrializados e que hoje lamentam a tomada de certas decisões pouco sábias, inclusive e principalmente no que se refere à detestada e combatida poluição do meio ambiente. Agora mesmo, quando o Brasil protesta de forma uníssona e veemente diante da tentativa - felizmente frustada - do governo finlandês de jogar uma carga de arsênico em forma de lixo no Atlântico Sul, convém que se enfatize o perigo que é para nosso mar a instalação de fábricas gigantescas de fertilizantes e de alumínio junto à costa pernambucana, a lançar continuamente seus excrementos industriais em águas que ora são admiradas por uma festejada e cada vez mais rara pureza. Ainda é tempo de se reformar o esquema de Suape. Assim, nada mais justo que o governo se disponha a abrir o debate técnico em torno do complexo, de modo a que a responsabilidade daqueles que antevêem os ônus que recairão sobre a sociedade em decorrência da efetivação da obra possa ser resguardada. E que se evite o ufa

nismo oficial pouco sadio que chega a proclamar Suape como empreendimento irreversível, numa tentativa de fazer com que a população o aceite sem oposições, como fatalidade do crescimento econômico - que não é.

Cláves Cavalcanti, Diretor do Departamento de Economia do Inst. Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais

Renato Carneiro, Professor do Mestrado em Economia e da Faculdade de Ciências Econômicas da UFPe.

Roberto M. Martins, Coordenador do Curso de Mestrado em Sociologia da U.F.Pe.

Nelson Chaves - Prof. titular da Faculdade de Medicina da UFPe

José Antônio Gonçalves de Mello - Prof. Titular de História da UFPe.

Renato Campos (RENATO CARNEIRO CAMPOS) Diretor do Departamento de Sociologia do Inst. Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais

João de Vasconcelos Sobrinho - Chefe da Estação Ecológica do Tapacurá e Titular da Disciplina de Ecologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO B - PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

S. E. C. E. — CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - PERNAMBUCO 145/8

PROCESSO FUNDARPE 0166/82

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata o presente processo do tombamento do Sítio Histórico do Cabo de Santo Agostinho e da Baia de Suape, conjunto de inegável valor histórico, artístico e paisagístico, não só pelo fato da área em questão ter sido palco - a exemplo do Parque dos Guararapes -, na primeira metade do Século XVII, das lutas empreendidas pelos luso-brasileiros contra o invasor holandês - o que, sem exagero, eleva-a, também, à condição de berço da nacionalidade -, como, ainda, pelos inúmeros monumentos remanescentes daquela época heróica - lamentavelmente, alguns em ruínas, outros, conhecidos apenas através de registros históricos -, afora as reservas florestais, bem como, pelas singulares paisagens naturais.

1.2. Dentre as edificações de significativo interesse his

tórico e artístico ainda existentes, hoje, na área proposta para tombamento, destacam-se a Igreja de Nossa Senhora do Nazaré e as ruínas do Convento Carmelita, bem assim, as dos fortes Castelo de Mar e São Francisco Xavier de Gaibú, além dos quartéis e da antiga Casa do Faroleiro, por si sós representativos de uma memória mais que regional, assumindo, assim, uma grande importância no que se refere à preservação que estão a merecer, o que, certamente, ocorrerá com o ato de tombamento.

2. PROCEDIMENTO

2.1. Sob a ótica procedimental, seguiram-se, nos estilos, os trâmites da Lei 7.970, de 18 de setembro de 1979 - e seu Decreto regulamentador -, tendo a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE tomado as providências legais - avultando, nesse passo, a publicação de Editais para conhecimento de possíveis interessados, e, ainda, encaminhamento de ofícios às autoridades do município de localização -, e procedido a exaustivo Exame Técnico, com respectivos levantamentos topográfico e fotográfico, concluindo, ao depois, pelo tombamento da área delimitada, cujos limites e confrontações - polígono a ser preservado - está, às fls. 136, perfeitamente definido.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante de tudo isso, seja, do indiscutível valor his

S. E. C. E. — CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - PERNAMBUCO 147/B

03

tórico, artístico e paisagístico - ousamos acrescentar: também arqueológico - da área, e da inafastável regularidade da corrente procedimental, opinamos pelo tombamento proposto.

É o parecer.

Recife, 27 de julho de 1993.

Orlando da Cunha Parahym
Conselheiro

ANEXO C - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO ENTRE CIP SUAPE E PREFASA

complexo industrial portuário

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, A TÍTULO ONEROSO E OUTROS PACTOS, NA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito que entre si fazem de um lado, na qualidade de PERMITENTE, a SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO, empresa pública do Estado de Pernambuco, dotada de personalidade jurídica de direito privado, cirada pela Lei nº 7.763, de 07 de novembro de 1978, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.713, de 26 de março de 1979 e alterações posteriores, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CGC/MF), sob o nº 11.448.933/0001-62, sediada no Engenho Massangana, situado à altura do Km-10, da Rodovia PE-60, no Município do Ipojuca, deste Estado de Pernambuco, aqui designada simplesmente de SUAPE, neste ato legalmente representada, na forma estatutária, por seu Diretor Presidente, Dr. SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA e Diretor Superintendente, Dr. ANTÔNIO JOÃO DOURADO, no final assinados, ambos brasileiros, casados, o primeiro economista, exercendo o cargo de Secretário da Indústria e Comércio do Governo do Estado de Pernambuco, o segundo engenheiro eletricista, inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda (CPF/MF), sob os nºs 016.593.674-68 e 104.201.774-34, respectivamente, o primeiro residente e domiciliado nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco; e o segundo no Município de Jaboatão dos Guararapes-PE, e do outro lado, na qualidade de PERMISSIONÁRIA, a empresa PREFASA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, de direito privado com seu contrato constitutivo e última alteração social devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob os nºs 938.785 e 633.772, respectivamente, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CGC/MF), sob o nº 46.730.297/0001-41, sediada à Avenida Paulista, nº 244 - 10º/

ROD. PE-60, ENGENHO MASSANGANA IPOJUCA PERNAMBUCO - CEP 55.590

andar, conj. 105, na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, aqui designada simplesmente de PREFASA, neste ato legalmente representada, na forma estatutária, por seu sócio-gerente no final assinado, Dr. JOSÉ FRANKLIN GINDLER, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda (CPF/MF), sob o nº 418.544.208-44, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ora de passagem por esta cidade do Recife, têm justo e acordado a presente permissão de uso de bem imóvel, a título oneroso e outros pactos, mediante os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente dispõem, aceitam, outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, por si e por seus sucessores:

DAS DECLARAÇÕES INICIAIS DA SUAPE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Declara inicialmente a SUAPE, por seus representantes legais antes qualificados e no final assinados, o seguinte; 1) - Que ela SUAPE, a justo título, é senhora e legítima possuidora, em mansa, pacífica e incontestável posse, de uma área de terra própria de 117 ha (cento e dezessete hectares) aproximadamente, encravada na propriedade Engenho Tiriri, situada no Município do Cabo, deste Estado de Pernambuco, constantes da planta e memorial descritivo anexos, sujeitos a confirmação através de levantamento topográfico, que assinados pelas partes contratantes, passam a integrar e complementar este instrumento, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins e efeitos de direito; 2) - Que ela SUAPE adquiriu a referida área de terra, em maior porção, por compra feita a Cooperativa Agrícola de Tiriri Ltda, através da escritura pública definitiva de compra e venda de bens imóveis rurais, com Assunção de Dívida, Dação em Pagamento e outros pactos, lavrada nas notas do Tabelionato do 1º Ofício da Comarca do Cabo, no Livro nº 231, às fls. 01 a 15v, em 24 de julho de 1980, posteriormente re-ratificada no mesmo Tabelionato, no Livro nº 230, às fls. 166/169v, em 16 de setembro de 1980, registrada e averbada no Registro Geral de Imóveis da mesma

Comarca, nos Livros nºs 2-1 e 2-E, sob o nº R-3 e AV-2, respectivamente, referentes as matrículas nºs 2.518 e 2.519, datadas de 30 de julho de 1981; 3) - Que o dito imóvel rural, em sua totalidade, se encontra inteiramente livre e desembaraçado de todos os ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, quites para com as fazendas públicas federal, estadual e municipal e, ainda, para com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 4) - Que está previsto no Plano Diretor do Complexo Industrial Portuário de Suape, e instalação de hóteis e de empreendimentos turísticos; 5) - Que a formalização do presente instrumento foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, em Assembléia Extraordinária, realizada no dia 29/11/89, a qual faz parte integrante e inseparável deste documento, para todos os fins e efeitos de direito.

DAS DECLARAÇÕES INICIAIS DA PREFASA

CLÁUSULA SEGUNDA - Declara inicialmente a PREFASA, por seu representante legal antes qualificado e no final assinado: 1 - Que pretende implantar um Complexo Turístico, no imóvel de sua propriedade, caracterizado como sendo: um hotel de luxo, com aproximadamente 215 quartos, três restaurantes, um parque aquático, um clube náutico e condomínio de casas residenciais; 2 - Que o mencionado empreendimento deverá obedecer as [illegible] básicas do Plano Diretor do Complexo Industrial Portuário SUAPE; 3) - Que a PREFASA necessitará usar a área de terra de [illegible] PE, individualizada na cláusula primeira deste instrumento, para instalação de equipamentos hoteleiros, esportivos e de lazer, inclusive chalés destinados a veraneio, como complementação indispensável à implantação do seu complexo turístico referido no item 1, desta cláusula segunda, de acordo com o seu projeto aprovado pela SUAPE.

DA PERMISSÃO DE USO

CLÁUSULA TERCEIRA - A SUAPE, proprietária, [illegible] possui, o imóvel acima individualizado

4.

...da primeira, inteiramente livre e desembaraçado, por esta e ... forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, ... outorga permissão à PREFASA, para que esta possa usá-la, para ... ção do seu complexo turístico mencionado na Cláusula Segunda... ...eira, investindo-a na posse plena, mansa e pacífica do imóvel, ... partir desta data

Parágrafo Único - Por este termo, fica acordado que as plantações e benfeitorias de terceiros passíveis de indenização, porventura existentes na área objeto desta permissão de uso, serão levantadas em conjunto e o pagamento será efetuado pela PREFASA, devidamente acompanhado pela SUAPE.

CLÁUSULA QUARTA - [redacted].

DOS ENCARGOS DA PERMISSÃO

CLÁUSULA QUINTA - A PREFASA, diretamente ou através de empresa por ela contratada, se obriga a proceder a restauração, conservação e manutenção dos prédios públicos, equipamentos e monumentos históricos existentes no Parque Metropolitano Armando Holanda Cavalcanti, preservação das suas matas e do meio ambiente, como encargos da permissão, tudo de acordo com o Projeto e plano de ação aprovados pela FUNDARPE, os quais, depois de rubricados pelas contratantes ficam fazendo parte integrante, vinculados e complementares deste instrumento, como se aqui estivessem, ... transcritos, para todos os fins e efeitos de direito, ... ser alterados sem a prévia anuência da SUAPE, ...

Parágrafo Primeiro - Além das obrigações previstas ... cláusula, ... FUNDARPE ... das despesas com vigilância e de todos os ... que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel objeto ... permissão de uso, e do Parque Metropolitano Armando Holanda Caval...

canti, a partir desta data, mesmo que lançados e cobrados em nome da SUAPE.

Parágrafo Segundo - [redacted].

Parágrafo Terceiro - Pelo cumprimento dos encargos assumidos pela PREFASA no caput acima, não caberá em nenhuma hipótese, qualquer indenização, ressarcimento ou qualquer outro título, pela SUAPE.

DA CESSÃO DO DIREITO DE USO

CLÁUSULA SEXTA - A PREFASA poderá ceder a terceiros o direito de uso do imóvel descrito na Cláusula Primeira, total ou parcialmente, desde que expressamente autorizado por SUAPE.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo a cessão total dos direitos de uso previstos no caput acima, as obrigações relativas a todos os encargos de que trata a Cláusula Quinta e seu Parágrafo Primeiro, serão transferidos para a adquirente, tudo devidamente acordado e autorizado pela SUAPE, por escrito.

Parágrafo Segundo - Fica, outrossim, autorizada a PREFASA a prover o desmembramento junto ao INCRA, da [illegible] identificada na Cláusula Primeira deste instrumento, mantendo a titularidade da SUAPE.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Afora a hipótese da expiração do seu termo de vigência, o presente contrato ficará rescindido nos seguintes casos:

a) pelo exercício, por parte da PREFASA, do direito de opção de compra concedido na Cláusula [illegible]

cima Primeira deste instrumento, hipótese em que continuarão subsistindo para a PREFASA as obrigações por ela assumidas na Cláusula Quinta e seu Parágrafo Primeiro deste instrumento, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos contados desta data.

b) por denúncia manifestada a qualquer tempo pela PREFASA, com 03 (três) meses de antecedência, permanecendo obrigada a PREFASA, no decorrer desse prazo, com os encargos por ela assumidos na Cláusula Quinta acima;

c) se dentro de 12 (doze) meses contados [illegible] data a PREFASA não der início às obras de implantação do complexo turístico caracterizado no item "1", da Cláusula Segunda acima, hipótese em que o imóvel identificado na Cláusula Primeira acima retornará imediatamente à posse da SUAPE, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, ficando, ainda, a PREFASA desobrigada dos compromissos assumidos na Cláusula Quinta acima;

d) pelo cometimento de infração aos termos do presente contrato, especialmente, pelo descumprimento dos encargos expressamente pactuados na Cláusula Quinta e seu Parágrafo Primeiro;

e) em caso de insolvência, dissolução [illegible] cia ou qualquer procedimento que ponha risco a integridade e o cumprimento do presente contrato.

f) no caso da PREFASA ceder, emprestar ou alienar os direitos deste contrato, sem a autorização expressa da SUAPE.

g) no caso de não cumprir a PREFASA, a obrigação de implementar o seu Complexo Turístico de acordo com os projetos e cronogramas apresentados à SUAPE.

Parágrafo Primeiro - Fica acordado ainda entre as partes [illegible]

Km 10, ROD PE-60, ENGENHO MASSANGANA IPOJUCA
PERNAMBUCO - CEP 55.590 - FONE 527.1100, FAX [illegible]

tantes que, a qualquer tempo, mesmo que já se tenha operado a opção de compra pela PREFASA e o imóvel ora negociado esteja na sua propriedade e posse, ocorrendo inadimplemento quanto a obrigação de fazer, estipulada na Cláusula Quinta deste instrumento, o imóvel retornará à posse e propriedade da SUAPE, imediatamente, após constatação do fato, excluindo-se as áreas negociadas na forma estipulada no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Primeira deste instrumento.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de rescisão por culpa da PREFASA, o imóvel retornará à propriedade e posse da SUAPE, renunciando a qualquer direito a indenização, ressarcimento ou retenção pelas benfeitorias realizadas, respondendo ainda pelos danos ocasionados.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A SUAPE se reserva o direito de fiscalizar o uso do imóvel objeto desta permissão, inclusive no que se refere a construção e implantação do Complexo Turístico da PREFASA e as obrigações relativas à Cláusula Quinta e seu parágrafo primeiro.

CLÁUSULA NONA - Para funcionamento do Parque Metropolitano Armando Holanda Cavalcanti, deverão ser eleboradas normas próprias reguladoras do seu uso pelas partes contratantes, de comum acordo.

DAS BENFEITORIAS

CLÁUSULA DÉCIMA - A PREFASA poderá construir benfeitorias no imóvel objeto da presente permissão, de acordo com o projeto e com o Plano Diretor de uso da área aprovados pela SUAPE, as quais serão incorporadas ao patrimônio da SUAPE, sem que assista à PREFASA o direito a indenização ou retenção das benfeitorias realizadas, renunciando de forma expressa a qualquer direito resultante das aludidas benfeitorias.

DA PREFERÊNCIA E OPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em caráter irretra- tável e irrevogável, por si e seus sucessores, a SUAPE comprome- te-se a vender à PREFASA o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Primeira deste instrumento, pelo preço certo em cruza - dos novos que equivaler a 0,84 BTN/m^2 (oitenta e quatro centési- mos do valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional por metro qua- drado) na data em que ocorrer o pagamento desse preço. No caso de ser extinto ou mesmo proibido a utilização do BTN nas obriga- ções contratuais imobiliárias, aplicar-se-á dali para a frente automaticamente, o novo referencial de atualização monetária que substituir o BTN. A alienação definitiva do imóvel em questão que poderá abranger sua totalidade ou parte dele, a critério ex- clusivo da PREFASA, considerar-se-á perfeita e acabada no momen- to em que a PREFASA efetivar o pagamento do preço, hipótese em que, então, a SUAPE desde já se obriga a outorgar a competente escritura à PREFASA, correndo por conta desta os emolumentos car- torários e imposto de transmissão pertinentes. No entanto caso a PREFASA venha a se desinteressar pela aquisição do imóvel aqui referido, permanecerão em vigor, sem quaisquer alterações, os termos que regem a permissão de uso acima concedida, e, em espe- cial, seu prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - A PREFASA será creditada pela SUAPE, de to- das as despesas pela mesma efetivamente [illegible] lizadas, com indenizações de plantações e benfeitorias de [illegible] res, constantes do levantamento mencionado no Parágrafo [illegible] Cláusula Terceira deste instrumento, devidamente atual[illegible] netariamente de acordo com o mesmo critério previsto no [illegible] desta Cláusula, no caso de vir a exercer o seu direito de pre- ferência.

Parágrafo Segundo - Acordam, de logo as partes, que verificada a opção de compra, constará obrigatoriamente no instrumento jurídico de negociação, cláusula de Reversão [illegible]

imóvel na hipótese de descumprimento das obrigações contidas na Cláusula Quinta deste contrato, sem que assista à PREFASA qualquer direito a ressarcimento, devolução pelo preço da aquisição ou indenização, seja a que título for, respondendo ainda por perdas e danos ocasionadas.

Parágrafo Terceiro - Fica acordado ainda, entre as partes, que a PREFASA poderá optar pela compra das áreas edificadas no imóvel objeto desta Permissão, ao preço de 4,2 BTN/m^2 (quatro Bônus do Tesouro Nacional e dois décimos, por metro quadrado), permanecendo nesta hipótese, inalteradas todas as obrigações constantes deste instrumento.

Parágrafo Quarto - Acordam ainda as partes que os valores mencionados no caput e Parágrafo Terceiro desta Cláusula, somente terão validade se a opção de compra for exercida no prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir desta data. Decorrido este prazo sem que a PREFASA efetue a compra do imóvel, os preços, a partir de então, serão aqueles praticados pela Suape para a Zona Industrial-3 (ZI-3), no caso da área mencionada no caput desta Cláusula, e para aquela área mencionada no § terceiro anterior, os preços serão aqueles praticados para venda de terrenos na Zona Industrial Portuária - (ZIP).

DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara, outrossim, a SUAPE; que, nos termos da legislação do Estado de Pernambuco, bem como, do seu Estatuto Social, a permissão de uso ora formalizada, assim como a eventual venda do imóvel individualizado na Cláusula Primeira acima, no caso de exercício da opção de compra, independe de quaisquer outras autorizações, além daquelas referidas neste instrumento e bem assim, de quaisquer concorrências.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A SUAPE compromete-se a não aprovar nenhum projeto turístico nas áreas de sua propriedade em um raio de 2km do Complexo Turístico da PREFASA, cuja implantação venha proporcionar concorrência danosa ao empreendimento que implique na sua inviabilização operacional o

ou econômica.

Parágrafo Único - A PREFASA terá sempre a preferência para a realização de quaisquer atividades turísticas a serem desenvolvidas e ou aprovadas pela SUAPE, no perímetro mencionado no caput desta Cláusula.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A infração ou inadimplemento de qualquer obrigação ou compromisso assumido neste instrumento, além da rescisão do presente, sujeitará a infratora ou inadimplente, ao pagamento das perdas e danos decorrentes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes, usando da disponibilidade que lhes concede o Art.42, do Código Civil Brasileiro, elegem o foro da Comarca do Cabo, como o único competente, para dirimir todas as dúvidas e julgar todas as questões porventura decorrentes deste contrato e do seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 07(duas) vias, de igual teor e forma, para o mesmo fim e efeito de direito, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo, especialmente convocadas para este ato.

Recife, 01 de [illegible] de 1989

P/SUAPE-COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

SÉRGIO GUERRA
Diretor Presidente

ANTONIO JOÃO DOURADO
Diretor Superintendente

P/PREFASA-EMPREENDIMENTOS [illegible] LTDA.

[illegible]

ANEXO D - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE ARMANDO DE HOLANDA CAVALCANTI

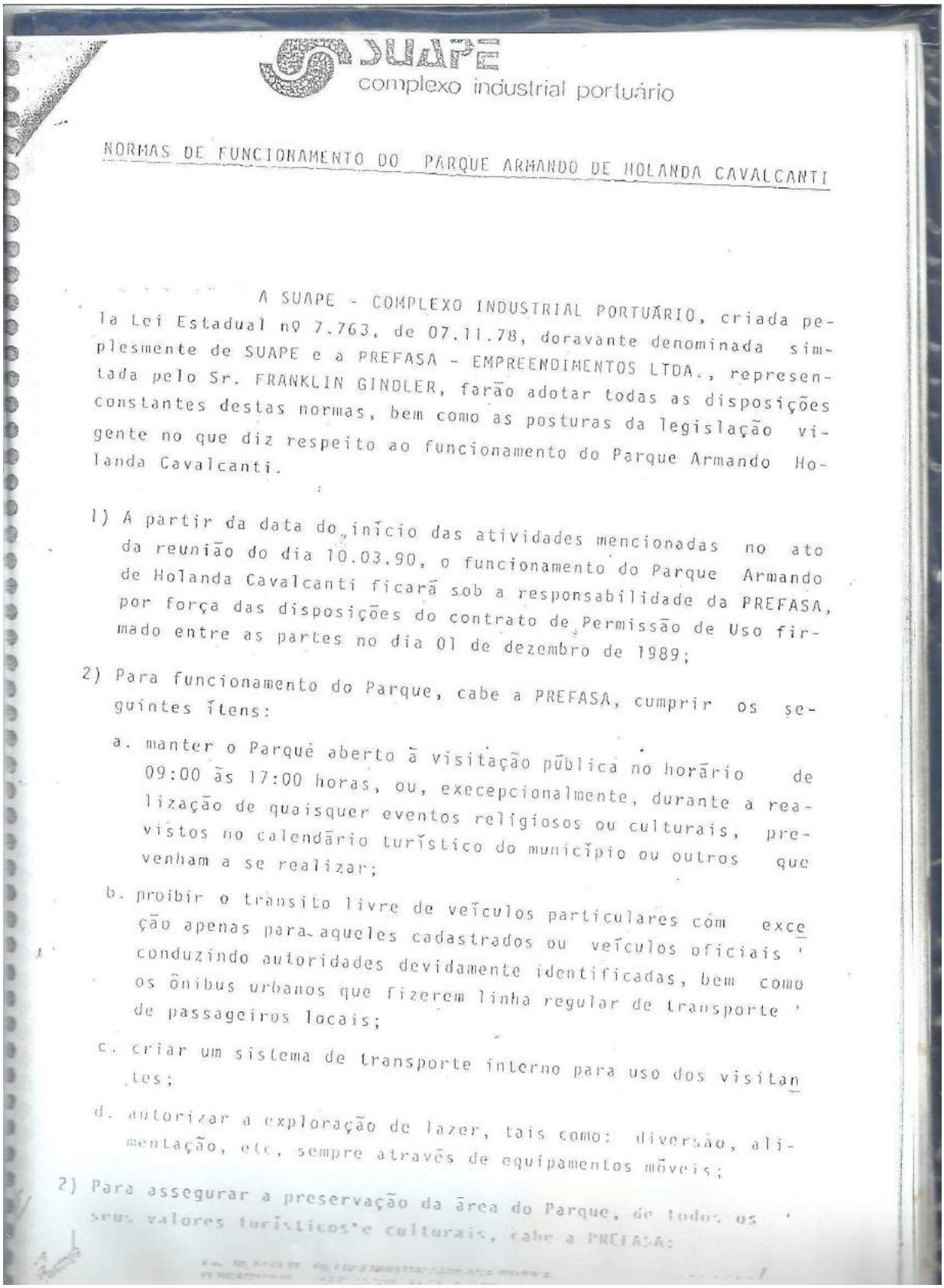

SUAPE
complexo industrial portuário

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE ARMANDO DE HOLANDA CAVALCANTI

A SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO, criada pela Lei Estadual nº 7.763, de 07.11.78, doravante denominada simplesmente de SUAPE e a PREFASA - EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. FRANKLIN GINDLER, farão adotar todas as disposições constantes destas normas, bem como as posturas da legislação vigente no que diz respeito ao funcionamento do Parque Armando Holanda Cavalcanti.

1) A partir da data do início das atividades mencionadas no ato da reunião do dia 10.03.90, o funcionamento do Parque Armando de Holanda Cavalcanti ficará sob a responsabilidade da PREFASA, por força das disposições do contrato de Permissão de Uso firmado entre as partes no dia 01 de dezembro de 1989;

2) Para funcionamento do Parque, cabe a PREFASA, cumprir os seguintes itens:

a. manter o Parque aberto à visitação pública no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, durante a realização de quaisquer eventos religiosos ou culturais, previstos no calendário turístico do município ou outros que venham a se realizar;

b. proibir o trânsito livre de veículos particulares com exceção apenas para aqueles cadastrados ou veículos oficiais conduzindo autoridades devidamente identificadas, bem como os ônibus urbanos que fizerem linha regular de transporte de passageiros locais;

c. criar um sistema de transporte interno para uso dos visitantes;

d. autorizar a exploração de lazer, tais como: diversão, alimentação, etc, sempre através de equipamentos móveis;

2) Para assegurar a preservação da área do Parque, de todos os seus valores turísticos e culturais, cabe à PREFASA:

SUAPE
complexo industrial portuário

a) delimitar a área do Parque através de obstáculos que impeçam o fácil acesso de pessoas e animais;

b) permitir o acesso somente através de uma única entrada devidamente controlada;

c) O controle da área será efetuado através de guaritas e guardas-móveis, podendo a PREFASA contratar diretamente os moradores da vila para colaborarem com a preservação dos monumentos históricos e culturais do Parque;

3) Caberá à PREFASA, juntamente com a SUAPE, levantar possíveis invasões existentes na área do Parque, visando a remoção e possíveis relocalizações para outras áreas do Complexo de SUAPE;

4) Caberá exclusivamente à PREFASA, impedir invasões futuras, sob pena de responsabilidade do ônus com remoção e outras despesas decorrentes;

5) Para o cumprimento das obrigações assumidas pela PREFASA, quanto a guarda e manutenção do Cabo de S.to Agostinho, SUAPE autoriza a mesma a atuar como sua preposta em todas as ações que se fizerem necessárias.

6. [illegible]

ANEXO E - MAPA ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL DO CIP SUAPE

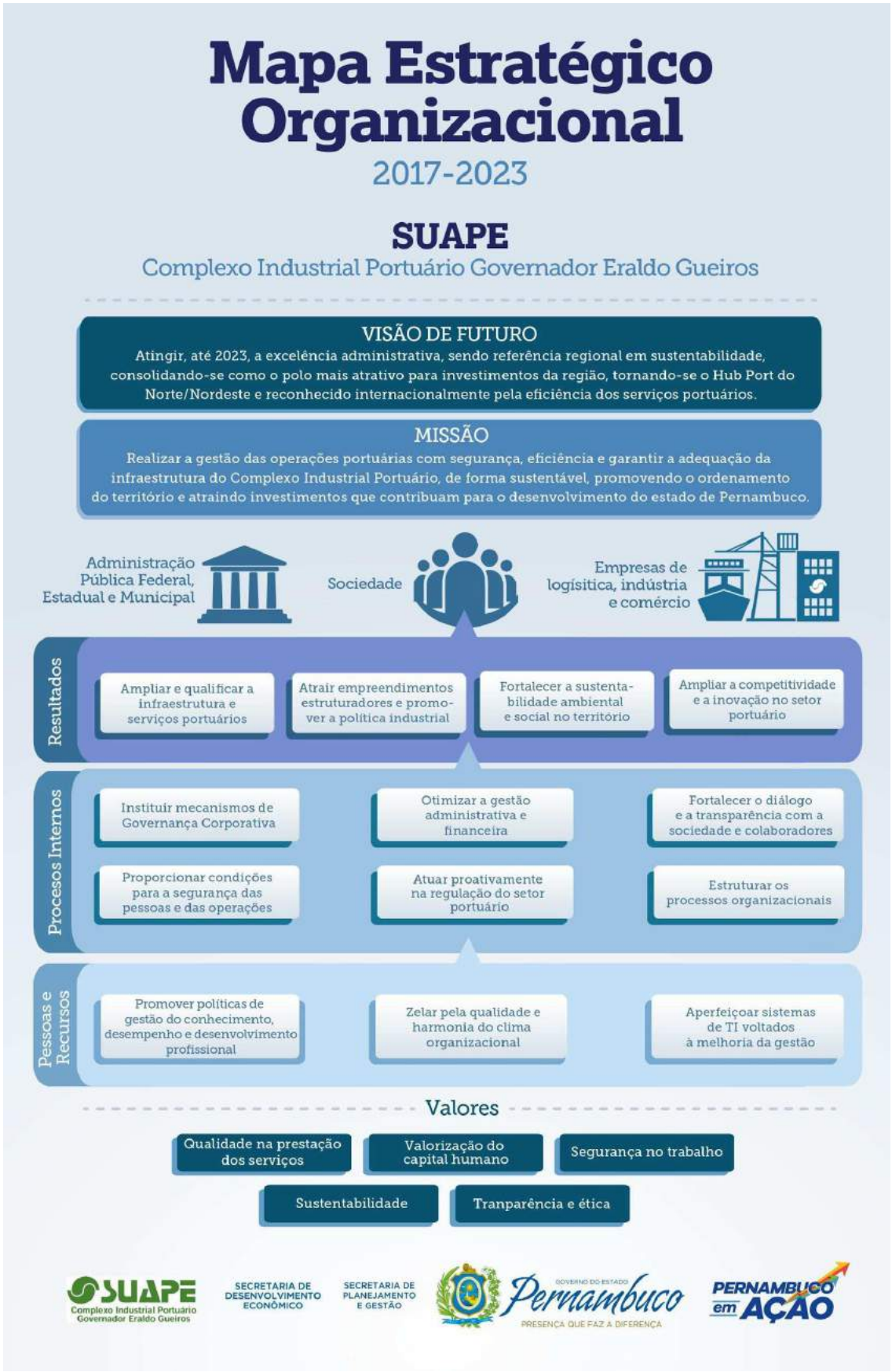

ANEXO F - APRESENTAÇÃO DA TESE AOS ENTREVISTADOS (CONVITE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano

Pesquisa de doutorado: **Entre a essencialidade e a instrumentalidade do patrimônio histórico: valores patrimoniais na gestão da conservação urbana do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti, em Pernambuco.**

Responsável: **Paulo Cunha**

Apresentação de ENTREVISTA

Este documento destina-se a situar o entrevistado quanto ao objetivo da entrevista a ser realizada, e a temática abordada. Trata-se de um resumo conciso, de modo que não se induza as respostas.

Resumo

A conservação de áreas de interesse histórico e cultural tem sido desafiada a lidar com a diversidade de valores do patrimônio e a diversidade de interesses dos atores envolvidos com o bem (técnicos, gestores, e comunidades).

Nesse sentido, os valores do patrimônio colaboram para a tomada de decisão e devem ser considerados no planejamento e gestão dessas áreas. Eles são, portanto, uma referência para elaboração de planos, projetos e ações.

A forma como os diversos atores se relacionam com os bens patrimoniais, como os valorizam e como desejam cuidar deles, é determinante para que se construam planos de ação que correspondam aos interesses da coletividade.

As experiências de Conservação de áreas como o PMAHC têm experimentado certo conflito entre duas abordagens baseadas nos valores do patrimônio. Uma delas concentrada na própria existência dos bens, geralmente resultando em práticas de **proteção e preservação**; e outra concentrada na utilidade dos bens, geralmente resultando na sua **exploração** com vistas a promover **desenvolvimento** econômico e justiça social.

Buscar o equilíbrio entre essas abordagens têm sido o desafio dos grupos que gerem essas áreas, de modo que se encontre uma equação de 'ganha-ganha' que atenda aos interesses de todos.

Nesse contexto, essa pesquisa busca compreender como os valores patrimoniais têm sido apropriados e aplicados à gestão da conservação do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti e como as abordagens de conservação podem variar conforme o ente envolvido. A etapa da entrevista tem como objetivo coletar a opinião de gestores, técnicos e residentes acerca da conservação do Parque, concentrando-se na forma como ele é gerido, como o patrimônio é abordado e como os planos e ações interpretam e exploram seus valores. A visão de cada entrevistado, independente do que consta nos planos e projetos, pode contribuir com diferentes olhares sobre como o Parque tem sido gerido.

Compromissos

- As entrevistas deverão ser gravadas;
- O nome do entrevistado constará na pesquisa somente se assim ele permitir;
- Os trechos que forem transcritos e citados serão previamente submetidos ao entrevistado, para sua aprovação.

ANEXO G - ROTEIRO BASE PARA PERGUNTAS (UTILIZADO PELO ENTREVISTADOR)

	Roteiro para entrevistas (Técnicos e gestores e residentes)
	PERGUNTA
1	**Qual a importância do PMAHC para a sociedade?** (pergunta geral e introdutória)
2	Em 1993, o Governo do Estado publicou o Tombamento do Parque, tendo como justificativa a necessidade de proteção do patrimônio natural e cultural (edificado) em função dos riscos apresentados pela criação do CIP Suape. **Qual a importância do tombamento para a Conservação do PMAHC?**
3	No ano 2000, vários órgãos participaram da elaboração do Plano Estratégico do PMAHC. O Plano Estratégico priorizou a execução de atividades de lazer e turismo. **Qual seu conhecimento sobre esse Plano e como você avalia as sugestões apontadas por ele?**
4	O *Plano Estratégico do PMAHC* também sugeriu a participação das comunidades na elaboração e execução dos projetos, de modo que as mesmas se inserissem no desenvolvimento. Em 2006 foi criado o Conselho Gestor do Parque, por imposição de um TAC assinado entre as partes e o MPE. No início, houve certa participação de representantes das comunidades. Posteriormente, a participação foi esvaziada, sendo retomada apenas em 2019. **Quais seriam as razões da baixa adesão/participação das comunidades?** **Como você avalia a participação social na Gestão do Parque?**
5	Em 2008, Suape apresentou o *Plano Diretor Suape 2030.* O Plano enfatizou aspectos relacionados ao **controle urbano, à integridade dos bens materiais**, e a exploração turística dos atributos físicos, naturais e construídos. Em 2014, O conselho gestor do Parque elaborou um ***Plano de Gestão do PMAHC.*** Na analise do *Plano de Gestão do PMAHC*, percebemos uma dicotomia entre **preservação rigorosa** do patrimônio e a **exploração através de atividades de lazer e turismo.** **Como avalia essas estratégias e os resultados alcançados?**
6	Entre 2016 e 2018, Suape desenvolveu, em pareceria com a UNESCO, o *Projeto Pacto por Suape Sustentável.* O PMAHC foi contemplado com propostas e projetos de gestão, financiamento capacitação, conservação patrimonial, educação, empreeendorismo, entre outros. Apesar de ampla divulgação em mídias locais e nacionais os resultados parecem, à primeira vista, insignificantes. **Qual sua avaliação sobre a contribuição desse projeto para efetiva Conservação do Parque?**
7	Os estudos atuais sobre a Conservação Urbana tem constatado a necessidade de se equilibrar as estratégias baseadas nos valores essenciais do patrimônio (a existência dos bens) e os valores instrumentais (sua utilização). Além disto, têm-se percebido que a ênfase em um ou outro desses valores, assim como a escolha das formas de gestão têm sido influenciadas pelo papel dos órgãos gestores. Apesar da gestão do Parque ser colegiada, é perceptível o poder decisório de Suape, enquanto proprietária da área, inclusive ocupando continuadamente a presidência do Conselho Gestor. **A missão institucional de Suape alinha-se às necessidades do PMAHC? Em que medida seus objetivos institucionais coadunam-se com a gestão do patrimônio cultural e podem contribuir, positivamente ou negativamente, com a gestão do Parque?**
8	À vontade para fala espontânea acerca da abordagem da gestão do Parque segundo os valores do patrimônio (essenciais e instrumentais)

ANEXO H - NOTICIÁRIO DA ÉPOCA DA IMPLANTAÇÃO DO CIP SUAPE[84]

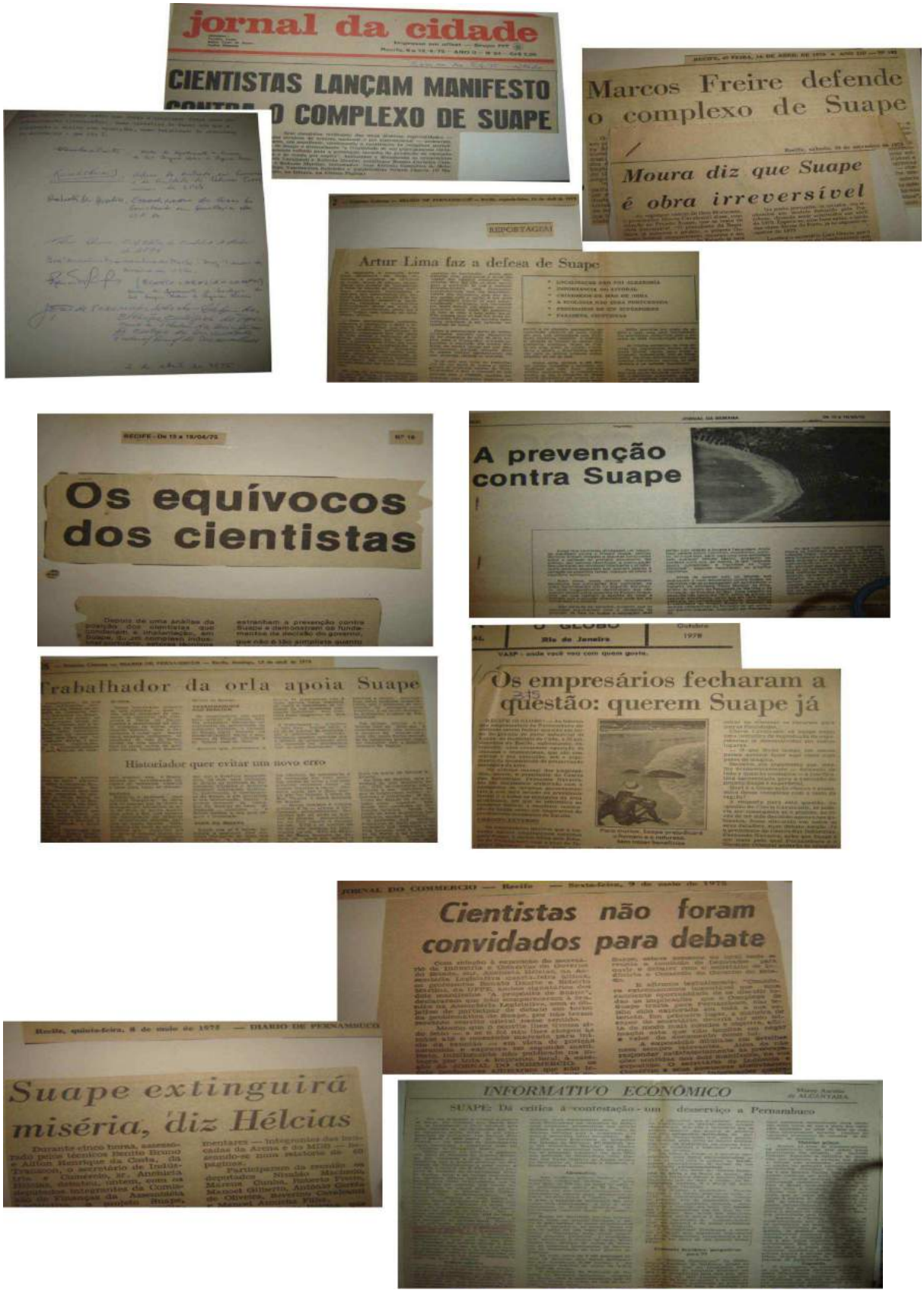

[84] Acervo pessoal do professor Clóvis Cavalcanti. Disponível em: http://cloviscavalcanti.blogspot.com/p/manifesto-suape.html. Acesso em 08 jan. 2021